CORREIO PAULISTANO

Director Geral, FLAMINIO FERREIRA — PROPRIEDADE DE UMA SOCIEDADE ANONYMA — Gerente, EDGARD NOBRE DE CAMPOS

SEDE, REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PRAÇA DR. ANTONIO PRADO — CAIXA DO CORREIO, 0 | S. PAULO — QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1925 | FUNDADO EM 1854 — NUMERO 22.329

Café - Algodão e Cambio

Serviços do Commercial Telegram Bureaux e dos nossos correspondentes

CAFE'

BOLSA DE SANTOS

COTAÇÃO DA BOLSA OFFICIAL
Disponivel

DIA, 22:
Disponivel, typo 4, por 10 kilos. . . . . . 30$000
Pauta (por kilos) . . . 3$000
Mercado, calmo.
Foram vendidas 11.000 saccas.

COTAÇÃO DO TERMO, A'S 10.30

	Hoje	Hont.
Setembro	31$750	31$625
Outubro	30$700	30$500
Novembro	29$425	29$350
Vendas	15.000	18.000
Mercado	Estavel	Firmo

Baixa de 150 réis e alta de 100 a 125 réis.

COTAÇÃO DO TERMO, A'S 15.30

	Hoje	Hont.
Setembro	31$550	31$900
Outubro	30$425	30$600
Novembro	29$275	29$300
Vendas	18.000	32.000
Mercado	Calmo	Estavel

Baixa geral de 25 a 350 réis.
As vendas declaradas a termo foram de 33.000 saccas.

BOLSA DO RIO

DIA, 22:
O mercado de café abriu hoje estavel, cotando-se o typo 7 a 41$500, por arroba.
Fechou inalterado, com vendas de 13.934 saccas, sendo 8.859 na abertura e 4.075 á tarde.
Entradas: 32.742 saccas; desde 1.o do mez, 386.449; desde 1.o de julho, 1.204.416 saccas.
Embarques: 23.547 saccas; desde 1.o do mez, 345.193; desde 1.o de julho, 1.036.528. Stock: ..... 230.296 saccas.

BOLSA DE NOVA YORK

DIA, 22:

ABERTURA

	Hoje	Hont.
Dezembro	18.23	18.25
Março	16.50	16.56
Maio	15.59	15.63
Junho	14.94	14.90
Mercado	Estavel	Estavel

Alta de 4 e baixa de 3 a 5 pontos.

COTAÇÕES DAS 13.30 HORAS

	Hoje	Hont.
Dezembro	18.10	18.25
Março	16.40	16.55
Maio	15.45	15.63
Junho	14.76	14.90
Mercado	Ap. est.	Estavel

Baixa de 14 a 18 pontos.

FECHAMENTO

	Hoje	Hont.
Dezembro	18.06	18.25
Março	16.37	16.55
Maio	15.42	15.63
Junho	14.77	14.90
Vendas do dia, saccas	70.000	80.000

Mercado, ap estavel.
Baixa de 13 a 21 pontos.

DISPONIVEL

	Compradores Hoje	Hont
Typo Rio n. 6	21 1|4	21 1|4
Typo Rio n. 7	20 3|4	20 3|4
Typo Santos, n. 4	23 3|4	23 5|8
Typo Santos, n. 7	22	21 7|8

Rio:— Inalterado.
Santos: — Alta de 1|8.

BOLSA DO HAVRE

DIA 22:

ABERTURA

	Hoje	Hont.
Dezembro	505	497 1|4
Março	471 3|4	464 1|4
Maio	450	443
Julho	434	427
Vendas	6.000	3.000

Mercado, firmo.
Alta de 7 a 3|4 francos.

FECHAMENTO

	Hoje	Hont.
Dezembro	508	497 1|4
Março	474	464 1|4
Maio	452	443
Junho	436	427
Vendas, saccas	8.000	3.000

Mercado, estavel.
Alta de 9 a 10 3|4 francos.

ALGODÃO

S. PAULO

BOLSA DE MERCADORIAS
MOVIMENTO DE HONTEM
Cotações do termo

ABERTURA

Algodão em rama
Typo n. 5:

	Comp.	Vend.
Setembro	46$500	47$500
Outubro	46$000	—
Novembro	47$000	—
Dezembro	48$000	—
Janeiro	49$000	50$000
Fevereiro	50$100	50$300

FECHAMENTO
Algodão em rama
Typo n. 5:

	Comp.	Vend.
Setembro	47$000	—
Outubro	48$000	—
Novembro	49$000	—
Dezembro	50$000	s/vendr.
Janeiro	51$000	—
Fevereiro	52$100	—

NEGOCIOS REALIZADOS NA ABERTURA
Algodão em rama, typo 5:
Typo n. 5:
Para fevereiro 1.000 arrobas a.. 50$100. Para fevereiro 1.000 arrobas a 50$000.

NO FECHAMENTO
Algodão em rama, typo 5.
Para novembro, 500 arrobas a .. 46$500.
Sem negocios.
Para outubro 1.000 arrobas a... 48$000. Para dezembro 2.000 arrobas a 50$600. Para fevereiro, 1.000 arrobas a 52$100.

COTAÇÃO DO DISPONIVEL
Cotações de negocios do disponivel negociado hontem pela Bolsa de Mercadorias, para o genero posto em S. Paulo, livre de frete, carretos, etc.

Em caroço sem saccos

	De	A
Do Estado, qualidade commum	12$500	—
Mercado, calmo.		
Typo n. 5	45$000	46$000
Mercado, calmo.		
Do Norte, seridó.		
1.a	Nominal	
Sertão, 1.a	Nominal	
Primeira sorte	Nominal	
Mediana	Nominal	
Mercado —.		

Caroço de algodão
(Por arroba).

	De	A
Do Estado sem sacco	3$000	3$000
Do Estado, ensaccado	3$200	3$200

Mercado, calmo.

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO
Foram registadas hontem vendas a termo de 4.500 arrobas de algodão em rama.

ARMAZENS GERAES
Algodão em rama

	Kilos
Stock anterior	4.837.469
Entradas	110.076
Sahidas	35.578
Stock actual	4.911.967

Algodão em caroço

	Kilos
Stock anterior	572.483
Entradas	N|constam
Sahidas	N|constam
Stock actual	572.483

Caroço de algodão

	Kilos
Stock anterior	131.298
Entradas	N|constam
Sahidas	N|constam
Stock actual	131.298

BOLSA DO RIO

DIA 22:
O mercado de algodão funccionou hoje estavel e inalterado.
Entrada não houve. Sahiram 522 fardos. Stock, 18.958 fardos.

BOLSA DE LIVERPOOL

DIA, 22.

COTAÇÕES DAS 12.30

	Hoje	Hont
Mercado	Estavel	Calmo
Pernambuco "fair"	13.75	13.84
Maceió "fair"	13.75	13.84
American "Midling"	13.35	13.44
American "Futures", para outubro	12.86	12.92
American "Futures", para janeiro	12.70	12.74
American "Futures", para março	12.74	12.78
American "Futures", para maio	12.77	12.79

Disponivel brasileiro — Baixa de 9 pontos.
Disponivel americano — Baixa 9 pontos.
Termo americano — Baixa de 6 pontos.

FECHAMENTO

	Hoje	Hont.
American "Futures" para outubro	12.94	12.92
American "Futures" para janeiro	12.77	12.75
American "Futures" para março	12.80	12.79
American "Futures" para maio	12.82	12.81

Alta de 1 a 2 pontos.

BOLSA DE NOVA YORK

DIA, 22.

	Hoje	Hont.
American "Futures" para outubro	24.12	24.03
American "Futures" para janeiro	23.89	23.76
American "Futures" para março	24.16	24.01
American "Futures" para maio	24.41	24.28

Alta de 9 a 15 pontos.

COTAÇÕES DAS 12 HORAS

	Hoje	Hont.
American "Futures" para outubro	24.16	24.03
American "Futures" para janeiro	23.85	23.76
American "Futures" para março	24.11	24.01
American "Futures" para maio	24.38	24.28

Alta de 9 a 13 pontos.

CAMBIO

MERCADO DE CAMBIO

O mercado cambial abriu hontem estavel, com os bancos fornecendo cambiaes a 6 27|32 d. e 6 55|64 d. a 90 d|v.; e a 6 25|32 d. a 6 51|64 d. á vista; com destino a .... 6 59|64.

A' tarde o mercado reabriu calmo, tornando-se geraes as taxas de 6 55|64 d. a 90 d|v.; e a de ..... 6 51|64 d. á vista.

Com estas taxas em vigor conservou-se o mercado durante toda a parte do dia, fechando inalterado.

— A libra papel esteve: a 90 d|v a 34$969 e 35$068; á vista a .... 35$229 e a 35$291.

— A' taxa de 6 55|64 d., a 90 dias de vista sobre Londres, que foi a official de hontem, a libra vale 34$988 e o franco $341.

A' vista, a 6 47|64, a libra vale 35$310, o franco $346, a lira $299, o escudo $274 e o dollar 7$295.

— Os bancos sacaram hontem, desde a abertura até ao fechamento, nas seguintes condições: a 90 d|v. — Londres, 6 27|32 d., ... 6 55|64 d. e 6 7|8 d.; — á vista — Londres, 6 25|32 d., 6 51|64 d. e 6 13|16 d.; Nova York, 7$250 a 7$320; Paris, $342 a $348; Italia, $293 a $299; Suissa, 1$400 a 1$415; Hollanda, 2$925 a 3$000; Belgica, $318 a $323; Hespanha, 1$040 a 1$060; Portugal, $366 a $371; Uruguay, ouro, 7$280 a 7$350; Argentina, papel, 2$945 a 3$000.

TABELLA OFFICIAL

A Camara Syndical dos Corretores de São Paulo affixou a seguinte tabella:

	A 90 d|v	vista
Londres	6 55|64	6 47|64
Paris	$341	$346
Portugal	—	$274
Italia	—	$299
Nova York	—	7$295
Hespanha	—	1$055
Belgica	—	$321
Suissa	—	1$415
Buenos Aires	—	2$967

BOLSA DO RIO

DIA, 22.
O mercado de cambio abriu hoje firme, cotando-se o bancario a 6 27|32 e o particular a 6 29|32.
Fechou estavel, com o bancario a 6 55|64 e o particular a 6 29|32.

CAMBIOS EXTRANGEIROS

DIA, 22.

ABERTURA:

	HOJE	HONT.
Londres sobre Nova York á vista por dollar	4.84.50	4.84.62
Londres sobre Genova á vista por liras	115.87	118.00
Londres sobre Madrid á vista por pesetas	33.65	33.65
Londres sobre Paris á vista por francos	102.35	102.15
Londres sobre Lisboa á vista por mil réis	2 1|2	2 1|2
Londres sobre Berlim á vista por marcos	20.35	20.35
Londres sobre Amsterdam á vista por florins	12.06	12.06
Londres sobre Berne á vista por francos	25.11	25.11
Londres sobre Bruxellas á vista por francos	110.35	109.30

DIA, 22.

FECHAMENTO:

	HOJE	HONT.
Londres sobre Nova York á vista por dollar	4.84.60	4.84.6[illegible]
Londres sobre Genova á vista por liras	119.12	118.80
Londres sobre Madrid á vista por pesetas	33.70	33.6[illegible]
Londres sobre Paris á vista por francos	102.40	102.1[illegible]
Londres sobre Lisboa á vista por mil réis	2 1|2	2 1|[illegible]
Londres sobre Berlim á vista por marcos	20.35	20.35
Londres sobre Amsterdam á vista por florins	12.06	12.06
Londres sobre Berne á vista por francos	25.11	25.11
Londres sobre Bruxellas á vista por francos	110.70	109.3[illegible]

SERVIÇOS DA AGENCIA HAVAS, DA AGENCIA AMERICANA E DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES DO "CORREIO PAULISTANO"

TELEGRAMMAS

Camara Federal

Presidencia do sr. Arnolfo Azevedo — Voto de pesar pelo fallecimento do almirante Candido Guilhobel — Fala o sr. Collares Moreira — Votação das emendas da Reforma Constitucional — Foi approvada a emenda 6

RIO, 22 (A) — Com 95 deputados presentes, a Camara começou os trabalhos á hora regimental, sob a presidencia do sr. Arnolfo Azevedo.

O expediente lido careceu de interesse e a acta foi approvada sem debates.

A requerimento verbal do sr. Armando Burlamaqui, foi inserto na acta um voto de pesar pelo fallecimento do almirante José Candido Guilhobel.

O sr. Collares Moreira discorreu sobre a tribuna, expondo os motivos que o levaram a apresentar á proposta da reforma da Constituição a emenda creando o Supremo Conselho da Nação.

S. exc. declarou que, não tendo a commissão dos 21 assentado na sua approvação, vai propor a retirada da emenda.

A Camara recomeçou a votação das emendas da proposta da reforma Constitucional, com 124 deputados presentes.

Debate-se a emenda 6, assim redigida:

Substitua-se o artigo 12, da Constituição pelo seguinte:

"Artigo 12 — Além das fontes de receita, discriminadas nos citados artigos 7 e 9, é licito á União e aos Estados, cumulativamente ou não, crear quaesquer outras, inclusivé impostos sobre a renda, não contravindo nenhum dispositivo desta Constituição.

Paragrapho unico — O imposto federal de renda, não incidirá sobre vencimentos dos funccionarios estaduaes e municipaes, nem o estadual sobre os vencimentos de funccionarios da União".

Posta a votos, encaminharam a sua votação os srs. Leopoldino de Oliveira, Adolpho Bergamini, H. Dodsworth, Wenceslau Escobar, Alberico de Moraes, Collares Moreira, Azevedo Lima, Bernardes Sobrinho.

O "leader" manifestou-se, e o sr. Bernardes Sobrinho, evitaram que se encerrasse o encaminhamento da votação, a pedido do "leader" da maioria, com o fim de aguardar o "quorum", para a votação da emenda.

Posta a votos a emenda, foi approvada por 112 votos, contra 8. A minoria retirou-se do recinto, para não votar.

O prosseguimento da votação, com falta de numero, foi adiada.

Depois de encerrar as discussões constantes do avulso, foi levantada a sessão, marcada outra para a noite, ás 20 horas.

O QUE HOUVE NA SESSÃO NOCTURNA

RIO, 22 (A) — A sessão nocturna da Camara foi aberta ás 20,15 horas, com o sr. Arnolfo Azevedo na presidencia.

Na acta, o sr. Durval Porto justificou a ausencia, por enfermo, do seu collega de bancada, sr. Alcides Bahia.

Na hora do expediente, falaram os srs. Baptista Luzardo, Annibal de Toledo, e Augusto de Lima.

O primeiro fez considerações sobre o momento politico, e o deputado mattogrossense leu um telegramma do presidente do seu Estado, protestando contra um decreto que attribue a Goyaz as terras marginaes do rio das Mortes, affluente do Araguaya, pela margem esquerda.

O ultimo orador declarou serem improcedentes as allegações da minoria, de que a reforma constitucional esteja sendo feita em um circulo de intolerancia, e sem liberdade de critica.

A' ordem do dia estavam presentes 114 deputados. Depois dos srs. A. Bergamini, e Leopoldo de Oliveira, encaminharem a votação, foi approvada por 107 votos contra nenhum, o primeiro grupo de emendas do orçamento da Receita, com o parecer favoravel da commissão.

Nada mais pôde votar a maioria, pela retirada do recinto, da esquerda parlamentar.

Constando os trabalhos apenas de votações, foi encerrada a sessão.

Exposição de lacticinios

ENTHUSIASMO QUE DESPERTA O CERTAMEN

RIO, 22 (A.) — A Sociedade Nacional de Agricultura, organizadora, sob os auspicios do governo federal, da exposição de lacticinios que se inaugurará a 12 de outubro proximo, nesta capital, tem recebido de todas as partes do paiz, inequivocas provas do grande interesse que vêm despertando, o que representa cabal garantia de que terá um exito brilhante e completo.

Por isso, conta a exposição com elevado numero de concorrentes, que ali se representarão com productos lacticinios propriamente ditos e commerciaes, fabricas e representantes de industrias extrangeiras, que farão figurar na secção correspondente, machinarios, utensilios, e tudo mais que interessar possa a producção e a industria de lacticinios no Brasil.

A Commissão organizadora facilita, por todos os meios ao seu alcance, a representação de industrias, tem a seu cargo, uma area de tres metros quadrados, que será cedida aos expositores, gratuitamente, transportando tambem, sem despesa alguma para os interessados, os productos para o certamen.

Até agora, conta a commissão organizadora com innumeros premios que fará distribuir aos expositores das diversas categorias de productos — Taças de prata, bronze, medalhas de ouro, prata e bronze, etc, além de machinismos gentilmente offerecidos pelas casas commerciaes que negociam nesse ramo.

O mesmo interesse nota-se quanto á primeira conferencia nacional de leite e lacticinios, que será realizada simultaneamente com a exposição, e cujas theses estão na sua quasi totalidade entregues aos respectivos relatores.

A inscripção para a exposição, que se encerra a 30 deste, acha-se á disposição dos interessados, na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, onde serão fornecidas todas as informações a respeito.

No Itamaraty

O DIA DO SR. MINISTRO DO EXTERIOR

RIO, 22 (A.) — O sr. ministro do Exterior recebeu hoje, no Itamaraty, em audiencia especial, os jornalistas portuguezes, srs. Antonio Ferro e José Paulo da Camara.

— Em conferencia com o sr. ministro, esteve hoje em palacio o sr. A. J. Pires e Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Esteve hoje no Itamaraty, acompanhado do sr. secretario Gomez Garriga, em visita ao sr. ministro, o sr. J. A. Barnet Vinageras, ministro de Cuba.

— Em visita de cortezia ao sr. ministro, esteve no Itamaraty, o deputado federal, dr. Francisco Valladares, que fez parte da embaixada especial do Brasil, no centenario da declaração de Florida, e que acaba de regressar ao Rio.

— Estiveram hoje no Itamaraty o sr. Victor Maurtua, ministro do Perú, e os srs. deputados Lindolpho Collor, Afranio Peixoto e Freitas Valle, o pintor Belmiro de Almeida, dr. Francisco Buelintreau e Giacomo Simon Filas.

— Afim de agradecer ao sr. ministro as manifestações de pesar de s. exc., por motivo do fallecimento do sr. Alberto de Faria, estiveram hoje no Itamaraty, os srs. dr. Léo de Alencar, official de gabinete do ministro da Justiça, e o dr. José Alberto de Faria.

— O sr. ministro fez-se representar pelo seu official de gabinete, dr. Perillo Gomes, no desembarque do sr. deputado Francisco Valladares, que hoje regressou ao Rio, vindo do Uruguay.

— O sr. ministro designou o auxiliar de consulado, Adhemar Mello, para exercer as funcções de seu cargo no consulado de Larochelle-Pallice.

Senado Federal

PRESIDENCIA DO SR. ESTACIO COIMBRA — UMA COMMUNICAÇÃO DO SR. ADOLPHO GORDO — TELEGRAMMAS DE VARIAS ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS — O PROJECTO CREANDO O LOGAR DE CONSULTOR JURIDICO NA POLICIA — O QUE HOUVE NA ORDEM DO DIA

RIO, 22 (A) — Com a presença de 42 senadores, foi aberta a sessão. Presidiu-a o sr. Estacio Coimbra.

No expediente, foi lido um telegramma do senador Adolpho Gordo, communicando que, por doente, tem deixado de comparecer ás sessões.

Egualmente foram lidos telegrammas de varias associações religiosas, pedindo a approvação da emenda á Constituição que officializa a religião catholica; telegrammas de varias associações baptistas e maçonicas, pedindo que seja mantida a actual situação em que se encontram as seitas religiosas, sem pelas de qualquer especie.

Foi lido e encaminhado á Commissão de Constituição um projecto de lei, apresentado pelo sr. Euzebio de Andrade, creando o logar de consultor juridico da policia e dando outras providencias.

Annunciada a ordem do dia, entrou em discussão e foi approvado o projecto da Commissão de Finanças, dispondo que as gratificações (diaria que competem aos correios ambulantes, de accôrdo com o art. 483, do regulamento vigente) sejam pagas desde 1 de janeiro do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão.

Ministerio da Fazenda

ACTOS DO TITULAR DA PASTA

RIO, 22 (A) — O sr. ministro da Fazenda, por actos de hoje, nomeou Sylvio Duarte Pinto Ferraz collector federal em Ribeirão Bonito, no Estado de S. Paulo; José Fernandes de Castro, Djalma Moreira Brasil, Quintiliano Leão Netto, respectivamente, collectores federaes em Campo Formoso e Formosa e escrivão da collectoria federal em Rio Verde, Goyaz, e Dermeval Gomes, collector federal em Uberabinha, Minas Geraes; e exonerou, a pedido, Lamartine Moreira, do logar de collector federal em Uberabinha; Miguel Dias Teixeira, de identico logar em Bom Despacho, Minas; Sebastião Flores, collector federal em Ribeirão Bonito, São Paulo; e, por abandono de emprego, Aureliano Marques Garcia, do logar de collector federal em Sant'Anna de Paranahyba, no Estado de Matto Grosso.

Despacho mantido

RIO, 22 (A) — O sr. ministro da Viação manteve o indeferimento do pedido de licença de José Ribeiro de Araujo para aterrar vasta zona no littoral de Santos.

Palacio do Cattete

PESSOAS QUE FORAM RECEBIDAS PELO CHEFE DA NAÇÃO — TELEGRAMMA DIRIGIDO AO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 22 (A) — Estiveram hoje no palacio do Cattete, com o sr. presidente da Republica, na hora destinada á audiencia dos membros do Congresso, varios senadores e deputados.

— Afim de agradecer ao sr. presidente os telegrammas de felicitações que s. exc. lhes dirigiu, por motivo de seus anniversarios natalicios estiveram hoje no Cattete os srs. senador Bueno de Paiva e dr. Wladimir Bernardes; e o sr. dr. João Teixeira Soares, que agradeceu ao sr. presidente o telegramma de cumprimentos que lhe enviou por motivo do seu regresso da Europa; o sr. deputado Francisco Valladares, que acaba de regressar do Uruguay, em visita de cumprimentos; o sr. almirante Machado da Silva, por ter de deixar o commando da Escola Naval.

— Foi hontem ao palacio do Cattete o sr. dr. Tobias Moscoso, vice-director da Escola Polytechnica desta capital, afim de convidar o sr. presidente para assistir a conferencia que o sr. senador Paulo de Frontin fará amanhã na referida escola, sobre o "Padrão ouro".

— Hoje, estiveram no Cattete, em conferencia com o sr. presidente, os srs. dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica; e marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

— O sr. presidente recebeu em palacio os srs. senadores Antonio Carlos, Lauro Muller; dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal; dr. Carvalho Brito, director do Banco do Brasil.

— O chefe da Nação recebeu o seguinte telegramma:

"Mogy das Cruzes — Tenho a subida honra de communicar a v. exc. que foi hoje entregue ao trafego a variante de S. José dos Campos, presentes os representantes do sr. ministro da Viação, do presidente do Estado e autoridades locaes.

Grande massa popular, que aguardava o trem inaugural, acclamou vivamente o nome de v. exc. e seu benemerito governo. Saudações respeitosas. — Carlos Fuler."

As manobras da esquadra brasileira

COMMUNICADO DO ALMIRANTE PENIDO AO MINISTRO DA MARINHA — A PARTICIPAÇÃO DA FLOTILHA DE SUBMERSIVEIS SOB O COMMANDO DO CAPITÃO SARRAT

RIO, 22 (A) — O sr. ministro da Marinha recebeu hoje novas communicações do almirante José Maria Penido, participando que os exercicios da Esquadra sob seu commando proseguem com a maior actividade, com respeito á treinamento de todo o pessoal das unidades, em aguas das differentes enseadas e bahias da ilha Grande.

O moral das guarnições continua o mais excellente possivel.

A flotilha de submersiveis do commando do capitão de mar e guerra Pedro Sarrat só deixará nosso porto, para ir em exercicios de ataque contra os navios em dia previamente determinado e que não será do conhecimento senão do almirante chefe do Estado Maior da Armada, ora tambem commandante da esquadra.

Districto Agricola do Rio Grande do Sul

RIO, 22 (A) — Por portaria do sr. ministro da Agricultura, o districto Agricola do Rio Grande do Sul foi dividido provisoriamente em 5 circumscripções, das quaes a primeira terá por séde Porto Alegre; a 2.a, Pelotas; a 3.a, Garibaldi; a 4.a, Cruz Alta e a 5.a Jaguary.

Lyceu de Artes e Officios de São Paulo

RIO, 22 (A) — Em aviso ao Tribunal de Contas, o sr. ministro da Agricultura solicitou providencias no sentido de ser pago ao Lyceu de Artes e Officios de S. Paulo a subvenção que lhe compete no corrente anno, na importancia de .... 22:500$000.

Escola Agronomica do Paraná

RIO, 22 (A) — Encaminhando ao ministro da Fazenda os processos de divida de exercicios findos, em que é credora a Escola Agronomica do Paraná, pela importancia de 25:000$, de subvenções atrazadas, o sr. ministro da Agricultura solicitou providencias para o respectivo pagamento.

Roubo de uma "marchise" de ouro com rubi

RIO, 22 (Especial) — D. Etelvina Sousa, residente á rua do Senado, 131, no quarto 19, procurou a autoridade do 12.o districto policial, para queixar que, no aposento em que reside, foi furtada, numa "marchise" de ouro com rubi, no valor approximado de ..... 1:500$000.

A uniformidade dos preços nos serviços de construcção de estradas de ferro

RIO, 22 — Afim de ser adoptada a uniformidade dos preços unitarios para o serviço de construcção de estradas de ferro, o ministro da Viação determinou ás repartições subordinadas que, na elaboração das respectivas tabellas, façam applicar as regras da composição de preços approvados para a E. F. Central do Brasil, em 25 de fevereiro ultimo. — (Havas).

A homenagem, em Porto Alegre, ao ministro da Guerra

UM TELEGRAMMA DO MARECHAL SETEMBRINO DE CARVALHO

RIO, 22 (A) — O sr. marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, enviou o seguinte telegramma ao general Andrade Neves, commandante da 3.a Região Militar, com séde em Porto Alegre:

"Nada podia ser mais grato ao sentimento de amizade pessoal de que a circumstancia de ter cabido ao meu velho camarada a incumbencia de fazer a entrega ao benemerito governo do Rio Grande do Sul, do busto com que me honraram os nossos generosos compatricios. Eu tive sempre no commandante da 3.a Região Militar um collaborador intelligente, leal, esforçado e prestimoso, que serviu dignamente o seu cargo na situação creada pela lucta armada no Rio Grande, em 1923. E' o que com o mais vivo prazer declaro, ainda uma vez, para fazer justiça ao illustre general, cujos meritos lhe dão um logar distincto entre os nossos chefes militares.

Queira, meu prezado amigo, acceitar e transmittir aos nossos distinctos camaradas da tropa de seu commando, dos estabelecimentos militares, da Força Publica do Estado, do Tiro de Guerra 318, a expressão sincera dos meus melhores agradecimentos, pela maneira captivante com que participaram pessoalmente, ou por delegação, da solennidade de 20 de setembro.

Transmitta ainda, interpretando o meu sentir, como ninguem o faria melhor, as seguranças de minha profunda gratidão a todas as pessoas que tiveram a bondade de concorrer com as suas presenças, para dar á cerimonia de Porto Alegre o brilho de que não podia nunca suppril-a a minha obscura personalidade. Abraço affectuoso."

Pelos ministerios

DETERMINAÇÕES DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 22(A) — Foi mandado servir na pharmacia do hospital militar do Campo Grande, o 1.o tenente pharmaceutico Manuel Jorge.

— Foram classificados: Manuel Bernardino da Costa, no 5.o B. F. em Coritiba; Jocelyn de Sousa Lopes, do 9 o R. A. M., em Coritiba, Celio Fredino, 5.o B. C.; e Adelino Azevedo Falcão, no 7.o R. C. I., em Sant'Anna do Livramento. Foram transferidos: o 1.o tenente intendente, Leonidio Nunes Andrade, do almoxarifado do collegio militar de Porto Alegre, para o 2.o R. A. N.; o 2.o tenente contador commissionado, João Gualberto M. Fernandes, do 18.o B. C., para o 6.o R. I., em Caçapava.

— Ao ministro da Viação foi enviada a relação dos nomes das autoridades militares e civis do ministerio da Guerra, que podem fazer uso do Telegrapho Nacional, em serviço official, com a indicação das localidades onde deverão ser apresentados os respectivos despachos.

— O sr. ministro approvou a indicação feita pelo chefe da enfermaria do hospital de São Leopoldo, do 3.o sargento do 8.o B. C., Avido Boskler, para exercer as funcções de contador do mesmo estabelecimento.

— Foi mandado adoptar nas escolas regimentaes, o livro "Instrucção Moral e Civica", de autoria do dr. Raymundo Araujo Castro.

— O sr. ministro solicitou licença do conselho de justiça, para que foi sorteado, do capitão medico, Honorio Bezerra Cavalcanti, attento ás necessidades dos seus serviços no hospital militar do Campo Grande.

— O remador do extincto arsenal de guerra de Matto Grosso, Apollinario Couto, e o reservista do Exercito, Jorge Ferreira da Silva, foram designados para servir como guardas do material do mesmo arsenal, existente em Cuyabá, e no Paiol Mãe Bonifacia, na guarnição desta cidade, respectivamente, sendo este interino.

Alfandega

RIO, 22 (A) — A Alfandega desta capital rendeu hoje 296:617$400, sendo em ouro 185:573$511.

Combate ao alcoolismo

PROJECTO DO SR. PLINIO MARQUES, A' CAMARA FEDERAL

RIO, 22 (A) — O sr. Plinio Marques apresentou hoje, na sessão da Camara Federal, este projecto:

"O Congresso Nacional resolve:

Artigo — As bebidas alcoolicas nacionaes ou extrangeiras, qualquer que seja a sua percentagem em alcool, pagarão, além de outras tributações, a que estiverem sujeitas ao entrar em execução a presente, mais $500 por garrafa.

Quando o envase para o commercio se verifique em outros continentes, ou permaneçam as bebidas alcoolicas em pipas, cartolas, quintos decimos ou quaesquer barris, para a venda a pequeno varejo ou não o calculo será feito, para os effeitos dessa tributação, tomando por base o conteúdo a garrafa.

Artigo — Ficam apenas sujeitas ao sello de imposto de consumo as bebidas não alcoolicas, sendo isentas de toda a tributação as aguas mineraes naturaes.

Artigo — Fica expressamente prohibido, em todo o territorio da Federação, a venda em grosso ou a varejo, de bebidas alcoolicas, qualquer que seja a sua percentagem em alcool, nos dias feriados da Republica e nos domingos e dias santificados da religião catholica.

Artigo — Aos infractores dos dispositivos do artigo anterior será cominada a multa de 1:000$000 na primeira infracção; 5:000$000 na segunda e prisão de 6 mezes a um anno, nas outras.

Artigo — O producto da arrecadação a que se refere o artigo 1.o e multas de que trata o artigo 4, constituirá um fundo especial, com titulo proprio no Thesouro Nacional, e será destinado, descontados 50 o|o, que reverterão para a receita ordinaria da União, á fundação em cada um dos Estados do Brasil, de hospital para crianças ou alienados, conforme accôrdo dos mesmos Estados com o governo da União.

Artigo — Para a execução da presente lei, não poderá ser feita a nomeação de novos funccionarios, ficando a sua fiscalização a cargo dos actuaes fiscaes do imposto de consumo.

Artigo — O governo federal poderá entrar em entendimento e accôrdo com os dos Estados, que, como medida de combate ao alcoolismo, desejarem tomar a sua arrecadação dos tributos que essa lei crea, desde que se obriguem elles á fundação dos institutos de assistencia que esta lei tem em vista e pela qual propugna."

Artigo — Quando se verifique o que faculta o artigo anterior, continuarão a reverter para a união apenas 40 o|o da arrecadação, cabendo 60 o|o restante ao Estado, para as despesas dos sellos e fiscalização.

Artigo — O imposto será pago sob forma de sello, de formato maior e cores mais vivas do que os actuaes de consumo, de forma a facilitar a fiscalização, mesmo pelo povo.

Artigo — O sello tomará, para todos os effeitos, a denominação de "sello da caridade".

Os telegrammas continuam na 7.a pagina

CONGRESSO LEGISLATIVO

SENADO

43.ª sessão ordinaria em 22 de setembro

Presidencia do sr. Dino Bueno

Secretarios, srs.: Candido Motta e Barros Penteado

A's treze horas, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Abelardo Cesar, Casemiro da Rocha, Dino Bueno, Pinto Ferraz, Fontes Junior, Candido Motta, Carlos Botelho, Eduardo Canto, Barros Penteado, Cesario Bastos, Freitas Valle, Albuquerque Lins, Plinio de Godoy, Procopio de Carvalho, Reynaldo Porchat, Rodolpho Miranda e Theodoro de Carvalho. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Candido Rodrigues, Azevedo Junior, Padua Salles, Amaral Carvalho, Ignacio Uchoa, Guimarães Junior, José Roberto e Rodrigues Alves, e sem participação os srs. Atalliba Leonel, Alcantara Machado, Sampaio Vidal, Vicente Prado e Washington Luis.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Informações da Commissão Geographica e Geologica do Estado, attendendo a uma solicitação da commissão de justiça, sobre as divisas dos districtos de paz de Balsamo e Barra Dourada. — A' Commissão de Justiça.

Officio do sr. prefeito municipal de Ariranha, solicitando, em nome da Camara Municipal, a mudança do nome de Ariranha para outro escolhido pelo Senado. — A' Commissão de Estatistica.

O SR. CANDIDO MOTTA justifica a ausencia dos srs. Candido Rodrigues e Guimarães Junior.

O SR. PRESIDENTE — Terminada a leitura do expediente, passa-se á ordem do dia: apresentação de projectos, indicações e requerimentos. (Pausa.) Si nenhum dos srs. senadores deseja usar da palavra, considero encerrados os trabalhos de hoje, visto como não ha materia para deliberação.

Levanta-se a sessão, designada para 23 a seguinte

ORDEM DO DIA

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

28.ª sessão ordinaria em 22 de setembro

Presidencia do sr. Antonio Lobo

Secretarios, srs.: Campos Vergueiro e Aguiar Whitaker

A's treze horas, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Amadeu de Sousa, Americo de Campos, Antonio Lobo, Antonio Covello, Gama Rodrigues, Prado Junior, Armando Prado, Aguiar Whitaker, Cyrillo Junior, Deodato Wertheimer, Vergueiro de Lorena, Eugenio de Lima, Flaminio Ferreira, Rangel de Camargo, Carvalhal Filho, Procopio Sobrinho, Almeida Sampaio, Pereira de Rezende, Cesar Costa, Rodrigues Alves, Soares Hungria, Almeida Prado, Laurindo Minhoto, Leonidas Barreto, Campos Vergueiro, Luiz Miranda, Piza Sobrinho, Asprino Junior, Olavo Guimarães, Oscar Ulson, Ralpho Pacheco, Raphael Sampaio e Carvalho Pinto. Deixam de comparecer, com causa participada, os srs. Bias Bueno, Antonio Cardoso, Antonio Olympio, Carlos Varella, Granadeiro Guimarães, Theophilo de Andrade e Thyrso Martins, e, sem participação, os srs. Alfredo Egydio, Alfredo Machado, André Martins, Sampaio Vidal, Caio Simões, Dagoberto Salles, Fernando Costa, Francisco Junqueira, Ferreira Alves, Bernardes Junior, Hilario Freire, Jacyntho de Sousa, Marrey Junior, José Arantes, Pereira de Mattos, Malta Cardoso, Orlando Prado, Plinio de Carvalho, Raphael Gurgel e Castro Neves.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê as actas da sessão e das reuniões anteriores, que são postas em discussão e, sem debate, approvadas.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

São lidos, postos em discussão e, sem debate, approvados os pareceres seguintes:

PARECER N. 47, DE 1925

A Commissão de Justiça, Constituição e Poderes, para poder manifestar-se sobre a petição em que a Companhia Taubaté Industrial solicita que lhe seja facultada a desapropriação dos terrenos necessarios á ampliação de sua usina hydro-electrica em Parahytinga, no municipio de Redempção, é de parecer que a esse respeito sejam solicitadas informações do Poder Executivo, por intermedio do sr. secretario da Agricultura Commercio e Obras Publicas, enviando-se-lhe copia da alludida petição e do memorial que a acompanha.

Sala das commissões, 22 de setembro de 1925. — Raphael Sampaio, presidente; J. Carvalhal Filho, Vergueiro de Lorena.

PARECER N. 48, DE 1925, SOBRE O PROJECTO N. 37, DE 1924

Na sessão realizada em 24 de novembro de 1924, foi lido no expediente o projecto n. 37, subscripto pelos srs. Vergueiro de Lorena, Ellias Rocha, Flaminio Ferreira e Pereira de Rezende, referente á creação do municipio de Glycerio, na comarca de Pennapolis.

Basearam-se os signatarios do projecto em uma representação da população do districto de paz da alludida localidade solicitando a sua elevação á categoria de municipio. Achando-se esta representação acompanhada de informações de caracter official, enviadas pela Camara Municipal de Pennapolis e pelo juiz de paz de Glycerio, documentos estes que fazem fé, pois que se acham reconhecidas, por tabellião, as firmas de seus subscriptores, é a Commissão de Estatistica, Divisão Civil e Judiciaria, de parecer que apenas sejam solicitados do sr. juiz de direito de Pennapolis as seguintes informações:

1.o) — Qual a população do districto de paz de Glycerio e qual o numero de predios de sua séde?

2.o) — Existem na séde do districto predios com a capacidade e condições necessarias para o funccionamento da administração municipal, para duas escolas e para cadeia?

3.o) — Qual a renda municipal produzida pelo districto de paz de Glycerio?

4.o) — Offerece a localidade condições favoraveis de salubridade ou de facil saneamento?

5.o) — E' conveniente a elevação do alludido districto á categoria de municipio e quaes as divisas a serem estabelecidas?

O pedido de informações deverá ser acompanhado de um exemplar impresso do projecto n. 37, de 1924 e de outro do presente parecer.

Sala das commissões, 22 de setembro de 1925. — Americo de Campos, presidente; Laurindo Dias Minhoto, Luiz Piza Sobrinho.

PARECER N. 49, DE 1925

A Commissão de Justiça, Constituição e Poderes, tomando conhecimento da emenda do Senado ao projecto n. 75, de 1924, da Camara, creando, além do oitavo tabellionato de notas na comarca de Santos, na capital um cartorio privativo para a distribuição dos protestos e registo de titulos de divida e quaesquer outros documentos particulares, dos leilões judiciaes e dos que tiverem de ser feitos em razão da lei, — um quarto cartorio de registo geral e de hypothecas e um quinto tabellionato com os seus respectivos annexos em Campinas, é de parecer que a dita emenda seja approvada menos na parte referente ao quinto tabellionato em Campinas, cuja rejeição propõe julgando adiavel a referida creação á vista dos documentos apresentados a esta Commissão.

Sala das Commissões, 22 de setembro de 1925 — Raphael Sampaio, presidente; Vergueiro de Lorena, relator; J. Carvalhal Filho, Rodrigues Alves Sobrinho.

PARECER N. 50, DE 1925

Tendo examinado os papeis pendentes do seu estudo, a Commissão de Instrucção Publica encontrou uns que se referem a assumptos já resolvidos, outros que não satisfazem as necessidades publicas ou não vizam materia que deva no momento ser resolvida, e, finalmente outros que já perderam a sua opportunidade.

Assim, a Commissão é de parecer que sejam archivados os seguintes papeis:

1) — Parecer n. 107, de 1902, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a creação de uma Escola Complementar na cidade de Ribeirão Preto;

2) — parecer n. 12, de 1904, solicitando informações ao Poder Executivo, sobre a petição em que os alumnos do curso geral da Escola Polytechnica, pedem o estabelecimento do gráu de engenheiro geographico aos que concluirem o referido curso;

3) — parecer n. 24, de 1911, sobre a petição em que diversos professores adjuntos solicitam equiparação de seus vencimentos aos dos professores diplomados, em exercicio nos grupos escolares;

4) — officio n. 5, de 1902, do sr. secretario da Agricultura acompanhando uma mensagem em que o vice-presidente do Estado, em exercicio, lembra a conveniencia de se mandar annualmente aos Estados Unidos da America do Norte, para completarem a sua educação scientifica, em proveito da agricultura paulista, alguns dos engenheiros recem-formados pela Escola Polytechnica;

5) — petição n. 22, de 1902, em que Theodoro J. Rodrigues de Moraes professor adjunto por concurso, solicita os favores da lei n. 218, de 1893;

6) — petição n. 48, de 1903, em que Americo Marcondes Machado professor interino do grupo escolar de Araraquara, solicita sua equiparação aos professores preliminares;

7) — petição n. 2, de 1904, em que a professora intermedia d. Benedicta Justina de Oliveira solicita sua equiparação aos professores preliminares;

8) — petição ns. 3 e 8, de 1904, em que os professores interinos Americo Marcondes Machado e Pedro Advincula de Almeida, solicitam sua equiparação aos professores preliminares;

9) — petição n. 9, de 1905, da professora intermedia d. Bernardina Augusta Pereira de Barros, solicitando a sua equiparação aos professores diplomados pelas Escolas Complementares do Estado;

10) — petição n. 1, de 1906, do professor normalista Joaquim Justo Novaes, solicitando que o Congresso o considere apto para exercer o magisterio preliminar e complementar em qualquer cadeira da capital do Estado;

11) — officios ns. 41, 47, 48 e 66, de 1907, em que as Camaras Municipaes de São Roque, Caconde, Santa Rita do Passa-Quatro e de Silveira, pedem a creação de escola nos respectivos municipios;

12) — representação n. 61, de 1907, em que moradores da Villa Clementino, desta capital, pedem a creação de uma escola nocturna naquelle bairro;

13) — officio n. 62, de 1907, do secretario do Interior, pedindo a revogação do art. 2.o, paragrapho 2.o, da lei n. 1087, de 2 de outubro de 1907, na parte que transferiu a Escola Mista da Estação Carlos Gomes para a Estação de Tanquinho, em Campinas;

14) — officio n. 70, de 1907, do secretario do Interior, prestando informações sobre a transferencia de uma das Escolas Mistas de Tanquinho para a Estação de Carlos Gomes;

15) officios ns. 72 e 82, de 1907, em que as Camaras Municipaes de Campinas e de Guaratinguetá pedem que seja mantido o caracter profissional das Escolas Complementares;

16) officio n. 87, de 1907, do sr. secretario do Interior, pedindo a creação de uma escola mista no bairro de Peru's, desta capital;

17) officio n. 49, de 1909, da Camara Municipal de Rio Bonito, pedindo a creação de escolas naquelle municipio;

18) officio n. 56, de 1909 do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a Camara Municipal de Campinas pede a creação de uma escola na Estação de José Paulino;

19) officio n. 3, de 1910, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Araraquara pede a creação de uma escola na Estação Itaquerê;

20) officio n. 6, de 1910, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação de municipes de S. Carlos, pedindo que o predio construido pelo Estado, naquella cidade, para uma escola complementar, tenha esse destino ou nelle se installe um Gymnasio;

21) officio n. 7, de 1910, do sr. secretario do Interior, transmittindo varios papeis da ex-Inspectoria Geral do Ensino, relativos á conversão e suppressão de escolas no municipio de Jacarehy;

23) representação n. 9, de 1910, de paes dos candidatos approvados nos exames de sufficiencia na Escola Normal, e que não obtiveram matricula por falta de logar, pedindo preferencia para os mesmos em 1911, independente de novo exame;

23) petição n. 11, de 1910, dos paes dos candidatos approvados nos exames de admissão á Escola Complementar, no mesmo sentido;

24) petição n. 21, de 1910 em que o dr. Brasilio Campos, lente da Escola Polytechnica, representa contra alguns pontos do projecto que reorganiza aquella escola;

25) officio n. 24, de 1910, da Sociedade Paulista de Agricultura Commercio e Industria, representando sobre a necessidade de serem creadas escolas junto aos principaes estabelecimentos ruraes;

26) officio da Camara Municipal de Araraquara, representando sobre a necessidade de promover-se um ensino primario entre a população rural;

27) petições ns. 37 e 39, de 1910, em que, respectivamente alumnos da Escola Normal e D. Adelaide Escobar Bueno Filha, solicitam uma segunda época de exame no proximo anno de 1911;

28) petições ns. 40 e 42, de 1910, em que d. Maria Clara Cancon e d. Lucia Bressane e Ruth Torres Brito, solicitam, respectivamente, autorização para prestarem exame de Historia da Civilização e de Francez em segunda época;

29) officio n. 44, de 1910, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal do Cravinhos pede a creação de uma escola mista no bairro dos Arantes;

30) officio n. 46, de 1910, do sr. juiz de direito da comarca de Cunha, pedindo um auxilio para fundar naquella comarca um Estabelecimento de Instrucção Intellectual, Moral e Profissional, para menores vagabundos e desamparados;

31) officios ns. 4, 8, 19, 18 e 22 de 1911, em que as Camaras Municipaes de Mocóca, São José do Rio Pardo, Sertãozinho e de Batataes, pedem a creação de Escolas Normaes nos respectivos municipios;

32) officio n. 7, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que os substitutos effectivos dos grupos escolares da capital solicitam que lhes sejam concedidas as prerogativas de que gosam as suas collegas em exercicio na Escola Modelo "Caetano de Campos";

33) officios ns. 11, 12, 13, 13-A, 14 e 27, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo outros em que as Camaras Municipaes de Tambahu', Cajuru', S. João da Boa Vista, S. José do Rio Pardo, Casa Branca e de Tieté, pedem a creação de Escolas Normaes nos respectivos municipios;

34) officio n. 19, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo as representações em que os habitantes de Itoby e Vargem Grande, pedem a creação de uma Escola Normal Primaria em Casa Branca;

35) petição n. 21, de 1911, em que d. Silvia de Avilla Leme, pharmaceutica diplomada pela Escola de Pharmacia deste Estado, solicita autorização para matricular-se na Escola Normal Secundaria desta capital, independentemente de exame de sufficiencia;

36) — petição n. 24, de 1911, dos alumnos do sexto anno do Gymnasio da Capital, solicitando que seja declarada em vigor, no corrente anno a disposição da lei n. 374, de 3 de setembro de 1895;

37) — officio n. 25, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a Camara Municipal do Batataes, pede que seja escolhida a cidade de Franca para séde de uma Escola Normal Primaria;

38) — officio n. 26 de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a Camara Municipal de São José do Rio Pardo, pede a creação de escolas no districto de Paz de Gramma;

39) — officio n. 32, de 1911, da Camara Municipal de Caconde, pedindo a creação de duas Escolas Preliminares na Estação de Itahyquára;

40) — officio n. 34, de 1911, do sr. secretario do Interior, pedindo que seja convertida em mixta, a escola do sexo masculino do bairro do Barreiro, em Taubaté;

41) — officio n. 38, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a Camara Municipal de Santo Antonio da Alegria pede que seja escolhida a cidade de Casa Branca para séde de uma Escola Normal Primaria;

42) — officio n. 87, de 1911, da Camara Municipal de Bebedouro, pedindo a creação de duas escolas na villa de Monte Azul;

43) — officio n. 42, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a Camara Municipal de Ribeirão Branco pede a transferencia para a séde daquelle municipio da escola masculina do bairro do Corredor;

44) — officio n. 45, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Ribeirão Branco solicita que fique sem effeito o pedido da transferencia da escola do bairro do Caçador para a séde daquelle municipio;

45) — officios ns. 47, 54, 55, 56 e 57, de 1911, respectivamente das Camaras Municipaes de Santo Antonio da Boa Vista, Bom Successo, Avaré e Santa Barbara do Rio Pardo, representando sobre a necessidade de ser creada uma escola Normal Primaria em Avaré;

46) — officio n. 50, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo duas representações em que a Camara Municipal de Atibaia pede providencias relativas ás escolas daquelle municipio;

47) — representação n. 51, de 1911, dos substitutos effectivos dos lentes da Escola Normal Secundaria, pedindo o seu aproveitamento no caso de vaga das cadeiras que occupam e melhoria dos seus vencimentos;

48) — officios ns. 58 59, 63 e 71, de 1911, das Camaras Municipaes de Dois Corregos, Jahu' e de Mineiros, representando no sentido de ser creada uma Escola Normal Primaria na cidade de Dois Corregos;

49) — officios ns. 86 e 87, de 1911, das Camaras Municipaes de Pederneiras e Brotas, no mesmo sentido;

50) — representação n. 61, de 1911, em que alumnos da Escola Normal da capital, pedem uma segunda época de exames;

51) — petição n. 64, de 1911, de d. Raphaela de Oliveira Carvalho, alumna do 4.o anno da Escola Normal Secundaria da capital, solicitando uma segunda época de exames;

52) — abaixo assignados ns. 68 e 69, de 1911, em que alumnos do Gymnasio do Estado da capital e de Campinas, representam contra o art. 111 do Dec. 2.025, de 29 de março de 1911;

53) — officio n. 70, de 1911, do sr. secretario do Interior, pedindo a creação de mais um logar de continuo em cada uma das Escolas Normaes Primarias do Estado;

54) — officio n. 72, de 1911, da Camara Municipal de Piracicaba, pedindo a elevação da Escola Normal Primaria, daquella cidade, á categoria de Escola Normal Secundaria;

55) — representação n. 78, de 1911, de professores em exercicio nas Escolas Reunidas de Apparecida, pedindo a equiparação de seus vencimentos aos dos professores das escolas da séde do municipio;

56) — officio n. 80, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Agudos pede a creação de diversas escolas naquelle municipio;

57) — telegramma n. 84, de 1911, que representantes de Casa Branca, e municipios vizinhos, pedindo a creação de uma Escola Normal naquella cidade;

58) — officio n. 85, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Jundiahy, pede a creação de uma escola profissional naquella cidade;

59) — officio n. 1, de 1911, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que Antonio Celestino dos Santos e d. Rosalina Novaes dos Santos offerecem um terreno para a construcção de um edificio destinado a uma escola Normal Primaria a ser creada no norte do Estado;

60) officio n. 2, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Rio Claro offerece um predio para o funccionamento de uma Escola Normal;

61) officio n. 3, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a Camara Municipal de Lorena pede a elevação da Escola Normal Primaria de Guaratinguetá á categoria de secundaria e a creação de uma Escola Normal Primaria naquella cidade;

62) officios ns. 9, 10, 12, 20, 34, 70 e 78, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo outros em que as Camaras Municipaes de Pindamonhangaba, Piquete, Limeira, Lorena, Bananal, Pilar e Faxina, solicitam a creação de Escolas Normaes naquellas cidades;

63) officio n. 11, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Jundiahy, offerece um terreno para a construcção de um predio destinado á escola profissional daquella cidade;

64) officio n. 13, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação do conego Benedicto de Almeida Dias Leme, vigario de Limeira, pedindo a creação de uma Escola Normal Primaria naquella cidade;

65) officio n. 14, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que os alumnos da Escola Normal Primaria de Guaratinguetá pedem que a mesma seja elevada á categoria de secundaria, creando-se uma Escola Normal Primaria naquella cidade;

66) officio n. 16, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que professores publicos de Atibaia, solicitam o restabelecimento dos seus antigos vencimentos;

67) officio n. 18, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a Camara Municipal de Pinheiros pede seja elevada á categoria de secundaria a Escola Normal Primaria de Guaratinguetá, creando-se uma Escola Normal Primaria no norte do Estado;

68) officios ns. 19, 33, 45, e 69, de 1912, das Camaras Municipaes de Itapetininga, Campos Novos, Sorocaba, e Mogy-mirim, solicitando a creação de Escolas Normaes Primarias naquellas cidades;

69) officios ns. 50, 52 e 55, do 1912 das Camaras Municipaes de Sorocaba e Bananal, Campo Largo, e Piedade, e de Una, pedem a creação de uma Escola Normal Primaria em Sorocaba;

70) officios ns. 21, e 24, de 1912, das Camaras Municipaes de Silveiras e Lorena, representando sobre a necessidade de ser creada uma Escola Normal Primaria no norte do Estado;

71) officio n. 25, de 1912, da Camara Municipal de São José do Barreiro, pedindo a creação de uma Escola Normal Primaria na cidade de Bananal, ou em outra localidade do norte do Estado, elevando-se a secundaria a Escola Normal Primaria de Guaratinguetá;

72) officios ns. 26, 35, 36, 37 e 74, de 1912, das Camaras Municipaes de Santa Branca, Jambeiro, São Luiz do Parahytinga, Natividade, e Redempção, pedindo a creação de uma Escola Normal Primaria em Caçapava;

73) officio n. 82, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Lorena offerece um terreno e a quantia de 50:000$000, para a construcção de um edificio destinado á Escola Normal Primaria daquella cidade;

74) officios ns. 38, 39, 54 e 56, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo representações em que os lentes do Gymnasio de Campinas, os porteiros de grupos escolares da capital, o corpo docente da Escola Normal Primaria de Piracicaba e o director e professores do grupo escolar de Mocóca, pedem augmento de seus vencimentos;

75) officios ns. 42, 43, 44 e 46, de 1912, das Camaras Municipaes de Faxina, Itararé, Ribeirão Branco, e Itaberá, pedem a creação de uma Escola Normal Primaria na cidade de Faxina;

76) officios ns. 47, 48 e 51, de 1912, em que as Camaras Municipaes de Piedade, Campo Largo, e de Una, pedem a creação de uma Escola Normal Primaria na cidade de Sorocaba;

77) petição n. 53, de 1912, em que Leovigildo Ferreira Vianna, secretario da Escola Normal Primaria de Guaratinguetá, solicita melhoria de seus vencimentos;

78) representações ns. 60 e 61, de 1912, em que a Camara Municipal de Pilar e os moradores daquella localidade pedem a creação de uma Escola Normal Primaria em Sorocaba;

79) — O officio n 62, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a Camara Municipal de Lorena pede a creação de uma escola normal primaria naquella cidade e offerece um predio para o funccionamento da mesma.

80) — as representações ns. 63 e 75, de 1912, em que moradores de Santa Isabel e de São Roque pedem a creação de uma escola normal primaria na cidade de Sorocaba;

81) — officios ns. 71, 72 77 78 81 89 e 96, de 1912, em que as Camaras Municipaes de Santo Antonio da Boa Vista Bom Successo Itaporanga, Apiahy, Capão Bonito e Paranapanema, e Ribeira, pedem a creação de uma Escola Normal Primaria na cidade de Faxina;

82) — officio n. 76, de 1912, da Camara Municipal de Caçapava, pedindo a creação de uma Escola Primaria naquella cidade e offerecendo um predio e 100:000$000 como auxilio para a sua installação;

83) — officios ns. 79 e 97 do 1912, em que a Camara Municipal de Ribeirão Preto pede a creação de um curso normal no Gymnasio daquella cidade;

84) — petição n. 80, de 1912, em que Elyseu de Moraes Leme, director do Collegio de Pirassununga, solicita permissão para prestar exames vagos das materias do primeiro anno da Escola Normal Primaria daquella cidade;

85) — officio n. 82, de 1912 do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que os lentes do Gymnasio de Ribeirão Preto pedem a creação de um curso normal secundario annexo aquelle estabelecimento;

86) — officio n. 84, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo, por copia, a representação em que os professores auxiliares da Escola Normal da capital pedem que seja amparado o direito de remoção dos cargos de lentes substitutos para os de cathedraticos;

87) — officio n. 88, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo a representação em que a Camara Municipal de Cruzeiro pede que seja convertida em Escola Normal Secundaria a Escola Normal Primaria de Guaratinguetá, creando-se uma Escola Normal Primaria naquella cidade;

88) — officio n. 88-A, de 1912, da Camara Municipal de São João da Bocaina, representando no sentido de ser creada uma Escola Normal Primaria em Dois Corregos;

89) — officio n. 90, de 1912, do sr. secretario do Interior, transmittindo o requerimento que d. Maria Trindade Cardoso de Mello pede autorização para prestar exame de pedagogia;

90) — officios ns. 107 e 110, de 1912, da Camara Municipal de Sorocaba, propondo-se a contribuir com a quantia de 20:000$000 annuaes como auxilio a manutenção de uma Escola Normal Primaria que fôr creada naquela cidade;

91) — officio n. 121, de 1912, do sr. secretario do Interior, pedindo modificação do artigo 7.o, da lei n. 1.228, de 20 de dezembro de 1910;

92) — representação n. 123, de 1912, em que professores em exercicio nas Escolas Reunidas de Apparecida, pedem a equiparação de seus vencimentos;

93) — officio n. 126, de 1912, da Camara Municipal de Xiririca, pedindo a creação e suppressão de varias Escolas naquella cidade;

94) — officio n. 1, de 1913, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de São Sebastião pede a creação de uma Escola Normal Primaria naquella cidade;

95) — officio n. 2, de 1913, do sr. secretario do Interior, transmittindo copia de uma propsta em que a Directoria Geral da Instrucção Publica, lembra providencias sobre as Escolas Reunidas com caracter de Grupo Escolar;

96) — officios ns. 4, 5, 16, 41, 43, 46, 52 e 60, de 1913, em que as Camaras Municipaes de Pitangueiras, Santo Antonio da Alegria, Monte Mór, Guarulhos, Tambahu', Nactividade, Parnahyba e Mineiros, pedem a creação de Escolas em seus municipios.

97) — officio n. 6, de 1913, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que os moradores de Franca, pedem a creação de uma Escola Feminina no bairro da Estação;

98) — officio n. 10, de 1913, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Caraguatatuba offerece um terreno para a construcção de um predio destinado ás Escolas Reunidas daquella cidade;

99) — officios ns. 17 e 49, de 1913, da Camara Municipal de Lorena, pedindo transferencia e conversão em mistas de varias Escolas daquelle municipio;

100) — representações ns. 26, 30 e 35, de 1913, em que o directorio politico de Tieté, os moradores de São Sebastião e os de Santo Antonio da Alegria solicitam a creação de Escolas naquellas localidades;

101 — petição n. 29, de 1913, em que a Directoria da Escola Superior de Electricidade de São Paulo solicita equiparação daquelle estabelecimento ás Escolas Superiores do Estado;

102) — representação n. 66, de 1913, em que o director e professores das Escolas Reunidas de Itaberá, solicitam equiparação das Escolas Reunidas aos Grupos Escolares;

103) — officio n. 63, de 1913, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Agudos pede a creação de Escolas no districto de Piratan e na séde da Companhia Rural S. João dos Agudos;

104) — officios ns. 1 e 25, de 1914, do sr. secretario do Interior, transmittindo outros em que a Directoria de Instrucção Publica, solicita esclarecimentos sobre as Escolas creadas pela lei n. 1.399, de 22 de dezembro de 1913, e sobre as Escolas para adultos e rapazes operarios na capital;

105) — officios ns. 2, 3 e 4, de 1914, do sr. secretario do Interior transmittindo outros em que habitantes de Ribeirão Preto e as Camaras Municipaes de Santo Antonio da Alegria e de Igarapava, solicitam a creação de Escolas naquella localidade;

106) — officio n. 7, de 1914, da Camara Municipal de Santo Antonio da Alegria, solicitando a creação de um Grupo Escolar naquella cidade, e a conversão, em mista, das Escolas daquelle Municipio;

107) — officio n. 13, de 1914, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que o presidente da Sociedade "Dante Alighieri", lembra a utilidade de ser adoptada a lingua italiana como materia de ensino, nas Escolas Normaes do Estado;

108 — petição n. 20, de 1914, em que Eugenio Facchini, director do Instituto de Commercio desta capital, solicita equiparação desse estabelecimento á Escola de Commercio "Alvares Penteado".

109) — officio n. 24, de 1914, do sr. secretario do Interior, transmittindo, já informada, uma petição em que os alumnos da Faculdade de Medicina e Cirurgia solicitam alteração e ampliação da lei que creou aquelle estabelecimento de ensino;

110) — officio n. 27, de 1914, do sr. secretario do Interior, transmittindo os papeis referentes á conversão em diurnas, com séde no logar denominado "Boa Vista", de uma das Escolas Nocturnas para adultos da cidade de Limeira;

111) — officio n. 1, de 1915, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que moradores do bairro do Ypiranga desta capital, pedem a creação alli de um Grupo Escolar;

112) — petição n. 30, de 1914, de d. Herclia Goulart, alumna da Escola Normal de Botucatu', solicitando permissão para prestar exames vagos das materias do terceiro anno daquella escola;

113) — officio n. 2, de 1915, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que o director da Escola Polytechnica pede a creação do patrimonio escolar;

114) — officio n. 3, de 1915, do sr. secretario do Interior, transmittindo uma representação em que a congregação da Escola Polytechnica lembra a necessidade de serem organizados os cursos, quanto á distribuição de materias, e ampliados e modificados os programmas daquella escola;

115) — officios ns. 4, 6, 12, 17, 18, 19, 20, 26 e 51, de 1915, em que as Camaras Municipaes de Guararema, Piquete, Santo Antonio da Alegria, Santa Cruz do Rio Pardo, Salto Grande do Paranapanema, Espirito Santo do Turvo, São Pedro do Turvo, Conceição de Monte Alegre e Piracicaba pedem a creação e transferencia de escolas naquelles municipios;

116) — officio n. 9, de 1915, do sr. secretario do Interior, transmittindo os papeis referentes ao pedido do director das escolas reunidas de Vargem Grande, em S João da Boa Vista, no sentido de serem creadas duas escolas naquelle municipio;

117) — officios ns. 21, 22 e 23, de 1915, dos juizes de paz de São Pedro do Turvo, Salto Grande do Paranapanema e Espirito Santo do Turvo, pedindo a creação de uma escola Normal Primaria em Santa Cruz do Rio Pardo.

118) — officio n. 29, de 1915, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que o director da Escola Normal Primaria de Piracicaba, acompanhado de uma representação dos professores daquelle estabelecimento, pedindo modificação na lei do ensino;

119) officio n. 33, de 1915, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Piracicaba pela transferencia da segunda escola mista do bairro do Recreio para a Estrada do Meio, naquelle municipio;

120) officio n. 36, de 1915, do sr. secretario do Interior, pedindo a suppressão da escola mista do bairro de Itambé, em S. Roque, creada pela lei n. 1297, de 27 de dezembro de 1911;

121) petições ns. 40 e 43 em que Maria José de Oliveira e Arlinda Isabel de Sousa, alumnas da Escola Normal da capital, pedem permissão para prestar exame vago das materias do 4.o anno daquella escola;

122) officio n. 45, de 1915, do sr. secretario do Interior, transmittindo os dados fornecidos pela congregação da Escola Polytechnica sobre os exames de admissão á matricula no curso preliminar daquelle estabelecimento;

123) petição n. 46, de 1915, de d. Angelina Doyer, superiora da Congregação de Santo André, em Jaboticabal, pedindo para ser annexada ao seu estabelecimento uma escola normal secundaria, com as mesmas garantias das Escolas Normaes do Estado;

124) officio n. 53, de 1915, do sr. secretario do Interior, transmittindo os papeis relativos á creação de uma escola mista no bairro de Serra d'Agua, em Porto Feliz;

125) officios ns. 4, 5, 10 e 15, de 1916, em que as Camaras Municipaes de Annapolis, São José dos Campos, Natividade e Monte Azul, pedem a creação de escolas naquellas localidades;

126) petição n. 8, de 1916, de d. Maria Esther de Moura Damasco, representando sobre a conveniencia de serem matriculados, em 1917, na Escola Normal Primaria, os candidatos que, embora approvados nos ultimos exames de admissão, não conseguiram matricula, por falta de vagas;

127) petição n. 11, de 1916, em que a directora do "Externato Brasil" solicita concessão especial para os alumnos do "Curso Normal", annexo áquelle estabelecimento, afim de prestarem exames finaes de cada anno junto ás escolas normaes officiaes;

128) officio n. 1, de 1917, do sr. Pedro de Mello, professor da Escola Normal de Piracicaba, offerecendo um trabalho da sua lavra sob o titulo "Escolas Normaes Primarias e Secundarias";

12) officios ns. 2 e 3 do sr. secretario do Interior, de 1917, em que, respectivamente, lembra a conveniencia de ser supprimida a escola feminina do bairro de Tabatinga e a creação de uma escola nocturna para operarios no bairro da Moóca;

130) representações ns. 7 e 11, de 1917, do Centro Operario da Moóca e de moradores do bairro do Bom Retiro, pedindo a creação de escolas naquelles districtos;

131) officio n. 18, do 1917, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Igaratá representa contra a creação de uma escola masculina na séde daquelle municipio;

132) petição n. 2, de 1918, de Luiz Basile, solicitando favores para a fundação de uma Escola Normal Particular;

133) officios ns. 3 e 10, de 1918, das Camaras Municipaes de Guariba e de Parnahyba, solicitando, respectivamente, a creação de um grupo escolar naquella cidade e uma escola rural masculina, neste municipio;

134) officio n. 13, de 1918, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que a Camara Municipal de Viradouro pede a creação de tres escolas mistas, naquelle municipio;

135) officios ns. 1 e 8, de 1919, do sr. presidente do Estado, enviando uma petição e os documentos que a acompanham, em que a Associação Paulista de Sports Athleticos solicita a creação da Inspectoria Estadual de Educação Physica;

136) officios ns. 2, 3, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 24 e 42, de 1919, em que as Camaras Municipaes de Parahybuna, Ribeira, Piedade, Pitangueiras, S. Roque, Sorocaba, Santa Branca e Guariba, pedem a creação de escolas em seus municipios;

137) representações ns. 11 e 13 de 1919, em que moradores do bairro da Capella e da Villa de Natividade, pedem a creação de escolas naquellas localidades;

138) officios ns. 45 e 46, de 1919, do sr. secretario do Interior, transmittindo outros em que as Camaras Municipaes de Faxina e Parahybuna solicitam a creação de escolas mistas naquellas localidades;

139) officios ns. 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17 de 1920, em que as Camaras Municipaes de Sorocaba, S. José do Rio Pardo, Serra Negra, Campo Largo de Sorocaba, Soccorro, Pereira, Guararema, Bebedouro, Santa Barbara do Rio Paardo, Pilr, Orlandia e Mogy das Cruzes, solicitam a creação de escolas naquelles municipios;

140) officio n. 2, de 1920, do sr. secretario do Interior, transmittindo varios papeis referentes á creação de uma escola na fazenda Santa Justa, no municipio de São José do Rio Pardo;

141) officio n. 18, de 1920, em que a Camara Municipal de Santo Antonio da Alegria pede a conversão em urbana da escola districtal masculina de Olarias;

142) officio n. 1, de 1921, do sr. secretario do Interior, transmittindo outro em que o director geral da Instrucção Publica solicita a conversão em mista da escola do bairro dos Alves, em Mineiros;

143) petição n. 1, de 1922, de d. Almerinda de Toledo Lima solicitando a creação do logar de inspectora do Gymnasio de Campinas e a sua effectivação naquelle cargo;

144) petição n. 5, de 1923, da directoria da Escola de Commercio de Ribeirão Preto, solicitando os favores da lei n. 969, de 1.o de dezembro de 1905;

145) representação n. 8, de 1923, de professores da Escola Normal da capital, pedindo a revogação do art. 29, da lei n. 1.750, de 8 de dezembro de 1920;

146) petição n. 11, de 1923, em que os directores da Escola Pratica Ferroviaria solicitam o reconhecimento official daquella instituição.

Sala das commissões, 22 de setembro de 1925. — Virgilio de Carvalho Pinto, presidente; Gama Rodrigues, Leonidas Barreto.

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado de impressão, a requerimento do sr. Antonio Covello, afim de ser incluido na ordem do dia da sessão immediata, o seguinte

PROJECTO N. 21, DE 1925

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica restabelecida a data de 30 de outubro para que de tres em tres annos se realizem as eleições de camaras municipaes e de juizes de paz do Estado, excepto no corrente anno em que ellas terão logar a 29 de novembro proximo.

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de setembro de 1925. — A. A. de Covello.

E' lido, julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir, afim de ser incluido na ordem dos trabalhos, o seguinte

PROJECTO N. 22, DE 1925

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Ficam elevados os vencimentos annuaes do Fiscal e Ajudante de Fiscal das Loterias do Estado, respectivamente, a 25:000$ e 12:500$000, a partir da data em que entrou em execução o contracto com os actuaes concessionarios das loterias do Estado.

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de setembro de 1925. — A. A. de Covello.

E' posto em discussão, e approvado, o parecer n. 43, deste anno, lido em expediente anterior e impresso.

O SR. PRESIDENTE — O sr. Mello Vianna, illustre presidente de Minas Geraes, transmittiu á mesa desta casa o seguinte telegramma: (Lê) "Queira v. exc. acceitar e transmittir illustres membros Camara Deputados desse grande Estado meus agradecimentos pelas congratulações me honraram motivo indicação vice-presidente Republica. Saudações cordeaes. — Mello Vianna."

Os nossos prezados collegas srs. Carlos Varella e Theophilo de Andrade communicam que deixam de comparecer, por motivo de força maior.

O SR. ANTONIO COVELLO — Sr. presidente, trago ao conhecimento da mesa que a commissão incumbida de levar ao exmo. sr. dr. Washington Luis as congratulações da Camara pela sua indicação, feita pela Convenção Nacional, para candidato á presidencia da Republica no futuro quatriennio, deu desempenho á sua missão, fazendo uma visita a s. exc.

O sr. presidente — A mesa agradece a communicação do nobre deputado.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram em discussão unica as emendas do Senado ao

PROJECTO N. 2, DE 1925

approvando os decretos ns. 3839, 3840, 3841, 3842 e 3843, de 17 de abril deste anno, que reorganizaram a Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado e as repartições annexas, com parecer favoravel, sob n. 44.

O SR. GAMA RODRIGUES — Sr. presidente, nada tenho a oppor ás emendas offerecidas pelo Senado, nos decretos ns. 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, de 17 de abril deste anno, que passaram nesta casa, por tres discussões, sem soffrer modificação alguma. E nada tenho a oppor-lhe, porque essas emendas são tendentes, principalmente, a melhorar as condições de vencimentos dos funccionarios da Secretaria da Fazenda. Nesse particular, v. exc. e a casa devem ter visto qual a liberalidade com que sempre tenho procedido. Reconhecendo as difficuldades da época que atravessamos e as difficuldades com que esses excellentes auxiliares da administração, os funccionarios publicos, luctam, sempre tenho usado para com elles da maxima condescendencia e complacencia.

E', portanto, com grande prazer que vejo que as emendas que o Senado entendeu de apresentar nos projetos por nós approvados são todas tendentes a melhorar ainda as condições, aliás já um pouco melhoradas por nós, desses funccionarios da Secretaria da Fazenda.

O que me traz entretanto, á tribuna, sr. presidente, é o desejo de me prevalecer da opportunidade para dizer ainda alguma cousa sobre o assumpto, e que não tive ensejo de adduzir na sessão de 11 de agosto, quando, por imposição regimental, v. exc. não me pôde conceder a palavra, pela terceira vez, para responder a varias considerações que o nobre "leader" desta casa havia feito, sobre outras que eu, anteriormente, havia expendido.

Nessa occasião, s. exc. pretendeu me convencer, e á casa, que havia grande differença entre a gratificação de 25 o|o, que era concedida a varios funccionarios, em determinadas secretarias outras, e a gratificação representada por quotas, que se dava aos funccionarios da Secretaria da Fazenda. Eu sustentava doutrina diametralmente opposta: — que uma e outra se equivaliam; e procurei demonstrar a equipollencia das duas gratificações, não só por um calculo com que, em aparte, tive occasião de interpor ao discurso do nobre "leader", como tambem auxiliando-me da opinião expressa pelo exmo. sr. presidente do Estado, na sua mensagem lida nesta casa a 14 de julho, e em que s. exc. dizia o seguinte, nestes termos precisos: (Lê) — "..... não era possivel applicar á Secretaria do Interior, que não tem funcções arrecadadoras, a forma de remuneração consignada neste ultimo decreto e consistente em quotas correspondentes á arrecadação de rendas. Em taes circumstancias — e para respeitar a egualdade na uniformização — o regimen das quotas foi substituido por uma porcentagem (25 o|o), sobre os vencimentos, a titulo de emergencia, exclusivamente pró-labore, não se incorporando, assim, aos vencimentos nos casos de licença ou aposentadoria e cuja percepção é regulada nos mesmos termos que a das quotas".

Esta equipollencia, sr. presidente, é reconhecida agora, novamente, pelas emendas que o Senado entendeu de offerecer a este projecto, porquanto, vendo aquella casa do Congresso que, na propria Secretaria da Fazenda, existiam grupos de funccionarios cujas attribuições não eram precisamente arrecadadoras e que, portanto, tinham sido exceptuados do regimen da gratificação por quotas, os incluiu no regimen da gratificação de 25 o|o sobre os seus vencimentos.

Foram estes, sr. presidente, os funccionarios constantes do paragrapho 1.o do art. 182, do decreto n. 3.839, isto é, o procurador, e o sub-procurador da Fazenda e mais os serventes, porteiros e mensageiros, não só da Secretaria da Fazenda propriamente dita como os de todas as suas dependencias e repartições annexas.

Isto, sr. presidente, me traz a grande satisfação de vêr, além do mais, que essa gratificação de 25 o|o attribuida, pelo Senado, a esses funccionarios que não podiam ter direito a quotas, relativas á arrecadação, lhes deve ser, segundo as emendas que tenho em mãos, concedida, nas mesmas condições em que são applicadas as quotas a outros funccionarios, isto é, deve ser extendida a todos, sem excepção alguma, nem mesmo quando tenham mais de 30 annos de serviço e, consequentemente, ainda, mesmo que taes funccionarios já recebam a quarta parte dos seus vencimentos.

Entendeu, por conseguinte, o Senado, como de clara justiça que não deve haver, neste caso, excepção para os funccionarios que tenham mais de trinta annos de serviço e que, por disposição constitucional, recebem mais a quarta parte dos seus vencimentos; e isso tão claramente, tão caracteristicamente, que entendeu que ainda não eram sufficientes as quotas que recebia determinado funccionario, o director geral da Fazenda, que conta mais de 30 annos de serviço. Esse funccionario vai receber, portanto, de accôrdo com as emendas do Senado, não só a quarta parte do ordenado, que lhe dá a propria Constituição, como tambem as quotas a que tinha direito, constantes do dec. n. 3.839, por nós approvado, e mais ainda outras 200 quotas.

Já vê, pois, v. exc., sr. presidente, quanta razão tinha eu ao dizer, ha dias, que não deviamos exceptuar nenhum funccionario publico a essa gratificação de emergencia, porque a necessidade tanto atinge aos que têm mais annos de serviço, como aos que têm menos. E nós, negando áquelles funccionarios, que têm mais de 30 annos de bons serviços, o direito de receber

a gratificação de 25 o|o, quasi que nos oppunhamos ao espirito da propria Constituição, que reconhece que o bom serviço demorado, por mais de 30 annos, exige especial o premio de uma gratificação de assiduidade.

Foi, pois, sr. presidente, para fazer bem frisante á casa a maneira de entender do Senado (que, estou certo, será tambem a maneira de entender de toda a Camara), que eu tomei a palavra, antes da manifestação dos srs. deputados.

Estou convencido de que as emendas do Senado, por isso mesmo que são liberaes e justas, serão approvadas, "in totum", e que o projecto, assim melhorado, passará a ser incorporado ás leis do Estado.

Eu desejaria que, firmada, como vai ser, pelo voto da Camara essa doutrina, pudesse vêl-a extendida brevemente ás outras secretarias, porquanto nas commissões já existem projectos melhorando as condições do funccionalismo e procurando sempre a uniformização e egualdade de vencimentos para os mesmos cargos, de modo a não haver excepções odiosas, de uma secretaria para outra.

Concordando hoje em darmos não só as quotas de arrecadação, como tambem a gratificação de 25 o|o a todos os funccionarios da Secretaria da Fazenda, inclusivé os que contam mais de 30 annos de serviço, devemos tambem na occasião opportuna extender esse favor aos funccionarios das outras secretarias, com egual tempo de serviço. Esse favor é tão justo, que levou o proprio Senado a emendar o projecto já approvado pela Camara.

Eram estas, sr. presidente, as considerações que eu me julgava na obrigação de fazer, antes que a Camara se manifestasse sobre as emendas do Senado nos decretos ns. 3.839, 3.840, 3.841, 3.842 e 3.843, e que, acompanhadas de parecer favoravel da Commissão de Fazenda, v. exc. pôz em discussão. (Muito bem. Muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Em seguida, são postas a votos as emendas, e approvadas.

Vão o projecto e as emendas á Commissão de Redacção.

Entra em primeira discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 18, DE 1925

autorizando a abertura de um credito especial de 256:340$277, e mais os juros que accrescerem, para pagamento a diversos lentes da Escola Polytechnica e aos legitimos representantes dos já fallecidos, em virtude de sentença judicial.

Entra em terceira discussão, o

PROJECTO N. 36, DE 1924

creando o municipio de "Avanhandava", no actual districto de paz de Miguel Calmon, na comarca de Pennapolis.

O SR. PIZA SOBRINHO — Sr. presidente, tendo sido lida, no expediente da sessão de hontem, uma reclamação da Camara Municipal de Pennapolis, contra as divisas estabelecidas no projecto que crea o municipio de Avanhandava, naquella comarca, a Commissão de Estatistica, Divisão Civil e Judiciaria, pede, por meu intermedio, em requerimento que vai enviar á mesa, que o projecto volte a sua pasta, afim de estudar devidamente essa reclamação, e promette tambem que, dentro em breve, o devolverá á ordem do dia dos nossos trabalhos.

Vai á mesa, é lido, posto em discussão, e, sem debate, approvado, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que o projecto n. 36, de 1924, creando o municipio de "Avanhandava", no actual districto de paz de Miguel Calmon, na comarca de Pennapolis, volte á Commissão de Estatistica, sem prejuizo da discussão.

Sala das sessões, 22 de setembro de 1925. — Piza Sobrinho.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 14, DE 1925

autorizando a abertura de um credito especial de 1:212$316, e mais os juros que accrescerem, para pagamento a Octaviano Carneiro Braga e Antonio Pompilio de Mendonça, em virtude de sentença judicial.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 30, DE 1922

creando o districto de paz de "Lobo", no municipio de Itatinga, da comarca de Botucatú.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 23 a seguinte

ORDEM DO DIA

1.a discussão do projecto n. 19, deste anno, providenciando sobre a classificação das escolas profissionaes creadas pela lei n. 1860, de 30 de dezembro de 1921.

1.a discussão do projecto n. 21, deste anno, mudando a data das eleições municipaes e de juizes de paz.

NA RUA DA LIBERDADE

CAHIU DE UM BONDE

Cypriano Góes, casado, de 64 annos de edade, morador á rua Thomaz Alves, n. 16-B, viajava, hontem ás 19 horas e meia no bonde n. 1.135 da Villa Mariana, quando ao chegar o vehiculo á rua da Liberdade pretendeu mudar de banco, sobraçando um volume.

O resultado foi dar uma quéda desastrosa, que lhe occasionou uma fractura do occipital.

Em estado de coma, e depois de receber os soccorros mais urgentes ministrados pela Assistencia, Góes foi removido para o hospital da Santa Casa.

Verde e Amarello

De Cassiano Ricardo e Plinio Salgado recebi a seguinte carta:

"Lemos o artigo-manifesto do Oswald de Andrade, lançando, mais uma vez, a "Poesia Pau Brasil".

Escrevemos a varios compadres do interior, indagando sobre a existencia e a natureza desse pau; as respostas foram todas negativas.

Imaginando nossos amigos que pretendiamos montar uma serraria, informaram-nos, em expressivos despachos:

"Temos peroba e guarantan, jacarandá e piuva".

* * *

Pelo que, mallogrados na investigação, fomos aos doutos. Então, em carunchosos compendios de historia, tivemos noticia de tal madeira. Trata-se de um especimen da flóra colonial, muito aproveitavel a tintureiros. Essa arvore foi objecto de contenda entre a Companhia Hollandeza e o incauto reino de Portugal.

Cobiça de lá, cobiça de acolá, nasceu a idéa da colonização do Brasil (que tomou o nome do pau), pelos portuguezes e, depois, por varios povos, inclusivé o boulevard de Paris.

* * *

Conclusão:

1.o) Pau Brasil é madeira que já não existe;

2.o) interessou hollandezes e portuguezes, francezes e chinezes, menos os brasileiros, que della só tiveram noticia pelos historiadores;

3.o) inspirou a colonização, quer dizer: a assimilação da terra e da boa gente empennachada, pelo extrangeiro;

em synthese: — pau nefasto, primitivo, colonial, archaismo da flóra, expressão do paiz subserviente, capitania, governo geral, sem consciencia definida, balbuciante, etc.

* * *

Ainda hoje, na acepção tomada por Oswald de Andrade, — pau importuno, xereta, mettido a sebo. Apparece prestigiado por francezes e italianos. Mastro absurdo na nossa festa de Divino, carregado por Oswald, Mario, Cendrars.

Mas Cendrars é francez...

Isto cheira a Companhia Hollandeza de Commercio e Navegação...

* * *

Em opposição, imaginámos uma poesia "Verde e Amarello".

Nossas arvores são todas as arvores, matto bravo, cheio de bichos. Expressão de independencia. De Portugal e do Mouton blanc.

Depois da esphera armilar (contemporanea do pau-brasil) tivemos o pendão verde e amarello, um galho de café e um ramo de fumo. Coqueiros.

* * *

O coqueiro foi descoberto em 1822. Só depois do grito do Ypiranga é que descobrimos essa arvore inutil á cobiça dos tintureiros.

Descobrimos, tambem, outras cousas: — o sol, por exemplo... Os tropicos. Verificámos que eramos oito milhões de kilometros quadrados. Sentimos espaço para ser livres.

* * *

"Verde e Amarello" não é sómente um distinctivo de jacobinos: é um symbolo de nação forte, livre de influencias, uma nação que quer marchar, caipiramente inadaptavel a feições moraes e intellectuaes de extrangeiros. Personagem ouriçado de individualidades irremoviveis... Ouvidos moucos aos "alto-lá" da Europa.

"Arte Verde e Amarello" — abjuração de theorias, de antecipações desastrosas, de experiencias primitivistas de imposições odiosas de formas verbaes e de formas mentaes.

Sentimento vivo, permanente, de dynamismo vital.

* * *

Basta de theorias. Basta de receitas da Europa. De snobismos de adaptações e arremedos. De João Pateta e pulos errados de tonny. Vamos fazer o nosso. Nem que não sáia certo. Mas nosso. Arte intencionalmente, birrentamente brasileira.

* * *

Oswald de Andrade está com os parnasianos. Sua attitude é uma Régra. O sacrificio de sua grande personalidade de artista, por amor de uma experiencia, é muito scientifico.

Nós queremos ser todos differentes e turrões, para estarmos todos de accôrdo no sermos sinceros e, assim, bem da nossa terra. Não queremos mais figurinos. Agora nos vamos vestir á vontade. Cada um de um geito.

* * *

Emfim, liberdade! "Verde e Amarello". Isto é: liberdade consciente. Nada de colonia-pau-brasil.

E, opportunamente, diremos mais alguma cousa.

Agora é só para lançar a idéa: o Brasil de José Bonifacio contra o de Thomé de Sousa...

Não é uma bella idéa?"

* *

Os arraiaes literarios estão de atalaia. Contra as partazanas hollandezas e os arcabuzes lusitanos, surgem os primeiros fuzis da independencia e as mausers da Republica... "Pau-Brasil" versus "Verde e Amarello"!

* * *

Que quer Oswald? O retorno primitivista. Que querem Cassiano e Plinio? Incorporar-se instinctivamente ao seu instante mental. Sempre estive — desde a celebre noitada de Arte Moderna no Municipal — com os segundos. Individualismo anarchico. Independencia ou Morte. Guerra á Regra! Personalidade livre dentro da espontanea visualização do ambiente actual.

Processos? Os que o talento crear...

* * *

Liberdade. Liberdade não quer dizer licença, abuso, delirio. Quer dizer alforria do açaimo, insubordinação á fórmula e á directriz preconcebidas. A unica fronteira dessa liberdade será a intuição esthetica, ou melhor, o Talento. A selecção dos valores se processará naturalmente, porque não haverá "parecidos". Isto é, discipulos de mestres, ou melhor, decalcadores...

* * *

"Pau-Brasil" é o retorno. E' a deserção. E' a renuncia de tantas conquistas. E' uma confissão da incapacidade para replasmar e aproveitar o material existente, rico por ser complexo, novo por ser em grande parte inexplorado, original por ser eclectico. E' desmanchar para reconstruir. E' procurar o Brasil, onde havia uma colonia. E' extrangeirar-se.

* * *

"Verde e Amarello" indica á geração nova um caminho sem barreiras. Todos os caminhos. Não têm settas nas curvas nem nas encruzilhadas. Correm todos para largos e livres horizontes de belleza. Não é tradicionalista nem anti-tradicionalista. Não ha estradas parallelas.

Oswald, o creador maravilhoso da "Trilogia do Exilio", o néo-romantico racial dos admiraveis "Condemnados", fará com o pau-brasil uma fogueira de São João, rutilante e votiva, em honra ao instante commocional que atravessamos. E illuminará com essa chamma sua grande gloria de artista. E ficará, sob o chão verde da nossa terra, o amarello vivo da labareda. Desistirá do apostolado da Regra, integrando-se na creadora e reveladora Liberdade.

Menotti Del Picchia

RECITAES

PALESTRA DIDACTICO-MUSICAL — Conforme noticiamos, realizou-se hontem, á tarde, no salão do Conservatorio, a annunciada palestra artistico-didactico-musical do sr. professor Silva Maia, cathedratico de piano do Instituto Nacional de Musica.

Nessa palestra, a que assistiram professores de piano, alumnos do Conservatorio e convidados, o sr. Silva Maia discorreu sobre technica planistica, dando exemplos sobre varias peças de Chopin.

REGISTO DE ARTE

EXPOSIÇÃO DE ESCULPTURAS ARTISTICAS DO PROF. FRANCISCO ZERI — A exposição de obras de arte do prof. Zeri tem sido muito visitada, não sem algum principio de justiça. Ha ali, entre as peças de Zocchi, Pitaluga, Cartier, Carubi e outros artistas, trabalhos de innegavel valor, como "Eva col figli", de Carubi, que têm merecido elogios dos visitantes.

Salienta-se, a um canto, um marmore precioso "Al sole", sobre que incidem diariamente os olhares de todos os visitantes. A exposição tem agradado ao nosso publico, e varios trabalhos já foram vendidos.

"Caino", cabeça de linhas bem burilladas, reflectindo a intenção do artista, de mostrar os estigmas do crime, como acontece com "Eva col figli", tem chamado a attenção do publico.

Como esta peça, que é uma forte composição de Carubi, outras ha de valor bastante para levar á exposição do prof. Francisco Zeri, á rua João Briccola, 25, o culto publico da Paulicéa. — V. C.

Palacio do Governo

O sr. presidente do Estado despachou hontem com o sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica.

* * *

O sr. dr. Mario Amaral agradeceu ao sr. presidente do Estado os cumprimentos que s. exc. lhe enviou, por occasião da passagem do seu anniversario natalicio.

* * *

Em companhia do sr. deputado Deodato Wertheimer, estiveram hontem no palacio do governo, em visita ao sr. presidente do Estado, os srs. major Alexandre Preto, Francisco Porto e Benedicto Preto, membros do Directorio Politico de Santa Isabel.

* * *

Esteve hontem no palacio do governo, afim de agradecer ao sr. dr. Carlos de Campos, presidente do Estado, o ter-se feito representar nos funeraes de sua filha, o sr. dr. Marins Alves de Camargo, vice-presidente do Estado do Paraná.

NOTAS

O sr. presidente do Estado despachará hoje, á tarde, com o sr. secretario da Agricultura.

Em resposta á communicação que lhe fizera de haver a Camara dos Deputados approvado um voto de congratulações pela escolha do seu nome para a vice-presidencia da Republica, o sr. dr. Antonio Lobo recebeu hontem do sr. dr. Mello Vianna o seguinte telegramma:

"Queira V. Exa. acceitar e transmittir aos illustres membros da Camara dos Deputados desse grande Estado, meus agradecimentos pelas congratulações me honraram motivo indicação vice-presidencia Republica. Saudações cordiaes. (a) Mello Vianna."

Estiveram hontem no gabinete do sr. secretario do Interior os srs. deputados Caio Simões, Procopio Sobrinho, Americo Whitaker e Almeida Sampaio, dr. Affonso d'E. Taunay, dr. Geraldo Paula Sousa, dr. Pedro Dias da Silva, dr. Paiva Meira e dr. Rodrigues Alves Pereira.

Ao sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica, o sr. dr. Marins Alves de Camargo, vice-presidente do Estado do Paraná, agradeceu o ter s. exc. comparecido ao enterramento de sua filha, fallecida nesta capital.

Os srs. Arthur Abbot e Kakumei Kasuga, consules, respectivamente, da Inglaterra e do Japão, conferenciaram hontem, á tarde, com o sr. secretario da Agricultura.

O sr. padre Antonio Dalla Via, vigario da matriz do Bom Retiro, convidou o sr. secretario da Agricultura para assistir á solennidade da bençam e inauguração do sino da paz, a realizar-se a 27 do corrente, no pateo do Instituto "D. Bosco".

O conselho do Instituto Paulista de Defesa Permanente do Café realiza hoje, pela manhã, sob a presidencia do sr. secretario da Fazenda, a sua reunião semanal.

Visitou hontem, á tarde, o sr. dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretario da Agricultura, o sr. Anton Retochec, ministro da Austria no Brasil, que, ha dias, se encontra em São Paulo.

A Mesa da Camara dos Deputados, por acto de hontem, nomeou o sr. dr. Antonio Lobo Sobrinho, promotor publico da comarca de Ibitinga, para exercer, em commissão, o cargo de secretario da presidencia daquella Casa do Congresso, creado recentemente, em virtude da ultima reorganização da respectiva Secretaria.

O sr. general dr. Eduardo Socrates, commandante da 2.a Região Militar, recebeu agradecimento do sr. João Baptista Dolfini, consul da Italia, pelos cumprimentos enviados na data de XX de setembro.

As minas da Companhia Carbonifera do Ribeirão Novo, situadas no kilometro 76 do ramal de Paranapanema, perto de Wenceslau Braz, no norte do Paraná, distam 160 kilometros da fronteira com S. Paulo, no trajecto pela S. Paulo-Rio Grande e 45 kilometros em linha recta. Estão em egual altitude á da capital paulista. Circumstancia digna de nota é que a bocca de uma de suas galerias, a denominada "Deusiana", fica localizada apenas a 200 metros da linha ferrea, o que constitue um facto extraordinario, que remove as difficuldades de transporte.

Para desfazer aquella insignificante distancia, a Companhia Carbonifera cogita da construcção de um plano inclinado, que deverá ficar prompto dentro de pouco tempo.

As minas de Ribeirão Novo foram descobertas em 1920, sendo no anno seguinte realizadas as pesquisas, que duraram até 1922, destacando-se como um dos principaes pesquisadores, pelo seu esforço e actividade incançavel, o sr. Eduardo W. Marques.

Em agosto desse anno, foi fundada a Companhia, que possue 134 alqueires por compra e mais 1.330, por arrendamento, do terreno carbonifero.

No ultimo domingo foram inaugurados os machinismos, na presença de varias pessoas gradas, entre as quaes industriaes, capitalistas e representantes da imprensa.

Tiveram inicio as obras para a construcção do ramal ferroviario que vai de Itajubá, prospera cidade sul-mineira, a Piquete.

Os empreiteiros esperam, dentro de um anno, concluil-as até Soledade, no municipio de Itajubá, passando pela estação de Salto.

O ramal em andamento comprehende trinta e sete kilometros, notando-se que já existem em trafego onze kilometros, da construcção do Ministerio da Guerra.

Foram concedidos 3 mezes de licença, em prorogação, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, ao promotor publico da comarca de Ituverava, sr. dr. Durval Azevedo Fagundes.

A extensão total das linhas principaes da Mogyana continua a ser de 1.967.520 kilometros, dos quaes 1.883.026 kilometros de bitola de 1.00m. e 84.494 de 0.60 m.

Dessas linhas, 1.077.893 kilometros são de concessão paulista — 938.821 kilometros, federal, e .... 13.806 kilometros, mineira.

A extensão de desvios e linhas accessorias em 31 de dezembro, era de 227.049 km., ou mais 737 m. que no anno anterior. Assim, a extensão total das linhas principaes accessorias e desvios é actualmente de 2.195.300 kilometros.

De annos atrás, a administração da Companhia vem cogitando de uma linha que, partindo do ramal de Igarapava, fosse a Guayra, levando a essa zona promissora de grande desenvolvimento a indispensavel facilidade de transporte.

Assim é que, em 1912, foram feitos estudos para essa linha, não levada a effeito pela superveniencia da guerra de 1914, cujas consequencias ainda perduram.

Verificando-se agora toda a conveniencia em levar avante a construcção projectada, foi pedida ao governo estadual a concessão da referida linha entre Orlandia e Guayra, donde poderá prolongar-se até ás margens do Rio Grande, tendo, ainda, um ramal para Sant'Anna dos Olhos d'Agua.

Em 31 de dezembro ultimo, os materiaes da Mogyana em "stock" representavam o valor de . . . . . 6.271:608$528, tendo importado em 21.358:932$876 as compras effectuadas durante o anno.

Nos autos ns. 5219, de 26 de agosto ultimo, em que o sr. dr. Antonio Augusto Brandão, assistente professor do Instituto de Veterinaria, solicita permissão para trabalhar na Directoria de Industria Pastoril, o sr. secretario da Agricultura proferiu o seguinte despacho: — "Autorizado, nos termos do parecer da Industria Pastoril".

Os srs. Epaminondas Camargo e Francisco Camargo foram designados para occupar o cargo de encarregados dos depositos de sementes de algodão, respectivamente, de Capão Bonito e Bury.

Está se desenvolvendo, em proporções realmente animadoras, a cultura do chá no Estado de Minas. Ouro Preto é o centro principal. Tomando em consideração esse desenvolvimento, o governo mineiro já fundou tambem em Ouro Preto, na Fazenda "Passa Dez", um estabelecimento agricola onde se praticam o estudo, cultura, preparo e industria do chá.

A familia que intensificou e preparou esse interesse do poder administrativo foi a chamada do Thesoureiro, nas fraldas da Serra do Itacolomy, a curta distancia da tradicional cidade. Em 1890, já existia ali uma cultura por assim dizer experimental. 7.000 pés de chá estavam disseminados.

Hoje, a fazenda tem desenvolvido e feito a grande cultura em cerca de 15 hectares de terra.

Nove colheitas por anno, o que é bem curioso, se fazem nos campos de chá. Na fazenda do Thesoureiro, a colheita está sendo feita de setembro a maio. De junho a julho, faz-se a poda do chasal, que fica á altura de um metro.

Foram concedidos ao sr. Renato Ferraz Guimarães, inspector agricola da Directoria de Agricultura, seis mezes de licença.

Foi designada a substituta effectiva d. Maria Rosa de França Ottoni para substituir a professora da Escola Complementar, annexa á Escola Normal de Guaratinguetá, d. Maria America Vallim de Carvalho Aranha, durante o seu impedimento por licença.

Foi nomeado o sr. Radomiro Vieira de Moraes para exercer o cargo de porteiro da Escola Normal de Taquaritinga.

Ao sr. juiz de direito da 5.a vara criminal, a Secretaria do Interior solicitou dispensa dos trabalhos da actual sessão do jury, ao sr. dr. Francisco Marcondes Vieira, medico do Hospital de Juquery.

A Secretaria do Interior officiou á da Agricultura, no sentido de proceder-se com urgencia aos reparos de que carece o grupo escolar da Penha, nesta capital.

A Secretaria do Interior transmittiu á da Fazenda os papeis da Santa Casa de São João da Bocaina, que se acha em condições de receber a subvenção que lhe foi consignada no orçamento para este anno.

Foi designado o dia 23 do corrente para ser inspeccionada na Directoria de Inspecção Medica Escolar a professora d. Judith Bastos, das escolas reunidas de Nova Europa.

A' Delegacia de Saúde de Botucatú a Secretaria do Interior pediu a designação de dois clinicos para inspeccionarem, na cidade de Itapetininga, a professora d. Iracema Fernandes Brisolin, que requereu licença, para tratamento de saúde.

A's administrações postaes da Republica expediu o sr. director geral dos Correios a seguinte circular: "Recommendo-vos providencieis para que, pelos colis destinados aos paizes abaixo, sejam cobradas as taxas e feitos os abonos seguintes:

Luxemburgo (via Bordeaux):

Colis até 1 kilo, taxa 4$960, abono 135 centimos; colis de 1 kilo até 5, taxa 6$470, abono 230 centimos; colis de 5 até 10 kilos, taxa 9$280, abono 415 centimos.

Suissa (via Bordeaux):

Colis até 1 kilo, taxa 5$280, abono 150 centimos; colis de 1 até 5 kilos, taxa 7$280, abono 230 centimos; colis de 5 até 10 kilos, taxa 10$720, abono 495 centimos.

Noruega (via directa):

Colis até 1 kilo, taxa 5$840, abono 120 centimos; colis de 1 até 5 kilos, taxa 8$160, abono 335 centimos.

Segundo recentes estatisticas, funccionam presentemente em todo o paiz 43 fabricas de oleo de algodão, das quaes 14 extrahem o oleo pelo processo inglez.

O Brasil iniciou, em 1917, a exportação desse oleo sendo que para o Uruguay foram remettidos 893.315 kilos. No anno seguinte, a exportação para essa mesma Republica sul-americana só attingiu a 219.344 kilos, elevando-se, entretanto, para a Argentina a .... 1.686.463 kilos. Dahi para cá a exportação tem augmentado progressivamente, extendendo-se a outros paizes.

A exportação de couros foi, nos primeiros mezes do corrente anno, menor do que em egual periodo de 1924.

De facto, de janeiro a maio, vendemos para fóra 21.329 toneladas em 1925 contra 22.497 em 1924, 24.145 em 1923, 16.030 em 1922 e 12.707 em 1921.

O valor correspondente subiu a 46.138 contos em 1925 contra ... 43.039 em 1924, 45.009 em 1923, 23.427 em 1922 e 15.601 em 1921.

Convertido em moeda ingleza, esse movimento representa ...... 1.050.000 libras em 1925, ... 1.126.000 em 1924, 1.046.000 em 1923, 739.000 em 1922 e 581.000 em 1921.

O valor médio, por tonelada, revela augmento de preço, pois foi de 2:163$ em 1925 contra 1:913$ em 1924, 1:864$ em 1923, 1:461$ em 1922 e 1:228$ em 1921.

Respondendo ao officio do presidente do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, solicitando a suspensão do expurgo da saccaria destinada ao transporte do café, o sr. ministro da Agricultura declarou que tal medida já foi solicitada ao Ministerio da Viação, permanecendo a exigencia apenas para a saccaria proveniente deste Estado.

Uma commissão de archeologos está procedendo a varias investigações no Euphrates. Em uma dessas pesquisas foi encontrado um mappa geographico desenhado no couro de um escudo pertencente a um archeiro de Palmyra e que, na opinião do archeologo belga sr. Cumont, chefe da commissão, póde ser considerado o mappa militar mais antigo até hoje conhecido.

Vêem-se nesse trabalho, perfeitamente indicados, os rios e as localidades que se encontravam á margem da estrada militar do imperio byzantino.

Parece tratar-se de copia de um itinerario romano da época de Septimo Severo.

Tendo resolvido o Instituto Central de Architectos a organização das bases do concurso de ante-projecto para o pavilhão do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia, a realizar-se de junho a novembro do anno proximo, o sr. ministro da Agricultura approvou as mesmas bases, devendo o edital respectivo ser publicado, diariamente, no "Diario Official", a partir de hontem até 31 de outubro vindouro.

O prazo do concurso é de 40 dias, a contar desta data, sendo esse prazo improrogavel.

A construcção deverá obedecer exclusivamente ao estylo colonial brasileiro (néo-colonial).

De accôrdo com o que resolveu o dr. Miguel Calmon, ficam a cargo do Instituto referido todos os trabalhos preliminares do referido concurso.

Por portaria do sr. ministro da Justiça, foi naturalizado o sr. Antonio Augusto, natural de Portugal, casado, residente neste Estado.

O ALMOÇO DE DOMINGO, NO TRIANON

Photographia tirada por occasião do almoço que o sr. dr. Bento Bueno, secretario da Justiça, offereceu aos officiaes da Força Publica, que regressaram do Paraná, Matto Grosso e Rio Grande do Sul. — Vê-se ahi o sr. dr. Bento Bueno, tendo á sua esquerda os coroneis Pedro Dias de Campos, commandante-geral da Força Publica e Joviniano Brandão, commandante do 1.o Batalhão, e, á sua direita, o coronel Afro Marcondes, commandante do 2.o Batalhão, forças essas que estiveram em operações naquelles Estados.

Braços para a lavoura

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Boletim de 22 de setembro:

Procuras:

336 pretendentes procuram, na Agencia Official de Collocação, 3.289 familias de colonos, para a lavoura caféeira.

Offertas:

Para fazenda: 2 administradores, 1 escrivão e 3 fiscaes.

Para fazenda ou fóra della: 2 guarda-livros, 1 professor, 1 carpinteiro, 1 oleiro e 2 pedreiros.

Immigrantes:

Chegados, 233.

Lotes de terra á venda

Terras particulares: Fazenda Santa Theresa (Atibaia).

Contractos effectuados:

Directamente: 2 familias de colonos e 2 camaradas.

Destino certo: 97 familias de colonos e 47 camaradas.

ASSOCIAÇÕES

INSTITUTO HISTORICO

Sob a presidencia do sr. Affonso A. de Freitas, secretariado pelos srs. Edmundo Krug e Geraldo Ruffolo, realizou hontem o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo a sua decima segunda sessão regimental do corrente anno.

No expediente foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O sr. secretario accusou o recebimento de numerosos folhetos e revistas, recebidos com especial agrado.

Na segunda parte da ordem do dia, o sr. Affonso A. de Freitas relembra a passagem do 105 anniversario da execução do Chaguinhas e dos demais militares executados em Santos, por occasião do levante do 1.o batalhão de caçadores, naquella cidade.

O sr. Affonso de Freitas recorda diversas particularidades pouco conhecidas a proposito do processo e consequente execução dos revoltosos e occupa a attenção da casa por longo espaço de tempo, referindo numerosos pormenores que se deram a proposito daquelle episodio.

Referindo-se ao acto de enforcamento nas vergas do brigue negro de tres dos implicados na revolta do 1.o batalhão de caçadores condemnados á morte, diz o sr. presidente, reportando-se em documentos fidedignos da época: — os marinheiros agarraram um dos condemnados e lhe puzeram o baraço ao pescoço. Um soldado atou um cabo aos pés do infeliz. Ao signal convencionado, os executores suspenderam a victima a uma das vergas do brigue, e o soldado deslocava-lhe os membros puxando pelo cabo. A mesma sorte tiveram os dois infelizes companheiros do justiçado, entre os quaes se contava o sargento Joaquim Rodrigues, e assim, conclue o sr. Affonso de Freitas, os executores da iniqua sentença, tanto em Santos como em S. Paulo, exorbitaram desta, lá deslocando os membros dos infelizes, crueldade desnecessaria, e no largo da Liberdade, em S. Paulo, acabando de matar Chaguinhas a pauladas, segundo testemunho ocular do padre Feijó.

Estiveram presentes á sessão, além dos srs. Affonso A. de Freitas, Edmundo Krug e Geraldo Ruffolo, que compuzeram a mesa dos trabalhos, os consocios srs. José de Paula Leite de Barros, Candido de Sousa Campos, Antonio de Góes Nobre, Felix Soares de Mello e Firmino de Godoy.

SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA

Em sua séde social, á rua Libero Badaró, 119, 3.o andar, realiza-se hoje, ás 16 horas, mais uma reunião semanal ordinaria, para a qual são convidados todos os srs. associados.

O SPORT HIPPICO

O PROXIMO CONCURSO DA FORÇA PUBLICA DO ESTADO

Ao sr. dr. Augusto Octavio de Oliveira Pinto, presidente do Derby-Club de São Paulo, o sr. coronel Pedro Dias de Campos, commandante da Força Publica, endereçou o seguinte officio:

"Sendo a Força Publica do meu commando geral detentora da taça "Club Sportivo de Equitação", tenho a honra de convidar o Derby-Club, do qual v. exc. é digno presidente, para o concurso hippico a realizar-se no dia 12 de outubro proximo vindouro, no campo da Sociedade Hippica Paulista, para a disputa da mesma taça e mais provas hippicas constantes do incluso programma.

Certo de que o enthusiasmo, dedicação e valor do Derby-Club pelo desporto hippico fará que o presente convite mereça a sua costumeira attenção, antecipando os melhores agradecimentos, apresento ao mesmo, por intermedio do seu digno presidente, as minhas saudações. — O coronel commandante geral. (a) Pedro Dias de Campos."

"O DIA DAS ARVORES"

1.o GRUPO ESCOLAR DA MOO'CA

O primeiro grupo escolar da Moóca commemorou condignamente "O Dia das Arvores", realizando uma bella festa escolar.

Pelos alumnos daquelle conceituado estabelecimento de ensino primario, foi executado o seguinte programma:

1.a parte:

Festa das arvores — Hymno por todos os alumnos;

Deante de uma arvore — Armando Del Bagne;

O feijão — Rubeens Cattam;

O jardineiro — Angelo de Caprio;

A figueira — João Villamur;

Hymno ás arvores.

Arvore — Yolanda Paiva, 3.o anno;

Saudação á Arvore — Encarnação Garcia, 1.o anno C.;

Paineira assombrada — Mafalda Amadeu, 4.o anno;

Meu Brasil — Manoela Castello, 1.o anno D.;

A pereleira — Inez Velasquez, 2.o anno C.;

O destino da Arvore — Josephina Vitello, 2.o anno B.

A arvore cortada — Maria de L. Alves, 1.o anno H.;

Arvore bôa — Concettina Strano 2.o anno A.;

Utilidade das plantas — Alumnos dos 1.os annos.

2.a parte:

Corridas com laranjas — 1.os annos;

Cachorro que rouba o osso — 2.os annos;

Bola expressa — 3.o e 4.o annos;

Bola americana, 4.o e 3.o annos

Zig-zag — 2.o anno;

Bola no centro — 2.o anno.

GRUPO ESCOLAR DA PENHA

O grupo escolar da Penha festejou, tambem, "O Dia das Arvores", organizando uma attrahente festa.

Pelos alumnos foi executado o seguinte programma:

1.a parte:

Plantio de um pau-Brasil e palmeiras; Hymno ás arvores, 3.os e 4.os annos; Licção de botanica, dialogo, Herminia, Elvira, Cecilia Delller, Cecilia de Mattos, Nella Ferrazoni, Diva Lindoro, Adelaide Machado, 1.o anno A; Utilidade das arvores, Maria Thereza Veiga França, 1.o anno B; Hontem e hoje, poesia, João B. Lopes; Festa das arvores, Anna Ribeiro, 1.o anno C; Gosto das plantas, Haydée Saul, 1.o anno D; Arvores, Joaquim de Andrade; Amemos as arvores M. Francisca Henriques, 1.o anno E; Risonha primavera, canto, pelos 1.os annos; A floresta, dialogo, José Salles e Luiz Gonzaga; O arbusto, Belém Perez, 2.o anno A; A mandioca, Elvira Mambra, 2.o anno B; Morte da arvore, poesia, Alfieri Calciolari; Agonia da arvore, M. Apparecida França, 3.o anno A; O cedro, Marcellina Tissolil, 3.o anno B; Velhas arvores, soneto, Benedicto Santor; Egualdade illusoria, Palmyra de Sousa, 4.o anno; Primavera, dialogo, Julieta Gorgati e A. Gouveia, 1.o anno A; Queixa das flôres, Altino Welson; Minha terra, canto pelos 2.os annos; Hymno á Patria, 2.os annos; Minha laranjeira, Hercilia Ladeira, 1.o anno B; A dura geada, Amelia de Lima, 2.o anno B; A arvore secca poesia, Valentim Calles; As arvores, Zilda de Moraes, 3.o anno A; A arvore, poesia, Dermeval Venancio; Quem poupa as arvores, encontra thesouro, Alzira Muniz, 4.o anno; A palmeira, Felicidade Peres, 3.o anno B; Oração á arvore e Hymno Nacional.

"DIARIO DA MANHÃ"

Communica-nos a succursal do "Diario da Manhã", em São Paulo:

"Por motivo de reorganização dos seus serviços de administração e redacção e completa montagem das suas officinas, o "Diario da Manhã", do Rio de Janeiro, suspendeu hoje a sua publicação, que será, porém, reiniciada dentro de poucos dias."

FACTOS DIVERSOS

ACQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES

Adquiriram propriedades nesta capital, em data de hontem:

Francisco Martins, um terreno na Villa Bertioga, por 93:$000.

Raphael Pulino, um terreno na Saude, por 60:$000.

José Daldone, um terreno na Villa Prudente, por 4:804$800.

Albano Marques Dias, um terreno no Jardim Brasil, por 3:000$000.

C. Pereira da Cunha, um terreno e casa á rua Muniz de Sousa, n. 37, por ..... 19:000$000.

Domingos Zenoli, o predio n. 625 da rua Mooca, por 20:000$000.

Vicente Portante, um terreno em Villa Mariana, por 100$000.

José Belmonte, um terreno na Saude, por 11:000$000.

Vicente Portante, um terreno na Villa Clementino, por 600$000.

Francisco Theodoro Xavier, um terreno em Pinheiros, por 400$000.

Manuel Vietal, um terreno na Villa Anglo-Brasileira, por 2:400$000.

Raphael Matta, um terreno no Cambucy, por 4:149$300.

Maria Caetano de Moura, um terreno em Itaquera, por 1:113$000.

João Bauer, um terreno na Lapa, por 1:000$000.

Thomaz Vaqueiro, um terreno na Villa Cerqueira Cesar, por 21:835$000.

Luiz Brotto, um terreno na Penha, por 3:000$000.

Alexandre Leuci, um terreno á rua Candido Valle, por 2:000$000.

Miguel Pardone, um terreno na Villa Monumento, por 2:000$000.

José Silva, um terreno em Pinheiros, por 3:000$000.

João Lopes Sario, um terreno na Penha, por 300$000.

Paschoal Mastrandea, um terreno na Saude, por 2:000$000.

Antonio Galvão de França e Felicio José, um terreno á rua Maragliano, por ...... 15:000$000.

Victor Indeufo, o predio n. 52 da rua Barata Ribeiro, por 17:000$000.

Agostinho Ferreira de Abreu, um terreno na estrada de Santos, por 200$000.

Manuela Concenado Villamisar, um terreno no bairro do Maranhão, por ...... 1:000$000.

Domingos Piccablota, um terreno em São Miguel, por 300$000.

Alberto Emilio Sousa, um terreno em Sant'Anna, por 3:054$000.

Davino Lusori, um terreno em Sant'Anna, por 800$000.

José Augusto Neves, um terreno em Sant'Anna, por 4:300$000.

Raphael Zimbardi, um terreno no Belemzinho, por 10:000$000.

Antonio Maria Dias, o predio n. 20 da rua Affonso Arinos, por 7:000$000.

Joaquim Ramos, um terreno em Itaquera, por 1:000$000.

Manuel Pinto Thimoteo, um terreno na Penha, por 3:000$000.

Paschoal Conzo, um terreno na avenida Celso Garcia, por 27:000$000.

Valor total das propriedades adquiridas, 381:812$100.

"CORREIO PAULISTANO" NA ZONA ARARAQUARENSE

E' nosso representante geral na zona Araraquarense o sr. Pedro de Sousa Brito, residente em Catanduva, o qual tem poderes especiaes para fiscalizar as nossas agencias e tratar de todos assumptos inherentes ao seu cargo.

SANTA CASA

Falleceram no hospital da Santa Casa, nos dias 19 e 20 do corrente:

Leandro Joaquim, de 18 annos de edade; Manuel Messias, de 29 annos de edade; Maria de Lourdes Nascimento, de 21 annos de edade; Idalina Conceição, de 40 annos de edade, brasileiros e Maria Augusta Coelho, de 40 annos de edade, portugueza.

RADIOTELEPHONIA

SOCIEDADE RADIO EDUCADORA PAULISTA

Para as irradiações de hoje, a Sociedade Radio Educadora Paulista organizou o seguinte programma:

A's 11 e ás 16,10 horas, directamente da Bolsa de Mercadorias, transmissão das cotações de abertura e de fechamento:

Pelo trio "Radio Bandeirante" as seguintes musicas:

A' tarde, das 16.30 ás 17.30 horas:

1 — Barreto — O mentiroso — Tango.

2 — Topasio — Qu enumero, faz favor? — Maxixe.

3 — Splendora — Lia — Fox-trot.

4 — Pinho — Lagrimas de sogra — Samba.

5 — Ivanovici — Oriente Rosen — Valsa.

6 — Pinho — Don Juan — Fox-trot.

7 — Freitas — Teu desprezo me mata — Maxixe.

8 — Longo — Eterna paixão — Valsa.

9 — J. Carvalho — O primeiro beijo — Fox-trot.

A' noite, das 21 horas em deante:

1 — Bastin — Faquine — Marcha.

2 — Pacini — Astro fuggente — Valsa.

3 — Wagner — Tavan — Lohengrin — Selecção.

4 — Mouton — Les fables de la Fontaine 1.o) — Le Loup, et le Agneau; 2o) — La laitere e le pot de lait.

5 — Rubinstein — Melodie — Solo de violoncello.

6 — Auber — La muta di portici — Ouverture.

7 — Godard — Berceuse (da op. Jocelyn) — Solo de violino.

8 — Reeves — Hobmoko — Romance.

9 — Rica — La chula tanguista — Fox-trot.

DELEGACIA FISCAL

CONCORRENCIA PUBLICA

Na Delegacia Fiscal, perante o sr. dr. Frederico Neiva, delegado fiscal, realizar-se-á no dia 24 do corrente, ás 21 horas, a concorrencia publica para o fornecimento de material de consumo, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official", do Estado.

CEMITERIOS DE S. PAULO

Durante a semana de 14 a 20 do corrente mez, foram feitos nos cemiterios da capital 326 enterramentos, assim distribuidos:

Araçá, 137; Consolação, 10; Braz, 99; Villa Mariana, 23; Sant'Anna, 23; Penha, 13; Lapa, 7; Freguezia do O', 4; São Miguel, 3; Osasco, 1.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Na Repartição Geral dos Telegraphos, estão retidos telegrammas para:

Arcos — Tonato — Thomaz Carvalho — Petello — frei Mauricio — Herczfelo — Conservadora — Bernardino Campos — dr. Alfredo — Linhas — Arrubueno — Fluesspapel — Alberto — Leinen — Querido Sobrinho Oswildo — Meiras Venus — dr. Eurico Mello — Patuhyor Barbuda — cap. Pederneiras — Chiquita Duarte — Meirelles.

— Acham-se retidos na repartição telegraphica da Estrada de Ferro Sorocabana, telegrammas dos seguintes signatarios:

Guido Moreta — Guilherme Braga — Rodolpho Sememan — Miguel Dibeles — Avelina Francisca Soares Amaral — Cesarina Julia — Salvador Farah — Alencar — dr. Ferraz — Augusta Macri — Raphael Silveira — Monograsso — Benedicto Domingues — Gabriel Irmãos — Augusto Lameirão — Benedicto Marcondes — Josepha — Paulo — João Haddad e Anhaio.

LOTERIA FEDERAL

Foram os seguintes os principaes premios da Loteria da Capital Federal, extrahida hontem:

2834	20:000$000
2750	4:000$000
0193	2:000$000
8604	1:000$000
3948	1:000$000

CONSULADO DE PORTUGAL

Afim de regularizar a sua situação militar, é convidado a comparecer na chancellaria do consulado de Portugal, o sr José Martins, natural de Povoa, do Rio do Moinho.

CIRCO SARRASANI

Continua em nossa capital o circo Sarrasani que dará, hoje e amanhã, dois espectaculos em cada dia: matinée ás 15 horas e soirée ás 20 1|2 horas, todas com um programma completo de 16 attracções circenses.

As matinées, em que as crianças até 10 annos têm grande reducção nos preços, são especialmente dedicadas ás familias e á petizada.

A's soirées servem para aquelles que desejarem depois de suas labutas diarias ter uns momentos de alegria com os magnificos numeros que são offerecidos no picadeiro.

O sr. Sarrasani chama a attenção do publico para a temporada do circo, que, em vista de estar fixada a sua viagem para Europa, será curta, pois não ultrapassará de tres semanas.

A visita extraordinaria aos animaes somente se realiza aos domingos, das 10 1|2 ás 12 horas.

DR. BOLOGNO BOLOGNA

O distincto clinico dr. Bologno Bologna, muito conceituado no nosso meio social e entre seus collegas acaba de transferir seu consultorio medico, antigamente installado á r. Libero Badaró, n. 53, para a rua Barão de Itapetininga, n. 65.

CORREIOS DE SÃO PAULO

Requerimentos despachados:

De Maria Paula de Barros — Prejudicado á vista das informações;

Albina Maia — Roqueira, querendo, ao sr. administrador de Ribeirão Preto;

Joaquim de Toledo Silva — Não ha vaga.

— São convidados a comparecer na segunda turma da oitava secção José Faje e o sr gerente da Revista "Ave Maria".

— E' convidado a comparecer na terceira turma, da primeira secção, o sr. João Cassa Gonçalves.

— Acha-se na primeira turma da primeira secção, á disposição do exagente do correio de Ubatuba, Juvenal de Sousa Vianna, a sua provisão, expedida pelo Tribunal de Contas, conforme consta do processo da Directoria — 218-D-925.

— Foi dispensado o auxiliar de servente, Pedro Montenegro Maciel, e admittido em seu logar Alexandre Pontes.

— Foi exonerado, do cargo de auxiliar de carteiro, nos termos do artigo 427, do regulamento, Cosme Docanelli.

— Foi dispensado do logar de conductor de malas de Ipanema a esta, Carlos de Queiroz e admittido nessa vaga, Saturnino Gregorio.

COM O CORREIO

Pede-nos um dos nossos assignantes de Campos do Jordão, solicitemos providencias á administração dos Correios no sentido de serem ali entregues regularmente as folhas para lá enviadas, visto não receber, ha dias, o jornal que lhe é remettido.

Ahi fica a reclamação, que endereçamos á autoridade competente.

Instrucção Publica

Foi nomeada d. Maria do Carmo Oliveira para substituir a professora d. Hercilia da Cruz Prado, da escola mista da Villa Sacoman, desta capital.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, a d. Henedina de Barros, professora da escola mista rural da Fazenda Boa Vista, em Descalvado;

de dois mezes a d. Helena de Camargo Arruda, professora da escola mista rural de Ansano, em Tietê;

d. Hercilia da Cruz Prado, professora da escola mista da Villa Sacoman, na capital;

d. Hortencia d. Oliveira Botelho, professora da escola feminina de Monte Serrate, em Jundiahy;

de quarenta e cinco dias a d. Elvetina Cintra de Almeida, professora das escolas reunidas de Eleuterio, em Itapira;

de um mez a Francisco Pasternack, professor das escolas reunidas de Ityrapina, em Rio Claro;

d. Erothildes Alves da Silva, professora das escolas reunidas de Guará, em Ituverava;

d. Edith Buhrer, professora da escola mista do Facão, em Araras;

d. Jemenia de Moraes Rosa, professora da escola mista rural de Salgado, em Conchas.

Foram nomeadas as seguintes eras. para substituir adjuntas licenciadas de grupos escolares:

D. Zelia França — Substituida, d. Maria das Dôres Barbosa Vasques;

d. Albertina Vieira dos Santos — Substituida, d. Maria Amelia de Carvalho;

d. Albertina Cortez de Freitas — Substituida, d. Sarah do Azevedo Marques;

d. Jandyra de Arruda Castanho — Substituida, d. Ibrantina Cavalheiro;

d. Corina Franco — Substituida, d. Sebastiana Sampaio.

Foram concedidas as seguintes licenças a adjuntas de grupos escolares:

De dois mezes a dd. Sebastiana Sampaio e Maria Amelia de Carvalho, dos "Cesario Bastos" de Santos e de Rebouças, de Campinas, respectivamente;

de quarenta e cinco dias a d. Sarah da Cunha Vasconcellos, do da Bella Vista, desta capital;

de um mez a d. Eliana Maria de Oliveira Penteado, do de Rincão;

de quinze dias a d. Maria das Dôres Barbosa Vasques do de Iguape.

Foi concedido um mez de licença a d. Francelina da Silva, servente do grupo escolar do Belemzinho, desta capital.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De d. Olympia Faria de Aguiar. — Não ha vaga, presentemente;

de d. Maria Candida Barros. — A supplicante não tem direito a justificação de faltas. A licença foi requerida sem inicio declarado, cujos requisitos não foram provados, e a natureza especial da licença não modifica a natureza juridica e legal do caso, pois que os arts. 16 e 17 e seus paragraphos, do decreto n. 3.205, de 1920, são applicaveis a todas as licenças;

de dd. Isolina Teixeira e Judith Rangel Pacheco. — Indeferidos, por não terem comparecido a inspecção de saude;

de d. Benedicta Barros. — A vaga já foi preenchida;

de Octacilio de Oliveira Ramos. — As directorias de grupos escolares foram classificadas pelo numero de classes e não pelo tempo de funccionamento;

de d. Zelia França — Providenciado — Aviso 1.565, de 21-9-925;

de d. Lucia Florence — A informação da autoridade escolar não está de accôrdo com as exigencias da lei e com as instrucções, aliás reiteradas desta Secretaria. A autoridade da localidade onde tem exercicio o professor tem que verificar o facto de estar de cama, e informar de sciencia propria, e por isso e para isso estabelecer as formalidades e providencias do paragrapho 2.o do art. 16 e art. 17 e seus paragraphos, decreto n. 3.205, de 1920. A informação de uma adjunta não suppre. Quando o professor que requer a licença com inicio declarado está fóra da localidade de seu exercicio a verificação deverá ser feita pela autoridade da localidade onde se acha. A inobservancia dessas formalidades essenciaes impossibilitará o inicio declarado. Sejam cumpridas as exigencias referidas uma vez que os termos do attestado não são claros igualmente;

de d. Annita Cruz Rodrigues, d. Mariana França Marcondes, d. Benedicta Pereira da Silva, Francisco Fuginett, Luiz Dalla Déa, d. Maria Apparecida Neves, d. Placidina de Oliveira Santos, d. Erothildes Madureira, Arlindo Silva, d. Hermelinda de Sousa Lima, d. Jandyra Ortiz Araujo, Argemiro Todella, Francisco Felix de Oliveira, d. Julia Pinheiro, Pedro Thomaz de Sousa. — Sim, á Fazenda;

de d. Esther Guimarães e d. Maria Julia de Aguiar — Indeferido, por não terem comparecido a inspecção medica;

de d. Maria Encarnação Santos e Sebastião Pedroso Junior — Os requerentes devem aguardar época legal para remoção;

de d. Laura Alberta Barthelson — De accôrdo com a informação, não é attendivel;

de d. Perpetua Maria Coelho — O provimento das escolas do municipio da capital só se póde dar mediante concurso, e, além disso, a escola do Caminho de Bussacaba (Fabrica de Papelão), está provida pela professora d. Vicentina Paulina Lattière;

de d. Alexandrina Barcellos — Prejudicado, em vista da informação;

Secção Judiciaria

Tribunal de Justiça

CAMARA CIVIL

52.a sessão ordinaria em 22 de setembro de 1925.

Presidencia do sr. ministro Philadelpho Castro.

Procurador Geral do Estado, o sr. ministro Urbano Marcondes.

Secretario, dr. Clovis Canto.

A' hora regimental, foi aberta a sessão, com a presença dos srs. ministros Pinto de Toledo, Soriano de Sousa, Eliseu Guilherme, Polycarpo de Azevedo, Godoy Sobrinho, Julio de Faria, Costa e Silva e Gastão de Mesquita, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

— Embargos:

N. 12351 — Campinas — Embargante, Cia. Mogyana de E. de Ferro; Julia Kahder e seus filhos; embargados, os mesmos. Relator, o sr. ministro Eliseu Guilherme.

N. 13092 — Campinas — Embargante, João Ormenez; embargado, João Milani. Relator, o sr. ministro Soriano de Sousa.

JULGAMENTOS

— Appellações civeis:

N. 13074 — Capital — Appellante, Nicolau Biancuil e outro; appellados, os mesmos e Francisco Tenore. Relator, o sr. ministro Eliseu Guilherme. Dispensada a revisão, julgaram procedente a habilitação.

N. 13189 — Catanduva — Appellante, d. Severina F. das Neves; appellada, a Camara Municipal. Relator, o sr. ministro Costa e Silva. Negaram provimento, por votação unanime.

N. 13589 — Assis — Appellante, José S. Almeida; appellado, Alfredo A. de Oliveira. Relator, o sr. ministro Polycarpo de Azevedo. Adiado o julgamento, a pedido do sr. ministro Julio de Faria, depois de rejeitada a preliminar de nullidade de processo.

N. 13798 — Santos — Appellante, Provincia Carmelitana Fluminense; appellados, Carvalho e Pereira Dias e Almeida. Relator, o sr. ministro Costa e Silva. Deram provimento á appellação, contra o voto do sr. ministro Soriano de Sousa.

N. 13450 — Tatuhy — Appellante, Boaventura J. Ressel; appellado, Felix Buchala. Relator, o sr. ministro Godoy Sobrinho. Negaram provimento, contra o voto do sr. ministro Gastão de Mesquita.

N. 14038 — Capital — Appellante, o juizo ex-officio; appellados, José Augusto de Carvalho. Relator, o sr. ministro Polycarpo de Azevedo. Deram provimento á appellação contra o voto do sr. ministro Julio de Faria.

N. 13627 — Assis — Appellante, Henrique Lisboa Wright; appellado, dr. Carlos de Gomes Freitas. Relator, o sr. ministro Godoy Sobrinho. Rejeitada a preliminar de nullidade, contra o voto do sr. ministro Godoy Sobrinho, deram provimento, por votação unanime.

N. 12154 — Capital — Appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Eugenio Fachiol. Relator, o sr. ministro Julio de Faria. Negaram provimento, contra o voto do sr. ministro Julio de Faria; designado o sr. ministro Costa e Silva para redigir o accordam.

N. 13409 — Capital — Appellante, Daher Salomão; appellados, Alder Fils e Cia. Relator, o sr. ministro Polycarpo de Azevedo. Negaram provimento, contra o voto do sr. ministro Julio de Faria, que dava provimento em parte.

N. 13230 — Pindamonhangaba — Appellante, Romão T. Rodrigues e sua mulher; appellado, Francisco A. Bueno. Relator, o sr. ministro Polycarpo de Azevedo. Negaram provimento, por votação unanime.

— Embargos:

N. 12509 — Bebedouro — Embargantes, S. Aldar e Cia.; embargado, Henrique Verdianassi. Relator, o sr. ministro Eliseu Guilherme. Receberam os embargos em parte, pelo voto de desempate, contra os votos dos srs. ministros Godoy Sobrinho, Soriano de Sousa, Polycarpo de Azevedo e Costa e Silva.

N. 13007 — Itu' — Embargante, Ed. Manuel G. Carvalho; embargado, Antonio Bertolati. Relator, o sr. ministro Costa e Silva. Receberam os embargos, por votação unanime.

N. 12591 — Jahu' — Embargante, a Companhia Agricola Pedro João; embargado, o Banco da Lavoura de Bocaina. Relator, o sr. ministro Costa e Silva. Rejeitaram os embargos, por votação unanime.

N. 12461 — Capital — Embargante, Fabio da Cunha Bueno e outros e Alberto de Sá Leite; embargados, os mesmos acima. Relator, o sr. ministro Eliseu Guilherme. Ficou adiado o julgamento para o voto de desempate.

Forum Civel

Audiencia — Realiza-se hoje, ás 13 e meia horas a audiencia da 4.a vara civel e commercial, sr. dr. Raphael Marques Cantinho.

Decisões — Pelo sr. dr. Affonso José de Carvalho, juiz da 1.a vara civel e commercial, foram proferidas as seguintes decisões:

Negando seguimento ao aggravo do dr. José Alberto dos Santos, nos autos de acção decendiaria movida por Napoleão Lopes contra a Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Commercio;

recebendo a excepção de José Ramos de Paula, nos autos de dissolução requerida por Antonio de Almeida Cintra;

recebendo os embargos de Joaquim José Pereira Braga, na execução movida por Pedro Gerero;

julgando a justificação requerida por Frederico Meller contra a Fazenda do Estado;

negando seguimento ao aggravo de Augusto Affonso Sobrinho, na divisão do sitio "Mooca".

— O sr. dr. Francisco Borja de Macedo Couto, juiz da 3.a vara civel e commercial, proferiu as seguintes decisões:

Mandando que se prosiga nos autos de acção ordinaria, entre partes, Trevisoli Borin & Cia. Limitada e Cajado, Cotrim & Cia.;

pondo em provas a acção executiva que Matteo Comodo move a José Gallo;

julgando procedente o executivo hypothecario que Luiz Angelino move a Francisco Fiore e sua mulher, pagas as custas pelos executados.

— Pelo juiz da 4.a vara civel e commercial, sr. dr. Raphael Marques Cantinho, foram exarados os seguintes despachos:

Mantendo o despacho que concedeu a d. Martha Patureau de Oliveira, mandado de manutenção de posse contra a Municipalidade;

indeferindo o pedido de destituição de syndico da fallencia de J. Saneches Rodrigues;

respondendo ao conflicto de jurisdicção promovido pela Banca Italiana di Sconto;

julgando provados os embargos de terceiros oppostos por Cypriano dall'Acqua, contra a massa fallida Dalla'Acqua e Picerni;

mandando segurar o juizo na execução por multa sanitaria movida pela Fazenda do Estado contra H. Prandina.

Forum Criminal

"Habeas-corpus" — Perante os srs. drs. Paulo Parsalacqua e Hermogenes de Mello, juizes, respectivamente, das 2.a e 3.a varas, foram requeridos "habeas-corpus" a favor de Diab Laim e Malachias Neves de Borba, que allegam achar-se illegalmente presos pela policia.

Ao sr. chefe de policia foram solicitadas informações e a apresentação dos pacientes para depois de amanhã, as 14 horas.

Acção penal prescripta — O sr. dr. Abeilard de Almeida Pires, juiz da 5.a vara, julgou prescripta a acção penal movida contra Arnaldo Figueiredo, por crime de attentado ao pudor.

Queixa-crime proposta e recebida — Perante o sr. dr. Sylvio de Azambuja Brandão, juiz substituto da 4.a vara, foi proposta uma queixa-crime por Antonio de Siqueira Franco Damasio contra Antonio Almeirindo Gonçalves, dr. Marcilio Dias Silveira da Motta, Humberto Scigliano, Benedicto Mariano da Silva e Pedro José Rotner ou Pedro José Rotner Domingues, nos termos do artigo 338, ns. 5 e 9, do Codigo Penal, por crime de estellionato.

Essa queixa-crime foi hontem recebida pelo juiz.

Inqueritos archivados — O juiz da 2.a vara mandou archivar, a requerimento do respectivo promotor publico, os inqueritos instaurados contra José Vieira, por crime de offensas physicas leves e contra Rogerio Souto, por crime de ferimentos graves.

Denuncias — O dr. Ulysses Coutinho, 4.o promotor publico, denunciou os officiaes de justiça do Forum Civel, Americo Gomes e Antonio Galvão Junior, nos artigos 231 e 303, do Codigo Penal, pelo facto de terem, no dia 24 de julho deste anno, na casa n. 68 da rua dos Estudantes, quando em cumprimento de um mandado judicial de penhora, diante de opposição por parte de Gregorio Cervera, posto de lado as prescripções legaes, que mandam lavrar auto de resistencia e praticado violencia, atirando Cervera ao chão, e ferindo levemente Emilio Gerconta, ou Ordonhez.

— O dr. Vicente de Azevedo, promotor publico adjunto, em exercicio na 2.a vara, apresentou denuncia contra José Frederico, que é accusado de ter, em agosto deste anno, furtado um automovel "Ford", que se achava estacionado na rua Theodoro Sampaio, esquina da rua Eugenio Leite, e pertencente a Luiz Veiga Guimarães.

Distribuição de inqueritos — A's diversas varas do Forum Criminal foram hontem distribuidos inqueritos policiaes instaurados contra as pessoas seguintes: 1.a vara, Joaquim Gonçalves Ferreira, da Silva, artigo 306; 2.a vara, Nicola Mandarino e Rodolpho Handro, artigo 306, 3.a vara, Honorio Ayresa, artigo 306; Isabel Benega Gomes, Francisco Valemsuela e Miguel Bedia Aguilera, artigo 303; e José Benedicto Magalhães, artigo 304, 4.a vara, Luzia Turke, artigo 303.

Summarios de culpa de hoje — Realizam-se hoje, nas diversas varas, summarios de culpa, nos processos a que respondem as pessoas seguintes: 1.a vara, André Garruccio, artigo 292, paragrapho 2.o; Aranaldo Gama, artigo 297; Silvio Concilio, artigo 268; 2.a vara, Cosimo Bianco e outros, crime de falsificação de documento; Rubens do Amaral, artigo 317; 3.a vara, João Manuel dos Santos, Oscar F. Camargo, e Alexandre Rodrigues, artigo 306; 4.a vara, Aurora e Maria da Silva, e outros, artigo 304; Angelo Fredinelli, artigo 294; e Matheus Gozzitti, artigo 304.

Tribunal do Jury

Presidente, sr. dr. Abeilard de Almeida Pires; promotor publico interino, dr. Soares de Mello; escrivão, sr. Sebastião Alves da Silva.

Foi julgado hontem, no Tribunal do Jury, o réo preso José Adriano, pronunciado como incurso no artigo 266, paragrapho 2.o do Codigo Penal, por crime de attentado ao pudor.

Fizeram parte do conselho de jurados, os srs. Gustavo Lion, José Euclydes Mugnaini, Armando Cotinguiba do Nascimento, Rogerio Prendes, João Evangelista do Rego Freitas, Armando de Sousa Ribeiro, e Eurico Castro Manso de Toledo.

Fez a defesa do réo, o academico de direito, sr. Arthur Perrucci. O Jury condemnou o réo a pena minima de 2 annos de prisão cellular, por 4 votos.

ACTOS OFFICIAES

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. secretario da Fazenda:

Secretaria da Agricultura — Fiscaes de expurgo do interior do Estado, 878$992; Fausto Bressane, .. 1:651$100; dr. Belfort de Mattos, 441$; Annibal Nascimento, 5:000$; pessoal da estrada Torrinha a Santa Maria, 1:510$; pessoal da estrada Lyndoya ás Thermas, 1:260$; pessoal da estrada S. Paulo a Ribeirão Preto, 3:667$; pessoal da estrada Campinas a Cascata, ... 25:304$000; Sylvio Ghiachetto, .. 100$000; dr. Lourenço Granato, .. 200$000; Joaquim Lima Junior, 15$; Paulo Horta, 88$690; dr. Fonseca Rodrigues, 668$900; ao mesmo, .. 3:344$600; Light and Power, 809$; coronel José Leite de Barros, ... 2:103$961; dr. Belfort de Mattos, 113$800; dr. Ramos de Azevedo, 40:660$649; Alonso F. Camargo, . 15$000; ao mesmo, 12$; funccionarios da escola agricola Luiz de Queiroz, 235$; Antonio Ayres, ... 1:967$; Casa Pasteur, 913$500; M. Overmeer, 878$700; Camara Municipal de Cravinhos, 650$; City of Santos, 350$400; J. Farina e Filho, 420$200; S. Paulo Railway Co., 2:979$300; L. Silva, 190$; Rothschild e Cia., 200$; Flavio Camargo, 130$; Arthur e Carusi, .. 51$500; Virgilio Bortozoli, 150$; Antunes dos Santos e Cia., 22:614$; Camillo Fernandez, 1:409$700; Cia. Campineira de Tracção, Força e Luz, 77$520; dr. Ramos de Azevedo, 58:816$557; ao mesmo, ... 62:607$347; José B. Aranha, 300$, Alonso Camargo, 16$500; pessoal operario da fazenda Boa Vista 510$; encarregados dos postos de expurgo de sementes de algodão no interior, 2:193$545; R. Sucena e Cia., 78$; Light and Power, 40:185$669; pessoal da estrada de Itu', a Campinas, 4:165$; pessoal da estrada Circuito de Itapecerica, 1:720$; pessoal da estrada Pinheiros a Cotia, 750$000.

Secretaria do Interior — Ao director das escolas reunidas de Santa Maria, 18$; dr. Felix Megg, 150$.

Secretaria da Justiça — Almeida Porto e Cia., 111$363; ao delegado de policia de Pirassununga, 66$; ao commandante geral da Força Publica, 320$236.

Secretaria da Fazenda — Cofre de orphams: Laura, filha de José C. Silva, 656$400; Aracy, filha de Arthur Soares, 573$300; Altino, filho, de João Ferreira, 2:681$400; Paulo e outros, filhos de Francisco C. Rangel, 597$.

Requerimentos despachados:

Isabel Carneiro, Luthero L. Silva. — Restitua-se; Vicente Balbino, Alcindo S. Ferreira, Colombina Lucchesi, Luiz Rosatti. — Pague-se; Joaquim Toledo, S. A. Hispano-Brasileira. — Deferido; Edu' N. Nelson. — Não procede o recurso; escrivão da collectoria de Parahybuna. — Submetta-se a inspecção medica, nos termos do parecer acima; João D'Ella. — Transmitta-se ao dr. secretario do Interior; Francisco Torres. — Mantenha-se o lançamento; Luiz Silva. — Solicitem-se informações; Instituto Pro-Infancia de Piracicaba. — Deferido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Requerimento despachado:

do promotor publico da comarca de Ituverava, sr. dr. Durval Azevedo Fagundes, sobre licença — Deferido.

POLICIA DO ESTADO

Foi exonerado o sr. José Honorio Fraga Moreira do cargo de escrivão da delegacia de Policia de Piratininga.

Foi nomeado o sr. Luiz Bellusci para o cargo de escrivão da delegacia de Policia de Piratininga (5.a classe).

Foram concedidos ao sr. Lodoworth de Azevedo Sousa, escrivão da delegacia de Policia de Itapolis dois mezes de licença para tratamento de sua saude, a contar de 5 do corrente mez.

Foram concedidos ao sr. Amancio Corrêa Gomes, carcereiro da cadeia publica de Salto Grande, tres mezes de licença para tratamento de sua saude.

SERVIÇO SANITARIO

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 21 de setembro

Requerimentos despachados:

Directoria

Optaciano Mendes Pereira, — Nova Granada. — Sello a petição.

Alfredo Leitão Filho. — Bica de Pedra. — Sello a petição.

Alfredo Leitão Filho. — Jahu' — Sello a petição.

Inspectoria da Fiscalização da Medicina e Pharmacia:

Penteado e Araujo. — Capital. — Visto. Providenciado. Archive-se.

Inspectoria do Policiamento da Alimentação Publica:

Rua da Mooca, 566. — Indeferido.

Rua Santa Ephigenia, 72-B. — Sim, improrogavel.

Rua Conde de Sarzedas, 51. — Como requer.

Rua Silva Bueno, 301. — Concedo prazo improrogavel, até 31 de dezembro.

Rua General Osorio, 16. — Concedo 60 dias improrogaveis.

Rua Mendes Junior, 43-A. — O emprego industrial da agua depende de exame chimico e bacteriologico prévio.

José Gonçalves Figueiredo, — Capital — Providenciado, Archive-se.

Rua Anhangabahu', 30. — Indeferido.

Rua S. Caetano, 53. — Concedo 60 dias improrogaveis.

Interior do Estado:

de Eduardo Leite Junior (Santa Adelia, "Pharmacia Normal"). — Providenciado;

de L. Silveira (Santa Luzia, "Pharmacia Santo Antonio"). — Archive-se;

de Novaes e Cia. (Olympia, pharmacia). — Archive-se;

de B. Maurilio Freitas (Novo Horizonte, "Pharmacia S. José"). — Providenciado;

de Domingos Maria Flores (Pederneiras, "Pharmacia Central"). — Archive-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 22 de setembro de 1925

Determinaram-se os pagamentos de 1000$000 a Antonio Schiavino,.. 69$700 a Christiano Ribeiro da Luz Junior, 11:042$800 a Luiz M. Gonçalves, 17:346$000 a Ferrara e Longo, 719$561 a José Rebello da Silva, 550$000 a Aurelio Martucelli, 683$860 a A. Chieca e Negro, ... 9:779$000 a Lameirão e Cia....... 5:162$000 a Antonio Giorgi, ... 1:082$000 á Light and Power, ... 4:333$000 a Nassif, Farid e Cia.... 3.060$000 a Celeste Rossi, ... 18.901$296 a Francisco Oliveira e Silva, 4:255$000 a Machado e Rudge.

Requerimentos despachados:

De Jorge Mussa Assali, Pasqual Rocco de Regatas, Domingos Carque, Lucia Mat[illegible], Club de Regatas Tietê, José Guedes, Vicente Vigiani e Pas[illegible] Mignotti, reclamando contra lançamento — Indeferido, em vista das informações;

de Hermann Appelt, Herdeiros João Kora, A. F. Fodovalho Junior e Caetano Abate, reclamando contra lançamento — Altere-se o lançamento, de accôrdo com a informação;

de Costa Ferreira e C., reclamando contra lançamento — Sim sómente quanto a [illegible] proporcional, que será reduzida de accôrdo com a informação;

da viuva Gustavo Vaccari, José Cruz Bonilha, Coriolano Caldas, Vicente Carrieri, Francisco de Assis Urioste Macedo, Ethel Silva Ferreira, Luiz Carlos Sousa Aranha e Renato Alves Guimarães, reclamando contra lançamento — Reduza-se o lançamento, de accôrdo com a informação;

de Manuel da Silva [illegible], Domenico Mel[illegible], Arruda Camargo, Vicente Mastropietro e Francisco Amadeu, reclamando contra lançamento — Rectifique-se o lançamento, de accôrdo com a informação;

de Vicente Carrieri, solicitando esclarecimentos; Associação Beneficente Jesus Maria José, pedindo reducção das taxas de viação e sanitaria — Em vista das informações nada ha a deferir;

do Cotonificio Rodolpho Crespi Foot Ball Club, pedindo certidão — Sim, por certidão, o inteiro teôr da lei n. 2.261, de 7 de fevereiro de 1920;

[illegible] Moreira e Cia., reclamando contra lançamento — Deferido. O requerente pagará o imposto relativo ao 2.o semestre;

de Benedicto Borges Vieira e José Nabas, Irmão e Cia., reclamando contra lançamento — Cancellem-se os lançamentos de muro e terreno não edificado;

do dr. Luiz Gonzaga de Moura, pedindo transferencia de immovel — Deferido, fazendo-se o lançamento em nome do requerente;

do dr. Felix Hegg, pedindo cancellamento de impostos — Cancellem-se os lançamentos das taxas sobre terreno não edificado e em aberto;

de John Roger, pedindo transferencia — Sim, pagando os emolumentos devidos;

de Argemiro Candia, pedindo cancellamento de guia sem passeio — Sim, pagando os impostos devidos;

de Ancelina Tossato, pedindo cancellamento de imposto — Cancelle-se o lançamento da taxa sobre terreno em aberto;

de Anna Silva Mariana, reclamando contra lançamento — Rectifique-se o lançamento, nada havendo a restituir;

de Enzebio Murillo, pedindo cancellamento; Domingos La Macchia Rinelli e Cia., Leovigildo Dantas e Ercole Elicuto, pedindo lançamento — Os requerentes já foram attendidos;

de Alexandro M. Machado, pedindo cancellamento de imposto — Cancelle-se o actual lançamento, fazendo-se outro em nome do proprietario;

de [illegible] Lappi, Ribeiro, Irmão e Cia., Antonio Calerno, José Escaciote e José [illegible]igro, pedindo cancellamento de impostos — Sim, de accôrdo com as informações;

de Reynaldo Sellmer, Kurt Merchid, Cesar Veral, Carmen Allaparani, Francisco Salado, José R. Moral, Mario M. Ponte, Herculano D. Val, Francisco Santos e Francisco Villela, pedindo approvação de plantas — A' Directoria de Obras e Viação, para os devidos fins;

d Eliza Rodrigues, Vicente Angi, Lucca Bianchi, Maximo de Moraes Ferreira, Manuel Antonio Fidalgo, José Vicino, Paulo Graesmann, Antonio Riffo, sobre estacionamento de auto. — Indeferido;

de Alfredo Agramonte, José Fernandes, Antonietta Mendonça, Lourenço Ferrão, Rodrigo Augusto Braz, Fritz Stegun, Raphael Jacob, Edmundo Madeira, Antonio Augusto de Campos, Vicente Capozzi, José Rodrigues Lameira, Irrhem Frametti, Maximo Moraes Ferreira, João Pedroso, Henrique Garcia, Manuel Pedro de Sousa, Caetano Perbellino, Joaquim Patricio, João Emilio, Genaro Russo, Severino e Boccia, Venancio Serra Sobrinho e Luigi Farinelli, sobre estacionamento de auto. — Deferido;

da Companhia de Industrias Texteis, pedindo relevamento de multa. — Mantenho a multa, legalmente imposta;

do Antonio do Simoni, pedindo certidão. — A Prefeitura não tem elementos para certificar o pedido;

do Antonio de Sousa Teixeira, pedindo férias. — Sim, em termos;

do Manuel Duarte de Azevedo Netto, pedindo férias. — Deferido, em termos;

de Cordelia Azevedo, sobre collocação de vitrine. — Nada ha a deferir, á vista das informações;

de M. Pinto e Prumik, Paulo O. Pelsen, Catharina Montagna, Abilio Machado, Simão Chima, Salvador de Almeida e Irmão, Milanesi, Chechini e Cia., Isola e Griffitti, Gladitz Hanisch e Riegles, Gonçalves e Amorim, Marcello Rana, Anna Senhorinha e Filha, A. Marcoz, pedindo licença; Dio. Masona e Cia., pedindo licença especial. — Sim, em termos;

de Stephan Fust, dr. Mario Rollim Telles, pedindo relevamento de multa. — Deferido;

de Bartholomeu Caravatto, pedindo relevamento de multa; Nagib Antonio, Scher e Cia., José Furia, Nagib Antonio, pedindo licença. — Indeferido.

Deve comparecer, para esclarecimentos, á Directoria do Patrimonio, Francisco Gonçalves do Nascimento.

Acham-se approvadas na Directoria de Obras e Viação as plantas apresentadas pelos srs.:

Angelo de Monaco, para construir muro á rua Thabor, 92;

Antonio Vittozzo, para construir garage á rua Vicente de Carvalho, 17;

Brasilio Teixeira Cia para construir predio na Casa Verde;

Brasilio Monteiro da Silva, para augmentar predio á rua Spartaco, 64;

C. P. Vianna para construir muro á rua Sampaio Vianna;

Companhia Iniciadora Predial, para conservar tapume á avenida São João;

Felisberto Migliano para construir muro á rua Mazzini;

Florentino Saraceni para construir predio á rua Vergueiro, 443;

Henrique Alvarenga para construir predio á avenida Alvaro Ramos 110;

Herminio Gomes Moreira para construir predio e garage á rua Venezuela, 3;

Ignacio [illegible] para construir muro á rua Escobita 47;

Isaltina da Silva Ierio para construir predio á avenida Tapyniquins 18;

João Rodrigues Vendas para construir predio á rua Assumpta;

José Joaquim [illegible] para construir predio á rua Marcial, 34;

[illegible] para construir muro á rua [illegible] de Moraes 437;

[illegible] para construir predio [illegible] Garcia 708;

Manoel de Carvalho Junior, para [illegible] predio á rua Gandavo 63 – 65;

Manoel Pinazel, para augmentar predio á rua Dias Leme;

Pedro Ribeiro da Silva para construir [illegible] rua Monsenhor [illegible];

Roque [illegible] Monteiro, para [illegible] Luiz Teixeira, 8;

Sebastiana de Sousa Barbosa, para construir predio á rua São Vicente 53;

[illegible] para construir predio á rua Arthur de Azevedo;

[illegible] para modificar [illegible] Pinto Ferraz, 109;

Victorio Chiarato para modificar porta á rua Mazzini 31.

Devem comparecer á mesma Directoria para esclarecimentos, os srs.:

Alexandre [illegible] Battisti, Augusto Coelho, [illegible], Daniel Ottusi, José Dutra da Oliveira, José Vidal, Juvenal T. Ferraz, representante da firma Max Engelhardt e Charles Obert, Rogerio Vieira Tucci.

SECÇÃO DE INFORMAÇÕES

Sr. Fidelcino Homem — Salto Grande — A resposta seguiu por telegramma.

Sr. Octavio de Arruda — Tietê — Ha sómente em caixas de 25, ao preço de 8$500, inclusive porte, na "Casa Armbrust", largo de S. Bento, n. 8.

Sr. José Henrique Thim — Campos do Jordão — Já foi providenciado. Seguiu carta.

Sr. Brasil Santos — Biriguy — Seguiu carta informativa.

Sr. Eduardo da Costa e Silva — Ribeiropolis — Informamos-lhe que o seu requerimento ainda está em andamento, para despacho. A carta dirigida ao "Diario Official" não póde ser attendida, por falta de esclarecimentos. E' necessario que escreva uma outra endereçada para aquella redacção, á rua 11 de Agosto, n. 39, fazendo o pedido e declarando a categoria da escola onde exerce o magisterio.

Sr. Arlindo Silva — Santa Barbara do Rio Pardo — 1.o) — Não tem direito a gratificação de 25 por cento, pela accumulação; 2.o) — As substitutas não percebem o augmento a que se refere; 3.o) — As designações e não nomeações de auxiliares da inspecção só serão feitas depois que o Congresso approvar a ultima reforma; 4.o) — O pedido de pagamento já deu entrada na Secretaria do Interior e está em andamento, para despacho.

Sra. d. Anna Montefusco — Itu — Informamos-lhe que os pedidos de certidões estão parados e só terão andamento depois que o Congresso approvar a ultima reforma. O tempo de substituta não é contado para gosar das vantagens dos artigos 42 a 43, do decreto 3858, de 11 de junho do corrente anno.

Sr. José Dias de A. Campos — Descalvado — Seguiu carta.

Sr. Roberto Paschoalik — Itaju' — O requerimento foi encaminhado. Na repartição a que se refere prometteram providenciar sobre a expedição das ordens alludidas.

Sr. Manuel Brisolla — Itapetininga — O requerimento a que se refere já deu entrada na Secretaria do Interior, e foi, em data de hontem, despachado, marcando para a inspecção ser feita nessa cidade.

Predios para funccionarios publicos

Estamos informados achar-se em via de organização uma grande empresa que se propõe facilitar a construcção de habitações para funccionarios publicos, Estaduaes e Municipaes, fazendo com que esses possam gosar dos favores conferidos pelo dec. n. 3.808, que dá regulamento á "Caixa Beneficente", para esses, creada ultimamente. Essa nova e louvavel iniciativa está sendo ultimada por importante firma constructora do Rio, com filial em São Paulo, á avenida São João, 100, sobrado; de cuja gerencia soubemos haver já aquella casa recebido numerosas adhesões de funccionarios que, por cartas e pessoalmente, mandam inscrever seus nomes, disputando os primeiros logares.

VIDA RURAL

[illegible] um titulo de grande significação para os que vivem no campo longe do bulicio da cidade, sem as occupações dos divertimentos nocturnos, aquelles que não só prejudicam o caracter do individuo como tambem a sua propria saude e bem estar.

Os effeitos dos divertimentos produzidos pela vida rural são de forma muito differente aos da vida dos centros populosos, quer quanto ao caracter e saude, quer quanto ao bem estar de quem quer que seja.

A qualquer pessoa que se dedique á vida rural, as preoccupações diarias são especiaes em tudo, desde ao amanhecer até ao cahir da noite. E, devido aos seus affazeres agricolas, o seu somno é calmo e prolongado, sonhando sempre com o augmento da producção das culturas existentes, ou por se fazerem.

Na vida rural não ha miserias, porque o pouco que se planta colhe e o resultado da producção sempre dá para o pobre viver honestamente, quasi sempre livre de credores insolentes.

E nas cidades o que se vê?... Miserias e mais miserias! Um pobre operario ganha um tanto por dia, mas os dias em que falta ao trabalho deixa de ganhar, de forma que o que elle recebe no fim da quinzena ou mez não dá para as suas despesas de comedorias. E o aluguel da casa, a pharmacia, medico e roupa? A miseria forçosamente baterá em sua porta, horas de tristeza, momentos amargos, e angustiosas torturas na sua vida até que um dia, sendo elle de bom caracter e cumpridor de seus deveres, cae em profundo desanimo.

No mesmo caso estão os rapazes do commercio ou os aquinhoados pela fortuna. Ganham bem, mas o que ganham é quasi só para os divertimentos prejudicando a saude e o espirito. O resultado é cahirem muitos delles na miseria, ou ficarem imprestaveis para sempre.

Muitas pessoas desconhecem os proventos da vida rural; e, si as conhecem, os despresam, para viver nos centros onde julgam que o dinheiro nunca se acaba e a vida não se extingue. Puro engano; si com a calma da vida rural muitas vezes os seus annos não se prolongam, menos ainda serão elles si o seu viver decorre no meio das diversões mundanas, com as noites em claro.

Entre a vida rural e a vida da cidade ha grande differença; aquella predispõe o corpo e caracter da pessoa para um desenvolvimento são e honesto, e esta vacilla entre a miseria, loucura ou assassinio, devido ao uso da bebida e vadiagem, que são os resultados dos divertimentos deshonestos em pontos duvidosos; que só servem para rebaixar, envilecer, humilhar a quem quer que seja.

Si muitos pudessem avaliar o valor e superioridade da vida rural, principalmente na parte hygienica, já não falando no seu bem estar, passariam uma vida de maior prazer pela conservação da sua robustez e capacidade para enfrentar os serviços das diversas culturas cujos productos, com o seu desenvolvimento de anno para anno, lhes deixariam um resultado satisfactorio para que pudessem viver sem onus de especie alguma. Mas, infelizmente a maioria procura residir em centros onde se acham installadas casas de diversões para que a sua frequencia seja facil e assidua, ainda mesmo sabendo que ali é um meio de corrupção, onde sua vida vai, mais ou menos, vertiginosamente se extinguindo até para sempre se findar.

E' preciso que se saiba que os divertimentos da cidade, por muito bons que sejam, são passageiros, momentaneos e ficticios, não passando de pura phantasia sem um vislumbre de realce. Ao passo que na vida rural o divertimento é sempre firme e continuo. E' o poder da natureza que sobrepuja e engrandece bellezas que se acham ao alcance das nossas vistas; que satisfaz e enaltece a nossa alma; que revigora e faz attingir ao mais alto grão de valor as nossas forças. Tudo ali é bello, majestoso e inebriante.

Quando uma pessoa chega ao centro de uma grande cultura, si tiver o espirito são e cultivado, terá occasião de observar cousas extraordinarias e magnificas no espaço que abrangem as suas vistas. Estamos por exemplo no centro de uma vasta cultura de arroz em completo desenvolvimento e proximo ao seu amadurecimento. Do local onde nos achamos extendamos as nossas vistas em volta O que se vê é difficil de se observar! As ondulações das cores mudam-se de momento a momento. As palavras fogem-nos, os labios emmudecem, tudo se paralysa em nós — a propria alma fica suspensa perante o portentoso scenario que se nos apresenta.

Essas ondulações de cores são tão somente devido ao correr da briza que augmenta as ondas conforme a intensão da sua passagem, forte ou menos forte. Com espectaculo tão alarmante maravilhoso, o nosso pensamento é invadido por emoções solennes, cheias de uma satisfacção sublime e majestosa. O formosissimo panorama formado pela nossa visão, sua ordem, sua variedade, sua extranha belleza, obriga-nos a uma attitude profunda de admiração.

E não é só a cultura do arroz que se nos apresenta nessa forma phantastica, ha outras culturas no mesmo genero, como o café, o milho, a canna, etc.

Todas estas, de accordo com as suas formas e desenvolvimento, nos demonstram a exhuberancia da natureza, a sua variedade de cores conforme se adeanta o seu amadurecimento para breve colheita.

Tratando-se da cultura do café, da qual já tivemos occasião de escrever algo a respeito, tambem apresenta-nos bellezas excepcionaes.

A cultura especialisada do cafeeiro causa ao lavrador e aos que visitam impressões curiosissimas, repletas dos maiores e mais raros encantos da natureza.

Em linhas, formando batalhões de figuras immoveis extende-se a lavoura cafeeira a perder de vista, com o seu colorido verde-claro ou escuro, conforme o clima e pujança de vegetação e que symboliza a "Esperança!".

No tempo proprio da florada, enfeitam-se os cafeeiros e com innumeras grinaldas de florinhas brancas, verdadeiros flocos de neve e que exprimem a "paz". Por todas essas phases que passam os cafeeiros, o lavrador extasia-se com a esperança de um futuro promettedor de grande fortuna firme e consolidada!

Chega o tempo de começar a colheita. De todos os lados surgem magotes de apanhadores de café e o lavrador, como quer aproveitar o bom tempo, activa a apanhação para o devido beneficiamento. Dahi em deante em nada mais pensa sinão na venda do producto por bom preço.

Todo o mundo externo, todos os divertimentos, lhe são extranhos nessa época

Na vida rural portanto a distracção é sã e pura, livre de quesquer pensamentos maus; em nada perturba o espirito da pessoa Julgamos por isso que a vida rural é superior em tudo, já pelo lado da hygiene que é a conservação da nossa saude; já pelo lado da contemplação dos diversos panoramas da lavoura que é uma das maiores bellezas que se póde imaginar, ou pelo afastamento dos meios corruptos e perniciosos que só servem para amesquinhar lentamente o espirito da pessoa. Emfim, a vida rural traz a paz de espirito, saude e segurança dos haveres.

Fonseca Queiroz

Chronica Religiosa

O SANTO DO DIA
S. CONSTANCIO, CONFESSOR
(23 de setembro)

S. Constancio, beneficiado da egreja de Santo Estevam da cidade de Ancona, sua patria, vivia com o pensamento totalmente applicado a conseguir os bens eternos, desprezando os temporaes.

Divulgada, pois, a fama da sua heroica virtude, muitos, ainda de longinquos paizes, corriam a vêl-o e reverencial-o.

Um rustico, entrando na egreja de Santo Estevam, pediu que lhe dissessem qual era e onde estava Constancio.

Responderam-lhe que a pessoa que elle queria vêr era aquelle padre que ali estava limpando e accendendo as lampadas.

Vendo o grosseiro homem que o santo era de pequena estatura e de pouca apparencia entre os mais, disse em voz alta: "Eu julgava que vinha vêr um homem grande e vejo só um meio homem, mal formado e de nenhum respeito."

S. Constancio ouvindo isto, deixou o que estava fazendo e correu a abraçar aquelle rustico para lhe agradecer o juizo que formava da sua pessoa, dizendo-lhe com alegria: "Só tu, meu amigo, entre tantos homens que vivem no mundo, me tens pelo que sou na verdade."

Cheio de virtudes e boas obras, chegou este humilde a uma extrema velhice, indo afinal receber no céo a sua merecida recompensa. — D. R.

EXPOSIÇÃO DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Hoje, depois da missa das 8 horas, o Santissimo Sacramento estará exposto á adoração dos fieis na matriz da Bella Vista, dando-se o encerramento ás 18 horas, com benção solenne, ladainha e recitação do terço.

CONFERENCIAS DE S. VICENTE DE PAULO

Reunem-se hoje as seguintes conferencias:

São Braz, na matriz do Braz, ás 19 horas e meia; Sagrado Coração de Jesus, no Santuario do Coração de Jesus, ás 19 horas; São Domingos de Gusmão, na matriz do Bom Retiro; no Santuario Coração de Jesus, ás 19 horas; N. S. da Lapa, na matriz da Lapa; São Thomaz de Aquino, na Veneravel Ordem Terceira do Carmo, ás 19 e meia horas; São Felippe Nery, ás 20 horas, ás União Catholica Santo Agostinho.

O XX DE SETEMBRO NO VATICANO

O "Osservatore Romano", orgam do Vaticano, alludindo á celebração da tomada de Roma pelas tropas italianas, em virtude da qual a Santa Sé perdeu os Estados Pontificios, nota que o Papado augmentou enormemente o seu prestigio, a despeito da perda do poder temporal.

Essa ascendencia é baseada no amor á moralidade, que só terminará com o fim do mundo.

FALA O PRIMEIRO MAGISTRADO DE ROMA

Na cerimonia habitual, ante-hontem realizada em Roma, em commemoração do XX de Setembro, o commissario real, senador Cremonesi, pronunciou eloquente discurso em que declarou, entre outras cousas, que installando em Roma, a eterna capital espiritual da Italia, a séde legal dos orgams de governo e centro da vida politica nacional, nenhum estadista, nenhum pensador ou homem de acção italiana, pensou jámais que pudesse ser diminuida a altissima dignidade Papal, nem tão pouco limitada, de qualquer meio, no coração dos catholicos, a dignidade de cidadão romano. Comtudo, o orador alludiu ao actual periodo de grandes glorificações catholicas, no qual diz, nem o governo, nem os cidadãos deixaram de demonstrar claramente ao mundo inteiro que Roma comprehende o dever de hospitalidade, na mais ampla expressão da palavra, não permittindo que nenhuma cidade a supere em devoção e respeito ao Santo Pontifice.

CONGRESSO DIOCESANO DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO

A commissão executiva deste Congresso, que se deve realizar no Rio, de 10 a 12 do proximo mez, já recebeu cartas de varios srs. bispos, bem como de alguns directores locaes dos Estados, adherindo e promettendo enviar representantes.

E' de esperar, portanto, que bastante concorridas sejam as suas sessões.

Comquanto o referido Congresso não tenha o caracter de nacional, será de toda a conveniencia que nelle tome parte o maior numero possivel de centros do Apostolado, em ordem a se tornarem mais copiosos os seus fructos.

GOVERNO METROPOLITANO

Aviso 304 — Semana Eucharistica — De ordem do revmo. monsenhor dr. vigario geral, communico ao revmo. clero que promova, de conformidade com a circular enviada, piedosos actos da Semana Eucharistica.

Os revmos. srs. vigarios das parochias existentes fóra da capital tem permissão para expôr todos os dias, ou em um dos dias da Semana Eucharistica, o Santissimo Sacramento, como tambem deverão promover na referida semana o maior numero possivel de communhões.

Nas casas religiosas de monjas reclusas será permittida tambem a exposição, na forma acima indicada.

Todos os revmos. sacerdotes e superiores deverão communicar á Curia o numero das communhões effectuadas durante a dita semana.

São Paulo, 22 de setembro de 1925. — Conego dr. João Martins Ladeira, chanceller do arcebispado.

OS CRIMES NO INTERIOR

Telegrammas á Chefia de Policia

O delegado de Itatinga telegraphou hontem á Chefia de Policia, communicando que naquella cidade, por uma questão de negocios, o coronel Lazaro de Oliveira Barros assassinou João Porphirio com dois tiros de garrucha. O criminoso apresentou-se á prisão.

❖ ❖ ❖

Em Bebedouro, na fazenda Mandenho, segundo telegramma hontem recebido pela Chefia de Policia — Jeronymo Ricardo por uma questão de rivalidade em amores, desfechou dois tiros de garrucha contra José Borges Ferreira, evadindo-se em seguida.

SPORT

TURF

JOCKEY CLUB

Programma da 31.a corrida a realizar-se em 27 de setembro de 1925, no Hippodromo Paulistano.

1.o pareo — Premio "Jacerú" — 4:000$ e 800$—Distancia, 1.400 metros.

	Kilos
1 Avahy II	55
2 Jaróba	53
3 Americana II	53
4 Jamanta	53

2.o pareo — Premio "Feudal" — 3:000$ e 600$ — Distancia, 1.400 metros.

	Kilos
1 Aldé	52
2 Fauno	56
(3 Fox-Trot	54
3(	
(4 Consuletto	52
(5 Zainab	52
4(	
(6 Ilassucê	46

3.o pareo — Premio "2.o Eliminatorio" — 10:000$ e 2:000$ — Distancia, 1.609 metros.

	Kilos
1 Glorita	53
2 Amigo	52
3 Nervio	55
4 Brincadora	53

4.o pareo — Premio "Sultana III" — 3:000$ e 600$ — Distancia, 1.609 metros.

	Kilos
1 Quincena	56
" Granadeiro	54
2 Orixa	54
3 Argentina VI	48
4 Guinda	54

5.o pareo — Premio "Pipiola" — 3:500$ e 700$ — Distancia, 1.609 metros.

	Kilos
1 Ali-Babá II	55
(2 Occaso	52
2(	
(3 Paquetá	52
(4 Dinára	50
3(	
(5 Dulcinéa III	48
6(Feudal	50
4(	
7(Fortuna	48

6.o pareo — Premio "Sport" — 4:000$ e 800$ — Distancia, 1.700 metros.

	Kilos
1 Feitor	56
2 Dama de Espadas	53
(3 Bombarda	54
3(	
4(D. Quixote II	51
(5 Favella	48
4(	
6(Fox Simon	51

7.o pareo — Premio "Panurgo" — 3:500$ e 700$ — Distancia, 1.700 metros.

	Kilos
1(Titling	58
1(	
2(Laurel	48
3(Panurgo	56
2(	
(4 Comédia II	49
(5 Pocitos	56
3(	
6(Menino II	53
7(Poema	51
4(	
8(Sultana III	48
9(Galarim	48

8.o pareo — Premio "Fortunio" — 4:000$ e 800$ — Distancia, 1.700 metros.

	Kilos
1 Pichiman II	55
2 Igarassu' III	55
3 Oyama	50

JOCKEY CLUB

Projecto de inscripção da 31.a corrida, a realizar-se em 27 de setembro de 1925, no Hippodromo Paulistano

Premio "2.o Eliminatorio" — 10:000$ e 2:000$ — Distancia, 1.609 metros. — Nervio — Glorita — Amiga — Bastilha IV — Brincadora. — (Confirmação de inscripções).

Premio "Jacerú" — 4:000$ e 800$ — Distancia, 1.400 metros. — Productos de 3 annos, nascidos no Estado, sem victoria no paiz em premio maior de 2:000$000.

Premio "Esplendor" — 4:000$ e 800$. — Distancia, 1.400 metros. — Productos de 3 annos, sem victoria no paiz em premio maior de 4:500$000.

Premio "Bol-Taiá" — 5:000$ e 1:000$ — Distancia, 1.609 metros. — Productos de 3 annos. tabella com descarga de 3 kilos; sobre-carga de 1 kilo para cada 10:000$ ou fracção maior de 5:000$ ganhos no paiz.

Premio "Feudal" — 3:000$000 e 600$ — Distancia, 1.400 metros. —Animaes nacionaes. — Handicap — Beni, 56 kilos; Fauno, 56; Baluarte, 56; Deslumbrante, 54; Athleta III, 54; Fox-Trot, 54; Dagmar, 54; Aldé, 52; Consuletto, 52; Zainab, 52; Burleta, 50; Judéa III, 49; Ilassucê, 46.

Premio "Pipiola" — 3:500$000 e 700$ — Distancia, 1.609 metros. — Animaes nacionaes. — Handicap. — Freira, 55; Ali-Babá II 55; Batalha II, 53; Pipiola, 53; Occaso, 52; Fiel, 52; Paquetá, 52; Dinára, 50; Feudal, 50; Fortuna, 48; Dulcinéa III, 48.

Premio "Sport" — 4:000$ e 800$ — Distancia, 1.700 metros. — Animaes nacionaes. — Handicap. — Riger, 56; Feitor, 56; Colorado II, 54; Bombarda, 54; Sport, 54; Araboya, 53; Dama de Espadas, 53; Dogma, 52; D. Quixote II, 51; Fox Simon, 51; Dallila VI, 50; Favella, 48.

Premio "Sultana III" — 3:000$ e 600$ — Distancia, 1.609 metros. — Animaes extrangeiros. — Handicap. — Basing, 58; Quincena, 56; Granadeiro, 54; Guinda, 54; Orixa, 54; Kita II, 53; Bella Ragazza, 53; Levantisca, 54; Argentina VI, 48; Az de Ouros, 48; Juréa, 46; Snob, 45.

Premio "Panurgo" — 3:500$ e 700$ — Distancia, 1.700 metros. — Animaes extrangeiros. — Handicap. — Titling, 58; Pocitos, 56; Panurgo, 56; Menino II, 53; Torvale, 53; Chalupa, 52; Poema, 51; D'Annunzio, 49; Comédia II, 49; La Picarona, 48; Galarim, 48; Laurel, 48; Sultana III, 48.

Premio "Fortunio" — 4:000$ e 800$ — Distancia, 1.700 metros. — Animaes de qualquer paiz. — Handicap. — Pichiman II, 55; Falucho, 55; Igarassu' III, 55; Tizon, 52; Pleno, 52; Sonhador, 52; Oyama, 50; La Garçonne, 50.

Premio "Visigodo" — 6:000$000 e 1:200$ — Distancia, 2.200 metros. — Animaes de qualquer paiz. — Handicap de 48 a 65 kilos.

HIPPISMO

CONCURSO HIPPICO INTERESTADUAL NO RIO

Realiza-se domingo proximo, no Rio, o grande concurso hippico interestadual, organizado pela Liga de Sports do Exercito e com premios valiosos, offerecidos pela municipalidade.

E' de se esperar que esse certamen alcance grande exito, dado o interesse que, no Rio, vêm tomando os poderes publicos por esse sport, ao contrario do que se nota aqui, onde tudo é feito por iniciativa particular de um pequeno nucleo de sportistas.

VARIAS

Sessão da Commissão de Corridas, realizada no dia 21 de setembro de 1925

Resoluções:

I — Approvar o projecto de inscripções para a corrida do dia 27 do corrente mez

II — Conceder matricula de tratador a Netto Alves, para cuidar dos animaes Titling e Laurel;

III — Chamar á Secretaria, terça-feira, ás 15 horas e meia, os jockeys Guilherme Greme e Ramon Rojas; e

IV — Multar em cem mil réis (100$) o jockey Guilherme Greme, por não ter conservado a linha, na recta de chegada, montando o cavallo "Panurgo", no pareo "Galarim", da corrida do dia 20.

FOOTBALL

A' MARGEM DO JOGO RIO-S. PAULO

Já demos publicidade ante-hontem ás nossas primeiras impressões do remate do ultimo certamen nacional de "association" effectuado, no stadium do Fluminense, na rua Guanabara. Agora urge que se diga alguma cousa com referencia ao valor dos adversarios que enfrentámos e que pela primeira vez conseguiram mostrar aos paulistas um grão de preparo excellente e que culminou com a victoria obtida.

O Rio melhorou consideravelmente sobre o ponto de vista de sua organização puramente technica. O quadro appareceu fortalecido com elementos de muito merito e que trabiam um aparo efficaz e diligente. A sua defesa, por exemplo, apoia-se firmemente em uma linha de medios de grandes recursos, onde Fortes se distingue com sua figura de incontestavel relevo. O ataque é veloz e fulminante algumas vezes, desenvolvendo um estylo diverso do nosso, mas de muita efficiencia. Ajuntando-se á essas disposições peculiares do grupo campeão nacional as naturaes expansões de seus affeiçoados e se terá nitida comprehensão do que necessitavam os paulistas para competir com vantagem contra tão adestrados adversarios. E nós tivemos ainda alguns instantes de franca superioridade de acção, nos ultimos quinze minutos da primeira parte, quando os deanteiros desta capital passaram a exercer fortissima pressão sobre os seus vencedores. A despeito da nullidade manifestada pelo medio direito do grupo de S. Paulo, que nem uma vez siquer se mostrava senhor de seu jogo, conseguimos investir denodadamente contra as posições de Haroldo, a ponto de virem os full-backs exercer a sua actividade no meio do campo, o que equivalia por um dominio franco, completo.

Entretanto, na segunda parte da pugna ha um certo desnorteamento na linha de frente que se viu privada do concurso de Mario, um dos seus bons elementos, que se contundira e permutára a sua posição com o extrema direita, Formiga.

Dahi por deante, sómente a defesa, com excepção de Gelindo, é que operou intervenções das mais empolgantes, não tendo siquer um instante de descanço com que pudésse melhor desenvolver a acção serena e imperturbavel que se fazia mister.

Clodoaldo, Barthô, Amilcar e Seraphim luctaram ardusmente, emquanto que, no ataque, sómente Néco e Filó é que se incumbiam da direcção das investidas de S. Paulo, realizadas, por isso mesmo, sem uniformidade e o impeto das dos seus adversarios.

Notem, portanto, os sportistas que não assistiram á prova, o nosso insuccesso se deve mais á casualidade do que ás condições especialissimas dos dois adversarios. Si contassem com um medio que auxiliasse melhor os seus companheiros e marcasse com mais efficiencia o extrema Moderato, e si não estivessem no segundo periodo sem a collaboração de Mario Andrada, poderiam ter os paulistas mais uma vez firmado a sua vantagem na lucta. Mas, o que não resta duvida é que os vencedores souberam aproveitar-se com criterio do ponto vulneravel da nossa defesa e por ali centralizaram todas as suas avançadas, o que lhes permittiu a conquista dos seus dois ultimos pontos do match.

Nem por isso, entretanto, deixamos de reconhecer a legitimidade da brilhante victoria que conquistaram: mereceram-na porque melhor agiram na prova demonstrando mais acerto e organização e apuramento do que o grupo de S. Paulo.

E isso constitue incontestavelmente uma prova de capacidade dos vencedores que souberam tirar partido da fraqueza observada pela ala direita da defesa paulista, que, limitada á notavel tenacidade de Clodoaldo, não póde resistir aos impetuosos arrancos do extrema esquerda Moderato. Foi essa a maior caracterização do torneio e uma das causas que determinaram o fracasso paulista no certamen deste anno. Para outras competições, que porventura se venham a realizar, urge mais cuidado com o aperfeiçoamento os nossos rapazes para que possam elles agir com a desenvoltura e cohesão de outros tempo, em que merecidamente nos destacámos no meio sportivo nacional.

AS RELAÇÕES RIO-SÃO PAULO

A prova Rio-S. Paulo, travada, ha dias, na capital da Republica, para definitiva conclusão do campeonato brasileiro, serviu para, mais uma vez, ser attestada publicamente, a manifesta hostilidade com que, geralmente, são recebidos pelo publico sportivo da Guanabara, os representantes da A. Paulista de Sports Athleticos.

Não é de hoje que se observa essa grande antipathia votada aos sportmen deste Estado, que disputam com os seus adversarios do Rio a posição de relevo no sport brasileiro.

Desta feita, entretanto, essas manifestações, que se exteriorizavam em outros tempos mais veladamente, assumiram proporções vultosas, com os incidentes registados e largamente noticiados pelos nossos collegas desta capital. Amilcar, o capitão do quadro, que é uma figura de verdadeiro sportmen, foi aggredido ao sahir do campo da lucta, por um adepto carioca, que, por força, desejava manter contra elle uma ordem de prisão, si bem que não houvesse para tanto uma razão plausivel, que aconselhasse a medida violenta, que se pretendia consummar. Néco recebeu do medio direito carioca um violento pontapé, que lhe marcou todo o seu corpo de athleta, provocando isso reacção digna do deanteiro paulista, que quasi teve, como consequencia, a retirada do gramado do grupo de S. Paulo.

Si bem que esses factos fôssem noticiados pelos collegas da capital da Republica, como lamentaveis incidentes, que comprovam a ausencia de disciplina desses campeões, somos forçados a declarar que essas occorrencias se registaram pelo modo incorrecto e ostensivo dos elementos da A. Metropolitana e dos afficionados que affluiram á séde do Fluminense.

Os factos que vimos constatando assumem taes proporções que exigem, pela sua gravidade, a immediata ruptura de relações sportivas entre os dois centros do paiz, que não devem mais pugnar pelo intercambio e seguimento desses torneios, desde que nelles não seja observada uma restricta linha de conducta, por parte dos que deviam ser os primeiros a procurar agir segundo os principios que o cavalheirismo e a boa educação aconselham.

A Associação Paulista de Sports Athleticos não póde mais, de fórma alguma, sujeitar os seus representantes a essas manifestações de antipathia por parte do publico do Rio, a não ser que queira abdicar aos seus superiores principios de altivez e dignidade, que são o apanagio glorioso da raça paulista.

S. C. INTERNACIONAL
(Nota official)

Está determinado para hoje, no campo do C. A. Ypiranga, ás 16 horas em ponto um rigoroso treino entre os quadros seguintes: Quadro A — Catalano, Adhemar, Narciso, Pagliarni, Frittoli, Evers, Zeca, Sancho, Camargo, Pompeu e Guimarães; quadro B — Floriano, Tonico, Israel, José, Cristh, Augusto, Pereira, Pavão, Gallo, Salatini, Mancuzzo.

Reservas: Valentim, Sylvestre, Cesar, Moresco, Severino e Silva Netto. Pede-se tambem o comparecimento dos srs. Antonio Berti, Moreira Pires e João Guntzmann.

O treino será dirigido pelo sr. Antonio Camera.

—— Os elementos dos quadros juvenis e os srs. socios poderão se dirigir ao zelador e director do material, no referido campo, todas ás quartas-feiras, das 14 ás 16 horas, para gosarem das regalias sociaes.

—— O director sportivo solicita, por nosso intermedio, o comparecimento pontual dos jogadores acima escalados.

NOVA SOCIEDADE

Acaba de ser constituida uma nova corporação de sports, que se dedicará ao cultivo do "association" e outros ramos de athletismo.

A sua directoria está assim constituida:

Decio P. Machado, presidente honorario; Djalma Assolant, presidente; Felix Araujo, vice-presidente; Oswaldo Braga, 1.o secretario; Antonio Botelho, 2.o secretario; Adolpho Cuccato, 1.o thesoureiro; Waldemar R. Silva, 2.o thesoureiro; Alvaro P. Costa, director sportivo.

A' MARGEM DO JOGO RIO-SÃO PAULO

Os nossos collegas do Rio commentam o torneio realizado no ultimo domingo favoravelmente ás duas turmas que se enfrentaram, elogiando a acção dos dois valorosos antagonistas.

Alguns, porém, desviando-se da verdadeira norma que deveria ser imitada, de pugnar pelo estabelecimento da maior harmonia entre os sportistas das duas capitaes, bordam referencias pouco elogiosas aos paulistas, tendo um delles, o "Imparcial", registado em suas columnas a seguinte nota, que transcrevemos:

"Falleceu hontem, no stadium da rua Guanabara, o capitalista, pujante, que se intitula scratch paulista. O enterro sahirá hoje, ás 9 horas, da estação Central, via São Paulo, para o cemiterio da Consolação."

E é dessa maneira que esse nosso collega deseja evitar um rompimento entre paulistas e cariocas...

O "Jornal", entretanto, contrastando com essa fórma grotesca daquelle matutino, faz a seguinte referencia ao valor paulista:

"Sportsmen — Saibam os leitores que os valorosos players paulistas, apesar dos pesares, estão satisfeitos com o resultado do grande match.

Reconhecem que os cariocas jogaram muito melhor e mereciam ter vencido. Essa é a opinião entre elles, segundo ouvimos; portanto, si amanhã, alguns jornaes levantarem nova celeuma a proposito de "supremacias", os leitores deixem-nos falar.

Não podemos nem devemos, de fórma alguma, consentir nem approvar o gesto da molecada, que vaia os vencidos.

No grande jogo de domingo não houve vencedores nem vencidos, todos são dignos de nossa sincera gratidão, pelo muito que fizeram pelo sport nacional e alevantamento da nossa raça, que necessita positivamente de quem olhe por ella.

E fazem muito bem em não esperar por auxilios."

O football no interior

EM SOROCABA

SOROCABANO vs. GERMANIA

Foi uma bella tarde sportiva que a directoria do Sorocabano porporcionou ao publico local, domingo ultimo. Defrontaram-se no gramado da Villa Leão os sympathicos conjuntos do Germania, da divisão principal da "A. P. S. A." e do Sorocabano, campeão desta região.

A lucta, anciosamente esperada, logrou levar ao recinto do Velodromo uma multidão enorme amante do sport bretão e foi disputada, em ambos os tempos, com [illegible] ardor pelos dois bandos, primando todos [illegible] por [illegible] cavalheirismo digno de nota, o que veiu dar á peleja um brilho excepcional, como raras vezes é dado presenciar-se em nossos campos. A torcida do bando desta cidade manteve-se em uma attitude de compostura digna dos melhores elogios, exceptuando-se a de [illegible] que manifestamente, em todos os [illegible] que toma parte o Velodo [illegible] local, vota-lhe uma [illegible] das mais revoltantes, [illegible] com insultos [illegible] dos mais irritantes.

A porfia iniciou-se ás 15 e 55 com a sahida dos [illegible] perdendo a bola [illegible] que investem [illegible] chefiado por Palermo, tendo Courbassier completamente livre, perdido bellissima opportunidade em iniciar a contagem. Os do Germania atacam o reducto Sorocabano, dando insano trabalho á defesa local, sendo favorecidos com um escanteio que não deu resultado. [illegible] revezamentos de ataques e ambas defesas empregam o melhor dos seus esforços para evitar a marcação de pontos. As offensivas do rubro-branco são mais perigosas. Marcello dá optimo centro que Paulo não aproveita, atirando por sobre as traves, perdendo um tento certo. A linha tenta organizar uma cerrada incursão ao arco defendido por Gaucho, praticando Bosso duas opportunas defesas. Berto, tambem, intervem com successo, rebatendo a esphera de Spitalleti. Zito e Viola avançam com probabilidade de exito, porém, Bosso corta-lhes a offensiva; o mesmo faz Arthur, cercando uma arremettida de Oliose. A defesa local actua admiravelmente, auxiliando efficazmente os seus companheiros da vanguarda, que voltam á carga tendo, Tozzoni, impedido, inutilizado boa occasião para alvejar a balisa inimiga. Os extremas do Sorocabano actuam muito mal, principalmente Paulo que não se aproveita de momentos propicios para iniciar a contagem. Em uma offensiva germanica Oliose e Spitalleti perdem, tambem, occasião opportuna, atirando por sobre a trave o primeiro. Parecia que o primeiro tempo terminaria sem que qualquer dos contendores conseguisse resultado pratico, quando numa vertiginosa escapada dos [illegible] alvi-rubros, Nenê, com possante pelotaço de 20 jardas, burlou a vigilancia de Palermo, marcando o primeiro ponto para seu quadro, ás 15,34, terminando em seguida a primeira phase, para recomeçar 10 minutos depois com a sahida do quinteto vermelho e branco.

Logo, de sahida, Courbassier, em celere escapada, avizinhou-se do posto adverso e atirou pela linha de fundo, perdendo tambem um ponto inevitavel. Os rapazes da Paulicéa tentam, em vão, empatar a partida, pois a defesa do Sorocabano, culminante em Bosso, inutiliza-lhes todas pretenções.

O quinteto avante local, bem apoiado pelo seu trio central, produz varias incursões perigosas e si não fosse a excessiva precipitação com que agia, teria effectivado maior contagem. Tozzoni, que impressionou a assistencia com a sua magnifica distribuição, e Paulo falharam, por completo, nos remates finaes. O predominio dos sorocabanos é manifesto, de tal maneira, que era inevitavel nova queda do arco germanico, tanto que, Courbassier, depois de desvencilhar-se de Seraphim, numa arremettida fulminante, atirou impetuosamente a pelota no fundo da rêde confiada a Palermo, sem que este pudesse evitar a marcação do segundo tento para o campeão da Sorocabana.

Os rapazes do club [illegible], atemorizados de que a contagem dos seus antagonistas fosse mais elevada, empregaram um esforço supremo para vasar o posto de Gaucho, conseguindo mesmo um certo dominio. Houve mesmo instantes que o arco sorocabano perigou bastante, não tendo baqueado em virtude das promptas intervenções dos seus defensores que o mantiveram inexpugnavel até o termino da partida. Gaucho, a seguir, rebateu certeira cabeçada de Viola e forte pelotaço de Oliose. Pouco tempo depois, com alternativas de ataques terminou este memoravel prelio com a merecida victoria do Sorocabano pela contagem de 2 a 0.

Dos vencedores merecem destaque em primeiro plano, Bosso, que foi o homem do dia, foi o melhor de todos os jogadores em campo; Berto auxiliou-o poderosamente; Berti, Arthur e Raphael formaram uma linha de medios de primeira ordem; no ataque Nenê, Tozzoni e Courbassier estiveram bons. Gaucho interveio sempre com successo.

Dos vencidos merecem menção Americo, Raphael e Ré, na defesa; Spitalleti, Zito e Viola, no ataque.

Arbitrou a partida o sr. Juvenal C. Ballila, da A. A. S. Bento,. A sua actuação foi optima, agradando perfeitamente pelo criterio e imparcialidade com que se houve durante o desenrolar da lucta. E' um dos melhores juizes que temos visto actuar em Sorocaba.

Os quadros estavam assim organizados: Sorocabano: — Gaucho; Bosso e Berto; Berti, Arthur e Raphael; Paulo, Courbassier, Tozzoni, Nenê e Marcello.

Germania: — Palermo; Raphael e Ré; Seraphim, Roberto e Americo; Estazini, Zito, Spitalleti, Oliose e Viola.

THEATROS

"A JURITY", no Apollo

A conhecida burleta de Viriato Corrêa, a "Jurity", que recebeu da maestrina Francisca Gonzaga uma musica dengosa e abatucada, serviu hontem para novas exhibições da popular Companhia Arruda.

Ao Apollo accorreu bastante gente que applaudiu, com enthusiasmo, os artistas que tomaram parte no apreciado original do conhecido escriptor patricio.

❖ ❖ ❖

TEMPORADA MELATO-BETRONE, NO MUNICIPAL — Começa hoje, na bilheteria do Municipal, a venda avulsa para a temporada official da Companhia Dramatica Italiana Melato-Betrone, que estréa no proximo sabbado, 26, no mesmo theatro, com a obra prima de D'Annunzio: "La Gioconda", que é uma das mais authenticas glorias da eminente actriz Maria Melato.

Serão postas tambem á venda as localidades, já, para a primeira vesperal da Companhia, que se realiza no domingo, com a unica representação da commovente peça de Henry Bataille: "Marcia Nupziale", assim como para o espectaculo da noite, que será com a tragedia de Leonida Andreieff: "Anfisa", creação de Melato.

A segunda récita de assignatura é a na segunda-feira, 28, com o formidavel trabalho de Annibale Betrone no protagonista do "Glauco", emocionante tragedia de Ercole Luigi Morselli.

❖ ❖ ❖

"A VIUVA ALEGRE", NO SANT'ANNA" — Pela Companhia Armando de Vasconcellos será representada pela unica vez no Sant'Anna esta noite, a popularissima opereta de Franz Lehar: "A Viuva Alegre", que será montada com luxo deslumbrante e terá a seguinte distribuição:

Anna Glavary — Alice Pamplona; Valentina — Beatriz Baptista; Barão Zeta — Carlos Vianna; Conde Danilo — Salles Ribeiro; Niégus — José Victor; Conde de Rossillon — Fernando Pereira.

Outros personagens: Sebastião Ribeiro, Fernando Rodrigues, Antonio Paiva, Mario Campos e Antonio Mattos.

❖ ❖ ❖

"A MORENINHA", AMANHÃ, NO SANT'ANNA — Um dos mais celebres romances brasileiros é, positivamente, "A Moreninha", de Joaquim Manuel de Macedo. Escripto no sabor romantico da época em que floresceu, "A Moreninha" tem tido dezenas de edições. Não ha ninguem que não conheça as suas personagens, tão brasileiras ellas são e tão emocionante é o seu enredo. Em Portugal, é uma das novellas de mais palpitante interesse e foi a ella que os escriptores portuguezes D. João Paulo da Camara e Luna de Oliveira foram buscar a confabulação da opereta que terá amanhã, no Sant'Anna, a sua primeira representação, com a mesma protagonista e com o egual titulo, "A Moreninha" será interpretada pela intelligente actriz Anzenda de Oliveira, em cujo papel agradou multissimo em todo o Portugal e no Rio de Janeiro. A partitura é do maestro Felippe Duarte, que bebeu a sua inspiração nos motivos do "folk-lore" brasileiro, tendo assim o nosso publico ensejo de apreciar os mais encantadores trechos de musica a servirem de moldura a um poema graciosissimo.

PROGRAMMAS:

SANT'ANNA: — Companhia Portugueza de Opereta — Primeira representação da "Viuva Alegre".

❖ ❖ ❖

APOLLO: — Companhia Arruda — "A Jurity", de Viriato Corrêa e Francisca Gonzaga.

❖ ❖ ❖

CASINO: — Companhia Antonio Sousa — Nas duas sessões — "Verde e Amarello".

❖ ❖ ❖

ORPHEON ACADEMICO DE LISBOA — Devem ter embarcado no Rio para esta capital, hontem, ás 22 horas, em trem especial, os 110 estudantes portuguezes que compõem o Orpheon Academico de Lisboa, sob a direcção artistica do professor-maestro Herminio do Nascimento. Sendo assim, chegarão á estação do Norte entre as 9 e 10 horas da manhã de hoje, onde seguirão para a Rotisserie Sportsman, onde lhes estão reservados alojamentos.

A commissão de recepção pede, por este meio, ás collectividades portuguezas e colonia portugueza, estejam presentes á chegada dos academicos das faculdades superiores de Lisboa.

A's 21 horas, realiza-se no Theatro Municipal o 1.o sarau de assignatura do Orpheon, sendo o programma composto de coros orpheonicos, que se farão ouvir nas mais suggestivas paginas de Mendelssohn e outros autores classicos e de consagrados autores de canções regionaes portuguezas, como Armando Leça, Thomaz Borba, Herminio do Nascimento, etc.

O corpo scenico do Orpheon representará um dos seus actos mais applaudidos no Rio de Janeiro, assim como se farão ouvir os cantores de fados e canções e o grupo de guitarristas estudantes.

Durante o dia, estarão á venda na bilheteria do Municipal as localidades restantes, não só para o sarau de hoje, como para os de amanhã e depois.

COMMUNICADOS:

"VERDE E AMARELLO" — "Verde e Amarello" mantem-se victoriosamente no cartaz do Casino. Hontem, obteve mais duas esplendidas casas. Um publico numeroso [illegible] todas as noites a hilariante revista e applaude com enthusiasmo os seus quadros bem urdidos.

No Rio, no Theatro São José, está-se fazendo, tambem, uma reprise da peça de Zéca Patrocinio. Lá como aqui é absoluto o seu agrado. Muito poucas das revistas nacionaes lograrão o successo que esta vem alcançando.

VARIAS:

AURICELIA BERNARD — A graciosa e applaudida actriz sra. Auricelia Bernard, que, ultimamente, fez parte da companhia Iracema de Alencar, acaba de ser contractada para reforçar o elenco da Companhia Arruda.

VIDA MILITAR

FORÇA PUBLICA

Escala do serviço para hoje:

Dia ao Commando Geral, major Jayme.

Ronda á guarnição, major Braga do 1.o batalhão.

Amanuense de dia, sargento Santos.

Uniforme, 2.o.

O 2.o batalhão dará a escolta para acompanhar presos ao Forum.

O 5.o batalhão dará as guardas da capital.

Requerimentos despachados:

De Agostinho Cordeiro, propondo a compra de aviões inutilizados — Não convem a venda, os motores servem para accionar lanchas.;

de José A. Felici, fazendo identica proposta — Não convem a venda.;

Engajaram-se no 1.o batalhão as seguintes praças: 2.os sargentos Benedicto de Lima Azevedo e Francisco de Carvalho Martins e anspeçada Benedicto Gonçalves.

Reengajaram-se: o 1.o sargento Mauro Mariano, no 1.o batalhão; o soldado Benedicto José dos Santos, no 3.o; sargento ajudante mestre de gymnastica, Laudelino Pedro de Sant'Anna no Batalhão Escola e cabo de esquadra Adolpho Sabino, no 6.o batalhão.

Foi excluido, por haver fallecido no Hospital Militar, no dia 16 do corrente, o soldado do 3.o batalhão Djalma Xavier.

Obteve baixa do serviço, por conclusão de tempo, o soldado Gyceerio da Silva Reis, do 4.o batalhão.

Apresentaram-se ao sr. coronel-commandante geral os seguintes officiaes: major Antonio Sampaio, por ter regressado de Albuquerque Lins, onde se achava em diligencia; capitão Santino de Góes Nogueira, por ter vindo em diligencia de Tres Lagôas, Estado de Matto Grosso, onde se acha incorporado ao contingente do 4.o batalhão em operações de guerra naquelle Estado; e 2.o tenente Ricardo Carvalho de Araujo, por ter vindo de S. Carlos, em diligencia, a esta capital.

II REGIÃO
BOLETIM DO COMMANDO

Em consequencia do aviso circular de 2 do corrente, do sr. ministro da Guerra, determino que o licenciamento das praças que estão com o respectivo tempo de serviço concluido seja feito em cada unidade em duas turmas: a 1.a em 30 do corrente e a 2.a em 15 de outubro vindouro.

Para a composição de cada turma deve ser applicada a doutrina do paragrapho unico do artigo 116, do R. S. M..

O voluntariado aberto por ordem superior nesta Região continua até 15 de outubro vindouro, nos termos do artigo 33, do R. S. M., satisfeitas as condições previstas nesse artigo.

Nenhum voluntario poderá ser submettido á inspecção de saude de que trata a alinea 2 do artigo citado, sem que tenha provado satisfazer as exigencias das outras alineas.

Requerimentos despachados:

De Antonio Comparato, soldado do Tiro de Guerra n. 2, pedindo transferencia para a turma extra do tiro de guerra n. 546, a qual fará exame para reservistas no mez de dezembro do corrente anno — Como pede.

Primeiro centenario da locomotiva

O PROGRAMMA DAS FESTAS COMMEMORATIVAS

Continúa a despertar o mais vivo interesse no seio da classe dos engenheiros, companhias ferroviarias, etc, a idéa de ser commemorado o primeiro centenario da locomotiva. O Instituto de Engenharia de S. Paulo, sob cujos auspicios se realizará a interessante exposição retrospectiva em Campinas, tem recebido valiosos e importantes adhesões das diversas companhias de estradas de ferro que mais virão abrilhantar os festejos commemorativos.

Assim a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, hypothecando seu inteiro apoio á louvavel iniciativa do Instituto de Engenharia, fará seguir para Campinas a mais antiga e a mais moderna de suas locomotivas. Ao lado da mais antiga locomotiva da E. F. Noroeste, figurarão as primeiras machinas que trafegaram as linhas da Central do Brasil, S. Paulo Railway, Cia Paulista, E. F. Sorocabana, Cia. Mogyana, etc. Como contraste, syntetizando os gigantescos progressos realizados, em um seculo, neste ramo de engenharia, figurarão ao lado dessas reliquias historicas as mais possantes e modernas locomotivas a vapor e electricas que actualmente percorrem as nossas estradas de ferro.

Damos a seguir um resumo do programma da commemoração do primeiro centenario da locomotiva:

A comitiva de engenheiros e os demais convidados seguirão para Campinas em uma composição especial gentilmente cedida pela Superintendencia da S. Paulo Railway, que partirá da Estação da Luz ás 7 horas e 40 minutos, do dia 27 do corrente. Em Campinas, com a presença das altas autoridades, será solennemente inaugurada a Exposição Commemorativa, nas esplanadas das Companhias Paulista e Mogyana. O dr. Jayme Cintra proferirá uma conferencia allusiva ao historico da locomotiva.

A seguir, serão visitadas as installações da nova sub-estação electrica da Cia. Paulista em Rebouças. De regresso a Campinas a comitiva almoçará no Bosque dos Jequitibás. O regresso á São Paulo dar-se-á ás 16 horas, seguindo-se um jantar no Hotel Terminus, durante o qual será proferida uma palestra pelo dr. Alvaro Pereira de Sousa Lima, sub-inspector da Estrada de Ferro Sorocabana.

Successão presidencial da Republica

Discurso pronunciado no Congresso Representativo de Santa Catharina pelo sr. deputado Marcos Konder

O sr. dr. Marcos Konder, deputado ao Congresso representativo de Santa Catharina, onde exerce as altas funcções de "leader", pronunciou um brilhante discurso, a proposito da escolha, pela Convenção Nacional, dos candidatos á successão presidencial da Republica. Damos, a seguir, os principaes topicos da oração de s. exc.:

O SR. MARCOS KONDER — Sr. presidente, a Convenção Nacional, realizada domingo ultimo, na Capital da Republica, acaba de escolher os candidatos á suprema investidura do paiz para as proximas eleições presidenciaes de março vindouro.

Essa escolha recahiu, como é sabido, no sr. senador Washington Luis Pereira de Sousa, para presidente da Republica, e no actual presidente de Minas Geraes, sr. dr. Fernando de Mello Vianna, para vice-presidente.

Dizer, sr. presidente, que se trata de dois nomes nacionaes, não é enunciar o elogio barato, mas constatar uma verdade que está na consciencia de todos os brasileiros.

De facto, o sr. dr. Mello Vianna representa, sem favor algum, a expressão mais viva da nova mentalidade brasileira. Figura insinuante de moço dotado de um talento peregrino, s. exc. conquistou uma carreira facil, ascendendo, de representante do ministerio publico em uma comarca de Minas, á secretaria do Interior daquelle Estado e, com a morte de Raul Soares, á presidencia de Minas.

Como governo daquella unidade da Federação, Mello Vianna accentuou os seus predicados de administrador de largo descortino e teve ainda opportunidade de revelar uma feição inédita do seu temperamento, a de doutrinador eloquente e corajoso em face dos grandes problemas nacionaes. E foi justamente essa qualidade de doutrinador que lhe grangeou, nestes ultimos mezes, a consagração popular e valeu-lhe ainda o merito de influir decisivamente na organização da Convenção Nacional, cujos moldes democraticos elle traçou, orientado, é bem verdade, na opinião do grande mestre, do insubstituivel e insubstituido mestre que era Ruy Barbosa. (Apoiados).

Washington Luis Pereira de Sousa é uma individualidade de constructor silencioso, que ha 20 annos se vem impondo no scenario politico e administrativo de São Paulo, como um homem de raro valor e de merecimento pouco vulgar.

Como secretario da Segurança de São Paulo, foi o organizador providencial e energico da resistencia para defender a autonomia da terra dos bandeirantes, numa época memoravel, em que se ameaçava a independencia e a integridade de São Paulo com a ambição desmedida e desenfreada do regimen militar então vigente (Apoiados).

Na Prefeitura de São Paulo, foi o reorganizador das finanças municipaes, sem descontinuar a obra de aformoseamento, sem postergar a obra de remodelação dos mais importantes serviços da adeantada capital paulista.

E foram certamente essas qualidades de administrador conciso e probo, sr. presidente, que valeram ser seu nome indicado mais tarde para succeder ao sr. Altino Arantes no governo de São Paulo.

Na presidencia do mais adeantado Estado da Federação, como presidente do Estado guia, do Estado "leader", Washington Luis fez uma obra meritoria, porque restaurou as finanças daquelle Estado, que, devido a um grave collapso financeiro, oriundo de uma grande formidavel crise economica, estava affectando os creditos de São Paulo no interior e exterior.

Graças á sua acção energica e firme, pôde, em poucos mezes, reabilitar o credito de São Paulo e possuir ainda meios e possuir ainda sobras no Thesouro para entrentar muitos problemas que condiziam com o desenvolvimento economico daquelle Estado.

Entre esses grandes serviços prestados por Washington Luis naquelle periodo governamental, releva destacar o que diz respeito á construcção de uma vasta rêde de estradas de rodagem, que, tendo sido innegavelmente a obra mais importante do seu governo, constituiu, então, o thema predilecto de todas as criticas á sua administração.

Si é verdade o que diziam os romanos, que a estrada é a vida — "via vita" — o presidente de São Paulo imprimiu nova vida, rasgando estradas de rodagem para todos os recantos do Estado; desafogando o systema ferroviario de São Paulo; auxiliando e completando esse systema pela construcção de estradas collectoras e adductoras, verdadeiros drenos entre os centros de producção e as estações ferroviarias, pondo em contacto directo e facil todas as zonas mais importantes de São Paulo.

Mas, sr. presidente, essa obra foi feita sem as negociatas, sem os contractos escandalosos que costumam acompanhar o surto de semelhantes emprehendimentos.

Ao contrario, a administração do sr. dr. Washington Luis Pereira de Sousa foi de uma honestidade inatacavel, foi de uma probidade a toda a prova (apoiados), que nem os seus mais ferrenhos adversarios usaram pôr em duvida.

A sua probidade, porém, não é apenas administrativa; ella se extende tambem a outro campo, onde, por via de regra, costumam predominar o embuste e a traição — a politica. Tendo sido um dos grandes factores da candidatura do actual presidente da Republica, o sr. dr. Arthur da Silva Bernardes, manteve-se fiel a esse compromisso através de todas as campanhas, e mesmo no momento mais difficil e perigoso da vida nacional, quando os derrotistas, agachados por detrás das tocaias das cartas falsas, pretendiam destruir aquella candidatura, lançando mão do terror e do medo, Washington Luis Pereira de Sousa declarou que não recuaria um só passo e que "a attitude de São Paulo era definida e definitiva".

Esse seu gesto de coragem e lealdade valeu-lhe, naquella occasião, muitos doestos e muitas injurias. Porém, a parte conservadora da Nação, os elementos que haviam de elevar á curul presidencial o sr. dr. Arthur Bernardes, agruparam-se em torno de Washington Luis porque elle encarnava o espirito de lealdade e da honra (apoiados); porque elle arvorara a bandeira da reacção da ordem contra a anarchia, da legalidade contra a revolução.

E foi esse acto de desassombro, foi esse acto de extrema lealdade de Washington Luis, foi certamente a rememoração desse facto registado nos nossos annaes politicos que levou agora o seu nome á indicação da Convenção Nacional, para succeder áquelle que em momento afflictivo amparara com o seu prestigio e com o seu braço decidido e forte.

Washington Luis estava naturalmente indicado para succeder a Arthur Bernardes. Ambos possuem a mesma tempera, ambos têm a mesma fibra de luctadores e organizadores, ambos orientam o Brasil no rumo do são patriotismo e da mais segura moral administrativa.

Estou certo, portanto, sr. presidente, que a indicação dos srs. Washington Luis e Mello Vianna foi recebida por todos os brasileiros com visivel satisfacção. E pôde-se dizer desde já que essas candidaturas serão victoriosas e triumphantes nas urnas em março proximo vindouro.

E o nosso Estado, embora pequeno como contingente eleitoral, não desmentirá tambem suas tradições de civismo e formará uma frente unica para combater ao lado daquelles que levantaram essas candidaturas.

O Congresso de Santa Catharina, interpretando os sentidos do povo que o elegeu, não podia deixar tambem de manifestar-se nessa occasião. E, por isso, julgo exprimir o pensamento dos meus collegas, pedindo que se envie, por intermedio da mesa, aos dois illustres estadistas, as expressões do novo decidido apoio e da nossa confiante solidariedade, synthetizados na moção que tenho a honra de mandar á mesa.

Tenho dito. (Apoiados. Muito bem; muito bem).

Vai á mesa, é lida e, unanimemente approvada, a seguinte

MOÇÃO

O Congresso Representativo do Estado, interpretando os sentimentos do povo catharinense, envia aos srs. drs. Washington Luis Pereira de Sousa e Fernando Mello Vianna, candidatos da Convenção de 12 de setembro ás proximas eleições presidenciaes, as expressões do seu esclarecido apoio e da sua confiante solidariedade, certo de que o governo dos dois illustres estadistas, sem solução de continuidade na orientação firme, honesta e criteriosa da actual presidencia da Republica, irá imprimindo cada vez mais á politica e á administração nacional o cunho da mais estricta probidade e do mais accentuado progresso.

S. s. em 15 de setembro de 1925. — Marcos Konder.

COMITE' PRO'-WASHINGTON LUIS-MELLO VIANNA

A proxima sessão civica de propaganda deste comité realizar-se-á no domingo, 27 do corrente, em um dos theatros desta capital. Falarão os srs. drs. Alvaro Corrêa Campos, Edgard Vianna Cardoso, Aristides Shiobeck e Eugenio Monteiro.

UM CRIME EM PINHEIROS

APUNHALADO PELO IRMÃO

Na rua Pinheiros, n. 75, moram o marceneiro Antonio Zanini e seus dois filhos, Constante, de 24 annos de edade, e Sylvio, de 27, este exactamente o opposto daquelle em materia de caracter: genioso, impulsivo, turbulento por natureza e ebrio inveterado, tendo sahido, não ha muitos dias, da Cadeia Publica, onde cumpriu pena.

Hontem ás 23 horas approximadamente, Sylvio repousava no seu quarto de dormir, quando ali appareceu alcoolizado o seu irmão Constante, que se poz a provocal-o, insultando-o nos termos os mais soezes.

Tão irritante e intratavel foi a attitude de Constante, que Sylvio, embora pacato e ordeiro, levantando-se de subito e tomando de um punhal, investiu contra o irmão, que deitou a correr para a rua.

Debalde interveiu o velho pae para evitar entre os dois irmãos uma collisão de graves consequencias.

Sylvio, alcançando Constante com elle travou lucta corporal, desferindo-lhe quatro profundos golpes no braço e ante-braço esquerdo, tendo a lamina seccionado a arteria humeral.

Foi abundante a hemorrhagia.

Em seguida o criminoso deitou a correr, indo apresentar-se á prisão no posto policial de Pinheiros;

Constante, em estado grave, foi removido para o hospital da Santa Casa.

Tomou conhecimento do facto, tendo aberto o respectivo inquerito, o sr. dr. Alfredo de Assis, 2.o delegado, que se achava de serviço na Policia Central.

Chronica Social

Anniversarios

Fazem annos hoje:

A menina Maria Apparecida, filha do tenente Jayme Olyntho Rangel;

a menina Brasilia, filho do sr. Ignacio Marcondes;

o menino Zizi, filho do sr. Domingos Ruiz da Motta;

o menino Miguel, filho do sr. cap. Angelo Franchini, chefe da Refinadora Paulista S. A.;

o menino José Maria, filho do sr. Antonio Mariano Penedo Costa;

o menino José, filho do sr. José dos Santos Cunha;

a senhorita Olga, filha do sr. Antonio Rodrigues Lopes, industrial nesta praça;

a senhorita Antonia, filha do sr. Joaquim Delphim;

a sra. d. Angelina de Azevedo Marques Schimidt, esposa do sr. Francisco M. Schimidt;

a sra. d. Bemvinda Pereira, esposa do sr. Virgilio Pereira Sobrinho;

a sra. d. Gabriella Caldas, esposa do sr. Roberto Caldas;

a sra. d. Jesuina Lobo, esposa do sr. Benedicto Corrêa Lobo;

a sra. d. Eulina Faria da Veiga, professora do grupo escolar da Barra Funda;

a sra. d. Bernardina Setubal Cabral, esposa do sr. José Cabral;

a sra. d. Leonor de Assumpção Strauss, esposa do sr. dr. J. Strauss;

o sr. Antonio de Seixas Salles Filho;

o sr. Charles Levy;

o sr. Lino Leal.

❖ ❖ ❖

Passa hoje a data natalicia do joven Paulo da Fonseca Vieira, 2.o escripturario do Thesouro e filho do sr. J. Coutinho da Fonseca Vieira.

Dr. Adalberto Garcia

O sr. dr. Adalberto Garcia, juiz da 1.a vara de orphams da capital, festeja, nesta data, o seu anniversario natalicio.

Quer pelo seu grande saber juridico, que se reflecte em obras bastante conhecidas e consultadas em nosso fôro, quer pela sua rectidão de caracter, que se denuncia em arestos e decisões esclarecidas, decorrentes da sua larga experiencia nos arduos mistéres de distribuidor de Justiça, soube o integro magistrado impôr-se á justa consideração e natural estima de numerosos amigos e collegas, do quem hoje, certamente, receberá inequivocas provas de carinhoso apreço.

Nupcias

Enlace Pinto da Fonseca-Castilho Cabral

Conforme noticiámos, realizou-se, no dia 21 do corrente, o consorcio da gentil senhorita Renata Pinto da Fonseca, dilecta filha do sr. Alberto Pinto Fonseca, conceituado commerciante nesta praça, e da sra. d. Aurora Pinto da Fonseca, com o sr. pharmaceutico José Castilho Cabral, distincto moço, muito relacionado em nosso meio social, filho do sr. dr. Alfredo Cabral e da sra. d. Flora C. Cabral.

Paranympharam o acto, no civil, por parte da noiva, o sr. José de Sousa Azevedo e a sra. d. Alda Sousa Azevedo, e, por parte do noivo, o sr. J. B. de Oliveira Penteado e a sra. d. Maria Carlota de Azevedo Penteado; no religioso, foram padrinhos, por parte da noiva, o sr. Mario Flores e sra. d. Zenega Flores, e, por parte do noivo, o sr. coronel Antonio Castilho Pereira e d. Appolinaria Castilho Marques.

A cerimonia civil foi presidida pelo sr. coronel Antonio Vasconcellos e a religiosa pelo conego Bastos, vigario da Consolação, ambas celebradas na residencia dos paes do noivo, á rua Capote Valente, n. 86.

Após os actos, foram offerecidas aos noivos e convidados uma lauta mesa de doces e uma taça de "champagne", falando, por essa occasião, os srs. drs. Adelino S. Castilho Pereira e Diogenes Ribeiro de Lima, que, em brilhantes improvisos, saudaram os nubentes e seus progenitores. Respondeu, agradecendo, o sr. dr. Alfredo de Castilho Cabral.

Na corbelha dos noivos viam-se numerosos e ricos mimos, offerecidos pelas seguintes pessoas: Os paes dos noivos, srs. José Azevedo e sra., J. B. de Oliveira Penteado e senhora, d. Appolinaria Castilho Marques, coronel Antonio S. Castilho Pereira, dr. Adelino S. Castilho Pereira, senhorita Nadir Porto, Carlos Garcia e sra., Antonio Carlos da Fonseca, Francisco Marques, dr. Diogenes Ribeiro de Lima, José Pinto da Fonseca, Orlando, Octavio e Odila Caluby, d. Ignez de Cabral Carvalho, senhorita Iracema Castilho Fonseca, Mario Flores e sra., coronel Antonio J. Vasconcellos, Euzebio Rodrigues Silva e sra., capitão Alfredo Borba e sra., d. America Barbosa, Domingos Queiroz e sra., senhorita Carmen Pinto da Fonseca, d. Pequetita de Carvalho e familia, Seraphim Domingues e sra., senhoritas Aracy e Geny Leite, senhorita Helena Pessolo, d. Maria Candeliero, dr. Deocesano Gonçalves, dr. Carlos Castilho Cabral, coronel Adão Cabral, João Laranjeira e sra., dr. João da Silva Lima Filho, senhoritas Nina e Corina Castilho, senhorita Judith Pinto da Fonseca.

Após os actos nupciaes, deu-se inicio a um animado baile, tendo as danças se prolongado até altas horas da madrugada.

O novo par seguiu, nessa mesma noite, em viagem de nupcias, para Santos.

❖ ❖ ❖

Em caracter intimo, hoje, ás 16 e 1|2 horas, realizar-se-á o casamento da senhorita Aracy Rivera, filha do fallecido capitalista sr. Francisco Rivera e da senhora d. Francisca Rivera, com o dr. Estevam Monteiro de Rezende, medico na Capital Federal, e filho do coronel Domingos Monteiro de Rezende, lavrador em Tres Pontas, Minas, e da fallecida sra. d. Guilhermina Ribeiro de Rezende.

As cerimonias civil e religiosa serão celebradas na residencia da noiva, á rua Piratininga, n. 102.

Conferencia literaria

Como já temos noticiado, realiza-se hoje, ás 20 horas e 45 minutos, no salão do Conservatorio, uma conferencia literaria do dr. Osorio Duque Estrada, da Academia Brasileira de Letras.

Essa palestra, que versará sobre o thema: "A poesia hispano-americana" e já foi realizada, com muito exito, em Bello Horizonte e na Academia de Letras, do Rio, terá o concurso de distinctas "diseuses".

União Catholica Santo Agostinho

Amanhã, realizar-se-á, na séde da União Catholica Santo Agostinho, um grande sarau literario musical, ao qual comparecerá o dr. Osorio Duque Estrada, membro da Academia Brasileira, que se acha entre nós.

Hospedes e viajantes

Pelo "Arlanza", regressou hontem da Europa, acompanhado de sua esposa, o sr. Fabio da Veiga Oliveira, proprietario aqui residente.

❖ ❖ ❖

A passeio, encontra-se nesta capital, em companhia de sua familia, o sr. coronel Domingos Monteiro de Rezende, lavrador em Tres Pontas, Minas.

Passageiros dos nocturnos

De São Paulo para o Rio — Pelo primeiro nocturno, vão os srs.: Cantidio Vasques, João Cesar e senhora; dr. Orlando Pacheco de Moraes e filhos; Guilherme Cavalcanti, major Ignacio Camargo e familia; Lafayette Barros, Nicola Perrano, Jorge Barbosa Pereira e senhora; dr. Arthur de Oliveira, dr. Ernesto Silveira e familia; Segundo Pereira, João Fontes de Almeida, dr. José Velloso Salgado e senhora; e dr. Ramiro de Arruda.

Pelo segundo nocturno, seguiram os srs.: Jarbas Carvalho, Leo Dinis, dr. Nestor Macedo, A. Carvalho, dr. Vicente Perez, Sebastião Marques da Silva e familia; dr. Hermano Toledo e senhora; Joaquim Ferreira de Assis, capitão José Antonio Fernandes, Olavo Nunes, Carlos Hopp, dr. Claudemiro Galvão Junior e senhora; Servulo Domingues, Renato Vasconcellos e familia; Epiphanio Rosas, dr. Agenor Siqueira, dr. Bento ó eCastro e familia; e Frederico Moreira.

Pelo nocturno de luxo, partiram os srs.: deputado Pires do Rio, deputado Cardoso de Almeida, dr. José Antonio Rosa, dr. José de Góes Artigas, commendador Henrique Bonachi, dr. Pedro Villas Boas, Vasco Lopes, dr. Augusto Lopes e familia; Prudencio Faria e Sousa, dr. Antonio Chagas, Newton Monteiro, Menezes Xavier e senhora, dr. Lincoln de Araujo Ferraz e senhora, Argeu Silva, dr. Euzebio Souto Fraga e familia, dr. Benjamin Janetti e familia, Oswaldo Garcia, Sergio Pinto Ruas, Afrom de Andrade Silveira, dr. Plinio de Oliveira João Vallim, e Lauro de Brito.

De Rio para São Paulo — Pelo primeiro nocturno, vêm os srs.: Thomaz Mendonça, Edgard Pereira, Agnello Oliveira e familia; Raul Godinho, Y. Namur, Adolpho Fonseca e Silva, Bertholdo Cardoso Moraes e dr. Eurico Villela.

Pelo segundo nocturno, viajam os srs.: S. Martinho Sousa, Evandro Ferreira Alves, H. Bouças, dr. Aristides Vianna, R. Silveira e familia, Amadeu Pinto, Salvador Gentil e familia; Adalberto Oliveira, Ferdinando Gonçalves Motta, Pedro Alfano e familia, Casemiro Santos, e A. Ferreira Brito.

Pelo nocturno de luxo, são esperados os srs.: Achilles Schwob, Angelo Mieli, Alfredo Cunha Campos, Paulo Brandão e senhora; dr. F. Nunes Oliveira e senhora; Felinto Braga, Carlos I. Cunha e senhora; dr. Domingues Menezes, Francisco Mendes Gonçalves, dr. Targino Ribeiro, dr. Hugo Martins, dr. Theodoro Lima e familia; dr. Bento Ferraz e senhora; dr. Castro Filho, dr. Mario Freire, dr. Pujol Junior e Florentino Hugo.

Pelo comboio de luxo bis, chegam os srs.: Francisco Serrador, coronel Odilon Ferreira, dr. Euclydes Barroso, dr. Luiz Teixeira Leite, Lauro Gomes e senhora; José Costa e senhora; Raul Drumont e senhora; Mme. Flavio Pessoa, Mme. Adhemar Pessoa, deputado Pedro Costa, Antonio T. Ferreira e senhora; deputado Valois de Castro, Odilio Checchini, e dr. Nelson Libero.

Necrologia

Telegramma vindo da Allemanha communica o fallecimento do sr. Otto Nagel, socio da firma Nagel, Salles e Rocha, proprietaria da typographia "Siqueira".

O corpo será transportado para o Brasil, conforme vontade do extincto.

❖ ❖ ❖

Falleceu hontem, á tarde, nesta capital, o menino Luiz, filho do sr. Eduardo de Oliveira e de d. Antoninha Arouri de Oliveira, neto do sr. Olympio Alfredo de Oliveira, de d. Carolina Pinho de Oliveira e de d. Elisiaria Arouri.

O enterro realizar-se-á hoje, sahindo o feretro da rua Pinto Ferraz, n. 23, para o cemiterio do Araçá.

Missas funebres

A familia do finado sr. Alfredo Fernandes Ramos manda rezar, amanhã, na matriz de S. João, largo Moraes Barros, ás 8 e 1|2 horas, u'a missa de 7.o dia, em suffragio de sua alma.

Principe de Galles

RECEPÇÃO DO PRINCIPE DE GALLES

BUENOS AIRES, 22 (A) — S. a. o principe de Galles foi recebido hontem, á noite, na estação, pelo sr. Gallardo Noel, embaixador chileno e outros.

Em seguida, o principe dirigiu-se para a recepção que lhe era offerecida na residencia do sr. Horacio Sanchez, onde bailou até ás 4 horas da madrugada. Hoje, não haverá programma. S. a. attenderá a assumptos particulares. Amanhã, s. a. despedir-se-á do presidente Alvear, que, entretanto, sexta-feira, irá ao Mar del Plata, afim de despedir-se de s. a. o principe.

RECEPÇÃO DE DESPEDIDA OFFERECIDA A S. A. PELO PRESIDENTE ALVEAR

BUENOS AIRES, 22 (A) — O dr. Marcello Alvear, presidente da Republica, offerecerá em sua residencia, em Mar del Plata, uma recepção de despedida ao principe de Galles.

O presidente Marcello Alvear comparecerá ao banquete que o principe de Galles vai offerecer a bordo do "Repulse", que parte domingo proximo.

PELAS ESCOLAS

FACULDADE DE DIREITO

Na proxima sexta-feira, 25 do corrente, ás 9 horas, na Faculdade de Direito, haverá uma reunião dos bacharelandos, para a eleição do paranympho, orador da turma, commissões do quadro de formatura e de festejos.

Como acontece todos os annos, a essas reuniões comparece a totalidade dos quintannistas da nossa velha Academia, sendo sempre muito disputadas as eleições.

EXPOSIÇÃO DE LACTICINIOS

O importante certamen do Palacio das Industrias — Sua inauguração no domingo — O exito que lhe está reservado

Seria pena que os industriaes não se corrigissem do atrazo em que estão quanto ás suas installações no recinto do Palacio das Industrias, pois que é grande a espectativa dos interessados em adquirir apparelhos para leiterias, sobretudo, as pequenas machinas para o preparo de qualquer producto derivado do leite, inclusivé as de uso no campo.

Dado o interesse manifestado na acquisição desses machinismos e a importancia ligada por nós á industria dos lacticinios, servida pelo systema de usinas centraes, que vamos adoptar, é fóra de duvida que a procura desses apparelhos irá augmentando cada vez mais.

A lavoura caféeira, essa organização emprehendedora sem duvida mas atrazada por vezes na interpretação dos seus interesses, principia a despertar no sentido da cultura intensiva, que terá necessariamente de adoptar, si não quizer desapparecer, e a cultura intensiva não se faz sem o concurso da industria pastoril, cujos encargos a exploração commercial do leite deve compensar.

E nesse ramo industrial o lavrador do café deve capacitar-se de que a manipulação do leite, para fins lucrativos, será muitas vezes preferivel á venda das ordenhas in natura aos centros de hygienização do leite.

Os industriaes destes productos devem estar attentos ao despertar desse movimento, pois grande será a compra de pequenos apparelhos, sobretudo para a fabricação do gelo, sem o qual não se concebe a industria lactea.

A commissão executiva, sciente de todos esses particulares, está se esforçando para que, no recinto da Exposição se possam processar as demonstrações de modo mais convincente pelos industriaes, sem contar que ella propria vae dispor de apparelhos para funccionar deante do publico, apparelhos na maioria dos casos, emprestados dos proprios expositores.

Tem compromettido bastante ao prompto andamento dos trabalhos de adaptação do Palacio das Industrias e ás installações dos apparelhos nas diversas secções, a falta de agua e força, que infelizmente não pôde ser de todo debellada pelos meios humanos.

Entretanto é de vêr que o successo da Exposição não será sacrificado, ainda que, por desgraça nossa, tenha de se adiar a sua installação por uns oito dias.

UMA ESTATISTICA SEMESTRAL

A ASSISTENCIA POLICIAL

O sr. dr. Raul de Sá Pinto, director da Assistencia Policial, passando ás mãos do sr. dr. Roberto Moreira, chefe de Policia, a estatistica daquelle departamento, relativa ao primeiro semestre do corrente anno, fêl-a acompanhar da seguinte exposição:

"Exmo. sr. dr. Roberto Moreira, d.d. chefe de Policia. — Tenho a honra de passar ás mãos de v. exc. os dados estatisticos, relativos ao primeiro semestre do corrente anno, da tarefa executada por este posto.

Devo, no emtanto, ponderar que, sómente daqui por deante é possivel proceder, com mais exactidão, ao registo dos trabalhos aqui realizados, em virtude da nomeação, consequente á reforma policial, de um escripturario e um auxiliar, logares creados para esse fim.

Porque v. exc., desde o tempo em que era deputado estadual pelo 1.o districto, conhece as necessidades deste posto, das quaes meticulosamente se inteirou, afim de prestar esclarecimentos aos seus pares, na discussão do projecto de lei que reformou os nossos serviços; e porque, no exercicio do seu elevado cargo, verificou promptamente v. exc. as falhas e as exigencias de aperfeiçoamento de todas as secções policiaes; eu me julgaria dispensado de me referir ao que nos está faltando — e é muito — do que, aliás, embora humilde profissional e funccionario que sou, tenho inteirado os meus superiores hierarchicos, desde ha alguns annos.

O posto reclama installação multissimo mais ampla e adequada. Salas asepticas para intervenções de urgencia e accessorias; enfermarias, gabinete radiologico, já creado por lei, mas ainda não installado, por absoluta falta de espaço; apparelhamento para balneotherapia de urgencia; a creação do serviço ophtalmico e oto-rhino-laryngologia; uma secção de enfermeiras, para auxiliares curativos, quando se trate de mulheres; o augmento e o aperfeiçoamento do material de transporte; uma secção de lavanderia, de urgente necessidade, e outros detalhes que, já consegui, ha alguns annos, magnificamente delineados em um esboço, gentilmente desenhado, a meu pedido, pelo reputado architecto dr. Achilles Nacarato.

O material de transporte precisa, tambem, ser muito mais numeroso e mais confortavel, sendo que o existente, mau grado o zelo com que é tratado, por antigo e gasto, não satisfaz.

Aproveito o ensejo para, egualmente, passar ás mãos de v. exc. um quadro resumido dos serviços relativos a 1924. Apesar do esforço para fazel-o, é incompletissimo. Nem mais era licito exigir-se dos que o organizaram, porque, em virtude dos acontecimentos de julho do mesmo anno, muito soffreu o nosso modesto archivo. E' para notar que, além de outras falhas, não consta nelle o que se fez no mez em que se verificou a revolta.

Todavia, nunca foram mais intensas nem mais penosas as funcções dos que labutam no Posto Medico da Assistencia Policial, que soube, nessa occasião, cumprir abnegadamente o seu dever.

Perdoará v. exc. si me orgulho, sempre que me surge opportunidade, para recordar o que, em dedicação e coragem, aqui demonstrou, nos dias azlagos, o pessoal da Assistencia — medicos, enfermeiros, motoristas. Foi, mercê desse auxilio inesquecivel, que se conseguiu não faltasse o lenitivo do soccorro a nenhum dos feridos, que nos foram apresentados ou que fizemos transportar, com as imaginaveis difficuldades do momento.

Do nosso procedimento, em emergencia tão difficil, entre outros, existem os valiosos testemunhos do eminente secretario da Justiça e da Segurança Publica, exmo. sr. dr. Bento Pereira Bueno, coronel Pedro Dias de Campos e outros distinctos officiaes da Força Publica, do Exercito e da Marinha, sendo que, de tudo, apresentei, em tempo opportuno, relatorio minucioso ao honrado ex-delegado geral, sr. dr. João Baptista de Sousa.

Ahi está o que penso de minha obrigação levar ao conhecimento de v. exc., de cujo esclarecido espirito e de cujo visivel interesse por melhorar os serviços policiaes, muito espera o Posto Medico da Assistencia Policial, no sentido de ser collocado á altura do surprehendente progresso de S. Paulo. — Saude e fraternidade. O director, **Raul de Frias Sá Pinto**".

E' a seguinte a estatistica:

Resumo geral do primeiro semestre do anno de 1925:

Causas que motivaram os soccorros:

Accidentes no trabalho: janeiro 81, fevereiro 68, março 75, abril 88, maio 86, junho 58. Total: 456.

Soccorros a parturientes: janeiro 4, fevereiro 4, março 1, abril 0, maio 5, junho 2. Total, 16.

Soccorros em domicilio: janeiro 153, fevereiro 117, março 121, abril 197, maio 192, junho 207. Total, 997.

Soccorros na via publica: janeiro 17, fevereiro 11, março 41, abril 33, maio 50, junho 19. Total, 171.

Desastres: janeiro 357, fevereiro 354, março 358, abril 401, maio 408, junho 249. Total, 2.227.

Tentativas de suicidio: janeiro 18, fevereiro 11, março 21, abril 19, maio 21, junho 15. Total, 105.

Suicidios: janeiro 1, fevereiro 1, março 2, abril 0, maio 2, junho 1. Total, 7.

Crimes: janeiro 128, fevereiro 92, março 112, abril 143, maio 119, junho 94. Total, 688.

Mortes repentinas: janeiro 10, fevereiro 11, março 11, abril 7, maio 24, junho 18. Total, 81.

LIGA DAS NAÇÕES

A DELEGAÇÃO FRANCEZA E O PROJECTO DE DEMISSÃO DA REPUBLICA DE COSTA RICA

GENEBRA, 22 — A delegação franceza na assembléa da Liga das Nações, a pedido da America Latina, acaba de apresentar uma resolução, em que lamenta profundamente o projecto de demissão da Republica da Costa Rica. — (Havas).

A QUESTÃO DE MOSSUL — A INGLATERRA ACCUSA A TURQUIA DE VIOLAÇÃO DO TRATADO DE LAUSANNE

GENEBRA, 22 — A Inglaterra mandou á assembléa da Liga uma nota sobre a questão de Mossul, na qual, denunciando a deportação dos christãos, accusa a Turquia de violação do tratado de Lausanne. A nota britannica, ponderando que ha reciprocidade nas accusações, pois, a Turquia accusava, por sua vez, a Inglaterra, de violação do "statu quo", suggere a conveniencia de se proceder a inquerito sobre o assumpto. — (Havas).

ORPHEON ACADEMICO DE LISBOA

PIC-NIC NA CAIXA DAGUA — RECEPÇÃO NA ESCOLA NORMAL — MAIS UM ESPECTACULO NO MUNICIPAL — NA ESCOLA DE ENGENHARIA, O DR. MELLO VIANNA RESPONDE A'S PALAVRAS DE SAUDAÇÃO DE UM ACADEMICO PORTUGUEZ

BELLO HORIZONTE, 22 (A) — Têm sido feitas grandes manifestações de apreço aos filhos de Portugal, que ora nos visitam.

O pic-nic realizado na Caixa Dagua, correu em meio da maior animação, a elle comparecendo grande numero de familias da nossa sociedade. Tocou uma banda de musica da Força Publica.

O dr. Diniz Junior, director do jornal carioca "A Patria", pronunciou um vibrante discurso de saudação aos moços portuguezes, respondendo o academico Chaby, em nome dos seus collegas.

Em seguida, houve a recepção na Escola Normal, festa essa que se na Escola Normal, festa esa que se revestiu de muita animação, estando o estabelecimento repleto de elementos de nossa alta sociedade.

Os academicos portuguezes foram ali saudados pelo dr. Osvaldo Araujo, professor da Escola, que collocou no estandarte dos academicos portuguezes uma fita com significativa inscripção.

A' tarde de ante-hontem, realizou-se o espectaculo no theatro municipal, que se revestiu de grande brilho.

Terminado o espectaculo, os academicos portuguezes prestaram significativa homenagem á sra. Mello Vianna, acompanhando-a até á carruagem presidencial e formando o caminho com suas capas. Esse gesto dos estudantes foi objecto de commentarios elogiosos.

Em seguida, dirigiram-se os moços para a Escola de Engenharia, onde se realizou uma grande recepção, á qual compareceu o sr. presidente do Estado, acompanhado de seus auxiliares de governo e pessoas gradas.

Saudaram os moços portuguezes o professor Lucio Santos e um alumno da Escola de Engenharia, que proferiram enthusiasticas palavras. Em resposta, falou o academico portuguez Santos, que, em eloquentes palavras, fez uma saudação a Minas, na pessoa do presidente Mello Vianna.

Agradecendo, falou s. exc., provocando as suas palavras, repassadas de enthusiasmo, grandes applausos da assistencia.

Terminada a recepção, tiveram inicio as danças, que só terminaram na occasião em que se devia realizar o embarque dos estudantes portuguezes, que regressaram para o Rio, tendo embarque muito concorrido.

A PARTIDA DO ORPHEON PARA S. PAULO

RIO, 22 (A) — Partirá para essa capital ás 24.30 horas, em trem especial, a Tuna de Lisboa.

PRINCEZA MAFALDA

A CHEGADA DE ILLUSTRES CONVIDADOS

OFFERECEM-SE RIQUISSIMOS PRESENTES A' NOIVA

RACCONIGI, 22 (A.) — Chegaram principes e princezas italianos e extrangeiros, convidados para as nupcias da princeza Mafalda, bem como o senador Tomaso Tittoni presidente do Senado; Antonio Casertano, presidente da Camara; commendador Felippo Cremonesi, governador de Roma.

Espera-se esta tarde o primeiro ministro Benito Mussolini, que funccionará como tabellião da ceróa.

A' noiva, têm sido enviados innumeros e riquissimos presentes.

COMO DECORRERÃO AS CERIMONIAS CIVIL E RELIGIOSA — UM ALMOÇO ENTRE PRINCIPES — DESFILE DE AUTOMOVEIS NO PARQUE DO CASTELLO

ROMA, 22 (A.) — Realiza-se amanhã, no castello de Racconigi, o enlace matrimonial do principe de Hesse com a princeza Mafalda.

A cerimonia civil será effectuada ás 10.30 horas, funccionando como notario da Corôa o sr. Benito Mussolini, presidente do conselho, e como official do registo civil o sr. Tomaso Tittoni, presidente do Senado.

Terminada a cerimonia civil, o cortejo real descerá para a capella do castello, que se acha no pavimento terreo, afim de celebrar-se o casamento religioso.

Ao meio dia, effectuar-se-á o almoço, no castello, no qual tomarão parte todos os principes e princezas italianos e extrangeiros.

Mais tarde, um grande cortejo de automoveis, enfeitados de flores naturaes, desfilará no parque do castello, em honra aos jovens nubentes, que immediatamente após partirão em viagem de nupcias.

PRINCEZA MARIA JOSE', DA BELGICA, SUA CHEGADA A RACCONIGI, ONDE VAI ASSISTIR O CASAMENTO DA PRINCEZA MAFALDA

RACCONIGI, 22 (A.) — Chegou hoje, a esta cidade, a princeza Maria José, da Belgica, que vem assistir ao casamento da princeza Mafalda. A sua chegada teve especial destaque.

AVIAÇÃO

INICIO DAS MANOBRAS AEREAS EM CANAVESE

TURIM, 22 (A) — Informam de Ivrea terem sido iniciadas as manobras aereas no territorio de Canavese.

NO PAIZ DAS SOMBRAS

Ultimamente, a companhia que realiza "Bem Hur", sob a direcção de Fred Niblo, para a Metro-Goldwin, dirigiu-se em peregrinação a Santa Fé, para visitar a velha morada do general Lew Wallace, autor do romance de onde é tirado este "film". O general Wallace foi em tempo governador do territorio do Novo Mexico. Muitas reliquias relativas a "Ben Hur", principalmente o manuscripto original da obra, têm sido conservadas no museu da cidade.

* * *

O quadro que apresenta Mae Murray installada em um soberbo throno dourado, supportado por 40 porcos constitue uma das scenas mais divertidas do "The Tinsel Woman" (A mulher Falsa), o film que ella agora está em vias de realizar.

Na realidade, trata-se de uma adaptação cinematographica da novella de Blasco Ibañez "Circe", e sabe-se que a feiticeira dava aos corpos dos amantes que tinham deixado de lhe agradar a forma daquelle animal.

* * *

Nenhuma nova producção tem sido ainda annunciada definitivamente por D. Griffith. No entanto, persistem os boatos deixando entrever que a proxima realização do "metteur-en-scène" será a transposição para o "écran" de "The Sorrows of Satan" (Os desgostos de Satanaz) de Mario Corelli.

* * *

As primeiras scenas da "Ruée vers l'Or", o ultimo film de Charlot, foram realizadas a 7 de fevereiro de 1924. As ultimas vistas foram tiradas em 16 de abril passado. Este "film" será apresentado em setembro em varios paizes.

* * *

Madame Rudolph Valentino, mais conhecida no mundo do "écran" sob o nome de Natacha Rambova, vai em breve realizar "Por que preço se compra a Belleza?" titulo que toma todo o seu sabor si nos lembrarmos que seu marido foi proclamado "o homem mais bello do mundo".

Noticias Telegraphicas

RIO

Movimento do porto

RIO, 22 (A) — Vapores entrados:

De Santos, o nacional "Guajará"; de Buenos Aires e escalas, o allemão "Cap. Norte"; de Tampico, o inglez "San Leopoldo"; de Norfolk, o inglez "Dalemoor"; de Kobe e escalas, o japonez "Kawaki-Maru"; de Las Palmas, o inglez "Redeburn"; de Santos, o americano "West Sfleaf"; do Ceará e escalas, o nacional "Itapuí"; de Buenos Aires e escalas, o italiano "Nazario Sauro"; dos portos do sul, o nacional "Itaquatiá"; de portos do norte, o nacional "Itapuca".

Vapores sahidos:

Para South Georgia, o inglez "Sotra"; para Rosario, o francez "Amiral Jauréguiberry"; para Genova e escalas, o italiano "Nazario Sauro"; para Nova Orleans e escalas, o inglez "Persian Prince"; para S. Matheus e escalas, o nacional "Rio Doce"; para Porto Alegre e escalas, o nacional "Commandante Alcidio"; para Hamburgo e escalas, o nacional "Curvello" e allemão "Cap. Norte"; para Buenos Aires e escalas, o norueguez "Salta"; para Hamburgo e escalas, o allemão "Rio de Janeiro"; para Mossoró e escalas, o nacional "Guajará".

O assucar

RIO, 22 (A) — O mercado de assucar funccionou hoje frouxo e inalterado.

Entradas 3.574 saccos. Sahiram 7.595. Stock 105.124 saccas.

Liga das Nações

OS DELEGADOS LUSOS DESTROEM CALUMNIAS LEVANTADAS, RELATIVAMENTE AO TRABALHO DOS NEGROS NAS COLONIAS

RIO, 22 (A) — O dr. Affonso Costa, general Freire de Andrade e o dr. Augusto de Vasconcellos, delegados portuguezes junto á Liga das Nações, têm destruido as calumnias levantadas por alguns membros da Liga, relativamente ao trabalho dos negros nas colonias portuguezas, provando a falsidade das accusações com que se procura crear um máu conceito de Portugal.

O processo sobre um furto de joias, em Santa Thereza

A POLICIA DO 12.o DISTRICTO ENCONTROU O INDIVIDUO INDIGITADO NO CRIME

RIO, 22 (Especial) — A policia do 12.o districto terminou o inquerito que vinha procedendo sobre o furto de 40 contos de joias, de que foi victima d. Rosa Torraskenska, em sua residencia, á rua Paula Mattos, Santa Thereza. O autor do furto, que está preso, tendo confessado seu delicto, é o individuo Francisco de Paula Tavares.

Homenagem á declamadora Bertha Singermann

RIO, 22 (A) — Os amigos e admiradores da declamadora Bertha Singermann, que ora nos visita, vão promover um banquete em sua homenagem, o qual se realizará nestes dias.

Haverá dois discursos, um de conhecida poetisa, e outro de festejado escriptor.

Decretos assignados pelo sr. presidente da Republica

RIO, 22 (A) — O sr. presidente da Republica assignou os seguintes decretos:

Na pasta do Exterior: publicando a ratificação, por parte da Suecia, da Convenção Internacional para a repressão do trafico de brancas;

a adhesão da Tcheco-Slovaquia á Convenção Internacional para a protecção de cabos submarinos;

as adhesões da Bulgaria e do Irak á Convenção Internacional para a repressão do trafico das brancas.

Na Central do Brasil

PONTES NO RAMAL DE MONTES CLAROS — AS NOVAS LOCOMOTIVAS COMPRADAS NA ALLEMANHA — CARROS PARA O TRANSPORTE DE TRIGO

RIO, 22 (A) — A Central do Brasil acceitará, no dia 17 de outubro, proximo, propostas de concorrencia para a construcção de duas pontes metallicas para o ramal de Montes Claros.

— Já se acham nesta capital as locomotivas adquiridas na Allemanha, pela Central do Brasil. As locomotivas chegadas têm os numeros de 806 a 810, e fazem parte do grupo que vai servir no trafego da bitolla larga. Suas montagens serão feitas nas officinas do Engenho de Dentro.

— Nas officinas da Locomoção, estão sendo montados 10 carros para transporte de farinha de trigo, em serviço do Moinho Inglez.

A vaga do dr. Magalhães de Almeida na Commissão de Marinha e Guerra

RIO, 22 (A) — Na vaga do dr. Magalhães de Almeida, a Mesa da Camara Federal designou hoje o sr. Leiria de Andrade, para a Commissão de Marinha e Guerra.

Carne

MOVIMENTO DO GADO NO MATADOURO DE SANTA CRUZ E NA "BRAZILIAN MEAT"

RIO, 22 (Especial) — O movimento do gado no Matadouro de Santa Cruz foi o seguinte: Abatidos 310 rezes, 56 vitellos, 38 porcos, tendo sido rejeitados 6 rezes e 2 porcos. As vendas nos suburbios attingiram a 71 rezes e na cidade a 538 rezes, 106 vitellos e 40 porcos. Existem no curraes: 189 rezes, 84 vitellos e 62 porcos. A Brazilian Meat vendeu em S. Diogo 800 rezes, 50 vitellos e 6 porcos. As tabellas para marchantes são as seguintes: Bovino, 1$500; vitello, de 1$600 a 1$800;; porcos, de .... 3$100 a 3$600. Brazilian Meat: Bovinos, 1$500; vitellos, 1$600 e porcos, 3$200. Açougues: Bovinos, de 1$700 a 1$900; vitellos, de 2$800 a 3$500;; porcos, de 4$500 a 5$000.

Vendas de immoveis

RIO, 22 (Especial) — As vendas de immoveis effectuadas hoje attingiram a 1.592:810$000.

Pela diplomacia

BANQUETE NA LEGAÇÃO DA CHINA

RIO, 22 (A.) — O encarregado de Negocios da China e senhora offereceram hoje, no palacete da legação, á rua S. Clemente, um jantar ao sr. ministro do Exterior e senhora Felix Pacheco, no qual tomaram parte o embaixador da França e sra. Alexandre Conty, o embaixador da Argentina e senhora Mora y Araujo; sr. Paues, ministro da Suecia; sr. José Montizo, ministro da Venezuela; consul geral, chefe do gabinete do ministro do Exterior e senhora Sebastião Sampaio; consul Joaquim Eulalio, official de gabinete do sr. ministro do Exterior e senhora Joaquim Eulalio e dr. Octavio de Brito e senhora.

Pelo Ministerio da Guerra

REGISTO DE CREDITOS

RIO, 22 (A.) — O sr. ministro da Guerra solicitou do Tribunal de Contas o registo dos seguintes creditos: 1:565$800, 279:569$320, ... 662:848$900, 52:466$990, 72:999$650 e 618$100 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de telegrammas e transportes effectuados em 1922.

Algodão

RIO, 22 (Especial) — O mercado de algodão regulou hoje estavel, com movimento regular de entregas e sem novas entradas. Os preços regularam inalterados, mas não apresentavam tendencias a melhorar. Constou o movimento de 522 fardos, sahidos, e ficaram em stock 13.958. O mercado a termo regulou estavel, com vendas de 192.000 kilos, a prazo, na 1.a bolsa.

Banco do Brasil

RIO, 22 (Especial) — O Banco do Brasil forneceu vales-ouro á Alfandega, á razão de 3$992 por 1$000 ouro. Esse banco cotou o dollar, á vista, a 7$310 e a prazo, a 7$280.

Mercado de café

RIO, 22 (Especial) — O mercado de café funccionou hoje em condições de estabilidade, cotando-se o typo 7 a razão de 45$500 por arroba. Foram negociados na abertura 8.859 saccas.

Havia em stock 239.294 saccas. O mercado a termo funccionou frouxo, com vendas de 22.000 saccas, á prazo, na 1.a bolsa.

Assucar

RIO, 22 (Especial) — O mercado de assucar regulou hoje ainda paralyzado e frouxo, sem procura para novos negocios. Entraram 3.500 saccas, Sahiram 7.595. Stock, existente, 105.124 saccas. O mercado fechou com tendencias baixas. O mercado a termo regulou frouxo, com vendas de 3.000 saccas á prazo, na 1.a bolsa.

INGLATERRA

Manobras do exercito britannico

ADDIDOS MILITARES E ENVIADOS ESPECIAES DAS NAÇÕES ASSISTEM A'S OPERAÇÕES

LONDRES, 22 — Pela madrugada, iniciaram-se as grandes manobras do exercito britannico, que são as primeiras a se realizarem depois da guerra, sendo, por conseguinte, consideradas importantissimas, no ponto de vista technico, com a applicação das lições tiradas da grande lucta de 1914 a 1918.

Os exercicios estão sendo executados a sudoeste de Londres, num terreno ainda enlameado, em consequencia das chuvas diluvianas de varios dias, que cahiram ultimamente.

Quarenta addidos militares de todas as nações e enviados especiaes, entre elles o marechal Franchet d'Esperey e o general Weigand, do exercito francez, acompanham as manobras. — (Havas).

Entre os paizes balkanicos

PACTO DE SEGURANÇA E ARBITRAGEM

LONDRES, 22 — A imprensa ingleza publica telegrammas de Constantinopla, em que se annuncia que o governo de Angorá se mostra favoravel á reunião, na ex-capital turca, de uma conferencia em que se discutiriam o pacto de segurança e arbitragem entre os paizes balkanicos, a exemplo do que se pretende estabelecer entre a Allemanha e as potencias alliadas. — (Havas).

Crueldade turca

LONDRES, 22 — Uma informação recebida de Bagdad, diz correr alli o boato de que os turcos mataram os velhos e as mulheres que acompanhavam uma léva de deportados para os montes Tanin.

Essa informação, todavia, ainda não foi confirmada. — (Havas).

FRANÇA

Partida de d. Pedro de Bragança para o Rio de Janeiro

PARIS, 22 (A) — O principe d. Pedro de Bragança e familia embarcarão, no dia 25, a bordo do "Eubee", com destino ao Rio de Janeiro.

Reapparecimento do jornal "Le Brésil"

PARIS, 22 — Reappareceu, hoje, o jornal "Le Brésil", completamente remodelado.

"Le Brésil", em sua nova phase, está sob a direcção do jornalista Amorim Diniz, e o seu reapparecimento foi muito bem recebido no seio da colonia brazileira desta capital. — (Havas).

O Conselho de Ministros

O SR. PAINLEVÉ, NA REUNIÃO DE HONTEM, EXPOZ A SITUAÇÃO DA CAMPANHA EM MARROCOS

PARIS, 22 — Reuniu-se hoje, em Rambouillet, o Conselho de Ministros. — O presidente do conselho, sr. Painlevé, expoz a situação da campanha em Marrocos, assignalando a sensivel melhora obtida depois das ultimas victorias das armas francezas, cujo effeito moral entre as tribus que cooperam com Abd-el-Krim teve como consequencia immediata, grande numero de pedidos de submissão, que se vêm repetindo diariamente.

O gabinete tratou, depois, da manifestação realizada hontem, pelos empregados dos telegraphos e telephones, estabelecendo as medidas reclamadas pela situação. — (Havas).

ITALIA

Os trabalhos parlamentares

PENSA-SE QUE TORNE A TOMAR PARTE NELLES A OPPOSIÇÃO

ROMA, 22 (A) — Em consequencia da ultima scisão havida na opposição parlamentar, o "Giornale d'Italia" prevê a volta da opposição a participar dos trabalhos parlamentares, ou talvez a renuncia de varios deputados, julgando-se, no emtanto, mais provavel a primeira hypothese.

Estudos sociaes catholicos

INAUGURAÇÃO DA 12.a SEMANA

ROMA, 22 (A) — Inaugurou-se hoje a 12.a semana dos estudos sociaes catholicos.

O papa Pio XI, o Collegio dos Cardeaes e numerosas personalidades, o alto mundo official e religioso patrocinam as commemorações. — (Havas).

PORTUGAL

A questão dos phosphoros

LISBOA, 22 (A) — O dr. Pestana Junior, antigo ministro das Finanças, publicou um manifesto combatendo o decreto do governo que regula a questão dos phosphoros.

Congresso dos democraticos

LISBOA, 22 (A) — Trabalha-se com grande interesse para a realização de um congresso dos democraticos, antes das eleições, com o objectivo de por termo ás luctas entre as facções da direita e da esquerda.

O commissario de Moçambique

LISBOA, 22 (A) — Consta que o alto commissario de Moçambique abandonará o seu cargo, sendo, nesse caso, seu possivel substituto o sr. Alvaro de Castro.

A convocação do Parlamento

LISBOA, 22 (A) — Está completamente affastada a idéa da convocação do Parlamento.

Fixação das eleições geraes

LISBOA, 22 — O "Jornal Official" publica o texto do decreto que fixa as eleições geraes para 8 de novembro. — (Havas).

Banquete do partido democratico

LISBOA, 22 — Os jornaes fazem commentarios diversos em torno do banquete do partido democratico, domingo ultimo, no Porto.

Na opinião geral dos circulos politicos, o banquete de grande significação partidaria, veiu desfazer de vez as illusões que ainda existiam quanto a uma possivel approximação entre os srs. Antonio Maria da Silva e Domingues dos Santos. — (Havas).

O decreto sobre a fabricação de phosphoros

LISBOA, 22 — Os parlamentares da esquerda continuam firmes no proposito de levantar uma campanha jornalistica a respeito do recente decreto sobre a fabricação de phosphoros.

Parece que o sr. Domingos Pereira considerará qualquer publicação nesse sentido como rompimento das hostilidades da esquerda contra o seu governo.

O sr. Pestana Junior mantem-se intransigente e annuncia que está redigindo um manifesto em que explicará a sua attitude no assumpto. — (Havas).

POLONIA

Para debellar uma gréve de operarios metallurgicos

O RECURSO DE QUE QUEREM LANÇAR MÃOS OS PATRÕES

VARSOVIA, 22 — Tendo-se declarado em gréve 400 operarios metallurgicos, os patrões annunciam que a partir do dia 1.o de outubro entrará em vigor o "lock-out" que eventualmente deixará sem trabalho cerca de 50.000 operarios da região. (Havas).

Evasão de communistas da prisão de Sainte Cross

VARSOVIA, 22 — Oitenta communistas, que estavam recolhidos na prisão de Sainte Cross tentaram evadir-se, mas foram capturados depois de verdadeiro combate travado entre os fugitivos e a guarda da prisão.

Na lucta morreram seis communistas, havendo numerosos feridos de ambas as partes. — (Havas).

TURQUIA

O principe Seifeddin desembarca em Constantinopla

CONSTANTINOPLA, 22 — Apesar dos desmentidos nos circulos chegados ao governo, confirma-se que o principe Seifeddin desembarcou em Constantinopla, tendo viajado a bordo do vapor "Parygie" (Havas).

BELGICA

Uma provavel visita dos soberanos belgas ao rei do Egypto

BRUXELLAS, 22 — O jornal "Dernière Heure" diz ser provavel que os soberanos belgas, ao regressarem da India, visitem, officialmente, no Cairo, o rei Fuad, do Egypto. (Havas).

JAPÃO

Prisão de socialistas japonezes

CONFLICTO ENTRE A POLICIA E ADEPTOS DO SOCIALISMO

TOKIO, 22 — As autoridades prenderam recentemente muitos representantes do partido socialista japonez, por motivo da sympathica acolhida que fizeram a quatro delegados trabalhistas chinezes.

Essas prisões desgostaram, sobremaneira, os adeptos do socialismo e hontem a indignação explodiu, travando-se serio conflicto, em que a policia foi obrigada a agir com energia.

De outro lado, annuncia-se que foram presos quatro operarios, sobre os quaes recaem suspeitas, a proposito do violentissimo incendio de que foi presa ha dias o edificio da Dieta japoneza. — (Havas).

A Dieta Japoneza

DESTRUIÇÃO DOS PREDIOS EM QUE FUNCCIONAVA O PARLAMENTO DO JAPÃO

TOKIO, 22 (A) — As duas casas da Dieta japoneza foram inteiramente destruidas pelo fogo, no dia 18 deste mez.

O Conselho de Ministros, na sua ultima reunião, acaba de resolver a construcção, por 1.800.000 yens, de novos edificios provisorios, que deverão ficar promptos antes da abertura da proxima legislatura da dieta.

SUISSA

Na Liga das Nações

A DELEGAÇÃO BRASILEIRA E O PROBLEMA DOS REFUGIADOS RUSSOS E ARMENIOS — O DELEGADO ITALIANO OPPÕE-SE A' EMIGRAÇÃO DE REFUGIADOS PARA A AMERICA DO SUL

GENEBRA, 22 (A) — O dr. Bandeira de Mello, delegado technico do Brasil, falando perante a 5.a commissão da Liga das Nações, expôz o ponto de vista da delegação brasileira a respeito do problema dos refugiados russos e armenios.

O dr. Bandeira de Mello fez observações importantes sobre a eventualidade da emigração desses trabalhadores, accrescentando que as leis brasileiras são rigorissimas no tocante ás condições para a admissão dos extrangeiros.

Disse mais que a delegação brasileira não deseja crear difficuldades á solução de tão desejado problema, mas o governo brasileiro quer garantias seguras sobre taes emigrantes. Accrescentou que é difficil fazer um regimen de excepção para os refugiados russos, mesmo que sejam lavradores regularmente constituidos em familia; todavia, com o espirito de cooperação internacional que o anima, o governo brasileiro está disposto a estudar a questão de modo a contribuir para alliviar a miseria desses refugiados.

O delegado da Italia fez opposição ao projecto do alto commissario da Liga das Nações, no qual era solicitada a constituição de um fundo que facilitasse a partida eventual dos membros refugiados para a Argentina e o Brasil, sendo satisfeitas as condições impostas pelas leis dos mesmos paizes.

A obstrucção feita pela delegação italiana a esse projecto foi muito commentada no seio da Liga, não se comprehendendo por que a Italia deseja crear difficuldades á emigração de refugiados para os paizes sul americanos.

ALBANIA

O gabinete pede demissão

TIRANA, 22 — Os membros do gabinete e o presidente do Senado da Albania acabam de apresentar pedido de demissão, que foi acceito pelo presidente da Republica.

Nos centros politicos espera-se que o novo Ministerio seja organizado dentro de dois dias. — (Havas).

ESTADOS UNIDOS

A lei secca nos Estados Unidos

NOVA YORK, 22 (A) — O governo resolveu deportar os extrangeiros culpados da violação da lei secca, considerando-os conspiradores.

ARGENTINA

Intervenção federal na provincia de Buenos Aires

BUENOS AIRES, 22 (A) — Ignora-se ainda a attitude do governo no caso da Camara approvar a intervenção na Provincia de Buenos Aires. Nas rodas bem informadas, affirma-se que a Camara encerrará a legislatura sem pronunciar-se a respeito da intervenção.

A embaixada argentina no Rio de Janeiro

BUENOS AIRES, 22 (A) — O Executivo approvou o credito destinado ás obras da embaixada da Argentina no Rio de Janeiro, de accôrdo com o pedido do sr. Mora y Araujo.

Fallecimento

BUENOS AIRES, 22 (A) — Falleceu nesta capital o ex-secretario geral dos Correios, Salvador Carbo.

Congresso de Estradas de Rodagem

BUENOS AIRES, 22 (A) — Foi designado o dia 5 de outubro para a inauguração do congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, devendo encerrar-se a 18 do mesmo mez.

Mercado de lã

BUENOS AIRES, 22 (A) — Foram as seguintes as cotações verificadas no mercado de lã, hoje: mesclada, fina e media, 14; segunda tosquia, 11,10; borregas, 12,50 e 10,50; Santa Cruz, 14,40; mesclada, fina e media, 14,80 e 14; barriga, pedaço, morta, 11,50 e 10,50; Neuquen fina, mesclada fina, 11,20.

Octavio Teffé

SUA VINDA AO BRASIL

BUENOS AIRES, 22 (A) — A bordo do paquete "Arlanza", seguirá no proximo dia 30 para o Rio o secretario da legação, Octavio Teffé.

CHILE

O vapor "Mercedes"

ENCALHE NA ALTURA DO PHAROL TOPOCALMA

SANTIAGO, 22 (A) — Acaba de ser confirmada a noticia de que, na altura do pharol Topocalma havia encalhado o vapor "Mercedes", ordenando-se immediatamente a partida do contra-torpedeiro "Almirante Linch", da Guarda Marinha "Riquelme" e do patrulheiro "Pisagua", para salvarem a tripulação.

MEXICO

As dividas do paiz

O GENERAL CALLES DISPOSTO A CUMPRIR TODO O SEU PROGRAMMA FINANCEIRO

MEXICO, 22 (A) — O governo federal iniciou as operações para liquidar a divida de 54.000.000 de pesos, contrahida com os Bancos durante o periodo da revolução, devendo ser o Banco de Londres, no Mexico, o primeiro com que o governo saldará sua divida, segundo informações fornecidas officialmente pela secretaria da Fazenda.

Chegou-se a esse resultado depois de uma série de conferencias entre o sr. ministro da Fazenda e os respectivos banqueiros. De accôrdo com os entendimentos das duas partes, o Banco de Londres receberá a importancia de 21.000.000 de pesos, dos quaes 6.000.000 em dinheiro e o restante em valores representados por cautelas da commissão monetaria, actualmente em liquidação.

A imprensa tem commentado lisonjeiramente essas medidas do governo que corroboram para demonstrar que o general Calles está disposto a cumprir todo o seu programma financeiro.

Com destino a Jalapa

O MINISTRO RAMON SAENZ VAI ASSISTIR A' INAUGURAÇÃO DO ESTADIO DAQUELLA CIDADE

MEXICO, 22 (A) — Partiu, hoje, desta capital, com destino a Jalapa, onde vai assistir á inauguração do estadio daquella capital, o sr. Ramon Saenz, ministro do Exterior, acompanhado de varios membros do corpo diplomatico extrangeiro aqui acreditado.

URUGUAY

Contrabando de munições de guerra

EM MALDONADO FORAM APPREHENDIDOS VARIOS CAIXÕES DE POLVORA

MONTEVIDE'O, 22 (A) — Foram apprehendidos em Maldonado 28 caixões de polvora e outras munições, que se destinavam, segundo parece, á fronteira, de onde seriam transportados para o Brasil.

Torneio sul-americano de xadrez

MONTEVIDE'O, 22 (A) — O resultado da 10.a sessão do torneio sul-americano de xadrez, realizada hontem, Romano venceu a Gastão Cunha, Grau e Palau empataram; Freitas e Canaya empataram; Cauby e Pulcherio suspensos; Cabarain e Trompowski suspensos; Danlan, Rega Anaya, suspensos.

MINAS GERAES

Combate a uma molestia do gado

BELLO HORIZONTE, 22 (A) — Tendo chegado ao conhecimento do secretario da Agricultura que em diversos municipios do Estado, principalmente do Oeste, os fazendeiros chegam a perder 50 e 60% do gado, victima de "pneuma enterite", resolveu enviar para a zona uma commissão de veterinarios para combater o mal. Os referidos veterinarios levam grande quantidade de vaccinas preventivas.

A defesa do café mineiro

ENTENDIMENTO ENTRE MINAS E A UNIÃO

BELLO HORIZONTE, 22 (A) — O governo prosegue na execução das medidas da defesa do café, nosso principal producto.

Sobre a exportação do café, de accôrdo com os ultimos entendimentos entre os governos de Minas e da União, foi fixada a tabella de 12.000 saccas diarias, desse producto mineiro, a entrar no mercado do Rio.

Com a exportação do Estado do Rio, e Espirito Santo, a entrada de café no mercado do Rio não excederá a 15.000 saccas.

A limitação para Santos está sendo feita de accôrdo com o Instituto da Defesa do Café.

PARANA'

Licença a uma professora

CORITIBA, 22 (Especial) — Foram concedidos á sra. d. Francisca Rocha, professora de piano e canto do Jardim da Infancia de Ponta Grossa, trez mezes de licença, para tratamento de saude.

RIO GRANDE DO SUL

Homenagem ao marechal Setembrino de Carvalho

PORTO ALEGRE, 22 (A.) — Os jornaes desta capital dão grande realce ao discurso pronunciado pelo presidente Borges de Medeiros, por occasião da inauguração do busto do marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, no palacio do governo.

Os grandes vultos republicanos

ROMARIA AOS SEUS TUMULOS

PORTO ALEGRE, 22 (A.) — Os deputados estaduaes farão amanhã uma romaria aos tumulos de Julio de Castilhos, Pinheiro Machado e outros vultos republicanos.

No cemiterio municipal

OS LADRÕES TENTARAM ROUBAR UM CRUCIFIXO DE PRATA DE UM TUMULO

CORITIBA, 22 (Especial) — A' noite, na semana ultima, alguns individuos penetraram no cemiterio Municipal, tentando arrombar o tumulo do saudoso paranáense, dr. Tiburcio de Oliveira, com o intuito de se apossar de um grande crucifixo de prata que ornamenta o mausoléo.

Impossibilitados de conseguir o seu intento, damnificaram grandemente o monumento, estragando e derruindo as paredes.

Gel. Claudino Nunes Pereira

O SEU REGRESSO DO RIO

PORTO ALEGRE, 20 (A) — Procedente do Rio de Janeiro, onde esteve em tratamento de saude, regressou a esta capital o sr. coronel Claudino Nunes Pereira, que aqui foi recebido por grande numero de amigos.

MARANHÃO

A bordo do "Justin"

SUICIDIO DE UMA SENHORA

S. LUIZ, 22 (A.) — A bordo do "Justin", procedente da Inglaterra, em um accesso de loucura, suicidou-se a senhora Grace Hall, que vinha buscar os ossos de um seu filho, fallecido ha tempos neste Estado.

A senhora Grace trazia comsigo avultada quantia para distribuir entre os pobres do municipio, onde fallecera o seu filho.

AMAZONAS

Dr. Alfredo Sá

FELICITAÇÕES PELA SUA ESCOLHA PARA CANDIDATO A' VICE-PRESIDENCIA DE MINAS

MANAUS, 22 (A.)—O dr. Alfredo Sá, interventor federal no Amazonas, continua a receber de todos os pontos do Brasil felicitações, por haver sido indicado para candidato á vice-presidencia de Minas, no proximo quatriennio.

S. exc. tem recebido cumprimentos pessoaes em palacio. Todos os municipios deste Estado têm telegraphado a s. exc., felicitando-o por esse motivo.

PARA'

O extravio de apolices municipaes

INICIOU-SE O INQUERITO PARA APURAR AS RESPONSABILIDADES

BELEM — 22 — (Especial) — Foi iniciado o inquerito mandado abrir pelo Intendente para apurar a responsabilidade dos culpados do extravio das apolices municipaes que estavam em circulação. Foram ouvidos o commerciante Rodrigo Marques Santos e o corretor João Moreira da Silva. O inquerito corre sob a presidencia do dr. Alcides Gentil, advogado municipal interino.

Noticias do Interior

MOGY-MIRIM

No salão nobre do Forum foi installada a terceira sessão do Tribunal do Jury, no corrente anno, entrando em debate os seguintes processos:

1.o julgamento — dia 14, ás 11 horas; réos presos, João Baptista Prudenciano e Pedro da Silva Prudenciano, incursos nas penas do artigo 294, paragrapho 1.o do Codigo Penal, accusados de homicidio na pessoa de Porfirio Alves, facto occorrido na villa da Posse.

Defendidos pelos advogados dr. Benedicto Macario de Mattos e Alberto Ferreira Nobre, foram absolvidos.

2.o julgamento — ás 12 horas de 15 — réo preso, Henrique Simões, incurso nas penas do art. 330 paragrapho 4, do Codigo Penal, por haver furtado um sacco de fazendas, na estação de Urutuba, em 7 de fevereiro deste anno.

A cadeira do ministerio publico foi occupada pelo dr. B. Macario de Mattos, promotor interino, fazendo a defesa do réo o dr. F. Barros Penteado.

Henrique foi absolvido por 4 votos.

3.o julgamento — ás 12 horas do dia 16; réo preso, José Laurenti, incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, por ter ferido levemente a Angelo Simoso, em 24 de agosto deste anno. Defendido pelo advogado sr. Alberto Ferreira Nobre, foi absolvido.

4.o julgamento — ás 16 horas do mesmo dia; réo afiançado, José Carradas, incurso nas penas do art. 303 do dito Codigo, accusado de ferimentos leves na pessoa de Julio Caetano, em 19 de abril deste anno, no districto de Arthur Nogueira.

Defendido pelo advogado sr. Alberto Ferreira Nobre, foi absolvido.

Neste processo funccionou como auxiliar da accusação o sr. Synesio Pass[illegible]

5.o julgamento — ás 12 horas do dia 17 — réos afiançados Vicente Turato e Jacyntho Dazzalli. Advogado, o sr. Alberto Ferreira Nobre.

Este processo não pôde ser julgado por se ter esgottado a urna, na formação do conselho, ficando, por isso, adiado para a sessão de dezembro.

O sr. dr. Carlos Alberto Vianna, digno presidente do Tribunal do Jury, encerrando a presente sessão, agradeceu o concurso que os srs. advogados, funccionarios da justiça e jurados prestaram ao bom andamento dos trabalhos.

— O réo preso Pedro Longato, que devia responder a jury na presente sessão, requereu adiamento para ser julgado na de dezembro.

— Esteve na cidade, afim de entregar esta parochia ao seu respectivo vigario, revmo. padre Vicente de Paula Rizzo, o sr. conego Oscar Sampaio Peixoto, parocho de Araras, para onde a. revma. regressou, de automovel, ás 21 horas.

— Acompanhada de sua irmã, senhorita Maria Conceição, que aqui se achava a passeio, regressou para São Bernardo o sr. Victor Marreiros.

— No edificio do grupo escolar "Coronel Venancio", realizou-se a festa das Arvores.

Tomaram parte não só os alumnos daquelle grupo, como tambem os do grupo "Dr. Oscar R. Alves", e o programma desempenhado, obedeceu á criteriosa orientação dos directores desses estabelecimentos de ensino, professores Gastão de Freitas e Almada e Gabriel Costabile.

O professor José Leme do Prado fez dissertação sobre as Arvores.

AMPARO

Pelo expresso das 10 horas, chegou no dia 14 do corrente a esta cidade, o corpo do sr. dr. Flavio Ferreira de Camargo, filho do sr. coronel João Bellarmino Ferreira de Camargo, presidente do Directorio Politico local, fallecido domingo no hospital do Juquery, onde se achava em tratamento

O cortejo funebre sahiu da estação da Mogyana com extraordinario acompanhamento para o cemiterio do Sylvestre, onde se deu o sepultamento.

Sobre o ataude foram depositadas muitas corôas com expressivas dedicatorias.

— Falleceu, terça-feira, 15 do corrente, nesta cidade, a sra. d. Maria Marcolina da Silveira Pupo, esposa do sr. Ignacio da Silveira Pupo, capitalista aqui residente e membro do Directorio Politico local.

Senhora de rara virtude e de um bonissimo coração, a sua morte foi geralmente sentida por todos que a conheciam.

Deixa os seguintes filhos: sr. José Manuel Pupo, presidente da Camara Municipal de São Manuel, casado com a sra. d. Narcisa Doria Pupo; d. Elisa Silveira Pupo, casada com o sr. Benedicto da Silveira Pupo e d. Anna Pupo de Vasconcellos, casada com o sr. Gustavo da Silveira Vasconcellos.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte com grande acompanhamento, sahindo o feretro da sua residencia, á praça Barão do Rio Branco, n. 19, para a egreja matriz e desta para o cemiterio do Sylvestre.

Sobre o caixão foram collocados muitos ramalhetes de flores naturaes e diversas corôas com sentidas dedicatorias, sendo sem numero as demonstrações de amizade recebidas pela familia enlutada.

— A casa bancaria do dr. Amadeu Gomes de Sousa, desta praça, iniciou no dia 20 do corrente, o pagamento do 8.o coupon de juros, resgatando, tambem, 12 letras sorteadas do emprestimo de 150 contos de réis, aqui contrahido pela Camara Municipal de Novo Horizonte, por intermedio do corretor official sr. Adolpho Lombardi.

— Tambem a Camara Municipal de Santa Adelia procederá do dia 29 do corrente em deante ao pagamento dos juros do seu emprestimo, contrahido nesta praça, resgatando letras sorteadas.

— Por decreto do sr. presidente do Estado foi effectivado no respectivo cargo, o sr. José de Paula Sousa Camargo, professor de mathematica da Escola Profissional desta cidade.

— Acha-se completamente restabelecido da molestia que o reteve no leito durante alguns dias, o sr. dr. Carlos Burges, distincto clinico aqui residente e vereador á nossa Camara Municipal.

— Festejou no dia 17 do corrente o seu anniversario natalicio o sr. dr. Francisco de Sousa Araujo, presidente da Camara Municipal desta cidade.

O distincto anniversariante, que por suas excellentes qualidades intellectuaes e moraes conta um largo circulo de admiradores nesta cidade foi muito felicitado.

CERQUEIRA CESAR

Realizou-se no dia 7 de setembro importante reunião de lavradores, capitalistas, industriaes e commerciantes, afim de organizarem uma sociedade anonyma para a montagem de fabrica de tecidos nesta cidade.

Por acclamação geral, foram escolhidos para presidente e vice-presidente da assembléa os srs. dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa e João Quartim Barbosa. A convite do sr. presidente, assumiram os cargos de secretarios os srs. dr. Ravisio de Lemos, um dos principaes iniciadores dessa grandiosa idéa e o capitão Francisco de Paula Moura Leite, digno e operoso prefeito municipal.

Expostos os fins da reunião, por proposta do dr. Francisco Quartim Barbosa, foram acclamados para presidirem as commissões de elaboração de estatutos e de angariações de subscriptores de capital, respectivamente, os srs. dr. João Quartim Barbosa e capitão Francisco de Paula Moura Leite, os quaes, por sua vez, convidaram para auxiliar da 1.a o dr. Ravisio de Lemos e da 2.a os srs. Arelino Fernandes, dr. Oscar Lemos e Olympio de Andrade Lemos. Foi tambem acclamado presidente da commissão que tem de se encarregar da parte technica o dr. Ravisio de Lemos.

Encerrou a sessão o sr. capitão Moura Leite, nosso distincto prefeito municipal, num vibrante discurso, glorificando a data da nossa independencia, e de modo feliz e elevado, ligando-a ao acontecimento, sendo suas ultimas palavras cobertas por prolongada salva de palmas. Estiveram presentes á reunião os srs. alferes Lucio Bento Alves, dr. Francisco Moreira Barbosa, dr. João Quartim Barbosa, dr. Francisco Ravisio de Lemos, dr. Oscar Lemos, capitão Moura Leite, prefeito; Antonio Bernardo Camara, presidente da Camara; João Benedicto da Paixão, Benedicto Fernandes Bueno e Floriado Porto, vereadores; dr. Francisco Quartim Barbosa, Arthur Alves Esteves, membro do Directorio; Adausto de Lemos, Olympio de Lemos e muitas outras pessoas, cujos nomes nos escaparam.

Ficou marcada nova reunião para o dia 12 de outubro p. vindouro, afim de serem discutidos e approvados os estatutos e tomadas outras deliberações. A novel sociedade anonyma se denominará "Nossa Senhora da Gloria".

CAMPOS NOVOS

VARIAS NOTICIAS

Não passou despercebida em nossa cidade a gloriosa data de 7 de setembro, pois graças aos esforços do professorado das nossas escolas reunidas, organizou-se um bello festival, que muito agradou á assistencia.

De volta de sua viagem ao "Alto Cafezal", aonde fôra a serviços religiosos, acha-se novamente entre nós o nosso estimado vigario padre João Longhi.

Estiveram nesta cidade, em visita ao nosso estimado chefe politico, cap. Beneventuto da Costa e Silva, o sr. coronel Symphronio Falcão e mais pessoas gradas da visinha cidade de Salto Grande.

— A negocios de seu interesse, aqui esteve o sr. Eduardo de Queiroz Bastos, abastado fazendeiro no Estado do Rio.

— Seguiu para essa capital com o fim de representar a nossa Camara na Convenção Municipal realizada no dia 5 do corrente, o seu presidente, dr. João Carlos Ferraro.

— Afim de tratar de negocios, viajou para S. Paulo o major Orlando Nicolosi.

— Causou aqui geral contentamento a escolha dos drs. Washington Luis e Mello Vianna, para candidatos, respectivamente, á presidencia e vice-presidencia da Republica.

— Acha-se em franca producção a bem montada fabrica de banha, sabão, salsicha, salames, etc, de propriedade da firma Tobias da Cunha e Filhos, que não tem poupado esforços no sentido de levar avante mais uma industria nesta cidade.

— Grande tem sido a procura de terras para o plantio de café no nosso municipio.

— Brevemente serão inauguradas e franqueadas ao transito do publico as estradas de rodagem que ligam esta cidade ao districto de Catechese e patrimonio de Casa Grande, deste municipio.

— No dia 12 do corrente, foi levado á pia baptismal, o menino Assis Brasil, filho do sr. José de Alvarenga Ortiz, pharmaceutico nesta localidade.

Foram padrinhos os professores Eurico de Moura e d. Maria Pereira Gonçalves. Aos convidados foi servido um opiparo juntar, após o qual houve animado baile, que se prolongou até altas horas da madrugada, ao som da orchestra Santa Cecilia.

— Ultimam-se os preparativos para o lançamento da pedra fundamental da nossa egreja matriz.

— Ha grande necessidade da vinda, para o serviço da população do municipio, de uma alfaiataria, pois, deante das innumeras procuras havidas, um bom alfaiate poderá alcançar aqui a média de 1:000$000 mensaes.

— Segunda-feira, ultima, 14 desforte tempestade acompanhada de te, desabou sobre esta cidade uma granizo enormes.

Um negociante teve a curiosidade de pesar uma das pedras encontradas e verificou o peso de 500 grammas. Quasi todas as casas ficaram com os telhados, paredes, vidraças, etc., inteiramente estragados. Muitas aves foram encontradas mortas, além da destruição completa de toda a vegetação. Dizem os antigos que nunca viram cousa semelhante.

UNA

Victimado por pertinaz molestia, falleceu, a 15 do corrente, nesta cidade, o sr. Salomão Soares, popularmente conhecido pela alcunha de Pinino.

O finado, que, pelas suas boas qualidades, gosava de estima geral, era filho do coronel Hermelindo Soares Zico, presidente do Directorio Politico local, e contava 52 annos de edade.

O prestito, acompanhado pelas autoridades, representantes de todas as classes sociaes e avultado numero de amigos do morto, sahiu da casa n. 46, da rua 15 de Novembro, dirigindo-se á matriz, e dali, após as ceremonias religiosas, para o cemiterio.

— Foi removido para Areias o dr. Alfredo Alves Sampaio, que aqui esteve como delegado de policia durante 4 mezes.

Para substituil-o, foi nomeado o dr. Alvim Ramos de Mello Castro.

— Está designado para o dia 14 do mez vindouro a realização dos trabalhos do jury, desta comarca.

— Em visita aos seus progenitores aqui esteve, em companhia de seus filhos, a sra. d. Isabel Rolim Rosa, esposa do sr. Cherubim Rosa, collector federal em Sorocaba.

— A passeio, aqui estiveram, vindos da capital, em companhia do sr. Antonio Soares, os irmãos Duchen, proprietarios do Hotel Terminus e da grande fabrica de biscoutos daquelle nome.

— Acha-se em franca convalescença da operação a que se submetteu a sra. d. Alexandra de Góes, razão por que tem sido muito visitada.

— Realizou-se, no dia 10 proximo passado, com grande concorrencia, a missa do 1.o anniversario da morte do saudoso Benedicto Grangeiro, um dos esforçados fundadores da corporação musical Santa Cecilia, desta cidade.

— Obteve, em prorogação, mais um mez de licença, a professora sra. d. Maria de Lourdes Penna, da escola mista, desta localidade.

— Reassumiu o exercicio de seu cargo, desistindo da licença que requereu, em prorogação, o sr. Felisbino Alves de Camargo, escrivão da policia local.

GUARANESIA

(MINAS)

Falleceu nesta cidade o sr. Tristão Soares de Lima.

O extincto que contava 64 annos de edade, occupou varios empregos publicos, muito tendo trabalhado pelo engrandecimento desta florescente cidade.

O enterro teve numeroso acompanhamento, vendo-se sobre o feretro varias corôas.

—A negocio, seguiu para S. Paulo o sr. Ludovico Taliberti, agente desta folha.

Camara Municipal

Discursos pronunciados na sessão de 19 do corrente:

O SR. PAIVA MEIRA — Sr. presidente, em uma das ultimas sessões a que estive presente, tive opportunidade de referir-me ao proposito manifestado pela presidencia da Camara, de retirar do edificio desta casa a Bibliotheca Municipal, em execução á lei n. 2.836 de 25 de fevereiro de 1925.

Nessa occasião, sr. presidente, sallentei a inconveniencia de ser removida do edificio da Municipalidade uma bibliotheca constantemente consultada pelos funccionarios municipaes e até mesmo pelos srs. vereadores.

O sr. Luciano Gualberto — Bibliotheca que só tinha defeito de não ter livros...

O sr. Paiva Meira — Isso não seria um defeito de localização, mas de orientação ou de falta de desenvolvimento da repartição.

O sr. Innocencio Seraphico — Foi esse desenvolvimento que se procurou levar a effeito, agora.

O sr. Paiva Meira — Mas, sr. presidente, sallentando o inconveniente, que me parecia procedente, de se remover a bibliotheca deste edificio, tive de v. exc. uma resposta que me tranquillizou, quando v. exc., apontando entre os motivos determinantes dessa transferencia a falta de logar dentro do edificio da Camara, havia informado que pensando do mesmo modo que eu, em entendimento com o sr. prefeito, procuraria todos os meios para que a bibliotheca fosse mantida dentro do edificio, de modo a preencher o fim para o qual foi creada.

Longe estava eu de suppôr que a declaração de v. exc. envolvesse um outro proposito que absolutamente não poderia passar pela minha mente, dados os termos em que foi redigido o projecto que autorizava essa transformação da Bibliotheca Municipal.

Esse proposito foi mais tarde revelado, quando acaba a presidencia desta Camara de, mantendo embora as salas "de livros" que desempenhavam o papel de bibliotheca e como tal chamadas, para os effeitos de utilidade propriamente funccionarios e dos vereadores, crear uma repartição autonoma, separada daquella, com pessoal inteiramente independente, naturalmente destinada ao uso publico.

Ora, sr. presidente, eu não posso deixar de externar a minha desapprovação ao acto praticado pela presidencia desta Camara, uma vez que, embora não tenha apoiado a lei a que me refiro, me parece que nesse acto exorbitou das attribuições que lhe eram conferidas pelos termos da propria lei citada e da lei organica, com aggravo dos interesses municipaes, creando, ademais, uma repartição perfeitamente dispensavel no momento, já que o Estado tem apparelhamento destinado a esse fim, e inteiramente inopportuna, pela incapacidade financeira que atravessa o municipio.

A lei n. 2836, sr. presidente, autorizava, no seu artigo 1.o, letra "A", ao presidente da Camara a "mudar para local mais adequado a bibliotheca municipal, que passará a ser franqueada ao publico, de accôrdo com o regulamento que fôr expedido".

A mudar, sr. presidente, para local mais adequado, o que? A bibliotheca municipal, aquella bibliotheca municipal que se acha num compartimento desta Camara, aquella bibliotheca que já existe como repartição annexa á Secretaria da Camara aquella bibliotheca mesma que tinha como unico escopo servir ás necessidades dos funccionarios publicos e dos vereadores, a qual, accrescentava a lei referida, deveria tambem ser franqueada ao publico.

A mudar para local mais adequado a "bibliotheca municipal existente", porque a bibliotheca municipal a que se refere o parecer que acompanhou a lei, como se poderá ver dos Annaes, era a bibliotheca installada nas taes salas da Camara e não outra; no emtanto, a presidencia da Camara acobertando-se com essa autorização, não mudou a bibliotheca que aqui existia; com subterfugio por demais apparente, passou a denominar esta de "salas de livros", e installou outra nova, com pessoal novo, regulamento á parte, fóra do edificio, passando a baptizal-a com o nome de "Bibliotheca", extorquido á primeira!

Na letra "B", do artigo 1.o, sr. presidente, essa mesma lei autoriza a "installar e reformar essa repartição, dotando-a de pessoal com as denominações que forem necessarias ao serviço publico". Não discuto a legalidade dessa autorização; sou contra todas as delegações de poder, mesmo dos poderes federaes e estaduaes, e não poderia deixar de ser contra as delegações de poderes municipaes, maximé num caso como este, em que a municipalidade tem sua acção perfeitamente restricta e limitada pela lei organica dos municipios, que ella absolutamente não pode delegar, porque lhe falta competencia. A acção da municipalidade está préviamente delineada por uma lei que lhe outorga determinadas attribuições; estas, não emanam da propria municipalidade que não tem soberania. Portanto, a municipalidade não pode delegar essas attribuições, que lhe não são inherentes, mas que recebe do Estado, perfeitamente delimitadas.

Entre as disposições da lei organica existe a que dá attribuições ao poder executivo, como o unico competente para crear, para administrar e installar repartições municipaes.

Como, pois, deante do artigo 1.o, letra "B", o sr. presidente da Camara exerce essa funcção executiva, creando uma repartição publica no municipio, creando cargos — o que elle não podia fazer — e fixando vencimentos, faculdade que nem mesmo a autorização legislativa lhe dava?

Installar e reformar essa repartição municipal aqui existente annexa á Secretaria da Camara é cousa multissimo diversa de crear uma repartição autonoma, com cargos e funcções; elle não a podia crear, porque não tinha competencia para isso, e nem a Camara lh'a podia dar, e muito menos fixar vencimentos, pois a letra "B", do artigo referido não o autoriza a fixar vencimentos a funccionario algum.

Esse artigo 1.o, sr. presidente, na sua letra "C", autoriza ainda uma despesa de 100:000$ com a compra de livros e assignatura de revistas para a bibliotheca municipal. Não autoriza, entretanto, outras despesas além dessa. Comtudo, a presidencia da Camara, na execução que deu a essa autorização legislativa, fez muitas outras despesas, como é publico e notorio, além daquellas para as quaes estava autorizada, ou, melhor autorizada por essa lei, que, segundo já sallentei, me parece exorbitante das attribuições do legislativo.

Não quero, sr. presidente, nem é meu intuito, discutir agora a lei referida, mesmo porque se trata de materia vencida. Vim á tribuna apenas para fazer considerações, porque, quando v. exc. me honrou com a sua declaração de que a bibliotheca municipal, conforme nosso modo de ver e como eu havia pedido, não seria transferida do edificio da Municipalidade, attendendo-se ao serviço que presta dentro desta casa, longe estava eu de acreditar que essa declaração encobria um proposito obscuro da creação de uma repartição municipal, com todas as perniciosas consequencias para o erario publico, consequencias que nós sabemos quaes são — independentemente de qualquer autorização legislativa invadindo as attribuições do poder executivo.

O remedio para o caso bem sei, sr. presidente, será um recurso para o Senado das disposições legislativas e do acto da presidencia da Camara, mas não vim á tribuna apresentar esse recurso, apenas fazer o protesto constante das considerações que expendi, em face do que me havia declarado v. exc., quando me manifestei contrariamente á mudança da bibliotheca. (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Desejando prestar algumas informações ao nobre vereador, que acaba de falar, convido o sr. vice-presidente a assumir esta cadeira.

Assume a presidencia o sr. Luiz Fonceca.

O SR. RAPHAEL GURGEL — Sr. presidente, penso ser já bem conhecido o modo pelo qual tenho exercido os mandatos que a confiança popular e os meus collegas, me têm conferido, quer como vereador, quer desempenhando cargos em diversas commissões regimentaes, e quer, finalmente, e immerecidamente (não apoiados geraes) como presidente da Camara.

O sr. Paiva Meira — Não apoiado. Muito merecidos têm sido todos esses cargos, confiados a v. exc., aliás, com o meu voto.

O sr. Pereira de Queiroz — Muito bem.

O sr. Paiva Meira (ao sr. Raphael Gurgel) — Faço justiça a v. exc.

O sr. Raphael Gurgel — Muito agradeço aos meus distinctos collegas.

O sr. Paiva Meira — Muito merecida em todos os cargos e, aliás, com o meu voto. Faço justiça a v. exc.

O sr. Pereira de Queiroz — Muito bem.

O sr. Raphael Gurgel — Jámais me afastei, jámais fugi de assumir a responsabilidade de quaesquer actos que tenha praticado. E não é agora, sr. presidente, ante a critica ou observações que acabam de ser feitas, neste plenario, que eu deva ficar calado, ficar inerte, deixando de mostrar aos meus collegas e ao publico, com elementos seguros, que não me faltou o criterio necessario para cumprir a lei que foi votada pela Camara, e que recebeu o n. 2.836, de 25 de fevereiro deste anno.

Desde fevereiro, portanto, estava a presidencia autorizada a cumprir tudo quanto vem especificado naquella lei. A presidencia, porém, não o fez desde logo. Procurou, antes, cercar os seus actos de todos os dictames, de todos os principios da moral administrativa. Logo de inicio, e quando o meu brilhantissimo collega fez a sua observação, aliás sensata, de que a bibliotheca não devia ser transferida para outro local, devendo antes, ser mantida no edificio da Camara, facilitando assim aos funccionarios da Prefeitura e da Camara as consultas, o meu primeiro cuidado foi o de um entendimento com o sr. prefeito. E, para que se não dissesse, que este entendimento tinha sido verbal, para constar do processado, levei o meu escrupulo ao ponto de officiar a s. exc., perguntando si podia ceder uma ou duas salas contiguas á bibliotheca então aqui existente. No processado — porque eu sempre fiz questão de que ficasse registado tudo o que faço nesta casa — o meu prezado collega, encontrará, — depois de sua observação, — a fls. 21, despacho meu, fazendo tal pergunta á Prefeitura.

Já me afastava um pouco do espirito da lei, porquanto, determinando ella que se transferisse, que se mudasse, a bibliotheca para local mais adequado, fazia entender que, neste edificio, não havia salas com capacidade bastante para a ampliação dessa repartição.

O sr. prefeito, em officio datado de 10 de junho deste anno, me respondeu o seguinte: (Lê)

"Em attenção á consulta constante do vosso officio n. 329, de 25 de maio findo, tenho a honra de vos informar que as duas salas contiguas á Bibliotheca se acham occupadas pela Procuradoria Fiscal e são indispensaveis para os serviços e accommodações do respectivo pessoal".

Era, portanto, impossivel installar, reformar e mudar, dentro do proprio edificio da Municipalidade a bibliotheca creada pela lei citada. Que havia a fazer a presidencia da Camara?

— Tratar de cumprir a lei, isto é, mudar a bibliotheca para logar mais adequado, afim de poder ampliál-a, uma vez que, dentro deste edificio, onde funccionava a antiga, não podia ter as accommodações necessarias. E, que fez o presidente da Camara, pergunto novamente.

— Abriu uma concorrencia publica, por prazo longo, chamando proponentes, chamando proprietarios que tivessem predios em condições de nelles ser installada, reformada e ampliada a bibliotheca.

Appareceram seis ou sete propostas, propostas que não mereciam ser acceitas, porque, si, por um lado, eram os predios localizados inadequadamente, fóra do perimetro central, com difficuldades de serem frequentados, por outro lado, os preços pedidos pareciam exorbitantes.

Que fez então a presidencia? Pediu informações. O director em commissão manifestou vontade de jurar suspeição, porque um dos concorrentes era meu parente. Posteriormente, tendo havido informações contrarias á todas as propostas, devido aos motivos que acabo de expender, foram todas ellas recusadas.

Fiz timbre, fiz questão de assim proceder, para que, amanhã, não viesse alguem dizer que a presidencia da Camara, usando de um acto de administração, delegado pela lei, procedera sem o necessario criterio, sem attender aos dictames da moral administrativa.

O sr. Paiva Meira — Ninguem seria capaz de fazer esse juizo. (Apoiados.)

O sr. Raphael Gurgel — Desejo apenas mostrar o escrupulo com que procurei agir, nessa questão. Aqui estão no processado, que já contem cento e tantas paginas constatados todos os meus actos.

Preparava-me para abrir nova concorrencia para a locação. A lei diz "mudar". Não havendo logar neste edificio, a bibliotheca havia de ser mudada para outro local. Aliás, v. exc. sabe que esse modo de proceder não é muito commum entre os organs da administração, e são recentes varios factos, mesmo do Estado, que em casos taes tem agido sem concorrencia.

O sr. Paiva Meira — Acho que v. exc. agiu muitissimo bem; nem pensei de outro modo.

O sr. Raphael Gurgel — Pretendia abrir nova concorrencia quando se offereceu occasião de locar um predio, mediante arrendamento em hasta publica. Tratava-se de um predio de propriedade de uma interdicta, e o curador opinava para que, de accordo com o Codigo Civil, a locação fosse feita mediante licitação publica.

Concorri a ella. O predio adaptava-se perfeitamente ao fim collimado, conforme foi por mim verificado, com antecedencia, bem como por pessoas competentes, como o director em commissão e o engenheiro dr. Chiappori, que responderam affirmativamente á pergunta feita, isto é, si o predio podia ser adaptado ao fim a que se destinava.

Concorri á praça, sr. presidente, e fui tão feliz, que o proprio governo do Estado tambem a ella concorreu. Acautelei não só o presente, como tambem o futuro.

Pensei na possibilidade de, uma vez decorrido o prazo da locação, poder a Camara encontrar-se em difficuldades para continuar a occupar o predio, e no contracto respectivo, constante de termo judicial, v. exc. verificará, sr. presidente, que uma vez findo o prazo de cinco annos, poderá a Camara prorogal-o por mais cinco.

Ficou portanto garantida a locação, durante dez annos.

Si é verdade que a Municipalidade tem pensado, por varias vezes, em edificar o Paço Municipal, procurando desenvolver o seu lado cultural, estabelecendo nelle a sua Bibliotheca, não é menos verdade que o projecto nesse sentido não tem tido andamento nas pastas das commissões, e talvez não obedeça mesmo á orientação do executivo, attendendo ás grandes despesas que dahi adviriam, forçando custosas desapropriações. Tudo isso foi por mim acautelado, e foi tudo resolvido dentro da lei.

A mudança era feita para outro local, que julguei apropriado, qual seja um predio situado no perimetro central, offerecendo, nos termos da lei todas as condições para as necessarias ampliações da actual Bibliotheca.

Vê, portanto, o nobre vereador que, quanto a esta primeira parte, procedi como devia proceder. Não havendo logar neste edificio, procurei mudar a Bibliotheca para local apropriado, mediante as cautelas que devem guiar a acção do administrador moralizado.

Naturalmente, a segunda parte do artigo 10, letra "a", da lei ainda não pôde ser effectivada, porque se está tratando exactamente, no momento, da mudança da bibliotheca, mediante uma selecção dos seus livros, e, como existe em andamento um projecto que visa manter uma sala de livros destinados a consultas dos funccionarios, naturalmente não serão removidos todos os livros que ella contem, ali permanecendo os livros necessarios, aquelles cuja necessidade se impõe para qualquer consulta immediata.

O sr. Paiva Meira — Transforma-se a actual bibliotheca em sala de leitura e crea-se uma repartição inteiramente autonoma, com uma série de empregados.

O sr. Raphael Gurgel — Não fui eu quem creou, foi a lei.

O sr. Paiva Meira — Perfeitamente, mas v. exc mesmo viu que era inconveniente a mudança da bibliotheca para fóra do edificio da Prefeitura e v. exc. me declarou que a bibliotheca não sahiria daqui.

O sr. Raphael Gurgel — Eu disse que ia fazer tudo para que se não mudasse a bibliotheca, disse que ia intervir perante o prefeito.

O sr. Paiva Meira — Entretanto, vae-se crear uma repartição autonoma...

O sr. Raphael Gurgel — Perdão, não se crea uma nova repartição; é a bibliotheca que estava aqui, que é removida para outro local, com as ampliações que a lei determinou. Não se crea uma nova bibliotheca.

O sr. Paiva Meira — Essa bibliotheca não devia sahir daqui.

O sr. Raphael Gurgel — Mas, será forçada a sahir. Si não se tem onde a ampliar, como ia installar e ampliar a repartição sem salas? E' impossivel.

Vejamos a segunda parte da lei: — "dotando-a do pessoal que, com as respectivas denominações, fôr necessario ao serviço publico".

Os meus nobres collegas comprehenderão que não se poderia dotar a bibliotheca publica municipal do pessoal necessario, sem estipular-lhe os vencimentos, sem declarar o "quantum", iam os funccionarios vencer pelo exercicio de seus cargos Por ventura o meu nobre collega quereria que esses novos funccionarios exercessem os seus cargos gratuitamente?

O sr. Paiva Meira — Certamente que não.

O sr. Raphael Gurgel — Acredito que pelo espirito scintillante, cheio de ensinamentos, do nobre vereador, não passou semelhante absurdo — dotar a bibliotheca de pessoal sem crear vencimentos.

Mas, já que se tocou neste ponto, não fujo a elle. V. exc. ha de ver que, nos vencimentos discriminados, procurei cingir-me aos já existentes na Prefeitura.

Nomeie para o cargo de director geral, um bacharel em direito, portador de muitos titulos scientificos e literarios, e a elle deleguei com toda a confiança, os poderes necessarios para levar avante a installação e reforma da bibliotheca municipal. Eu não poderia, srs. vereadores, fixar vencimentos para esse director, menores do que os do director da Secretaria da Camara, ou inferiores aos do director da Limpeza Publica.

O sr. Pereira de Queiroz — V. exc. creou uma nova directoria independente da Secretaria da Camara.

O sr. Raphael Gurgel — V. exc. está avançando demais, e, até, exaggerando a extensão da lei, que manda mudar para local apropriado de accôrdo com o regulamento que fôr expedido.

Ora, o regulamento só poderá ser expedido, quando fôr installada a bibliotheca e, pelo regulamento, v. exc. verá si ella é independente da Camara.

O sr. Paiva Meira — Perdão. O que eu acho, é que v. exc. não a podia crear.

O sr. Raphael Gurgel — Até este momento, não é ella independente da Camara, porque o processado sobre a sua mudança e installação, tem corrido todos os tramites perante a Secretaria. E' ella, pois, uma repartição annexa á Secretaria da Camara e poderia ser creada, como, amanhã, poderão ser creadas novas directorias, novas secções, juntas á mesma Secretaria, e sem que se possa affirmar que são ellas repartições autonomas, independentes dessa Secretaria.

O sr. Paiva Meira — Mas, os reparos que fiz (v. exc. deve lembrar-se) dizem respeito á illegalidade das despesas que decorrem dessa lei e v. exc., que é um jurista distincto...

O sr. Raphael Gurgel — E' muita bondade da parte de v. exc.

O sr. Paiva Meira —... poderia perfeitamente deixar de executal-a, por não se referir ella á materia da competencia da Camara, como o sejam [...]gações.

O sr. Raphael Gurgel — Nesse caso, v. exc. me desculpe, mas está fugindo á discussão, pois está tratando de uma questão que já não é opportuna. Eu não quero usar de uma expressão, que já tem sido aqui empregada, dizendo que isto é "leite derramado."

O sr. Paiva Meira — Eu não a conhecia.

O sr. Raphael Gurgel — Pois, numa das ultimas sessões ainda foi usada...

Comtudo, a lei é lei: desde fevereiro, estava ella para ser executada e, cumprindo-a, estou dentro da lei.

O sr. Paiva Meira — Desde o principio, achei-a illegal.

O sr. Raphael Gurgel — Pois, eu assim não a julgo.

O sr. Luciano Gualberto (ao sr. Paiva Meira) — E porque não veiu v. exc. discutir a legalidade da medida em occasião opportuna?

O sr. Paiva Meira — Porque não pude fazer na sessão em que se tratou do assumpto. Faço-o, porém, agora. Achava-me occupado fóra daqui.

O sr. Luciano Gualberto — O que é facto é que, quando se trata de qualquer questão importante aqui na Camara, v. exc. está sempre occupado fóra e só depois vem levantar alarde neste recinto. Ou v. exc. é vereador municipal, ou é chefe da Commissão de Abastecimentos...

O sr. Paiva Meira (vivamente) — Não lhe dou, absolutamente, satisfacções quanto á fórma por que cumpro o mandato que me foi confiado! Venho á Camara quando quero e digo o que quero!

O sr. Luciano Gualberto (no mesmo tom) — E ouvirá tambem o que se lhe quizer dizer! Não fale nesse diapasão! Não estou aqui para ouvir os desaforos de v. exc.!

O sr. presidente — Attenção! Quem está com a palavra é o nobre vereador sr. Raphael Gurgel.

O sr. Paiva Meira (ao sr. Luciano Gualberto) — Não digo desaforos, porque tambem não os admitto!

O sr. Luciano Gualberto — Peço ao sr. presidente que observe o diapasão em que alguns vereadores falam aos seus collegas!

O sr. presidente — Peço attenção aos nobres vereadores. Continua com a palavra o sr. Raphael Gurgel.

O sr. Raphael Gurgel — Sr. presidente, não é a primeira vez que tenho o prazer de declarar que sempre procurei, como presidente da Camara, levar em conta as considerações e as suggestões que appareceram neste plenario, por parte dos meus distinctos collegas, quando taes suggestões têm base no regimento, têm base na lei.

O meu prezado collega dr. Paiva Meira deve lembrar-se de que, quando oppugnou a parte relativa á mudança da bibliotheca (e a lei manda mudal-a, e eu poderia mudal-a), o seu appello foi ouvido, e aqui está a prova.

O sr. Paiva Meira — Aliás, com grande prazer da minha parte.

O sr. Raphael Gurgel — E eu gostaria muitissimo que, de facto, fosse a bibliotheca installada dentro do edificio, mas sabe o collega que o edificio não é nosso e a sua locação já representa um grande onus para os cofres publicos.

O sr. Pereira de Queiroz — Como tambem a locação do predio da bibliotheca vai representar um onus bastante pesado para os cofres municipaes.

O sr. Raphael Gurgel — Não ha tal. V. exc. sabe que o contracto de arrendamento ou de locação deste predio já tem sido prorogado; esse prazo contractual já tem sido espaçado, e nós não sabemos quando se estancarão essas prorogações, de modo que era necessario que se acautelasse a continuação da locação do predio destinado á bibliotheca.

Procurei, como v. exc. poderá verificar, manter a bibliotheca dentro do edificio. Foi impossivel, pois o sr. prefeito municipal foi o primeiro a declarar, que as duas salas contiguas á actual bibliotheca eram indispensaveis á Procuradoria Fiscal.

Eu não poderia, pois ficar estactico, ante uma autorização legal, pelo qual a Municipalidade de S. Paulo, só devia receber louvores, porque, ao lado das avenidas que se abrem, para o engrandecimento material da cidade, houve um momento em que a municipalidade tambem cuidou do seu elemento cultural, do seu elemento intellectual.

Eu não poderia organizar uma bibliotheca publica, uma bibliotheca de São Paulo, eu não poderia installal-a, a não ser na altura de minha terra, na altura do desenvolvimento de S. Paulo. Procurei assim agir.

Aproveito a opportunidade, sr. presidente, para dizer que estou prompto a sujeitar a uma devassa, todos os meus actos, os quaes se acham consignados neste processado (mostrando o processado) á disposição de todos os collegas e, até, do publico que o queira examinar.

Para a adaptação do predio, além de incumbir dessa obra pessoa de minha confiança, profissional acima de qualquer suspeita, providenciei para que o orçamento respectivo fosse examinado por um engenheiro da Camara, a quem mandei dissesse sobre os preços, examinando unidade por unidade.

O sr. Pereira de Queiroz — Acho que ahi houve inversão: o orçamento devia ser feito pela repartição technica da Camara e examinado pelo engenheiro extranho a ella.

O sr. Raphael Gurgel — Mas essa obra não ia ser feita pelo engenheiro da Camara. V. exc. sabe perfeitamente que aqui não ha repartição technica. A repartição de obras é subordinada á Prefeitura. Aqui na Camara, temos, apenas, um auxiliar, em commissão, junto á Commissão de Obras.

O sr. Pereira de Queiroz — A praxe tem sido consultar a Commissão de Obras.

O sr. Raphael Gurgel — Como esse auxiliar é engenheiro, eu quiz ouvil-o a respeito. E sómente depois de apresentado o seu parecer e mediante fiscalização, foi que approvei o orçamento das obras, requisitando a abertura do necessario credito.

Diz-se que a unica despesa autorizada pela lei é de 100:000$000, para assignatura de jornaes e revistas e compra de livros, parece-me não estar de accordo com o que se contém no seu texto. Essa despesa de 100:000$000 é destinada, como disse, á compra de livros e assignaturas de jornaes e revistas. Entretanto, o art. 2.o diz que "para a execução da presente lei, o prefeito abrirá os necessarios creditos". Para a execução da presente lei. Ora, será possivel installar uma bibliotheca, sem possivel dotal-a do pessoal necessario ao serviço publico, sem haver outras despezas?

O sr. Paiva Meira — E' mais outro erro da lei. Ella não devia ter autorizado a installação.

O sr. Raphael Gurgel — Não installar?! Peço a v. exc. que leia attentamente a lei.

O sr. Pereira de Queiroz — Ahi é que está o erro de v. exc. A lei não fala em installar a bibliotheca.

O sr. Paiva Meira — Nem tão pouco discrimina as fontes de receita por onde devem correr as despesas.

O sr. Raphael Gurgel — Si v. exc. acha que estou adulterando o texto da lei, ella aqui está. Vou ler.

O sr. Pereira de Queiroz — Eu já rendi homenagem á honestidade de v. exc. Trata-se, porém, de um novo departamento e não da modificação do departamento existente.

O sr. Raphael Gurgel — Si do departamento existente vão ser removidos todos os livros que forem necessarios para ser mantida a mesma bibliotheca, ficando neste edificio sómente o que fôr necessario para consulta dos vereadores e dos funccionarios, não me parece que se trate de uma repartição nova. A unica modificação foi a de tornal-a publica. O que a Camara resolveu e a presidencia está executando, é a mudança da bibliotheca e a sua nova installação, destinada a franqueal-a ao publico. V. exc. sabe que, até aqui, não se podia tornar publica a bibliotheca. E' esta mesma que é mudada, que é reformada, e que é installada de novo.

Não se póde fazer tudo quanto a lei determina, sem outras despesas. Levantar-se, entretanto, sr. presidente, irrogar-se a illegalidade de disposições que já estão em execução, constantes de uma lei que foi votada em fevereiro do corrente anno, para só agora...

E dizer-se que o meio para inutilizal-a seria o recurso para o Senado —, é vir tarde, por certo.

Sr. presidente, esse poder tomará ou não conhecimento do recurso.

Mas, permitta-me v. exc. que eu opponha (já não direi a minha convicção, porque, na phrase do mestre, dizer não é prescrever) minhas duvidas sobre o cabimento desse recurso, e muito principalmente sobre o provimento do mesmo, porque a Camara Alta do Congresso do Estado têm assento muitos professores de direito, muitos representantes, que devem sempre ser homenageados pelo seu saber...

O sr. Paiva Meira — E é nelles que eu confio.

O sr. Raphael Gurgel — ... e que, si tiverem occasião de se pronunciarem a respeito, saberão dizer si a Camara Municipal errou; si a lei que a Camara decretou, infringe qualquer disposição da lei organica municipal, só pelo facto de ter ordenado a mudança de uma das suas repartições, sujeita á sua Secretaria, para outro local.

A Bibliotheca, com a remoção feita, não perdeu o seu caracter anterior; continua sujeita á Secretaria, em toda a sua movimentação. E aqui está um exemplo do que affirmo: todo o processo da sua refórma passando pela Secretaria.

Aguarde, pois, o meu prezado collega, aguarde a Camara o cumprimento total desta lei; aguardem o regulamento que fôr expedido para a sua fiel execução, e verificarão que são convincentes os meus assertos. Procurarei proceder sempre deste modo, prevendo os acontecimentos, de fórma a serem respeitados os principios administrativos e todas as disposições da lei organica municipal.

Pelo regulamento que fôr expedido, verão os meus prezados collegas que a Bibliotheca continuará annexa á Secretaria da Camara.

Eram estas, sr. presidente, as informações que eu devia ao meu prezado collega sr. Paiva Meira.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

O SR. PAIVA MEIRA — Sr. presidente, agradeço ao nobre collega sr. Raphael Gurgel as informações que s. exc. acaba de prestar á Camara sobre a execução da lei n. 2.836, já referida, execução essa por mim impugnada em alguns pontos.

O sr. Raphael Gurgel — Estou prestando informações a v. exc. e á Camara.

O sr. Innocencio Seraphico — O regulamento ainda não foi expedido.

O sr. Paiva Meira — Foi com o maximo prazer que ouvi de s. exc. a explicação sobre a maneira prudente e criteriosa por que s. exc. deu execução a um decreto legislativo, porque, com prazer o digo, ninguem poderia pôr em duvida a correcção de s. exc., no desempenho do seu mandato, com o apoio do meu voto.

(Apoiados.)

Houve por bem s. exc. explicar os factos, o que não deixa de ser louvavel, deante de commentarios que têm sido feitos fóra desta casa.

O sr. Raphael Gurgel — Peço licença a v. exc. para dizer que tenho por costume não responder ás apreciações da imprensa. Quando sou aqui honrado com pedido de informações, sempre as dou, opportunamente. Acho que o presidente deve responder á Camara, mesmo porque si póde haver apreciações justas, tambem póde haver apreciações injustas.

O sr. Paiva Meira — E assim me exprimo porque os meus reparos não se referem ao modo de v. exc. executar a lei.

São explicações que não pedi. Apenas impugnei, como disse, as disposições da lei n. 2836, que me pareceram exorbitantes das leis estaduaes que regem a competencia das Camaras Municipaes, e foi por isso mesmo que terminei o meu discurso dizendo que não vinha impugnar a lei, que era materia vencida. Entretanto, si entender levar o caso ao poder competente, eu o farei opportunamente. Não vim criticar a lei, mas a sua execução, pois, como já disse, eu tinha a convicção de que v. exc. não faria mudar a bibliotheca para fóra deste edificio, segundo a declaração que ouvi de v. exc. mesmo. Parece-me que os reparos que fiz tinham sua razão de ser e foi só sob esse ponto de vista que occupei a tribuna.

Não vim protestar contra a lei. V. exc. declarou que se tratava de uma simples autorização, e, portanto si fôra eu, não faria executar a lei em todos os seus termos.

O sr. Raphael Gurgel — São modos de entender, e creia v. exc. que si levar a sua pretenção ao poder competente — no que, aliás, estará dentro da lei — e si eu ainda estiver exercendo a presidencia desta Camara, terei o prazer de responder o recurso perante o Senado, com as informações que forem solicitadas, certo como estou de me achar dentro da lei.

O sr. Paiva Meira — Era o que eu tinha a dizer, sr. presidente. — (Muito bem; muito bem.)

O SR. PEREIRA DE QUEIROZ — Sr. presidente, a Camara acabou de ouvir, depois das palavras justas e ponderadas do nobre vereador sr. Paiva Meira, a resposta e a justificativa do nosso prezado collega e digno presidente, sr. Raphael Gurgel, defendendo o seu modo de agir, relativamente ao projecto da Bibliotheca Publica Municipal.

Sr. presidente, as palavras do sr. Paiva Meira vieram frisar que não é este o momento opportuno nem o meio de se protestar contra a illegalidade da lei, que autoriza a refórma da nossa bibliotheca, e nem era meu proposito discutir essa illegalidade, primeiro que tudo pela sua inopportunidade, e, segundo, porque não sou jurista.

Traz-me á tribuna apenas o fim de esclarecer aos meus pares quanto ao meu voto e a minha collaboração na nossa lei, que autorizou o sr. presidente a transferir a bibliotheca para local adequado.

O sr. Raphael Gurgel — A mudar e a installar, tambem.

O sr. Pereira de Queiroz — A minha convicção, sr. presidente, e creio que tambem a de alguns outros collegas, é que essa lei viria apenas trazer uma reforma, mas sem a amplitude que se lhe deu.

O sr. Raphael Gurgel — Qual a amplitude que v. exc. acha que se deu a essa lei? Estou installando, estou reformando...

O sr. Pereira de Queiroz — Ha tempos, sr. presidente, ante um appello feito em sessão pelo nosso distincto collega, sr. Paiva Meira, no sentido de ser a bibliotheca mantida dentro do edificio da Camara Municipal, sendo aqui feita a refórma, ha de lembrar-se v. exc. que o nosso prezado collega, sr. Raphael Gurgel, declarou que já havia empregado os seus bons officios junto á Prefeitura, afim de conseguir salas para ser feita essa remodelação e que voltaria a solicitar, como solicitou, a cessão de uma ou duas salas a mais, para a reorganização da bibliotheca.

O sr. Raphael Gurgel — O que, aliás, é uma disposição de lei, pois a lei declara: mudar para logar mais adequado; a bibliotheca foi collocada em logar até inadequado, quando, para cumprir a lei, deveria eu mudal-a para "logar adequado". Ao contrario, não a mudei...

O sr. Pereira de Queiroz — Pelas palavras do sr. presidente e pelos officios trocados entre s. exc. e o sr. prefeito, vê-se que, naquella occasião, era pensamento apenas augmentar-se a bibliotheca de uma ou duas salas, e não dar a amplitude de agora.

O sr. Raphael Gurgel — Mas, v. exc. está interpretando mal a lei, porque está manda "mudar para logar mais adequado."

O sr. Paiva Meira — V. exc. estava autorizado a fazel-o, mas penso que a bibliotheca não devia sahir daqui.

O sr. Raphael Gurgel — Em todo o caso, estaria sempre dentro da lei, que autorizava a mudança da bibliotheca para fóra do edificio.

O sr. Pereira de Queiroz — Sr. presidente, de ampliar a bibliotheca para mais uma ou duas salas a crear uma nova bibliotheca publica, com um aluguel annual de ..... 42:000$; com um pessoal nomeado e contractado, cuja tabella de vencimentos é de 389:000$ por anno; com um mobiliario de 280:920$ annuaes; com uma reforma de predio de ... 32:800$, além de uma verba, consignada em lei, de 100:000$ para acquisição de livros e revistas — o passo é grande.

O sr. Raphael Gurgel — Verba essa que ainda não se despendeu.

O sr. Pereira de Queiroz — Assim, sr. presidente, vêm v. exc. e toda a Camara que é inteiramente procedente a justificativa que faço, neste momento, desta tribuna.

Ao ser discutida a lei, o humilde orador que prende a attenção da casa tinha a certeza de que a bibliotheca municipal seria uma dependencia da Secretaria da Camara e não uma bibliotheca publica, com amplitude maior do que a da bibliotheca do Estado. Si eu soubesse que assim era, teria votado contra a lei, lavrando contra ella o meu protesto.

Teria votado contra ella, sr. presidente, não por ser infenso á creação de bibliothecas, publicas, que são verdadeiras escolas de cultura, mas principalmente pela inopportunidade do dispendio de uma verba tão grande, pois, apesar das difficuldades com que lucta neste momento o erario municipal para solver os seus compromissos, vamos trazer-lhe uma nova despesa annual de perto de ... 800:000$.

... (Muito bem; muito bem).

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 2.a discussão o parecer n. 141, já publicado, da Commissão de Justiça, sobre o projecto de resolução n. 29, de 1924, alterando o Regimento Interno da Camara, com emenda substitutivo e parecer n. 91, da referida Commissão, tambem já publicados, e novo parecer sob n. 192, da mesma Commissão, relativamente ás emendas apresentadas em sessão de 5 do corrente, approvando umas e rejeitando outras.

O SR. INNOCENCIO SERAPHICO (pela ordem) — Sr. presidente, peço a v. exc. que consulte a casa sobre si concede dispensa de leitura para o substitutivo e as emendas, pois, já foram publicados e são do conhecimento de todos os srs. vereadores.

Consultada, a casa annue ao pedido do sr. Innocencio Seraphico.

O SR. PAIVA MEIRA — Sr. presidente, ha mais de um anno, tive opportunidade de apresentar á consideração da Camara algumas modificações que entendia deverem ser introduzidas no seu regimento interno.

No emtanto, sr. presidente, apenas no corrente mez vem a lume o parecer da commissão respectiva sobre as emendas por mim suggeridas.

O facto, em si, não mereceria referencia, si não fosse a circumstancia, que vi allegada, mais de uma vez, pela imprensa e, mesmo, no recinto desta casa, de que o projecto de alteração do Regimento era de minha autoria.

Essa circumstancia veiu á baila da discussão apenas com o intuito de mostrar que não foi a maioria desta casa que se moveu para uma reforma do Regimento, mas esta havia sido suggerida por mim, quando a verdade, sr. presidente, é que esta allegação não é mais do que um pretexto, porquanto, ha quasi um anno, jazia nas commissões este meu projecto, sem que ellas nunca delle se lembrassem.

Demais, elle não tinha outro intuito sinão facilitar, dentro da lei, a acção dos vereadores neste recinto, acção que eu entendia até certo ponto coarctada pelo Regimento em vigor, e nunca a amplitude, aliás muito louvavel, de uma modificação mais completa, como deliberou apresentar a Commissão de Justiça, tal qual figura nos pareceres respectivos, apresentados quasi um anno depois.

Disse "felizmente", sr. presidente, porque o nosso regimento está cheio de contradicções, de disposições anachronicas, que urgia reformar, não da maneira restricta por que eu havia proposto, attendendo sómente á acção dos vereadores, mas de um modo completo, por assim dizer radical, si a tanto se tivesse abalançado a maioria da casa.

Essa maioria, si bem que tivesse feito obra muito louvavel, em todo o caso deixou algumas lacunas que poderiam ser preenchidas com um estudo mais demorado do assumpto, dada a indiscutivel e reconhecida competencia dos membros que subscrevem o parecer.

Incidentemente, sr. presidente, vou referir-me ao art. 2.o do regimento, que diz: (Lê) "A administração municipal será exercida pela Camara, composta de vereadores eleitos triennalmente, por suffragio directo".

Esta disposição ainda se comprehenderia quando o prefeito era delegado da Camara, de maneira que quem exercia a administração municipal era a Camara, por seus vereadores, na parte legislativa, e pelo seu delegado, na parte executiva; ou melhor, a disposição era rigorosa quando havia intendentes, que eram os proprios vereadores, incumbidos do exercicio de uma das funcções em que hoje se subdivide o departamento da administração municipal.

A administração municipal é hoje, exercida pela Camara e pelo prefeito hoje o cargo de prefeito é de eleição directa e a administração municipal não póde ser feita sómente pela Camara.

Assim, sendo, esse artigo devia ser supprimido ou completado. Acho preferivel mesmo, a sua suppressão.

O sr. Innocencio Seraphico — Quer dizer que essa lacuna escapou ao espirito arguto de v. exc. quando v. exc. elaborou o seu projecto. Não vai nisso uma censura.

O sr. Paiva Meira — Nem eu estou censurando a maioria, pois rendo homenagem ao trabalho de v. exc.

O sr. Innocencio Seraphico — Muito grato a v. exc.

O sr. Paiva Meira — Sómente quando apresentei o meu projecto, não era meu intuito reformar o regimento, mas apenas alterar algumas das suas disposições, que coarctavam a acção dos vereadores; era pois, natural que muitas outras disposições inconvenientes não fossem affectadas por elle.

O sr. Luiz Fonceca — Do mesmo modo procedeu a Commissão: quiz apenas alterar algumas disposições que eram antiquadas ou deficientes.

O sr. Paiva Meira — Trata-se, sr. presidente, de lacunas que já vêm de annos anteriores.

O sr. Innocencio Seraphico — E pelas quaes v. exc. é tambem culpado.

O sr. Paiva Meira — Quando, em abril de 1924, apresentei algumas suggestões, foram ellas enviadas á Commissão, que houve por bem, em parecer que consta de avulso da sessão de 29 de agosto, impugnar a emenda ao art. 2.o, porque "as medidas nella alvitradas perturbam a boa ordem do expediente, prejudicam a boa marcha dos trabalhos das commissões, cujos pareceres são impressos e distribuidos para conhecimento dos vereadores".

Quer dizer que a Commissão...

O sr. Innocencio Seraphico — V. exc. póde declinar o nome dessa commissão?

O sr. Paiva Meira — Chegarei lá.

A Commissão, na occasião, entendia que o art. 2.o, por mim proposto, era perturbador da ordem dos trabalhos, o que era desnecessario, porque os pareceres vinham publicados com antecedencia.

Ora, sr. presidente, eu não vejo qual o criterio que inspirou a Commissão de Justiça naquella occasião. Aliás, attendendo a um pedido do meu nobre collega, vou lêr os nomes dos seus membros componentes: srs. Almerindo Gonçalves e Pereira de Queiroz.

O sr. Pereira de Queiroz — Já dei explicações á Camara relativamente a esse ponto.

O sr. Paiva Meira — Não vejo por que sonegar ao estudo dos outros vereadores que não fazem parte das commissões, os papeis referentes a qualquer projecto da Camara.

Em primeiro logar, a affirmação de que é dispensavel, porque os pareceres são publicados e impressos na ordem do dia, não me satisfaz, porque esses pareceres não são sufficientes para se saber o que existe dentro dos processados: nesses pareceres não vêm as plantas respectivas, nem as informações das repartições municipaes, nem os esclarecimentos que julgo indispensaveis para fazer o estudo do projecto.

O resultado, sr. presidente, é que esse cerceamento da liberdade traz um tratamento desegual aos membros das commissões que têm, como é justo e natural, o direito de levar os papeis, para estudo, ás suas casas, e os outros vereadores, que não fazem parte das commissões e não têm meios de obter os papeis, para estudo.

Portanto, sr. presidente, desde que eu estabeleço o prazo maximo de cinco dias, dentro do qual serão cobrados, pelo presidente, não vejo qual o receio de que esses papeis venham perturbar a marcha dos trabalhos da Camara, tanto mais quanto, para os papeis que estiverem incluidos na ordem do dia, esse prazo não poderá ir além do dia anterior ao da sessão. Quer dizer que, si, por qualquer circumstancia esses cinco dias vierem perturbar a marcha dos trabalhos, o presidente mandará cobrar os papeis na vespera da sessão. Não vejo, absolutamente, inconveniente em que seja mantida a minha proposta, tanto mais quanto as razões apresentadas de que os pareceres são publicados não me satisfazem, porque os pareceres não podem, absolutamente, orientar qualquer estudo sobre um processado complexo, cheio de informações, documentos, plantas, etc.

Passando á outra emenda impugnada por aquella Commissão devo dizer que era a do artigo 8.o: "Os funccionarios municipaes não poderão recusar quaesquer informações, mesmo de caracter reservado, quando pedidas pessoalmente por qualquer vereador, mas não poderão dal-as por escripto sem ordem do prefeito."

A Commissão impugnou o meu substitutivo, allegando que o disposto no artigo 8.o attenta contra o artigo 192, do Codigo Penal.

Bem sei que o meu nobre collega, sr. Pereira de Queiroz, como declarou ainda ha pouco, não é familiarizado com as questões juridicas, e é, portanto, perfeitamente desculpavel que v. exc., que aliás, não é relator do parecer, tivesse subscripto essa affirmação.

O sr. Pereira de Queiroz — Agradeço a declaração de v. exc., que é a pura expressão da verdade.

O sr. Paiva Meira — Mas, lastimo que não esteja presente tambem o relator da commissão, o sr. Almerindo Gonçalves, para que eu pudesse me extender mais amplamente na improcedencia da razão de que elle se valeu para impugnar a minha emenda. Lastimo que s. exc. não esteja presente, mas não posso deixar passar sem reparo uma impugnação dessa ordem, quando se trata de emendas que tenho sempre o cuidado de apresentar dentro das normas juridicas, que tenho obrigação de conhecer pelo menos de oitiva, porque, como s. exc., embora com menos brilho, cursei durante cinco annos a Faculdade de Direito.

Não quero fazer digressões sobre o artigo 192 do Codigo Penal deante da ausencia de s. exc., mas desejo observar que esse artigo trata do segredo profissional, que os funccionarios são obrigados a não revelar. Dispõe o referido artigo: "é crime revelar qualquer pessoa o segredo de que teve noticia ou conhecimento, em razão do officio, emprego ou profissão.

Ora, sr. presidente, o crime não consiste apenas na revelação de qualquer segredo, em virtude de conhecimento ou noticia. Esse crime têm em direito os seus elementos constitutivos, e um desses elementos constitutivos é a espontaneidade da revelação. João Vieira já enumerava entre esses elementos, a revelação "voluntaria" do [...] e revelação sem justa causa; e Macedo Soares, commentando esse art. 192 declara: — "O delicto não consiste em surprehender o segredo, mas em revelal-o; essa revelação é um abuso de confiança, salvo quando a lei o obriga".

Neste caso desapparece o animo criminoso, a intenção de fazer mal, o propositum, sem o qual o delicto não é punivel.

E' cousa muito commum, uma pessoa, para se defender de determinado acto, autorizar a outra á publicação daquillo que constitue o segredo profissional, que, aliás, deveria ser mantido em virtude do interesse da ordem publica. A doutrina juridica não reconhece ahi um delicto.

Assim como póde constituir segredo profissional, uma cousa que a propria lei municipal autoriza, e não só autoriza como ainda determina, que o proprio funccionario revele?

E' uma questão que não quero desenvolver, dada a ausencia de s. exc. que, estou certo, estaria de accôrdo com o seu ponto de vista.

Mas, não faço o menor empenho em que esta disposição seja mantida, já que a commissão entendeu dever impugnal-a; não faço absolutamente questão em que ella seja mantida, porque estou certo de que s. exc. o sr. prefeito não negará qualquer informação a qualquer vereador que desejar obtel-a por seu intermedio.

O meu intuito foi, aliás, inteiramente outro; é que, pedidas estas informações ao sr. prefeito, por intermedio da presidencia da Camara, como é normal, quasi sempre ellas nos chegam bastante atrazadas, o que, de certo modo, póde perturbar a marcha dos trabalhos desta casa. Estou certo, porém, de que, tanto o actual sr. prefeito, como os seus successores, nunca serão capazes de negar quaesquer informações que, no proposito de esclarecer os nossos trabalhos, as nossas discussões, lhes sejam solicitadas pelos membros desta casa.

Sr. presidente, houve por bem o nosso nobre collega sr. Innocencio Seraphico apresentar um substitutivo em que condensou quasi todas as disposições de outros projectos

apresentados nesta casa, por mim e por outros collegas, substitutivo esse que satisfaz, em parte, ás necessidades do regimento e vem trazer uma renovação util, indispensavel, ás disposições archaicas e absoletas que elle contém .

Em segunda discussão, s. exc. ainda modificou esse substitutivo, attendendo a varias suggestões feitas por alguns collegas, e s. exc. mesmo reconheceu que ficariam melhor redigidas de accôrdo com as emendas que elle proprio apresentou, de ns. 1 a 10, e constantes da discussão de hoje.

Quanto a essas emendas, sr. presidente, eu teria reparos a fazer apenas sobre a de n. 10, em que se estabelece o prazo de trinta dias para a presidencia da Camara remetter os projectos de lei approvados ao sr. prefeito municipal, para a devida sancção e publicação.

Alguns de nosso collegas, como os srs. Pereira de Queiroz e Henrique Queiroz, restringiram este prazo, um para 10 e outro para 15 dias.

Penso, sr. presidente, que o prazo de 15 dias seria mais que sufficiente para a redacção de uma lei e sua remessa ao poder executivo, mas não sou contrario a que seja mantido o prazo de 30 dias, uma vez que esse prazo tenha o seu inicio fixado.

Diz o paragrapho 10.o: (Lê) "No art. 746 do Regimento, substitua-se a expressão "com a possivel promptidão" por "dentro do prazo de trinta dias". Quer dizer que o presidente terá que remetter ao prefeito, dentro do prazo de 30 dias, os originaes da lei, para ser promulgada ou devolvida por s. exc.

Mas, sr. presidente, a expressão "dentro do prazo de 30 dias" não estabelece o inicio deste prazo. Contados de que data esses trinta dias? A' primeira vista, parece que é justo que deva ser da data em que a lei é votada pela Camara em ultimo turno, da data em que ella se torna lei. Uma vez, porém, que o substitutivo crea uma Commissão de Redacção incumbida de fazer a redacção, vae-se remover a anomalia das mãos do presidente para as da Commissão de Redacção.

O sr. Pereira de Queiroz — Muito bem.

O sr. Paiva Meira — Uma vez votado em 2.a discussão o projecto essa Commissão de Redacção recebe os papeis para redigir e, sem nenhuma restricção possivel, os mantêm indefinidamente e sem remettel-os ao presidente, que, não os tendo em mãos, não póde cumprir o dispositivo da emenda a que me referi.

Não se diga, sr. presidente, que a Commissão de Redacção é obrigada a dar parecer, porque a Camara póde chamal-a a contas, do exercicio das suas funcções. Existe no Regimento actual uma disposição pela qual qualquer dos vereadores póde pedir que seja incluido na ordem do dia um parecer, desde que a Commissão respectiva não se pronuncie dentro de quinze dias. Mas essa hypothese não é applicavel á Commissão de Redacção, porque esta não dá, como quer a maioria, contas do seu trabalho á Camara. Aliás, voltarei a tratar deste ponto, porque, si ella é obrigada a redigir as leis e apenas entregal-as ao presidente, depois de redigidas, como é que a Camara, como é que um vereador vem pedir a sua inclusão, na ordem do dia, uma vez que não existe discussão sobre a redacção definitiva das leis? Qualquer reclamação nesse sentido é inocua. Pedir o que? No caso das outras commissões regimentaes, estas ficam inteiramente postas á margem, desde que não tenham cumprido as suas funcções. Mas com a Commissão de Redacção não se póde fazer isso, pois não se póde pedir a inclusão do seu parecer na ordem do dia, porque elle independe de votação da Camara. Essa Commissão retira os papeis e só os remetterá ao presidente quando bem entender. Só então começa a correr o prazo de trinta dias!

Estou certo de que não passou pela mente do nosso nobre collega, sr. Innocencio Seraphico, nem de nenhum daquelles que apresentaram o prazo mais restricto de dez e de quinze dias, a idéa de remover a actual lacuna do regimento, das mãos do presidente para as mãos da Commissão de Redacção. Nenhum delles teve o intuito sinão de estabelecer um prazo dentro do qual a lei seguirá o curso normal, afim de evitar que possa ella ser retirada em qualquer opportunidade. Nesse sentido, portanto, já que foi impugnada a disposição da emenda do nobre collega sr. Henrique Queiroz, eu proporia uma emenda de redacção, porque estou certo de que o nobre vereador sr. Innocencio Seraphico, como os outros que assim propuzeram, não tinha em mente sinão que o prazo fosse determinado. E, para esclarecer apenas a determinação do prazo, é preciso que elle tenha um inicio determinado. Nesse sentido eu proponho que se accrescente o seguinte: "Dentro de trinta dias, a contar da data da approvação final do projecto pela Camara".

E' apenas, por meio da redacção, esclarecer o intuito da emenda, que era estabelecer o prazo de 30 dias, contados de certa data, isto é, estabelecer um prazo fatal. Isso, sr. presidente, si a Camara não approvar a emenda do sr. Henrique de Queiroz, que, ao meu vêr, satisfaz perfeitamente. Os projectos deveriam ser encaminhados á Prefeitura, dentro de quinze dias, no maximo. Na falta de redacção pela commissão respectiva, a redacção será feita pela mesa da Camara, afim de ser observado o prazo estabelecido. Si a commissão não cumprir o seu dever, fal-o-á a mesa, remettendo o projecto dentro de 30 dias.

A emenda do sr. Henrique de Queiroz, em sua totalidade, satisfaz perfeitamente. Qualquer alteração do prazo, sr. presidente, será inopportuna, porque, em 2.a discussão, só se permittem esclarecimentos, por meio de emendas de redacção.

Eu havia dito, sr. presidente, que a commissão de redacção é de evidente utilidade, para os nossos trabalhos, porque, muitas vezes, na redacção final, não é perfeitamente interpretado o intuito da Camara. Póde haver mesmo casos em que uma simples alteração, pela possibilidade de approvação de varias emendas, traga difficuldades á commissão, que poderá resolver mesmo inconscientemente, em desaccordo com o que foi vencido em plenario.

A ser creada a commissão de redacção, é imprescindivel que se faça com que a redacção seja submettida a uma nova discussão, como se faz em toda a parte, pois não se comprehende que certas disposições, redigidas pela commissão, não sejam sujeitas á apreciação da maioria da Camara.

E' sabido que, nos parlamentos, as redacções finaes dos projectos não podem ser objecto sinão de uma discussão ou de alguns esclarecimentos, e, portanto, isso não póde atrazar a marcha dos projectos.

Tratando-se de projectos de lei, que soffrem só duas discussões, com varias emendas approvadas, a redacção final póde resentir-se de defeitos, e a sujeição da redacção final ao plenario seria o meio de corrigir possiveis defeitos.

O substitutivo, creando a commissão de redacção, não submette a redacção final ao exame do plenario. Nessas condições, os membros della, ad libitum suo, darão a redacção que quizerem ás disposições de um projecto.

O sr. Luiz Fonceca — V. exc. permitte-me um aparte um pouco longo?

O sr. Paiva Meira — Pois não.

O sr. Luiz Fonceca — Parece que a mesa, a quem incumbe a redacção dos projectos aqui approvados, não têm tido certo carinho, si assim me posso exprimir, pela redacção das nossas leis, pois em muitas dellas encontramos varios artigos que não têm significação, verdadeiramente incomprehensiveis, principalmente na lei referente ás aposentadorias. Tambem na lei relativa ao leite, a mesma cousa se observa. Um artigo referente ao leite hygienizado, por exemplo, dizia que o leite devia ter 25% de materia gordurosa e a temperatura minima de 10 gráos, o que é impossivel. Isso deu em resultado ficarmos em situação difficil, durante muito tempo. Si os meus prezados collegas manusearem essa lei, verificarão o que acabo de affirmar. A commissão de redacção, deve assumir a responsabilidade directa da redacção final, como se faz em todas as corporações legislativas.

O sr. Paiva Meira — O aparte de v. exc. vem em meu apoio quanto á deficiencia da redacção, e a utilidade que já reconheci, de ser creada a Commissão de Redacção.

Estou de accordo que esta seja feita, mas que a redacção seja sujeita a plenario, numa unica discussão, como v. exc. sabe que se dá, igualmente, em todas as corporações legislativas.

O sr. Luiz Fonceca — Devo informar a v. exc., com a minha estadia no parlamento ha mais de 30 annos, que as redacções passam pela mesa como gato por brazas; ninguem se preoccupa com isso absolutamente. Com as redacções dá-se o mesmo que aqui se passa com as nossas indicações lidas na mesa.

O sr. Paiva Meira — Mas, da parte de v. exc. não infirma a necessidade de a redacção vir a plenario.

O sr. Luiz Fonceca — Até hoje não tenho noticia de que tenha sido impugnada, em qualquer parlamento, uma redacção.

O sr. Paiva Meira — Pelo menos acho, sr. presidente, que uma approvação pelo plenario dá força, quando mais não seja, á redacção da Commissão, que deixa de ser feita apenas por dois ou tres membros da Camara, sem a solidariedade desta.

Um outro dispositivo sobre o qual eu desejaria fazer um reparo, é o que estabelece a emenda 3.a, sobre a hora do inicio das sessões.

No art. 53 do regimento se dispõe, que si passar de meia hora da determinada para a abertura da sessão, não comparecendo mais vereadores, o presidente dirá: "Não ha sessão por falta de numero", e mandará lavrar o termo no livro das actas.

O art. 51 diz: (lê) "As sessões ordinarias da Camara terão logar aos sabbados, ás 14 horas, e quando esse dia fôr impedido ou feriado, no primeiro dia util immediato, á mesma hora."

A emenda do sr. Innocencio Seraphico estabelece que se altere esses artigos de accôrdo com o art. 23 do substitutivo, accrescentando-se que a segunda chamada não poderá ser realizada sinão quinze minutos depois da primeira, embora a leitura do expediente seja feita dentro de menor prazo.

Ora, sr. presidente, nós todos sabemos o que se tem passado na Camara Municipal de S. Paulo.

O nosso regimento marca as duas horas da tarde para a abertura das sessões, mas nunca realizamos aqui uma sessão que se iniciasse a essa hora.

O sr. Luiz Fonceca — Isso acontece em toda a parte.

O sr. Paiva Meira — Em toda a parte se verifica esse atrazo, mas sempre ha um limite maximo dentro do qual é feita a nova chamada.

O sr. Luiz Fonceca — Posso affirmar a v. exc. que é isso o que tem succedido no Congresso do Estado. A principio, a hora determinada para as sessões era 11 da manhã e, communmente, as sessões se iniciavam ás 11 e meia; mais tarde, a hora designada passou a ser o meio-dia, sendo que as sessões só se iniciavam tambem, quasi sempre, meia hora depois. Por fim, a hora regimental é a uma hora da tarde e as sessões sempre se abrem vinte minutos ou meia hora depois.

O sr. Paiva Meira — Mas por minha vez, posso affirmar a v. exc. que, no Congresso Federal, onde a hora fixada para as sessões é a mesma do Congresso do Estado, a segunda chamada é feita, rigorosamente, á 1 hora e um quarto. Não havendo numero a essa hora, não haverá sessão.

O sr. Luiz Fonceca — Isso, então, acontece presentemente, porque, até ha pouco, no proprio Congresso Federal, não havia hora certa para o inicio das sessões; aguardava-se numero e, desde que este fosse verificado, mesmo depois da hora, o presidente declarava aberta a sessão.

O sr. Paiva Meira — O que é facto é que aqui, na Camara Municipal, a hora fixada é duas da tarde e, habitualmente, as sessões começam as tres horas, ou mesmo depois dessa hora.

E' natural que isso se dê, pois, como já tive occasião de observar a v. exc., o sabbado é um dia em que ainda ha trabalho, e duas horas da tarde parece mesmo cedo para que se consiga reunir no recinto numero sufficiente de vereadores.

Mas, por isso mesmo, é que estabeleci na emenda que, passada uma certa hora, desde que não se verificasse o necessario quorum, deixaria de haver sessão.

Neste ponto, sr. presidente, posso falar com absoluta isenção de animo, porque, confesso, não sou dos mais pontuaes... Estabeleci a hora além da qual não mais poderia ser aberta a sessão, porque, do contrario, o vereador que comparecesse a esta casa á hora determinada ,teria que aqui ficar até as tres horas ou mais, á espera de que se reunisse o numero sufficiente para a Camara funccionar.

Aliás, foi esse naturalmente o fim que teve em vista o nosso prezado collega sr. Innocencio Seraphico, quando estabeleceu, no substitutivo, que a segunda chamada não poderá ser realizada sinão quinze minutos depois da primeira, embora a leitura do expediente seja feita dentro de menor prazo.

Quer dizer que, rejeitada minha emenda, abre-se a sessão ás duas horas, far-se-á a leitura do expediente; ás duas horas e um quarto, far-se-á a segunda chamada e, não havendo numero, não haverá sessão.

Acho melhor que, a estabelecer-se um prazo determinado, seria conveniente que as sessões fossem abertas ás tres horas, pois, ás duas e um quarto, será difficil ainda obter numero.

Como já se acha o projecto em 2.a discussão, eu não altero o art. 51 do regimento, altero apenas o dispositivo, por uma emenda de redacção, do art. 23, do substitutivo que já foi approvado na primeira discussão, e que não estabelece hora determinada, deixando vago o seu inicio.

O meu nobre collega sr. Pereira de Queiroz apresentou na ultima sessão algumas emendas, que foram impugnadas pela Commissão respectiva. A primeira dellas mantinha os termos do art. 7.o do Regimento, alterado pelo art. 7.o do substitutivo, mantendo a disposição do Regimento, que restringe as attribuições da segunda Commissão de Inquerito.

Estou certo, segundo declaração que tive o prazer de ouvir do nobre vereador sr. Innocencio Seraphico, de que s. exc. está de accôrdo em que se mantenha essa disposição.

O sr. Innocencio Seraphico — Não ha inconveniente nenhum.

O sr. Paiva Meira — Exactamente. E' apenas um esclarecimento.

Os arts. 13, 14 e 15, conforme declara a Commissão, já foram attendidos, em parte, no substitutivo, com as emendas propostas por s. exc.

O sr. Pereira de Queiroz — O art. 13, não.

O sr. Innocencio Seraphico — Os arts. 12 e 15.

O sr. Paiva Meira — O art. 16 supprimia as palavras "resoluções relativas a serviços e actos internos da Camara", a que s. exc. tambem apresentou uma emenda, supprimindo essa parte.

O sr. Pereira de Queiroz — O art. 13 foi rejeitado pela Commissão.

O sr. Paiva Meira — O art. 16, que estabelece que os actos internos da Camara só terão uma discussão, quando envolverem despesas.

O sr. Innocencio Seraphico — Esse ponto já foi attendido.

O sr. Paiva Meira — Só não foi attendida a aparte final, porque s. exc. esclareceu bem que se tratava de projectos prejudicados por materia votada posteriormente e que, já tendo sido rejeitados na primeira discussão, não precisavam ser sujeitos á segunda.

Sr. presidente, a Commissão impugnou da primeira vez duas disposições que julgo importantes. A primeira dellas é a que se refere á apresentação de emendas ou substitutivos pelas commissões regimentaes, em segunda discussão. Parece-me, sr. presidente, que o tratamento da Camara deve ser egual para todos os vereadores, e acredito que nisso estamos todos de accôrdo. Não ha, portanto, razão alguma para que as commissões regimentaes da Camara possam apresentar emendas ou substitutivos que alterem o texto do projecto, em segunda discussão, quando isso é vedado aos vereadores que não fazem parte das commissões, os quaes só podem, por occasião da segunda discussão, apresentar emendas de redacção.

O sr. Pereira de Queiroz — Chamo a attenção do collega para o facto de haver sido essa emenda apresentada por mim e tambem subscripta pelo nobre vereador sr. Luciano Gualberto.

O sr. Paiva Meira — Essa emenda teve parecer contrario. Eu não comprehendo, sr. presidente, por que se limita a acção dos vereadores, que não fazem parte das commissões, permittindo a estas o direito de alterar o texto dos projectos em segunda discussão. O inconveniente é muito claro. Na segunda discussão, são apresentados as emendas e substitutivos, ás vezes publicados na sexta-feira, nas vesperas, portanto, da sessão, em que devem ser discutidos. Os vereadores, que não fazem parte das commissões, que apresentaram emendas ou substitutivos, são, póde-se assim dizer, colhidos de surpresa, ou quasi de surpresa, por novas disposições que alteram o texto, sem que tenha havido o necessario debate anterior e, até, sem que possam ser modificadas. Nisso é que está a maior gravidade.

Si a Commissão entender, de repente, numa 2.a discussão, apresentar um substitutivo, este virá a plenario e nenhum dos vereadores que não faz parte dessa commissão póde alterar o substitutivo, porque não póde mais apresentar emendas que o modifiquem. Fica a Camara nesta contingencia: ou acceitar o substitutivo que a commissão apresentar, ou é obrigada a rejeital-o, tal como está, ás vezes, contendo elle disposições uteis que convenham ser approvadas.

O sr. Pereira de Queiroz — Já tivemos caso identico.

O sr. Paiva Meira — E' uma situação que não póde prevalecer. Si a maioria da Camara pensar bem sobre as consequencias dessa disposição, que me parece tambem illegal, estou certo que concordará em que na segunda discussão não só sejam apresentadas emendas de redacção, como mesmo pela Commissão.

Na primeira discussão, as commissões podem apresentar as emendas que quizerem, mas, entre a primeira e a segunda, podem ser feitas as alterações que os outros vereadores entenderem. Não falo sómente pelos vereadores que sejam desta ou daquella facção, mas pelos proprios vereadores da maioria, extranhos á commissão que redigir o substitutivo ou a emenda. Si a Commissão de Fazenda apresentar um substitutivo á ultima hora, qualquer membro da Commissão de Justiça não póde alteral-o, uma vez que em segunda discussão só se permittem emendas de redacção.

O sr. Luciano Gualberto — Estou de pleno accôrdo com a opinião de v. exc.

O sr. Paiva Meira — E, mais ainda, sr presidente, tenho duvida sobre a legalidade de um dispositivo desta ordem, porque é tratar differentemente uns vereadores aos outros, porque uns podem apresentar emendas em segunda discussão, e outros não pois a commissão póde apresentar substitutivo que não póde ser alterado pelos outros vereadores.

Acho que essa disposição além de ser iniqua para com os outros vereadores que não fazem parte da commissão, é, inconvenientemente, sinão illegal, uma vez que estabelece preferencia no modo de agir de um vereador e de outros.

Um outro dispositivo, sr. presidente, do qual não posso dar o meu voto é o que restringe o prazo para as discussões, ou a manifestação de cada um dos membros da Camara. A commissão apresentou, aliás com certa liberalidade, o prazo de uma hora de duração de cada discurso em cada discussão.

Sr. presidente, ha casos em que esta hora é excessiva; mas ha casos em que não se póde exgottar a analyse de um projecto importante, dentro de uma hora apenas.

Apresentadas emendas em primeira discussão, dado o nosso regimen de apenas dois debates sobre cada projecto, essas emendas vêm com parecer para a segunda discussão e só nessa segunda discussão é que temos conhecimento dellas, e já então não podem mais os projectos ser alterados.

Não ha, pois, occasião de discutir os assumptos, que não podem ser esclarecidos convenientemente.

E' verdade que esse dispositivo admitte que a Camara conceda prorogação de prazo; mas é sempre cercear a liberdade de um vereador submettel-o á opinião da maioria, que mais parece uma concessão do que o direito que assiste ao vereador de exercer o seu mandato com a amplitude que elle julgar necessario.

Eu não vejo inconveniente, sr. presidente, em que os debates se travem amplamente nesta casa, sendo os assumptos amplamente esclarecidos, conforme é interesse de todos nós.

O sr. Innocencio Seraphico — Para isso é que se póde prorogar a hora.

O sr. Paiva Meira — Mas, a casa nunca poderá ter conhecimento da necessidade em que se sinta um vereador de esclarecer mais ou menos um assumpto; a casa póde achar-se devidamente esclarecida e o vereador póde entender que não, que ainda tem pontos importantes a elucidar, e que podem alterar o juizo da maioria.

O sr. Innocencio Seraphico — Mas, si a Camara é que deve resolver, v. exc. quer fazer a opinião de um vereador prevalecer á da maioria da Camara.

O sr. Paiva Meira — Absolutamente não; a contribuição desse vereador será, ao contrario, um esclarecimento a mais trazido ao debate.

O sr. Pereira de Queiroz — Perfeitamente. A maioria, aliás, não póde julgar as opiniões que não forem expendidas.

O sr. Innocencio Seraphico — E desse modo cogita o substitutivo.

O sr. Paiva Meira — Eu estou quasi a dizer, sr presidente, que estou abusando da attenção da casa, porque já estou falando ha mais de uma hora, com o intuito apenas de esclarecer o projecto, e teria ainda que falar durante algum tempo, muito embora sem o intuito de embaraçar a marcha do substitutivo. Eis aqui um exemplo.

Sou contrario, sr. presidente, a tudo quanto reflicta um cerceamento da liberdade de manifestação, sobretudo num recinto como este, em que vivemos na mais absoluta harmonia de vistas, tendo somente o intuito de servir ao interesse publico. Não ha aqui preoccupação politica, que possa determinar qualquer embaraço aos projectos que por aqui transitam; não somos politicos, aqui não se faz politica — e o nosso interesse é somente administrativo.

Sou, portanto, favoravel a que se mantenha o "statu quo", pois não vejo nisso inconveniente de especie alguma; mesmo que da parte de qualquer vereador houvesse o proposito de embaraçar um projecto, a maioria teria meios de fazel-o approvar.

Tenho algumas duvidas sobre o artigo 27 do substitutivo, ao qual, aliás não foi apresentada emenda alguma. Mas, si o meu nobre collega sr. Innocencio Seraphico, com isso concordar, eu apresentarei uma ainda nesta discussão.

Diz o artigo 27 do substitutivo: — (Lê) — "Os projectos apresentados pelas commissões nos assumptos da sua competencia serão considerados objecto de deliberação, sem dependencia de votação e incluidos na ordem do dia da sessão seguinte: independente de parecer".

Si não me engano, esse dispositivo é, mutatis mutandis, a reproducção de um existente actualmente.

Mas, a meu vêr, ha, na parte final, "independente de parecer", uma deficiencia, pois deveria dizer-se: "independente de parecer da Commissão que apresentou o projecto."

Assim, por exemplo, póde a Commissão de Justiça apresentar um projecto que envolva despesa, sem saber si ella terá o beneplacito da Commissão de Finanças. De facto, será dispensavel o parecer da Commissão de Justiça, pois, tendo sido ella a apresentante do projecto, naturalmente ha de estar de accôrdo com elle. Mas, por outro lado, o assumpto, (que determina uma despesa), não é da sua exclusiva competencia, e a Commissão de Justiça póde apresentar um projecto de sua autoria, que envolva despesas.

Isso não justifica que não haja parecer da Commissão de Finanças. E vice-versa, a Commissão de Finanças póde apresentar um projecto illegal, um projecto irregular, um projecto fóra das attribuições da Camara, e, no emtanto, segundo a emenda, elle independe de parecer. Independe de parecer da Commissão que o propoz. Não póde ser outro o intuito da emenda.

O sr. Innocencio Seraphico — Sim. Responderei a v. exc.

O sr. Paiva Meira — Eu espero, portanto, sr. presidente, apresentando as emendas de redacção, que vou ter a honra de mandar á Mesa, que a Camara, ponderando sobre as considerações que acabo de fazer, ainda esteja em tempo de fazer algumas alterações no projecto, e acredito mesmo que não ha outro intuito sinão esse de ficar perfeitamente amparado o direito de discussão e andamento dos projectos, mesmo porque o proprio parecer do sr. Innocencio Seraphico concorda em restabelecer os artigos 82 e 89 do Regimento, tal como estão actualmente redigidos, isto é, quanto ao numero de inscripções dos vereadores, e o numero dos vereadores, após o qual póde ser requerido o encerramento da discussão.

(Muito bem; muito bem).

Vão á mesa, são lidas e postas em discussão, juntamente com o substitutivo, as seguintes:

EMENDA DE REDACÇÃO

Ao artigo 23.o do substitutivo: em vez de "á hora determinada para a abertura da sessão, redija-se: — "ás 15 horas". —

Sala das sessões, 19 de setembro de 1925 — C. do Paiva Meira.

EMENDA DE REDACÇÃO

Ao artigo 27.o, do substitutivo: "que será egualmente submettido á approvação do plenario".

Sala das sessões, 19 de setembro de 1925. — C. do Paiva Meira.

EMENDA DE REDACÇÃO

A' emenda n. X do vereador sr. dr. Innocencio Seraphico:

Accrescente-se: "a contar da data da approvação final do projecto, pela Camara".

Sala das sessões, 19 de setembro de 1925 — C. do Paiva Meira.

EMENDA DE REDACÇÃO

Ao artigo 27.o, do substitutivo: accrescente-se "da commissão que fôr autora do projecto".

Sala das sessões, 19 de setembro de 1925 — C. de Paiva Meira.

O SR. INNOCENCIO SERAPHICO — Sr. presidente, vou ser breve. E vou ser breve, porque as considerações de ordem geral que acabam de ser feitas pelo meu caro e intelligente collega sr. Paiva Meira..?

O sr. Paiva Meira — Oh! Tanta gentileza...

O sr. Innocencio Seraphico — ... já estão respondidas "a priori" com as palavras que tive ensejo de pronunciar na sessão passada. Vou, portanto, atacar os pontos impugnados por s. exc. e que constituem artigos do substitutivo que tive a honra de submetter á consideração da Camara e razões do parecer da Commissão de Justiça ao rejeitar diversas emendas apresentadas em 1.a discussão.

O sr. Paiva Meira impugnou o parecer da Commissão por ter esta opinado pela rejeição duma emenda do sr. Pereira de Queiroz, que impede a apresentação de emendas e substitutivos por parte das commissões a não ser em primeira discussão.

O meu caro collega sustentou a emenda, allegando que, rejeitada ella, os vereadores teriam tratamento diverso daquelle que é dispensado ás commissões. S. exc. não tem razão na sua impugnação. E não tem razão porque não é exacta a sua allegação.

O espirito do nosso Regimento, impedindo que os vereadores apresentem emendas ou substitutivos em 2.a discussão, é impedir que os vereadores, ao julgarem os assumptos em debate, sejam surprehendidos com emendas e substitutivos apresentados de afogadilho, e deliberem sobre os mesmos sem ponderação. Não é o caso, porém, que se dá quando essas emendas são apresentadas pelas commissões, não em 2.a discussão...

O sr. Pereira de Queiroz — Depois da primeira.

O sr. Innocencio Seraphico — ... mas quando emittem o seu parecer. Essas emendas ou substitutivos são publicados no orgam official da Camara e são, portanto, do conhecimento dos vereadores que sejam cumpridores dos seus deveres, com a necessaria antecedencia, podendo, portanto, vir á sessão perfeitamente esclarecidos, para votal-as.

O sr. Pereira de Queiroz — Mas não podem alteral-as.

O sr. Paiva Meira — Mas não podem emendar.

O sr. Innocencio Seraphico — Si essas emendas não consultarem o interesse publico, a maioria póde rejeital-as.

O sr. Paiva Meira — Mas v. exc. não respondeu ao que eu disse.

O sr. Innocencio Seraphico — Não vejo, porém, nenhum inconveniente em que seja recusada a emenda do sr. Pereira de Queiroz.

O sr. Paiva Meira — Ha o inconveniente de vir integrada a plenario.

O sr. Innocencio Seraphico — O proprio collega que me aparteia é incongruente quando diz que o regimen é iniquo. No emtanto, s. exc. o exercitou nesta casa.

O sr. Paiva Meira — Mas si estamos tratando de corrigir, vamos sanar mais este erro.

O sr. Innocencio Seraphico — S. exc. quando "leader" desta casa...

O sr. Paiva Meira — "Leader" nunca fui.

O sr. Innocencio Seraphico — ... em muitas occasiões votou emendas e substitutivos nas condições que são agora impugnadas por s. exc.

O sr. Paiva Meira — Não me recordo absolutamente disso. Não ponho, porém, duvida, em que o tenha feito. Mas isso não justifica persistirmos no erro.

O sr. Innocencio Seraphico — Não é erro, porque as emendas e os substitutivos apresentados nessas condições, absolutamente, não surprehenderão em plenario os vereadores.

O sr. Pereira de Queiroz — E' um abuso que se deve cohibir.

O sr. Paiva Meira — Si foi um erro, não devemos continuar a praticl-o.

O sr. Innocencio Seraphico — Mas as emendas podem ser rejeitadas. E, si não convém a sua rejeição, é porque são uteis; e, si são uteis, devem ser approvadas.

Assim, sr. presidente, não vejo nenhuma conveniencia em que seja approvada a emenda do sr. Pereira de Queiroz, porquanto as commissões, rejeitando-a, mantêm o regimento tal como está, continuando as praxes que têm sido sempre adoptadas nesta casa.

O sr. Paiva Meira — Não apoiado. O regimento actual não permitte isso.

O sr. Innocencio Seraphico — Acredito que o regimento não seja expresso nesse sentido, mas a Camara tem assim agido...

O sr. Pereira de Queiroz — Tem sido um abuso.

O sr. Innocencio Seraphico — ... com a connivencia de v. exc.

O sr. Paiva Meira — Já disse a v. exc. que póde ter havido abuso, que a todo o tempo se devem evitar.

O sr. Innocencio Seraphico — V. exc. não póde negar, porque esses casos estão impressos, estão nos "Annaes".

O sr. Paiva Meira — Mesmo que isso seja verdade, acho que é uma praxe contraria ao regimento actual e que deve ser evitada.

O sr. Innocencio Seraphico — Portanto, sr. presidente, não vejo razão de ordem superior que imponha á casa a approvação da emenda do sr. Pereira de Queiroz, e pela sua rejeição opinam as commissões.

O sr. Paiva Meira — V. exc. não respondeu ás minhas objecções.

O sr. Innocencio Seraphico — A maioria dirá si respondi ou não.

O sr. Paiva Meira — Pedi a v. exc. que me respondesse si o substitutivo, com emendas da Commissão, póde ser alterado.

O sr. Innocencio Seraphico — Não é argumento dizer v. exc. que não lhe dei resposta.

Quanto ao caso da Commissão de Redacção, o meu caro collega sr. Luiz Fonceca já teve o ensejo, de, em aparte opportuno, responder ao sr. Paiva Meira e mostrar a sua utilidade. O sr. Paiva Meira achava que devia haver uma terceira discussão, desde que se creou a Commissão de Redacção. Em principio, eu não estaria contrario a essa sua suggestão. Si s. exc. apresentasse uma emenda nesse sentido, em tempo opportuno, estou certo de que a casa a acolheria. Mas s. exc. tem sido sempre um retardatario nas discussões desta casa....

O sr. Paiva Meira — Eu apresentei, porém, uma outra suggestão: a do prazo para a Commissão de Redacção. Mas não adeantaria muito ter vindo aqui em tempo porque v. exc. acha que as minhas impugnações não devem ser acceitas pela maioria.

O sr. Innocencio Seraphico — Estou emittindo a minha opinião. V. exc. quer coagir-me. A Camara acceitará, ou não, a opinião de v. exc., e eu não me sentirei melindrado com isso. Não estou fazendo questão fechada do projecto: trata-se de facilitar os nossos trabalhos, e fazer que os projectos possam ter aqui o andamento rapido que é de desejar.

Outro ponto impugnado pelo meu caro collega é aquelle que se vê num artigo do substitutivo de que fui autor, determinando o prazo de uma hora para os oradores, nas materias debatidas nesta casa. Acha o sr. Paiva Meira que essa disposição não é liberal. A impugnação feita agora por s. exc. havia já sido apresentada pelos srs. Pereira de Queiroz e Henrique Queiroz, em reunião na sala das commissões, que tivemos juntamente com outros collegas nossos. Pareceu, porém, que ss. exes. se convenceram de que não havia falta de liberdade nesse dispositivo, tanto que não apresentaram emenda em plenario.

O sr. Pereira de Queiroz — Basta o nosso voto em contrario, não precisiva apresentar emenda.

O sr. Paiva Meira — Exactamente.

Diz o artigo do meu substitutivo: (Lê)

"Cada discurso não poderá durar mais de uma hora em se tratando de materia em debate, e mais de dez minutos quando, para explicação pessoal, pela ordem, sobre adiamento ou sobre preferencia".

A primeira parte é que foi impugnada pelo nobre collega sr. Paiva Meira. Mas, essa disposição não é antiliberal; ella, como já tive occasião de dizer, foi copiada de diversos regimentos de diversas assembléas legislativas, e é uma disposição necessaria, porquanto evita que alguns vereadores mal intencionados — e eu absolutamente excluo desta adjectivação os meus nobres collegas que acabam de impugnar o substitutivo...

O sr. Pereira de Queiroz — V. exc. permitte um aparte? V. exc. neste caso, apega-se á praxe adoptada nos parlamentos; mas, no caso da Commissão de Redacção final, v. exc. repelle a praxe adoptada nos mesmos parlamentos...

O sr. Innocencio Seraphico — Isso não infirma a minha argumentação, porque responderei que, determinando o regimento que os oradores terão apenas uma hora para falar, fica, pelo mesmo regimento, facultado á Camara conceder prorogação. O nosso regimento, pois, neste ponto, será mais liberal do que o de muitas assembléas.

Eu dizia, sr. presidente, que visa a emenda evitar que qualquer vereador mal intencionado procure aqui tomar inutilmente o tempo da Camara, com o intuito de obstruir a passagem deste ou daquelle projecto.

O sr. Paiva Meira — Acho que não ha aqui vereador capaz disso.

O sr. Pereira de Queiroz — O argumento do orador é contra-producente: assim como um vereador "mal intencionado" póde obstruir a passagem de um projecto, uma maioria, egualmente "mal intencionada", póde fazer a passagem de um projecto sem discussão ampla.

O sr. Luiz Fonceca — Com uma hora para cada vereador, é sufficiente. No parlamento inglez creio que cada orador dispõe apenas de 20 minutos.

O sr. Innocencio Seraphico — Ha poucos dias, li em um jornal que, no parlamento dos Estados Unidos, o orador só pode falar durante 5 minutos sobre qualquer projecto em debate. O trabalho é todo feito nas commissões.

Aliás, esse é o regimen nessas assembléas: o regimen das commissões.

Todos os assumptos são estudados e deliberados no seio das commissões, de modo que a discussão em plenario ha de ser necessariamente restricta.

O sr. Paiva Meira — Ao contrario, deve ser ampla.

O sr. Innocencio Seraphico — Mas, sr. presidente, ha no dispositivo uma valvula para o caso em que possa ser curto o prazo estabelecido, e é quando se diz que a casa poderá conceder prorogação.

Aliás, v. exc. sabe que esta casa tem sido de uma liberalidade sem limites em toda e qualquer discussão travada neste plenario, de sorte que jámais negará essa prorogação a qualquer vereador que, justamente, a solicitar.

Não vejo, portanto, inconveniente em que seja adoptado o dispositivo, tal como elle se encontra no substitutivo.

O sr. Paiva Meira — V. exc. argumentou com outros parlamentos. No emtanto, ha um tempo prefixado, além do qual os trabalhos não podem durar: a meia-noite. Aqui, entretanto, o tempo póde ser indefinido.

O sr. Innocencio Seraphico — Mas, por que motivo não prefixou v. exc., então, esse tempo? Por que não apresentou uma emenda nesse sentido?

O sr. Paiva Meira — Porque sou contrario a essa pratica.

O sr. Innocencio Seraphico — E' que v. exc. diagnostica, mas não dá o remedio...

O sr. Paiva Meira — Dou o remedio, propondo a rejeição da emenda de v. exc.

O sr. Innocencio Seraphico — Não quero prefixar a meia noite para termo das nossas sessões.

Outro ponto impugnado pelo nobre vereador sr. Paiva Meira é a hora fixada para a abertura das sessões.

S. exc. apresentou mesmo uma emenda, alterando a hora de abertura dos nossos trabalhos de duas para tres horas da tarde.

Em principio, eu estaria de accôrdo com a emenda, si ella tivesse sido apresentada em 1.a discussão. Trata-se de uma emenda modificativa, e a casa deve rejeital-a, porquanto, em segunda discussão, só são admittidas emendas de simples redacção.

O sr. Paiva Meira — O substitutivo de v. exc. falava apenas em "hora determinada para a sessão". Como eu não sabia que hora era essa, apresentei a emenda, fixando as tres horas da tarde.

O sr. Innocencio Seraphico — Sabemos todos que é "duas horas" a hora regimental.

Quanto aos demais dispositivos combatidos pelo sr. Paiva Meira, foram elles sustentados pela Commissão quando deu parecer sobre emendas que os contrariavam. E, assim, está encerrada a questão.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

O SR. PEREIRA DE QUEIROZ — Sr. presidente, o nosso distincto collega sr. Paiva Meira houve por bem justificar, com um brilhantismo que não tem o orador que, neste momento, occupa a attenção da casa (não apoiados), as emendas apresentadas por mim durante a primeira discussão.

E' digna de nota (e a casa ha de dizer sobre a questão) a argumentação cerrada e justa de s. exc. ao dar o seu voto favoravel e contrario á approvação dessas emendas.

Quanto a mim, desejo apenas chamar a attenção da casa para dois pontos, procurando responder ao nosso distincto collega sr. Innocencio Seraphico.

O primeiro diz respeito á emenda n. 13, apresentada ao art. 14, e que manda accrescentar: (lê) "mas, da cadeira da presidencia não poderá fazer uso della, nem mesmo justificando seu voto sobre a materia em debate".

A Commissão houve por bem, sr. presidente, propor a rejeição dessa emenda, declarando que ella não é procedente, visto como a justificação do voto não admitte debate.

Ora, v. exc. sabe que em uma justificação de voto, não só aqui na Camara, como em todas as assembléas, ha ampla discussão e apartes. Por que, pois, collocar-se o presidente numa situação de superioridade aos demais vereadores, quando elle justifica o seu voto?

O sr. Innocencio Seraphico — E' a superioridade imposta pelo exercicio do seu cargo.

O sr. Pereira de Queiroz — Mas, quando o presidente justifica o seu voto, não o faz como presidente, e sim como vereador.

O sr. Innocencio Seraphico — Mas v. exc. bem sabe, como já disse a commissão em seu parecer, que a justificação de voto não é debate. O vereador que a faz não póde ser aparteado. Não ha inconveniente em que o presidente justifique o seu voto da cadeira da presidencia. E v. exc. sabe que o presidente só tem voto quando a votação é nominal, e neste caso não precisa fazer justificação.

O sr. Pereira de Queiroz — Appello para v. exc. e para toda a Camara, que sabem que em casos taes sempre houve debate, não só nesta casa, como em todas as assembléas. Quando ha votação nominal, devo responder ao sr. Innocencio Seraphico, repetindo o que acima disse, que o presidente, quando vota, não o faz na qualidade de presidente: fal-o como vereador.

A segunda parte é relativa á emenda por mim apresentada, sob n. 19.

(Lê) "Os pareceres sobre materia já votada em primeira discussão, não poderão ter novos substitutivos ou emendas que não sejam de simples redacção."

Esta emenda, sr. presidente, já o nosso distincto collega sr. Paiva Meira justificou perfeitamente. E permitta-me o nosso prezado collega, sr. Innocencio Seraphico, declarar que não me satisfez a sua explicação...

O sr. Innocencio Seraphico — A casa dirá qual de nós tem razão.

O sr. Pereira de Queiroz — ... principalmente, no topico em que s. exc. declara que estamos no regimen das commissões e que só nellas os assumptos devem ser debatidos amplamente, porque sua discussão em plenario deve ser rapida.

O sr. Innocencio Seraphico — Eu não disse que deve ser rapida. Disse que depois de longamente debatidas no seio das commissões podem as questões ser rapidamente discutidas em plenario.

O sr. Pereira de Queiroz — V. exc. citou os Estados Unidos, dizendo que lá são estabelecidos cinco minutos para cada orador justificar ou combater um projecto. Neste ponto eu sou de opinião diametralmente opposto á de s. exc.

O sr. Innocencio Seraphico — Acho tambem que esse tempo é diminuto. Foi por isso que as commissões estabeleceram um prazo doze vezes maior, ou seja uma hora, para cada vereador occupar a tribuna, tendo ainda direito a prorogação.

O sr. Pereira de Queiroz — Acho, sr. presidente, que as discussões devem ser feitas, de preferencia, em plenario, porque nas commissões os debates não são publicos, e devemos dar inteira satisfacção do desempenho que damos ao nosso mandato, que nos é confiado pelo povo, e é só em plenario que podemos levar ao conhecimento dos nossos eleitores a attitude que mantemos em defesa dos seus interesses.

Era o que eu tinha a dizer.

(Muito bem; muito bem).

O sr. Raphael Gurgel passa a presidencia ao sr. Luiz Fonceca.

O SR. RAPHAEL GURGEL — Sr. presidente, a direcção dos trabalhos desta casa, immerecidamente confiados a mim, ao certo não perdurará por muito tempo.

Annunciando-se já a futura eleição para a proxima legislatura, terei dentro em breve de deixar a cadeira, que occupo nesta casa, para cumprir outro mandato electivo, a que entendeu por bem alçar-me o Partido Republicano de S. Paulo, ao qual sou filiado.

No entanto, já que se agitou, durante a discussão, uma emenda apresentada pelo nosso prezado collega sr. Pereira de Queiroz e relativa ao caso em que o presidente toma a palavra para dirigir, para esclarecer ou para encaminhar a votação, ou mesmo quando para enunciar o seu voto, prov[illegible] por um requerimento de votação nominal, caso unico em que o presidente vota, — entendi [illegible] vir dizer á casa que essa emenda do nosso prezado collega deve ser rejeitada.

O facto do presidente enunciar o seu voto por occasião da votação, não deva forçar a medida por elle suggerida, relativa á disposição. A votação é um acto posterior á discussão, e seria, em principio, contra a ordem, permittir que o presidente por occasião da enunciação do seu voto, fosse aparteado. [illegible] o seu voto pró ou contra a materia, e poderá justifical-o.

Si o presidente tiver de tomar parte na discussão de um projecto, de uma lei, de um provimento, ou de uma resolução, é natural e o regimento manda que elle deixe a sua cadeira para tomar parte nos debates, como qualquer vereador.

Mas, permittir que o presidente da corporação [seja] aparteado, e a par[illegible] como nós vemos quasi quotidianamente — Verdadeiros discursos intercalados — [illegible] impedir que o presidente, com a sua qualidade de responsavel pela direcção dos trabalhos, manifeste livremente o seu modo de entender [illegible] muitas vezes sobre [illegible] posições expressas do regimento.

E' o caso que agora mesmo se vai verificar. Sou obrigado a dizer que as emendas apresentadas pelo nobre vereador sr. Paiva Meira devem ser rejeitadas, e isso porque entendo que essas emendas não são emendas de redacção.

S. exc. naturalmente denominou as suas [illegible] como sendo de redacção, mas, pela simples leitura das expressões se verifica que são emendas, umas [illegible] additivas, outras modificativas, podendo, como taes, alterar o texto do substitutivo já approvado [illegible] na primeira discussão.

Ora, si o regimento, que é a nossa lei [illegible] aqui dentro, determina que [illegible] cumpra o regimento, e si este nega o direito de apresentação de emendas que não sejam de redacção, por occasião da 2.a discussão, eu perguntaria: devo sujeitar a votação taes emendas? Parece-me que não podendo, no entanto, [illegible] sujeitar-se a recurso para a Camara. Mas, o proprio nobre vereador, ao apresentar uma das suas emendas, parece ter [illegible] chamado "de redacção", [illegible] a emenda diz: "Ao artigo 27, do substitutivo, accrescente-se..." Logo, trata-se de uma emenda additiva.

O sr. Paiva Meira — [illegible] mandar, digir [illegible] artigo de lei accrescentando palavras?

O sr. Raphael Gurgel — Mas, v. exc. accrescenta as palavras "da Commissão que for autora do projecto". Qual o sentido que v. exc. [illegible] melhor [illegible]

O sr. Paiva Meira — Accrescentando [illegible] palavras no fim do artigo.

O sr. Raphael Gurgel — Logo, a emenda é additiva.

O sr. Paiva Meira — Não accrescento nenhuma disposição, nenhuma idéa nova; apenas esclareço a redacção por meio de tres ou quatro palavras. Quando, no final do artigo, se diz: ..."dispensado do parecer", accrescente-se: "da commissão autora do projecto". Esclareci, ou não o pensamento da commissão?

O sr. Raphael Gurgel — Mas, o substitutivo é claro, não é omisso. Seria, então, admittir uma competencia extranha á natureza dessa commissão. Como v. exc. sabe, o presidente é quem distribue os papeis ás commissões, as quaes compete tomar conhecimento. Si o presidente distribue mal, um vereador em sessão reclama.

O sr. Paiva Meira — V. exc. labora em equivoco: não se trata de projecto apresentado em plenario, trata-se de projecto espontaneamente surgido no seio das commissões. Não ha distribuição, nesse caso. O que eu quero esclarecer, com a minha emenda de redacção, é que esse projecto independe de parecer da propria commissão que apresenta.

O sr. Innocencio Seraphico — Em materia de sua competencia, está implicitamente contido isso que v. exc. deseja fazer accrescentar ao artigo.

O sr. Raphael Gurgel — Mas, o artigo já diz: "... nos assumptos de sua competencia..." Para que addita: "da commissão que foi autora do projecto"?

Posso errar mas sustento que a emenda é additiva.

O sr. Paiva Meira — Absolutamente não é.

O sr. Raphael Gurgel — Por dois motivos eu voto contra essas emendas, si tiver de votar pelo modo mediante votação criminal: — 1.o) entendo que a emenda é additiva, que podia ter sido apresentada por occasião da 1.a discussão e não o foi; 2.o) porque, dizendo "da approvação final do projecto", o prazo poderá ser contado quer da data da approvação nesta casa, quer da publicação no jornal official.

Desta ultima data em deante é que deve correr o prazo. Nesse sentido, por occasião da primeira discussão, eu não hesitaria em acceitar uma emenda. Mas, como está ella agora, não collima o fim que teve em vista o nobre vereador.

Poderemos ficar em situação embaraçosa, sr. presidente, por occasião de feriados como os temos em nosso calendario, ás vezes de oito e dez dias, e outros decretados pelo poder competente, como já temos tido, até de trinta dias ou mais.

Mas sem querer referir-me a periodos anormaes, e considerando sómente os feriados communs, vemos, por exemplo, feriados da Egreja Catholica, que duram diversos dias. Ora, realizando-se aos sabbados as nossas sessões e não sendo possivel a publicação dos trabalhos no dia seguinte, uma vez adoptada a emenda do nosso prezado collega, certa perturbação dahi poderá advir, porque um projecto approvado iria á sancção sem a necessaria publicidade, sem o necessario conhecimento do publico.

Isso seria inevitavel, e o prazo iria a ser ainda mais restringido.

O sr. Paiva Meira — Restringido, como?

O sr. Raphael Gurgel — Porque poderia sobrevir um periodo em que a Municipalidade deixasse

da funccionar, por não se tratar de dias uteis.

Demais, a emenda parece-me que é modificativa...

O sr. Paiva Meira — Perdão. A redacção não é minha; o nosso prezado collega sr. Innocencio Seraphico foi quem estabeleceu os trinta dias, deixando de determinar que seriam dias uteis.

O sr. Raphael Gurgel — Vê v. exc., ainda uma vez como procede nos actos da minha responsabilidade. No caso de [illegible], trata-se da redacção das leis, "a contar da data da approvação final dos projectos".

Como é notorio, todas as leis, para terem vigor, carecem de publicidade.

O sr. Paiva Meira — Não se trata do vigor das leis. Trata-se apenas de um prazo para a presidencia da Camara remetter os papeis ao executivo.

O sr. Raphael Gurgel — Temos um orgam official que publica os nossos trabalhos, e, como já disse, nessa hypothese, o prazo poderia ser ainda mais restringido, o que não seria justo.

O sr. Paiva Meira — Ou poderia ser dilatado, como tem acontecido com os papeis referentes á regulamentação do serviço telephonico.

O sr. Raphael Gurgel — V. exc. quiz ver onde se achava o gato e... cahiu. As ratoeiras não se armam só para os ratos...

A outra emenda de redacção do nobre collega diz respeito ao art. 27. Deseja o nosso illustrado collega que, indo á commissão de redacção, os projectos de lei, voltem depois ao orgam da Camara, que é o presidente, afim de ser encaminhado ao executivo municipal; que essa redacção venha tambem a plenario, que soffra uma nova discussão — o que quer dizer que, nessa hypothese um projecto de lei, para ter efficiencia, precisa soffrer tres discussões!

O sr. Paiva Meira — Em todas as assembléas legislativas, os projectos de lei passam por tres discussões, para as propostas de lei, e mais uma discussão para as redacções.

O sr. Raphael Gurgel — Mas, sr. presidente, sempre se fala em demora na remessa de projectos ao poder executivo, e ainda se quer e ainda se vem estabelecer uma nova forma de encaminhamento para a remessa dos projectos, forma que só vem concorrer para que augmente a demora nessas remessas!

Determina mais o nobre vereador em uma de suas emendas que o presidente "cobrará" os papeis dos membros das commissões permanentes que os retenha.

Peço licença ao nobre vereador: mas o presidente de uma corporação ir cobrar um processado de collegas!

O sr. Paiva Meira — Cobrar das commissões. Eu não pedi que cobrasse dos collegas que estivessem com os papeis.

O sr. Raphael Gurgel — V. exc. disse que o presidente "cobrará".

O sr. Paiva Meira — Perfeitamente.

O sr. Raphael Gurgel — Além de não ser uma missão agradavel...

O sr. Paiva Meira — Menos agradavel, porém, é que um vereador se deixe collocar na posição de ser cobrado.

O sr. Raphael Gurgel — ...o collega ha de permittir que não acceite essa missão de escrivão, ou de meirinho.

O sr. Pereira de Queiroz — V. exc. [illegible] tem cobrado projectos de membros desta casa.

O sr. Paiva Meira — A mim mesmo v. exc. já mandou convidar para restituir papeis que se achavam em meu poder.

O sr. Raphael Gurgel — Convidar! E' outro caso.

O sr. Paiva Meira — Acredito que a forma de cobrar seja mais amavel e v. exc. póde continuar a adoptal-a...

O sr. Raphael Gurgel — Sob o ponto de vista legal, cobrança é um pedido, mas um pedido forçado, e sabemos que não se pódem cobrar papeis sem que constem de carga.

O sr. Paiva Meira — Mas os papeis só pódem ser levados mediante carga no protocollo.

O sr. Raphael Gurgel — V. exc. sabe que, em toda parte, mesmo em se tratando de processos judiciaes, se dão autos em confiança.

O sr. Paiva Meira — Mas estou certo de que v. exc. não permittirá essa irregularidade na sua secretaria...

O sr. Raphael Gurgel — Si não permittir os processos não vão aos vereadores. V. exc. mesmo tem recebido processos independentemente de carga, pela confiança que tem merecido. Eu, como deputado pelo primeiro districto, como membro de uma das commissões da Camara Estadual, tenho recebido papeis sem carga.

O sr. Paiva Meira — Mas eu si fosse deputado só os acceitaria mediante carga.

O sr. Raphael Gurgel — Além de ser desagradavel dar essa missão de cobrança ao presidente, missão que melhor deveria caber a um continuo, porque em juizo são os officiaes de justiça os encarregados da cobrança de processos judiciaes, é impor-lhe tambem um acto cabivel, quando muito a um empregado...

O sr. Paiva Meira — Não apoiado.

O sr. Raphael Gurgel — ...a um continuo. Eu, como presidente, absolutamente não procederei á cobrança de quaesquer processos que estejam com meus collegas.

O sr. Paiva Meira — Eu, no caso de v. exc. procederia. São pontos de vista diversos.

O sr. Raphael Gurgel — Não me sujeito a esses papeis.

O sr. Paiva Meira — Mas v. exc. tem a solução no regimento.

O sr. Raphael Gurgel — Mas essa solução é para caso diverso.

Imagine v. exc. a hypothese de um membro de Commissão não restituir um processado que esteja em seu poder. Qualquer vereador poderia requerer que os papeis venham novamente a plenario, como se faz em casos identicos.

O sr. Paiva Meira — Perfeitamente.

O sr. Raphael Gurgel — Si a Commissão não der parecer, no prazo de 15 dias, qualquer vereador poderá fazer tal requerimento. Mas, si o vereador não devolver os papeis...

O sr. Paiva Meira — Si o processo não voltar mais e desapparecer, manda-se restaurar.

O sr. Raphael Gurgel — Nesse caso não se restaura, porque o processo desappareceu.

O sr. Paiva Meira — Mas, si se allegar que sumiu?

O sr. Raphael Gurgel — Só mediante tal allegação. Mas, si elle não allegar isso?

O sr. Innocencio Seraphico — V. exc. sabe que a restauração demanda tempo e o projecto não entrará, no dia designado, em discussão.

O sr. Raphael Gurgel — Votando-se, sr. presidente, a favor do texto da emenda, seria permittir maior procrastinação ou protelação, no prazo a que acabo de me referir. Mais uma razão para votar contra ella.

Quanto á outra emenda, determina a hora para a abertura das sessões. Não serei contrario a ella, si a Camara entender que é de simples redacção dizer-se "15 horas", em vez de "hora determinada para a abertura da sessão". Penso que o regimento deve marcar, de facto, uma hora para a abertura da sessão.

Era o que tinha a dizer.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

Reassume a presidencia o sr. Raphael Gurgel.

O SR. PAIVA MEIRA — Sr. presidente, a Camara acaba de ouvir as palavras do meu distincto collega sr. Raphael Gurgel, que respondeu e impugnou as emendas que acabei de apresentar.

Veja, sr. presidente, que v. exc. como presidente, tem duvida sobre o caracter das emendas.

Entretanto, ellas apenas esclarecem dispositivos do texto que pódem dar logar a duvidas na sua interpretação. Quando digo que os 30 dias são contados de determinado facto, do dia em que se realiza determinado phenomeno, quero apenas esclarecer quaes são esses 30 dias. Não viso alterar o pensamento do autor do substitutivo, que deve, evidentemente, ser o de que esses 30 dias sejam contados de alguma data.

Quanto á emenda que estabelece o addendum ao artigo 27, sobre o parecer das commissões, eu já disse, em aparte, esclarecendo ao nobre vereador sr. Gurgel, que essa emenda se referia aos projectos oriundos da propria Commissão que os apresenta. Tive em mira esclarecer que o parecer de que taes projectos independem é o da propria Commissão, sua apresentante, porque essa, que os formulou, não precisa ser ouvida sobre a conveniencia da passagem de taes projectos; entretanto, outras commissões poderão pronunciar-se sobre esses projectos. Disse o meu nobre collega sr. Gurgel que qualquer vereador póde requerer a ida do projecto a outra commissão. E' claro. Mas, seria de toda conveniencia ficar aqui estabelecido que o projecto independe do parecer sómento da commissão sua autora, porque o presidente, desde logo, manda o projecto a outra commissão, que se deve pronunciar sobre a materia, independente do requerimento, como procede v. exc., distribuindo os papeis ás commissões respectivas, sem requerimento de plenario.

A outra emenda que se refere á hora do inicio das sessões, reproduz, creio, a intenção de todos desta casa, pois que a abertura das sessões ás 3 horas, em vez das 2, consulta mais aos nossos interesses; como está sendo, a abertura para as 2 horas, o nosso regimento, nesse ponto, é normalmente transgredido e rigorosamente inobservado.

Não vejo, pois, em que as emendas por mim apresentadas podem ser impugnadas por não serem de redacção, quando verdadeiramente o são, uma vez que ellas, sem alterar-lhes o conceito, só esclarecem os artigos do substitutivo do nosso prezado collega sr. Seraphico. (**Muito bem**).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE — Nos termos do regimento interno, o substitutivo tem preferencia na votação.

Assim, pois, os nobres vereadores que approvam o substitutivo, salvo as emendas e sub-emendas, queiram dar o seu signal de approvação, conservando-se sentados. — (**Pausa**).

Está approvado o substitutivo, ficando, portanto, prejudicado o projecto inicial.

São postas em votação as emendas, separadamente, sendo approvadas, as registadas de ns. 1 a 10, impressas e distribuidas e constantes do parecer n. 141.

E' posta em votação e approvada, a emenda n. 11, impressa e distribuida.

E' posta em votação e approvada a emenda n. 12 impressa e distribuida.

O SR. INNOCENCIO SERAPHICO, (pela ordem) — Pedi a palavra, sr. presidente, para declarar que votei a favor desta emenda, não obstante ter eu como membro da Commissão de Justiça dado parecer contrario a ella, porque acho que, de facto, a substituição esclarece o texto do regimento.

E' annunciada a votação da emenda n. 13, impressa e distribuida.

O SR. PEREIRA DE QUEIROZ (pela ordem) requer votação nominal.

Feito esse trabalho, verifica-se terem votado a favor da emenda os srs. Raymundo Duprat, Paiva Meira e Pereira de Queiroz (3); e contra os srs. Rodrigues Seckler, Julio Silva, Luiz Fonceca, Raphael Gurgel, Luciano Gualberto, Innocencio Seraphico, Pereira Netto e Orlando Prado (8).

E' a emenda rejeitada por oito votos contra tres.

E' posta em votação e rejeitada a emenda n. 14, impressa e distribuida.

O SR. PEREIRA DE QUEIROZ (pela ordem) — Peço a v. exc., sr. presidente, que faça constar da acta que não rejeitei a presente emenda; considerei-a prejudicada.

E' annunciada a votação da emenda n. 15, impressa e distribuida.

O sr. Presidente — Constará da acta a declaração de voto do nobre vereador.

O SR. PAIVA MEIRA (para encaminhar a votação) — Sr. presidente, acabo de observar que a emenda n. 15, cuja votação acaba de ser annunciada, completa a emenda de redacção que tive a honra de apresentar ha pouco, porque estabelecer a dispensa de parecer, "nos assumptos da sua exclusiva competencia" isto é, quando as commissões apresentarem projectos da sua exclusiva competencia.

Assim, pois, ella esclarece exactamente o ponto que tive em vista ao apresentar uma emenda de redacção ao art. 27 do substitutivo, que diz:

(**Lê**): "Os projectos apresentados pelas commissões nos assumptos de sua exclusiva competencia serão considerados objecto de deliberação, sem dependencia de votação e incluidos na ordem do dia seguinte, independente de parecer".

O SR. INNOCENCIO SERAPHICO — (pela ordem) — Sr. presidente, voto contra a emenda, porque continuo a entender que essa alteração não melhora de fórma alguma a disposição regimental.

O sr. Paiva Meira — Mas esclarece o proprio ponto de vista de v. exc.

O sr. Innocencio Seraphico — Comtudo, acho que são palavras desnecessarias.

E' posta em votação e rejeitada a emenda n. 15, contra a manifestação dos srs. Paiva Meira e Pereira de Queiroz.

E' posta em votação e rejeitada a emenda n. 16, impressa e distribuida.

E' posta em votação a emenda n. 17, impressa e distribuida, sendo considerada prejudicada, por ter sido rejeitada a emenda anterior.

E' posta em votação e considerada prejudicada, em virtude de approvação da emenda n. 10, a emenda n. 18, impressa e distribuida.

E' annunciada a votação da emenda n. 19, impressa e distribuida.

O SR. PAIVA MEIRA (pela ordem) requer votação nominal.

Procedendo-se a esse trabalho, verifica-se terem votado a favor da emenda os srs. Raymundo Duprat, Raphael Gurgel, Paiva Meira, Luciano Gualberto (com este fundamento: por ter assignado a emenda e de accôrdo com o seu modo de pensar) e Pereira de Queiroz (5); e contra, os srs. Rodrigues Seckler, Julio Silva, Luiz Fonceca, Innocencio Seraphico, Pereira Netto e Orlando Prado, (6).

E' a emenda rejeitada por seis votos contra cinco.

E' annunciada a votação da emenda n. 25, impressa e distribuida.

O SR. PEREIRA DE QUEIROZ (para encaminhar a votação) — Sr. presidente, requeiro votação nominal para a emenda n. 26.

Entendo, sr. presidente, que devo chamar a attenção da casa para o facto de ter sido a emenda apresentada para o fim de sanar o inconveniente, muito notado ultimamente, de permanecerem os papeis durante longo tempo nesta casa, sem que sejam remettidos ao poder executivo.

Ora, sr. presidente, a rejeição da emenda viria manter esse mesmo inconveniente.

O sr. presidente — Peço licença ao nobre vereador para chamar a sua attenção sobre o seguinte ponto: s. exc. pediu a palavra para encaminhar a votação e, só para esse fim a palavra lhe foi concedida, pois, quaesquer outras apreciações seriam inopportunas no momento.

Feita a votação nominal requerida pelo sr. Pereira de Queiroz, verifica-se terem votado a favor da emenda, n. 26, os srs. Paiva Meira e Pereira de Queiroz (2); e contra, os srs. Raymundo Duprat, Rodrigues Seckler, Julio Silva, Luiz Fonceca, Raphael Gurgel, Luciano Gualberto, Innocencio Seraphico, Pereira Netto e Orlando Prado (9).

E' a emenda rejeitada por nove votos contra dois.

E' annunciada a votação da emenda n. 21, impressa e destribuida.

O SR. PAIVA MEIRA — (pela ordem) — Parece-me, sr. presidente, que a primeira parte dessa emenda está prejudicada, em vista da approvação da que estabelecia o prazo de 30 dias.

O sr. presidente — Tem razão o nobre vereador Estando prejudicada a primeira parte da emenda, vou submetter a votos apenas a segunda parte que diz: (**Lê**) — "Na falta de redacção pela commissão respectiva, esta deverá ser feita pela mesa da Camara, para o effeito de ser observado o prazo acima".

Está, pois, em votação a segunda parte da emenda n. 21.

O SR. PAIVA MEIRA (pela ordem) requer votação nominal.

Procedendo-se a esse trabalho, verifica-se terem votado a favor da segunda parte da emenda n. 21, os srs. Raymundo Duprat, Paiva Meira, Rodrigues Seckler e Pereira de Queiroz (4). e contra, os srs. Julio Silva, Luiz Fonceca, Raphael Gurgel, Luciano Gualberto, Innocencio Seraphico, Pereira Netto e Orlando Prado (17)

E' a emenda rejeitada por sete votos contra quatro.

E' annunciada a votação das emendas de redacção apresentadas em plenario pelo sr. Paiva Meira.

E' posta a votos e considerada prejudicada pela rejeição da emenda n. 15, a emenda de redacção ao artigo 27, do substitutivo, a qual diz: "da commissão que fôr autora do projecto".

E' posta em votação a emenda do sr. Paiva Meira á emenda n. 10, do sr. Innocencio Seraphico. Diz a emenda do sr. Paiva Meira: "a contar da data da approvação final do projecto pela Camara".

O SR. INNOCENCIO SERAPHICO (pela ordem) — Pedi a palavra, sr. presidente, para declarar que o meu voto é contrario á emenda, porque para mim ella não é uma emenda de redação, e, assim, não póde ser admittida, no segundo turno por que passa o substitutivo.

O SR. PAIVA MEIRA (pela ordem) requer votação nominal.

Procedendo-se a este trabalho, verifica-se terem votado a favor das emendas os srs. Paiva Meira e Pereira de Queiroz (2); e contra, os srs. Raymundo Duprat, Rodrigues Seckler, Julio Silva, Luiz Fonceca, Raphael Gurgel (com este fundamento: pelos motivos que expendeu da tribuna), Luciano Gualberto, Innocencio Seraphico, Pereira Netto e Orlando Prado, (9).

E' a emenda rejeitada por nove votos contra dois.

E' annunciada a votação da segunda emenda do sr. Paiva Meira ao artigo 27, do substitutivo, a qual diz: "que será egualmente submettido á approvação do plenario".

O SR. PAIVA MEIRA (pela ordem) requer votação nominal.

Feito este trabalho, verifica-se terem votado a favor da emenda os srs. Paiva Meira e Rodrigues Seckler (2); e contra, os srs. Raymundo Duprat, Julio Silva, Luiz Fonceca, Raphael Gurgel (com este fundamento: pelos motivos já expostos da tribuna, pois entende que a approvação da emenda viria protelar ainda mais a marcha dos projectos de lei). Luciano Gualberto, Innocencio Seraphico, Pereira Netto, Orlando Prado e Pereira de Queiroz (9).

E' a emenda rejeitada por nove votos contra dois.

E' annunciada a votação da emenda do sr. Paiva Meira ao art. 23 do substitutivo, a qual diz: "em vez de — á hora determinada para a abertura da sessão — redija-se: "ás 15 horas".

O SR. INNOCENCIO SERAPHICO (pela ordem) — Sr. presidente, voto contra a presente emenda pelo mesmo motivo por que votei contra a emenda de redacção anteriormente submettida á decisão da casa.

O sr. Paiva Meira — Mas é uma emenda de simples redacção.

O sr. Innocencio Seraphico — Si o nobre vereador a tivesse apresentado na primeira discussão, eu votaria por ella.

O SR. PAIVA MEIRA (pela ordem) — requer votação nominal.

Feito esse trabalho, verifica-se terem votado a favor da emenda os srs. Raymundo Duprat, Paiva Meira e Pereira de Queiroz (3); e contra, os srs. Rodrigues Seckler, Julio Silva, Luiz Fonceca, Raphael Gurgel, Luciano Gualberto, Innocencio Seraphico, Pereira Netto e Orlando Prado. (8)

E' a emenda rejeitada por oito votos contra tres.

Entra em 1.a discussão o parecer n. 103, das commissões reunidas de Justiça e Finanças, approvando o projecto n. 56, deste anno, autorizando o presidente da Camara a organizar, annualmente, uma exposição de trabalhos de pintores e esculptores nacionaes e dando outras providencias.

E' lida, apoiada e posta em discussão juntamente com o parecer, a seguinte

EMENDA AO PROJECTO, N. 56, DO CORRENTE ANNO

Modifique-se assim, o art. 1.o

"Fica o presidente da Camara autorizado a organizar, annualmente, em local que o mesmo escolher, uma exposição de trabalhos de pintores e esculptores nacionaes".

Sala das sessões, 19 de setembro de 1925. — **Luiz Fonceca.**

O SR. PAIVA MEIRA — Sr. presidente, para que se não allegue, ainda uma vez, que eu deixei, em tempo opportuno, de expôr o meu ponto de vista sobre os projectos elaborados nesta casa, a meu ver com desconhecimento, ou ao menos, com transgressão das disposições da lei organica dos municipios...

O sr. Luciano Gualberto — Quer dizer que v. exc. faz uma confissão.

O sr. Paiva Meira — ... v. exc. não ouviu, as minhas palavras: — "para que se não allegue" que só ataco as leis depois de votadas, venho, logo na primeira discussão, impugnar o projecto que acaba de ser lido pelo sr. 1.o secretario, o qual diz, no seu art. 1.o: (**Lê**) "Fica o presidente da Camara autorizado a organizar annualmente uma exposição de trabalhos de pintores e esculptores nacionaes, em local determinado pela Camara".

Quer isto dizer, sr. presidente, que fructificou, como não podia deixar de fructificar, o acto da Camara, que confere ao presidente a faculdade de executar as leis municipaes.

Quer dizer ainda, sr. presidente, que a Camara Municipal, não contente com aquella delegação já anteriormente feita a proposito da bibliotheca, quer determinar uma nova delegação ao sr. presidente do legislativo!

O sr. Luciano Gualberto — Estou de accôrdo com v. exc. Pois determine o nobre vereador que "fica o prefeito autorizado, etc."

O sr. Paiva Meira — Estou de inteiro accôrdo com v. exc. e, si v. exc. quizer subscrever commigo uma emenda nesse sentido, dar-me-á grande prazer.

O sr. Luciano Gualberto — Perfeitamente. O prazer é todo meu.

O sr. Paiva Meira — Quero declarar que fiz estas considerações, porque entendo que, si as delegações fructificarem por esta fórma, será melhor supprimir o poder executivo e deixar ao sr. presidente da Camara a attribuição de executar as leis.

O sr. Luciano Gualberto — Em summa, o que v. exc. fez foi uma confissão: mea culpa, mea culpa, mea maxima culpa...

O sr. Paiva Meira — Absolutamente, não fiz confissão alguma; apenas mostrei que esta lei tambem estava errada. A confissão é de v. exc. que concorda agora que é uma delegação illegal...

Era o que eu tinha a dizer.

(**Muito bem**).

Vai á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão juntamente com o projecto, a seguinte

EMENDA

Onde diz: — O "presidente da Camara" e a "Camara", diga-se: — o "prefeito municipal", inclusivé na emenda do sr. Fonceca, e salvo o art. 6.o do projecto. — Sala das sessões, 19 de setembro de 1925 — **C. de Paiva Meira — L. A. Pereira de Queiroz — L. Gualberto.**

O SR. PRESIDENTE — Sou inteiramente favoravel á emenda que acaba de ser apresentada pelo nobre vereador sr. Paiva Meira.

Comtudo, peço licença para apresentar uma sub-emenda, na qual digo, em vez de "autorizado a organizar" — "organizará".

Submetto, pois, a sub-emenda á approvação da casa.

Vai á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão juntamente com o projecto a seguinte

SUB-EMENDA

Onde diz "autorizado a organizar" diga-se: "Organizará". — Sala das sessões, 19 de setembro de 1925 — **R. A.Gurgel.**

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

E' posto em votação o parecer e approvado, salvo as emendas e a sub-emenda.

Em seguida são a emenda e a sub-emenda postas em votação e tambem approvadas.

Vai á mesa, é lido, posto em discussão e, sem debate, approvado, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro dispensa de parecer, das Commissões Regimentaes. — Sala das sessões, 19 de setembro de 1925. — **Luiz Fonceca.**

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

Secção Commercial

MERCADO DE CAFE'

MERCADOS NACIONAES

JUNDIAHY, 22 — Foram recebidas hoje, nesta cidade, com destino a Santos, 28.710 saccas.

S. PAULO, 22 — Conforme aviso telegraphico, entraram hoje, em Jundiahy, pela Estrada de Ferro Paulista:

	SACCAS
Hoje	21.700
Anterior	17.700
Entrada pela Estrada Sorocabana	20.879
Anterior	9.109
Total, hoje	45.579
Total anterior	33.809

Passagem de café com destino a Santos, do meio dia até ás 17 horas, 24.703 saccas.

S. PAULO, 22 — Café baldeado, hoje, até ás 12 horas, para Santos 45.579 saccas, sendo:

	SACCAS
Paulista	24.700
Bragantina	4.939
Sorocabana	3.440
Pary e S. Paulo	4.885
Braz	7.615

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO

Foram registadas vendas a termo de 2.000 saccas de café na Bolsa de Mercadorias de S. Paulo.

SANTOS, 22 — Telegramma especial do "Correio Paulistano":

	SACCAS
Entradas, hoje	40.567
Entradas, desde 1.o do mez	653.443
Entradas, desde 1.o de julho	2.116.664
Média	36.413
Existencia em 1.a e 2.a mãos	1.245.324
Despachadas, hoje	24.698
Despachadas, desde 1.o mez	500.073
Despachadas, desde 1.o de julho	2.541.645
Embarcadas, hontem	24.902
Embarcadas desde 1.o do mez	467.668
Embarcadas desde 1.o de julho	2.417.336
Passagens, hoje	45.579
Passagens, desde 1.o do mez	669.191
Passagens, desde 1.o do julho	2.168.994

— Sahidas durante o mez:

	SACCAS
Europa	152.228
Estados Unidos	325.172
Argentina	5.067
Uruguay	150
Cabotagem	2.239
Total	484.856

Companhia Central:

SANTOS, 22 — Movimento dos Armazens Geraes:

Existencia, 62.837 saccas; entradas, 847; total, 63.683; sahidas, 322; stock, 63.361 saccas.

Companhia Minas:

Existencia, 47.006 saccas; entradas, 2.424; total, 49.430; sahidas, 275; stock, 49.155 saccas.

Companhia Belga:

Existencia, 27.537 saccas; entradas, 1.144; total, 28.681; sahidas, 383; stock, 28.298 saccas.

Companhia Alliança:

Existencia, 38.787 saccas; entradas, 1.615; total, 40.402; sahidas, 2.274; stock, 30.128 saccas.

CAMBIO

S. PAULO

O Banco Noroeste do Estado de S. Paulo affixou hontem a seguinte tabella:

	A' vista	A 90 d/v.
Londres	6 51/64	6 55/64
Paris	$344	$349
Italia	$295	—
Italia (vale)	$300	—
Belgica	$320	—
Suissa	1$410	—
Nova York	7$280	—
Portugal	370	—
Portugal (provincias)	$375	—
Hollanda	2$940	—
Hespanha	1$050	—
Hespanha (provincias)	1$060	—
Buenos Aires	2$970	—
Montevidéo	7$290	—
Japão	6 47/64	—
Beyrouth	6 47/64	—

SANTOS

A Camara Syndical dos Corretores de Santos affixou, hontem, a seguinte tabella:

	A 90 d/v	A' vista
Londres	6 7/8	6 3/4
Paris	$339	$344
Hamburgo	—	1$730
Italia	—	$300
Portugal	—	$375
Hespanha	—	1$069
Suissa	—	1$430
Estados Unidos	—	1$230
Argentina	—	7$280
Soberanos	—	38$000
Offertas:		
Let. part. 5 dias	6 29/32	6 59/64
Let. part. 30 dias	6 29/32	6 59/64
Let. banc. 5 dias	6 7/8	6 29/32
Let. banc. 30 dias	6 7/8	6 29/32

— Transacções realizadas em 21 do corrente:

Libras	237.430
Dollars	846.330
Francos	80.446
Liras	—
Pesos argentinos	—

Banco do Brasil:

Taxa cambial para pagamento de direitos, em ouro, na Alfandega: dollar 7$310 e agio 3$992.

Taxa de francos:

A taxa cambial para pagamento da sobre-taxa de francos, na Recebedoria de Rendas é de $344, o franco ouro.

Libra esterlina:

Valor da libra esterlina (papel): 55$555.

TITULOS

BOLSA DE S. PAULO

Transacções realizadas hontem na hora official:

FUNDOS PUBLICOS

2	Apolices do Estado da 5.a (500$) a	455$000
78	Obrigações do Estado (ao port. 500$) a	497$500
12	Let. da Camara S. Paulo, emp. 1910 a	88$000
10	Idem, emp. 1919 a	88$000
1	Idem de Amparo a	96$000

BANCOS

199	Acções do Banco Commercial a	303$000
165	Idem do Noroeste a	90$000

COMPANHIAS

83	Acções da Comp. Paulista a	286$000

DEBENTURES

50	Debentures da Paulista Electricidade a	86$000

OFFERTAS

Fundos publicos:

	Vend.	Comp.
Apolices do Estado, da 7.a a 11.a	—	910$000
Idem da 3.a a 6.a 12.a série	—	900$000
Idem, da 13.a série	275$000	910$000
Obrigações de 1921	1:000$	990$000
Idem (500$) nova)	—	—
Obrg. Federaes (ex-juros)	852$000	845$000
BANCOS		
Brasil	400$000	375$000
Commercio e Industria	575$000	568$000
Commercial	305$000	302$000
São Paulo (integralizadas)	—	195$000
São Paulo, com 60 o/o	—	105$000
Noroeste E. S. Paulo, 50 o/o	91$000	89$500
CAMARAS MUNICIPAES		
Agudos	95$000	—
Araraquara	—	89$000
Botucatu'	95$000	90$000
Barretos	95$000	—
Capital, emp. de 1909	93$000	88$000
Capital, emp. de 1910	93$000	88$000
Capital, emp. de 1913	87$000	86$000
Capital, emp. de 1918	91$000	89$000
Capital, emp. de 1925	98$000	94$000
Itu'	72$000	—
Jundiahy	100$000	92$000
Lorena	—	90$000
Pirassununga	—	93$000
Ribeirão Preto	95$000	92$000
COMPANHIAS		
A. S. Paulo c/ 60 o/o	—	95$000
Americana Seguros c/ 40 o/o	—	70$000
Armazens Geraes S. Paulo, c/ 60 o/o	—	135$000
Caixa Liquidação, 70 o/o	200$000	240$000
Fabril do Cubatão	—	300$000
E. S. Simão Caju'	—	120$000
Ferroviaria São Paulo Goyaz	—	70$000
Iniciadora Predial	—	205$000
Melh. S. Paulo	250$000	190$000
Mogyana	199$000	197$000
Paulista	288$000	255$000
S. Paulo Minas Arm Geraes	—	500$000
DEBENTURES		
Agricola Santa Barbara	—	95$000
Central Electrica Rio Claro, 1.a e 2.a	—	91$000
Fiação T. S. Martinho	—	90$000
Fiação Tecidos S. Fabril	—	92$000
Força e Luz R. Preto, 1.o	—	84$000
Força Luz Jaboticabal, 1.a	—	85$000
Idem da 2.a	—	88$000
Força e Luz São Valentim	100$000	92$000
Luz e Força Santa Cruz, 1.a e 2.a	—	85$000
Melh. Batataes	—	81$000
Melhoramentos S. Paulo, 1.a	—	92$000
Idem, da 2.a	—	92$000
Orion de Barretos	—	95$000
S. A. "O Estado de S. Paulo"	86$000	80$000
S. A. Hilpert	—	950$000

MERCADO DE VARIOS PRODUCTOS

ASSUCAR

COTAÇÃO DA ABERTURA DO TERMO NA BOLSA DE MERCADORIAS

Assucar crystal (base velha): Presente, 55$ a 54$ vend. negocios: 500 saccas a 55$; 500 a 54$400; outubro, 52$ a 53$; novembro, 49$ a 49$500; negocios: 500 saccas a 50$, 500 a 49$300; 500 a 49$500; dezembro, 48$500 a 49$300; janeiro, 48$ a 49$200; fevereiro, 48$ a 49$500.

Assucar crystal (Base nova) — presente — a 56$700; outubro, 51$ a 52$; novembro, 49$ a 49$500; dezembro, 48$500 a 49$; janeiro .... 48$500 a 49$300; fevereiro, 48$750 a 49$500.

COTAÇÃO DO FECHAMENTO

Presente, 55$ a 51$500; outubro, 52$ a 53$; novembro, 49$350 a... 49$700; dezembro, 48$300 a 49$400; janeiro, 49$ a 49$700; fevereiro, 49$ a 50$.

Assucar crystal (Base nova) — Presente, 55$200 a 57$200; outubro, 51$100 a 52$500, novembro, 49$200 a 49$700; dezembro, 48$700 a .. 49$200; janeiro, 48$500 a 49$500; fevereiro 48$700 a 49$700.

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO

Pela Caixa de Liquidação foram registadas vendas a termo de 6.500 saccas de assucar crystal.

COTAÇÃO DO DISPONIVEL

Assucar: — 60 kilos

Refinado, filtrado, especial, 60 kilos, 71$ a 75$; idem, de 1.a, 72$ a 73$; moido, branco, 58 ks., 57$; crystal, bom, secco, do Estado, 55$500; idem da Bahia, nominal; idem, de Pernambuco, nominal; idem de Campos, 58$000; somenos bom, e mascavo nominal.

Mercado, calmo.

ARROZ

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Arroz agulha, beneficiado, especial, de 60 kilos, 90$000; superior, 85$000; idem, bom, 78$000; idem regular, 75$000; agulha, segunda de arroz, nominal, cattete, beneficiado, superior, 87$ a 89$000; quirera, 50$ a 52$000.

Mercado, calmo.

BANHA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Banha: — 60 kilos

Do Estado, em latas lithographadas de 20 kilos, caixa de 60 kilos, 249$; idem, em latas de 2 kilos, 240$; idem do Rio Grande do Sul, em latas lithographadas de 20 kilos, caixa de 60 kilos, 219$; idem em latas de 2 kilos, caixa de 60 kilos, 240$000.

Mercado, calmo.

FEIJÃO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Feijão: 60 kilos:

Feijão mulatinho (safra da secca). Superior, claro, nominal; bom, claro, 37$000.

Mercado, calmo.

Safra das aguas — Superior, claro, nominal; bom claro, nominal; superior, barreado, nominal; bom, barreado, nominal.

Mercado, estavel.

Feijão branco (saccaria usada) — bom, limpo, nominal. Mercado estavel.

FARINHA DE MANDIOCA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Do Rio Grande do Sul, de 1.a, sacco de 50 kilos nominal, de Araras, de 1.a, sacco de 45 kilos, nominal; de Guatapará, de 1.a sacco de 60 kilos, 30$000.

Mercado, calmo.

FARINHA DE TRIGO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Da Republica Argentina, de sacco de 44 kilos, 43$; idem, de 2.a, 40$; idem de 3.a, 38$; dos moinhos nacionaes, de 1.a, sacca de 44 kilos, 43$000; idem, de 2.a, 40$; idem, de 3.a, 38$.

Mercado, estavel.

MAMONA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Mamona (saccaria usada):

Grauda, $520 a $600; média $580 a $600; meuda, $580 a $600; misturada, $580 a $600.

Mercado, frouxo.

MILHO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL, NA BOLSA DE MERCADORIAS

Milho (saccaria usada) — 60 kilos, amarellinho, 19$ a 20$; amarello, 18$000; amarellão, 18$000; branco, crystal, 18$000; idem commum, 18$000.

Idem, dente de cavallo, 18$000.

Mercado, estavel.

OLEO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Estado, em quartola de cento e setenta kilos, peso liquido, nominal; idem em caixa com 2 latas, 28 kilos, peso liquido, 80$; de Pernambuco, em quartola de 180 kilos, peso bruto, nominal

Mercado, estavel.

Oleo de linhaça (puro, genuino) — "Extra-fino", em caixa com 2 latas de 32 kilos, liquidos, 4$200; idem, em quartolas de 180 kilos, liquidos, 4$000; "ideal-pintor", em caixa com 2 latas de 32 kilos, liquidos, 3$800; idem, em quartolas de 180 kilos, liquidos, mais ou menos, 3$600, "fervido", mais $100 por kilo.

ESTATISTICA

Movimento das Companhias de Armazens Geraes, em 21 de setembro de 1925:

Companhia de Armazens Geraes de São Paulo, Companhia Paulista de Armazens Geraes, Companhia Nacional de Armazens Geraes, Armazens Geraes Matarazzo, Armazens Geraes Scarpa, Armazens Geraes Gamba, Armazens Geraes Meirelles Armazens Geraes Brasital S/A.

MERCADORIAS.

Assucar crystal: stock anterior, 18.153 saccas, 1.089.180 kilos; entradas, 1.334 saccas, 80.040 kilos; sahidas, 1.000 saccas, 60.000 kilos; stock actual, 18.847 saccas, ... 1.109.220 kilos.

Assucar somenos: stock anterior 8.695 saccas, 521.700 kilos; stock actual: 8.695 saccas, 521.700 kilos.

Assucar mascavo: stock anterior 13.303 saccas, 798.180 kilos; sahidas, 300 saccas, 18.000 kilos; stock actual, 12.893 saccas, 768.180 kilos.

Feijão: stock anterior: 2.243 saccas, 134.580 kilos; entradas, 300 saccas, 18.000 kilos; stock actual, 2.543 saccas, 152.580 kilos.

Arroz beneficiado: stock anterior 1.146 saccas, 65.760 kilos; stock actual: 1.164 saccas, 68.760 kilos.

Arroz em casca: stock anterior 97 saccos, 5.820 kilos; stock actual 97 saccas, 5.820 kilos.

Mamona: stock anterior, 1.511 saccas, 75.550 kilos; stock actual 1.511 saccas, 75.550 kilos.

Milho: stock anterior: 10.263 saccas, 615.463 kilos; sahidas, 2 saccas 120 kilos; stock actual, 10.261 saccas, 615.343 kilos.

Farinha de trigo: stock anterior 51.781 saccas, 2.538.364 kilos; sahidas, 300 saccas, 13.200 kilos; stock actual, 51.481 saccas, 2.525.164 kilos.

Arame farpado: stock anterior rolos, 3.500; kilos, 140.000. Stock actual, 3.500 rolos; kilos, 140.000.

Nota: Este movimento é o resumo dos dados recebidos das proprias companhias de armazens geraes, que se responsabilizam pela exactidão das notas fornecidas á Bolsa.

COTAÇÕES OFFICIAES PARA COMPRA DE MADEIRAS

Metro cubico

Toras de peroba m3	120$000
Toras de cedro do Estado m3	200$000
Toras de cedro do Paraná m3	200$000
Toras de cabreuva m3	200$000
Toras de jequetibá vermelho m3	130$000
Toras de jacarandá m3	180$000
Toras de imbuya m3	200$000
Pranchas de pinho Paraná, base de 4,40x3"x9" de 1.a dz.	145$000
Pranchas de pinho Paraná base de 4,40x3"x9". 2.a dz.	130$500
Pranchas de pinho Paraná, base de 4,40x3"x9" 3.a dz	115$500
Pranchas de imbuya de 1.a m3	260$000
Taboas de peroba, base 4,40x0,22x0,23 de 1.a dz.	75$000
Toras de marfim m3	160$000
Taboas de pinho Paraná, base de 4,40x12"x1 de 1.a m.3	65$000
Taboas de Pinho Paraná base de 4,40x12"x1 2.a m3	58$500
Taboas de pinho Paraná base de 4.40x12"x1 3.a m3	52$000
Taboas de imbuya de 1.a m.3	280$000
Vigamento peroba de 1.a m3	200$000
Caibros de peroba de 1.a	200$000
Ripas de peroba base 4,40 1.a, duzia	5$500

MERCADO DE CARNE

BOLETIM DO MATADOURO MUNICIPAL DE S. PAULO

Movimento do dia 22 de setembro de 1925.

Emblema do carimbo — Suino.

Foram abatidos: 2 leitões, 105 bovinos, 75 suinos, 30 ovinos e 16 vitellos.

Foram inutilizados: 1 bovino e 1 suino.

Observações: Tuberculose gastrica 1 bovino; cysticercose, 1 suino.

— Preços correntes da carne em kilos, no Tendal:

Bovinos, de 1$200 a 1$360 (quando vendido inteiro ou meio boi); bovinos de $980 a 1$000 (quarto deanteiro); bovinos, de 1$420 a 1$430 (quarto trazeiro); suinos, de 3$000 a 3$700; vitellos, de 1$200 a 1$400; ovinos, de 2$000 a 2$500; 1$400; ovinos, de 1$500 a 2$; caprinos, de 8$ a 3$500; leitões, de 4$500 a 5$.

O TEMPO

O QUE INFORMA O SERVIÇO METEOROLOGICO

O tempo hontem, na capital, até ás 14 horas:

Temperatura maxima, 30.0; temperatura minima, 13.8; vento predominante, NE.

Tempo geral, bom.

A temperatura média de hontem na capital foi de 17.8, que vale a 1.0 acima da normal do dia.

Tempo provavel das 16 horas de hontem ás 16 horas de hoje:

Bom, meio encoberto. Ventos predominantes do componente Norte. Nebulosidade inferior á normal. A temperatura ficará em alta relativa. Possibilidade de neblinas e garôas.

No littoral, possibilidade de neblinas, garôas e chuviscos, reinando ventos do componente Norte.

A temperatura ficará superior á normal.

DE BRAGANÇA

NOTICIAS DIVERSAS

O sr. José de Assis Gonçalves, fazendeiro neste municipio, e sua esposa, sra. d. Francisca de Oliveira Assis, festejaram no dia 15 do corrente as suas bodas de prata.

Por esse motivo, o estimado casal recebeu innumeras felicitações por cartas e telegrammas.

— O sr. dr. Octaviano de Anhaia Mello, juiz de direito desta comarca, obteve, ha dias, a sua aposentadoria do cargo que, com brilhantismo e elevado criterio, vinha prestando relevantissimos serviços á magistratura paulista.

S. exc. exerceu o cargo de juiz de direito desta comarca desde janeiro de 1915, sempre rodeado da sympathia e acatamento do povo bragantino.

—— Realizar-se-á no proximo dia 30 deste, no Central Theatro, um attrahente festival litero-dramatico-musical, em beneficio das obras da egreja do Rosario.

O programma foi caprichosamente organizado, delle constando uma conferencia literaria pelo revmo. sr. padre Deusdedidt e Araujo, vigario do Jarinu' e conhecido homem de letras.

—— No Rio de Janeiro, onde se achava residindo, falleceu no dia 11 do corrente, o distincto moço sr. Amicio Martins Ferreira, filho do finado sr. major João Chrysostomo Martins Ferreira e de d. Petronilha Martins Ferreira.

O extincto, que era natural desta cidade, contava a edade de 36 annos, deixando viuva a sra. d. Clarisse Monteiro Ferreira, e uma filha menor, de nome Beatriz, de 2 annos de edade.

Era irmão dos srs. dr. Waldemar, Aristoteles, Gentil e Nelson Martins Ferreira; da sra. d. Ormezinda Martins Ferraz, esposa do sr. Joaquim Ferraz Cunha; das senhoritas Abigail, Jandyra, Petronilha e do menor Walter Martins Ferreira.

—— Do dia 5 a 11 do corrente, casaram-se no cartorio do Registo Civil desta cidade, as seguintes pessoas: Alberto Dominicci e Natalina Nazarena Santanzi; Lazaro Leite da Silva e Albertina Pedroso de Moraes; Ramagildo Pires Oliveira e Palmyra Pavani; Angelino Ortiz de Godoy e Benedicta Maria Chaves; Antonio de Sousa e Julio Petroni; Luiz Pierotti e Leovaldina da Silva Pinto; Pedro Pierotti Junior e Jandyra de Oliveira Preto.

—— Em visita a pessoas de sua amizade, esteve nesta cidade, no dia 5 deste, a senhorita Julieta de Goes, professora do Externato Santa Ignez, da capital.

A senhorita Julieta esteve hospedada em casa do sr. dr. Antonio Macedo Guimarães, delegado de policia deste municipio.

O 50.o anniversario da colonização italiana

OS FESTEJOS PROMOVIDOS PELO COMITE' CENTRAL

PORTO ALEGRE, 20 (A) — O sr. João Campelli, presidente do Comité Central, encarregado de promover os festejos em commemoração ao 50.o anniversario da colonização italiana, desejando que essa ephemeride tenha o maximo brilho, acaba de dirigir um appello aos seus compatriotas de todo o Estado, no sentido de prestarem o seu concurso. Nesse documento, recorda em primeiro logar os que contribuiram para a realização dessa festa, encontrando-se um longa lista em que se vêm sacerdotes, commerciantes, profissionaes, colonos, etc. Pede o concurso de todos os italianos, para a festa da exposição, a qual deve ser um grande attestado da manifestação do genio e virtude da raça italiana, devendo tambem ser levado ao computo da resenha o trabalho de 50 annos, realizado pelo progresso do Rio Grande. O povo riograndense compartilha da festa italiana e os seus poderes publicos, desde o sr. presidente do Estado até os intendentes municipaes dão a ella todo o seu apoio.

INDICADOR

MEDICOS

DR. BUENO DE MIRANDA, da Academia de Medicina, especialista de olhos, ouvidos, garganta e nariz — Rua José Bonifacio, 31. 13 ás 16.

MOLESTIAS NERVOSAS

DR. OSCAR HOMEM DE MELLO, da Universidade de Bordeaux, ex-interno do Hospicio de Alienados de Bordeaux, ex-assistente do prof. Regis e do dr. C. Homem de Mello — Director-medico da Casa de Saude Dr. Homem de Mello — Molestias mentaes e nervosas — Consultas ás 2.as, 4.as e 6.as, de 2 ás 4, na Casa de Saude, á rua Dr. Homem de Mello (Perdizes), tel. Cid. 1136.

DR. LACERDA GUARANA' — Clinica medica e mol. das senhoras. Faz a cura do Diabetes em todas suas fórmas, assim como das mol. do Figado. Consult.: Praça da Sé, 46, sobreloja, 115. Das 15 ás 17. Tel. Cent. 4848. Res.: r. Palmeiras, 61. Tel. Cid. 2806.

DR. TH. DE ALVARENGA — ex-alienista do Hospicio do Juquery, ex-assistente do dr. C. Homem de Mello, medico psychiatra da Casa de Saude Dr. Homem de Mello. — Molestias mentaes e nervosas — Consultas de 8-10, na Casa de Saude, tel. Cid. 1136. — Res. rua Dr. Homem de Mello, 80. — Tel. Cid. 1107.

OPERADOR EM CAMPINAS

DR. ARMANDO DA ROCHA BRITO — Cirurgião da Beneficencia Portugueza, Santa Casa e Maternidade, Cirurgia geral — Molestias das senhoras — Consultas das 14 ás 16 horas. Rua C. Salles, 51.

DR. VIEIRA DE MORAES — Molestias nervosas. Professor livre, docente e ex-assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, medico do Recolhimento de Alienados. — Cons.: R. Libero Badaró, 140, tel. cent., 685 — Residencia, Hotel.

DR. A. DE PAULA SANTOS — Prof. da Facuid. de Medic. — Rua Santa Thereza, 19 — Das 3 ás 5 — Teleph. Cent. 4467 — Res.: rua Maranhão, 9, Telephone, cidade 3576.

DR. B. THEOBALDO FERRAZ — Medico operador — Vias urinarias. Partos e molestias de senhoras. Rua Direita, n. 35, das 15 ás 18 horas. Telephone, Central, 6033 — Residencia, rua Theodoro Sampaio, 113. Telephone, Cidade, 896.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

DR. EDUARDO GUIMARAES, ex-professor (por concurso) da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica dos hospitaes de Paris. Tratamento efficaz da neurasthenia, arthritismo, arterio-esclerose e velhice precoce — Rua Barão de Itapetininga, 11-A — Das 10 ás 16 horas.

DR. HOMERO CORDEIRO — Molestias do nariz, garganta e ouvidos — Tratamento cirurgico da ozena — Ex-interno do prof. J. Marinho, ex-adjunto das clinicas de Berlim e Vienna — Consult.: R. L. Badaró, 28, 2.o andar — Tel., Central, 5288 — Das 2 ás 4 1|2.

DR. CICERO MAIA — Oculista — Ex-assistente do professor Greeff, de Berlim, e do prof. Morax, de Paris. Praça da Sé. Entrada, rua Benjamin Constant, 1. Consultas, de 13.30 ás 16 horas.

DR. ESPIRITO SANTO — Clinica exclusiva de crianças. Assistencia da clinica dos drs. Margarido Filho e Chiaffarelli. Attende a chamados de dia e de noite. Rua Conde de São Joaquim, 40-C; phone, Avenida, 1120.

DR. BRITO PEREIRA — Consultorio: rua Quintino Bocayuva, 29, das 3 ás 4 horas. Tel., cent., 3660. Residencia: Alam. Barão de Limeira, 83. Telephone, 2418, cidade.

DR. MONTEIRO VIANNA — Molestias das crianças, com pratica dos principaes hospitaes da Europa. Consultorio — Rua Libero Badaró, 120, de 13 ás 15. Tel. 698 Central — Residencia, rua Itambé, n. 16 — Telephone, 66, Cidade.

DRS. FRANCISCO EUGENIO DO AMARAL e JOÃO OCTAVIANO DE LIMA PEREIRA — Rua S. Bento, 40. 1.o andar, sala 6 — Tel. 2681.

DR. J. BRITO — Professor cathedratico da clinica de olhos da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo — Cons.: das 13 3|4 ás 15 horas — Rua José Bonifacio, n. 14 — Telephone, Central, 5442 — Res.: Rua Abilio Soares, n. 99 — Telephone, Avenida, 676.

DR. ARARIPE SUCUPIRA — Medicina em geral e clinica medica de crianças — Rua S. Bento, 36. de 14 ás 17 horas — Residencia: rua Martim Francisco, n. 43 — Tel. Cidade, 981.

ECZEMAS

DR. ORENCIO VIDIGAL — Tratamento proprio. Cura garantida. Só no caso de cura serão pagos os honorarios combinados. No consultorio adquirem-se cartões para visitas a domicilio. Res.: R. Dr. Abranches, 10. Phone, 5288, Cid. — Cons. R. Boa Vista, 26, 1 ás 3 horas.

DR. ZEPHERINO DO AMARAL — Medico-operador — Esp. mol. senhoras — Vias urinarias e cirurgia em geral — Cons. 2 ás 5 horas. Tel. 1003, central. Res.: avenida — Cons. 19, rua Santa Thereza. Angelica, 19. Tel. 4990. cidade.

DR. A. C. DE CAMARGO — Professor de Cirurgia da Faculdade de — Cons.: rua Alvares Penteado, n. 55. — Telephone, 1664, Central — Residencia, rua Rêgo Freitas, 68. Telephone, 3579.

DIABETES - ACIDO URICO

DR. O. FIDELIS - Especialista. Magnificos resultados. Rio, S. Paulo, Recife e Bahia. Garante cura rapida, diabetes e acido urico. — Processo sua exclusiva descoberta. 13 ás 15. Cons.: Nebias, 131.

DR. ADHEMAR NOBRE — Cirurgião-chefe da Beneficencia Portugueza — Cirurgia geral e partos. Operação indolor de cura radical da hernia, hydrocele, hemorrhoidas, etc., sem chloroformização. Rua Libero Badaró, 12, sala 20. Das 15 ás 17. — Tel. Cidade, 2861.

DR. A. LIVRAMENTO BARRETTO

Assistente de Radiologia da Faculdade de Medicina e da Santa Casa de São Paulo. Electricidade medica em geral. Tratamento moderno do Rheumatismo, Arthrites, Nevrites, Paralysias, Bocio e especialmente de ANNEXITES CHRONICAS, AORTITES, ANEURYSMAS, DIATHERMIA E ULTRA-VIOLETA. — Consultorio, rua São Bento, n. 14, 1.o andar, de 2 ás 17 horas. Tel. Cent. 6072.

ADVOGADOS

DR. ERNESTO MAIETTA, advogado — Rua do Rosario, 12 — Telephone Cent., 2439, Palacete Briccola - Sobreloja, sala 3. S. Paulo.

DR. A. BOTTIGLIERI, Medicina em geral. Especialmente doenças de senhoras, crianças, venereas, syphiliticas. Consultorio: rua do Carmo, n. 19. Das 4 ás 6. Tel. Central, 4067. Residencia, rua Piratininga, 35, sob. Das 10 ás 11 e de 1 1|2 ás 3 1|2. Telephone, Braz, 1140.

Os drs. ADOLPHO A. DA SILVA GORDO e ANTONIO MERCADO, têm o seu escriptorio á rua de S. Bento, n. 45, sobrado.

DRS. ESTEVAM A. DE OLIVEIRA, THEODOMIRO DIAS e ANTONIO DE NOVAES MOURÃO — Rua Rosario, 11. Teleph. Central, 16.

DRS. A. MORAES BARROS, A. PAULO DA CUNHA, J. BONILHA DE TOLEDO — Rua Flor. Peixoto, 6, Largo do Palacio. Tel., Cent., 5407, das 11 ás 17 horas.

DRS. JOSE' GETULIO MONTEIRO, J. GAVIAO MONTEIRO, advogados, Praça da Sé, 15, sala 8, phone, central, 47-25.

DR. A. Q. DE OLIVEIRA PINTO, advogado — Praça da Sé, 46 — Tel., Central, 1930 — Palacete "Equitativa".

ADVOGADOS NO RIO

DRS. PEREIRA DA COSTA e DULCIDIO COSTA

Rua dos Ourives, 65 — Phone, Norte, 6841

ESCRIPTORIOS COMMERCIAES

JUVENAL DO AMARAL — Incumbe-se de negocios na praça, serviços forenses e nas repartições publicas; compra e venda de predios, terrenos e titulos; hypothecas, descontos e commissões. Trabalha com conceituados advogados. Escriptorio: Travessa do Commercio, n. 2, sala 1, 2.o andar. Phone, Central, 4-2-0-0.

HOSPITAES

CASA DE SAUDE DR. HOMEM DE MELLO — Fundada pelo dr. Claro Homem de Mello — Molestias nervosas e mentaes — Esplendida chacara no alto das Perdizes. Administração e enfermeiras: irmãs de caridade — Director-medico: Dr. Oscar Homem de Mello — Medico-psychiatra: Dr. Th. de Alvarenga — Medico-clinico: Dr. Jorge de A. [illegible] — Informações e consultas da especialidade na Casa de Saude. Alto das Perdizes. Caixa 12. Tel. cid. 1136.

DENTISTAS

EMILIO DEZONNE — Dentista diplomado na Belgica e no Brasil, com longa pratica. — Consultas diarias. Tel. Cid. 4452, Avenida Angelica, 84.

BRISSAC — Dentista — Rua Libero Badaró, 46, 1.o andar — Telephone, 3858, Central.

DR. ALVARO DE MORAES, Laureado com o Grande Premio da Exposição do Centenario, 19, rua do Triumpho, 19. Tel., Cid., 5707.

ROSAS — Cirurgião-dentista — Cura pyorrhéa e faz todos os trabalhos sobre odontologia. Rua Libero Badaró, 52, das 8 ás 17. Tel., Cent., 4097. Resid. av. Angelica, 84. Tel., Cid., 7314.

ALFAIATARIAS RECOMMENDAVEIS

CASA RAUNIER — Alfaiataria de primeira ordem e secção completa de artigos para homens — Rua 15 de Novembro, n. 40, 1.o andar (elevador).

SECÇÃO LIVRE

CORREIO PAULISTANO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Solicitamos dos nossos ex-agentes abaixo mencionados, a devolução dos talões de recibos e a respectiva prestação de contas:

Francisco Ribeiro da Costa, de Vargem Grande;
Julio Alves, de Descalvado;
João Baptista da Silva, de Lavrinhas;
Cesidio Alves Vianna, de Formosa (Goyaz);
Alceu Moreira de Carvalho, de Ipamery (Goyaz).

Aos pobres do "Correio Paulistano"

A gerencia do "Correio Paulistano" encaminha qualquer donativo ás pobres abaixo mencionadas, as quaes recommenda as boas almas como dignas de auxilio:

Emiliana Bernardino, viuva e sem recursos.
Belmira Bezerra, viuva, doente e sem recursos.
Maria Casper, viuva, sem recursos, cheia de filhos.
Josephina de Almeida, muito velha e doente.
Viuva Rego, doente, sem recursos.
Maria Pacheco, com 6 filhos menores, muito necessitada.
Henriqueta de Andrade, viuva, paralytica.
Alexandrina Carvalho, viuva e enferma.
Josephina de Siqueira, viuva, sem recursos, com um filho aleijado.
Marieta Lopes, em extrema pobreza.
Antonia de Almeida, viuva e doente.
Valentina Ribeiro, viuva, doente, com 80 annos, em extrema pobreza.
Candida Soeiro, muito doente e necessitada.

EDITAES

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Concorrencia publica para o prosegulmento das obras de construcção das Escolas Reunidas de Murungaba, no municipio de Itatiba

Faço publico que no "Diario Official", está sendo publicado edital de concorrencia para as obras acima mencionadas, devendo as propostas ser abertas no dia 3 de outubro.

As guias para o deposito da caução de 2:000$000, no Thesouro do Estado, serão fornecidas por esta Directoria até ás 15 horas do dia 2.

São Paulo, 18 de setembro de 1925.

Ricardo A. Medina, Servindo de director.

PREFEITURA MUNICIPAL

Reconstrucção de muro

Scientifico ao sr. dr. Arthur Pelizza que foi multado em 20$000, de accôrdo com os arts. 3.o e 5.o da lei n. 209 de 11 de março de 1896, por não haver cumprido a intimação que lhe foi feita para reconstruir muro em frente ao terreno de sua propriedade, á rua Campos Salles n. 22 á tinta, ficando desde já novamente intimado, o referido sr. a, no prazo de dez dias, dar começo ao serviço que deverá estar concluido dentro do prazo de trinta dias, ambos a contar da presente data, sob pena de ser o mesmo feito pela Prefeitura, por conta do proprietario, com o accrescimo de 20 o|o pelo trabalho de fiscalização e cobrança.

Directoria de Policia Administrativa, 21 de setembro de 1925.

O Director, Alberto da Costa.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Concorrencia publica para as obras de concertos e limpeza no Grupo Escolar de São Vicente

Faço publico que no "Diario Official" está sendo publicado edital de concorrencia para as obras acima mencionadas, devendo as propostas ser abertas no dia 24 do corrente.

As guias para o deposito da caução de 300$000 no Thesouro do Estado, serão fornecidas por esta Directoria até ás 15 horas do dia 23.

S. Paulo, 9 de setembro de 1925.

Ricardo Medina. Servindo de Director.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRAÇA

Edital n. 52

Faço publico que foram recolhidos ao Deposito Municipal, sito á rua Francisco Borges, n. 32, (Ponte Pequena), por infracção do art. 15 da lei 1332, os seguintes animaes: 10 cabras, sendo: 4 brancas, 2 marrons, 1 marron e preta, 1 marron e branca, 1 branca e preta, 1 branca c| 2 crias; 1 egua castanha escura e 1 mula pêlo de rato, que serão levados á praça no dia 26 do corrente, ás 9 horas, no referido Deposito, si não forem retirados pelos respectivos proprietarios, paga a importancia da multa e das despesas do Deposito.

Directoria de Hygiene, 21 de setembro de 1925.

Odilon Martins, Pelo Director

CASA BRANCA

Inventario do Padre Benedicto Sant'Anna

Edital com o prazo de 30 dias

O doutor Joaquim Gomes Pinto, juiz de direito desta cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, etc.

Pelo presente edital, são convocados os herdeiros ausentes e quaesquer interessados na herança do padre Benedicto Telles Sant'Anna, fallecido nesta cidade, a, exgottado o prazo de 30 dias da publicação deste no Diario Official, virem acompanhar todos os termos do inventario a que se vai proceder, pena de revelia. Outrosim, são convocados todos os credores a virem legalizar os seus creditos dentro daquelle prazo, pena de não ser contemplado no inventario. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este e mais tres de egual teôr, que vão publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Casa Branca, em 10 de setembro de 1925. Eu, José Caetano de Figueiredo, escrivão do 1.o officio o subscrevi. (aa.) Gomes Pinto. Estava uma estampilha de quinhentos réis, devidamente inutilizada. Conferido, achei conforme e dou fé. Eu, José Caetano de Figueiredo, escrivão do 1.o officio, o subscrevi.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Concorrencia publica para as obras de construcção de 2 pontes uma s| o rio da Barra e outra s| o rio Lagôa, ambos em Ubatuba.

Faço publico que no "Diario Official" está sendo publicado edital de concorrencia para as obras acima mencionadas, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de outubro. As guias para o deposito da caução de 2:000$, no Thesouro do Estado, serão fornecidas por esta Directoria até ás 15 horas do dia 9.

São Paulo, 21 de setembro de 1925.

RICARDO A. MEDINA. Servindo de director

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

De ordem do sr. dr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço publico que até o dia 13 de outubro do corrente anno serão recebidas por esta Directoria propostas para a compra dos seguintes lotes devolutos, situados nos perimetros "Ribeirão Bonito", "São João" e "Santo Ignacio" na comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Perimetro "Ribeirão Bonito" comarca de Santa Cruz e municipio de São Pedro do Turvo.

LOTES	AREA EM HECTARES	VALOR DOS TERRENOS
A	188,30	2:234$900
B	300,00	3:446$700
C	218,90	2:559$200
D	194,00	2:297$000
E	233,65	2:702$500
F	202,40	2:479$700
19 — Posseiro — Joaquim Domingos de Araujo	46,15	631$040
21 — Posseiro — Avelino Moyses Villas Boas	99,10	1:241$560

Perimetro "Santo Ignacio"

LOTES	AREA EM HECTARES	VALOR DAS TERRAS
B	121,30	1:001$200
C	165,50	2:012$300
D	163,30	2:038$600
E	121,00	1:582$600
G	426,60	4:917$600
H	326,15	3:822$500
2 — Posseiro — José da Cruz de Lima	234,30	2:740$860

Terão preferencia em egualdade de condições quanto ás offertas:

a) aquelle que tiver cultura ou bemfeitorias e morada habitual nas terras, embora occupando-as sem titulo legal.

b) aquelle que, tendo sido sesmeiro ou concessionario e posseiro das terras postas a venda, estiver em commisso.

c) aquelle que tiver terreno contiguo cultivado em extensão superior á metade da area.

d) aquelle que fôr dono, arrendatario ou concessionario de minas no terreno encravado no lote posto a venda ou contiguo ao mesmo — (artigo 166 do decreto 734 de 5 de janeiro de 1900).

AVISOS RELIGIOSOS

LUIZA MONTINI FRANCO DA CRUZ

Antonio Franco da Cruz e filhos, Eduardo Montini e familia, Antonio Alexandre da Cruz e familia e Hortencia de Sá Franco, agradecem penhorados pelas inequivocas provas de amizade recebidas de todos que os confortaram, acompanhando, até a ultima morada, os restos mortaes de sua desventurada e sempre lembrada esposa, mãe, filha, irmã e neta

LUIZA

e convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar, quarta-feira, dia 23 do corrente, na egreja de Santa Ephigenia, ás 10 horas.

Por mais este acto de amizade e religião, os seus profundos agradecimentos.

✝

JOSE' DAVID DO VALLE

A viuva, filhos, noras e genros do saudoso

JOSE' DAVID DO VALLE

profundamente sensibilizados, agradecem a todos que os acompanharam no doloroso transe por que passaram e convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.o dia que, por intenção da alma do seu inesquecivel extincto, será celebrada na proxima quarta-feira, 23 do corrente, ás 9 horas, na egreja de São Francisco.

Desde já se confessam muito penhorados por mais este acto de piedade e religião.

PEQUENOS ANNUNCIOS

ESCOLAS E CURSOS

ESCOLA DE COMMERCIO (POR CORRESPONDENCIA)

Quereis ser um habil guarda-livros, estudando em vossa propria casa e receber o vosso diploma em um anno?

Escrevei ao director, á rua Moraes Salles, 227 — Campinas — E. S. Paulo

ESCOLA REMINGTON

Cursos praticos e rapidos de Dactylographia, Tachygraphia, Portuguez, Correspondencia, Contabilidade, Calculo Commercial e Inglez. Aulas diurnas e nocturnas. Matricula sempre aberta. — RUA JOSE' BONIFACIO, 18-B

9 MOÇAS DIPLOMADAS PELA ACADEMIA DE CORTE CHIQUINHA DELL'OSO

No dia 19 do corrente mez, diplomaram-se as seguintes: Maria Monteiro, rua Itapirapés, 16; Antonieta M. Azevedo, rua Bororó, 3; Arlindo dos Santos, rua José Monteiro, 71; Beatriz Machado, rua Carneiro Leão 166; Assumpta Guazelli, rua Bom Pastor, 123; Maria D. Costa de Mirasol, rua Glycerio, 38; Rita de Castro, de Jaboticabal, fazenda Barrinha; Maria Eugenia M. Campos, rua Jaguaribe, 84; Josephina O. Cezare, av. Brig. L. Antonio, 347.

As diplomadas, no acto solenne da entrega dos diplomas, offereceram uma grande e riquissima corbelha de rosas e violetas á directora da Academia. E, em resposta, feita ao eloquente discurso da auxiliar Florinda Dell'Oso, falou em nome de todas as diplomadas a gentil senhora Carmen Monteiro, discurso que a seguir reproduzimos.

"Querida mestre Chiquinha e suas auxiliares.

Caras amigas.

Quizeram as minhas amiguinhas e collegas, que eu, a mais humilde entre ellas, tomasse a palavra para patentear o nosso reconhecimento e gratidão que a vós devemos pelo vosso admiravel ensino que com tão boa vontade, vós nos administrates, querida mestre, como tambem agradecer, com toda força da nossa alma, ás suas dignas auxiliares d. Linda e Nenê.

Quizeram tambem que eu fosse a portadora desta insignificante lembrança como justa homenagem á sua dedicação de mestre incançavel e querida.

Talvez outra e, não eu, com mais desembaraço e intelligencia, poderia dar maior realce com a sua palavra a esta festa solenne, e, com brilhantismo, falar sobre o seu valor intellectual e o beneficio que tantas senhoras aqui recebem, que de longinquas terras vêm apprender o côrte para assegurar o seu futuro na vida.

Satisfazendo, pois, esta honrosa incumbencia, sinto vivos os transportes de alegria, e manifesto, com todo o coração, a minha satisfação em ser portadora desta mimo, quem sabe si é sem importancia material, porém, estas flores singellas representam os nossos sinceros agradecimentos pela vossa maneira cavalheiresca e maternal amizade com que nos tratou.

Para nós, d. Chiquinha, a data de hoje é de jubilo; vemos coroados a nossa vontade e desejos que nos trouxeram a esta casa de trabalho, e como recompensa, irmanadas, deviamos, não trazer esta insignificante corbelha, mas colher as flores mais bellas dos nossos jardins e ainda sahir pelas campinas apanhando as mais viçosas, e si possivel fosse, atravessar os montes, descer os valles, sempre colhendo flores, em braçadas, trazer aqui para vós e para as vossas gentis filhas, que, em verdade vos digo, são os mais bellos ornamentos desta casa.

Nós, as diplomadas de hoje, concretizadas numa só alma e representadas pela obscura oradora, lhes offertamos estas flores como prova do sincero agradecimento."

❖ ❖ ❖

Falou tambem brilhantemente, a gentil senhorita Dalilla Schrnepel, diplomada na formatura antecedente, cujo discurso publicarei na proxima semana.

A diplomada Arlinda dos Santos deixou a seguinte expressão no Album da Academia:

A' boa mestra e ás suas dignas e dedicadas filhas Linda e Nenê, apresento os meus protestos de verdadeira gratidão pelo esforço que empregaram no sentido de que eu alcançasse o meu desejo, o qual era de me diplomar na arte do Côrte.

Outrosim, cumpre-me apresentar-lhes os meus agradecimentos pelas gentilezas que recebi da exma. familia Dell'Oso durante o tempo da minha apprendizagem.

❖ ❖ ❖

Paga-se pelo curso completo do côrte de vestidos, chapéos e roupas brancas, 250$000 — Acceitam-se alumnas do interior, dando-se-lhes quarto, cama, pensão, roupa limpo, etc. — Garante-se o ensino em um mez. [illegible]

Unica Academia cuja directora tem 23 annos de pratica incessante e autora de methodo proprio.

Unica Academia acreditada e afamada por todo o Brasil. No fim do mez haverá outra formatura.

Professora Mme. CHIQUINHA DELL'OSO

Avenida Brig. Luiz Antonio, N. 68

ACADEMIA DE BELLAS ARTES

Annexo a Academia de Côrte Chiquinha Dell'Oso esta renomada professora installou uma Academia de Bellas Artes para senhoras com professor e professoras compententissimos.

Ensina-se pintura a oleo sobre tela, vasos de terracotta, couro, seda, etc., como tambem aquarella, photominiatura, pirogravura e flores artificiaes.

Ensino rapido. Devido ser este ensino muito caro a professora Chiquinha Dell'Oso estabeleceu um preço que todos podem pagar.

Acha-se prompta uma exposição de ricos quadros, vasos, almofadas, etc., para amostras dos trabalhos que se elaboram.

Av. Brig. Luiz Antonio, 68.

PROFESSORA DE PIANO

MME. SAMPAIO — (Com 15 annos de pratica) — Lecciona tanto em sua residencia como na de seus alumnos. Methodos modernos. — Preços ao alcance de todos. — Rua Brigadeiro Tobias, n. 90-A. Telephone Cid. 7-0-90.

FAZENDAS, SITIOS, ETC.

MATTA VIRGEM

200 alqueires de terras, comarca de Araçatuba, dividida judicialmente, a 14 kilometros da estação. Preço de occasião. 55:000$000. Rua Quintino Bocayuva, 5-A.

TERRAS NA NOROESTE

Tambem servidas pela Paulista, vendem-se, em um ou mais lotes, duzentos alqueires. Póde-se fazer entrar algum café de 1 anno, pasto cercado, boa casa de madeira, mangueirão, etc. As mais altas da Noroeste e não recebem vento sul. Negocio livre de duvida, garantindo-se a venda como o exigir o pretendente. Dirigir-se a João Felippe — Estação de presidente Alves — Estrada de Ferro Noroeste.

Norte do Paraná

Vendem-se 376 alqueires de terras roxas apuradas, cortadas em lotes de 10 a 40 alqueires, todos com agua, aquem do Rio Cinzas, ha menos de 3 leguas de Cambará, com magnifica estrada de automovel, no meio de importantes lavouras. Para mais informações, procurar o sr. H. Lima Junior, Rua S. Bento, n. 59, seg. andar, sala 12 (das 14 ás 15 horas) e em Cambará, com o sr. João Manuel dos Santos.

TERRAS NA SOROCABANA

Permuta-se por predios e terrenos bem localizados nesta capital e seus suburbios uma grande area de mattas virgens, de terras de primeira ordem para todas as culturas inclusivé a do café.

Titulos indiscutiveis.

Para mais informações, carta na redacção deste jornal, a Proprietario de terras.

TERRENO

Por preço de occasião, vende-se na melhor situação da rua Capote Valente, medindo 8x50 ms., todo murado, arborizado e prompto para receber edificacção.

Trata-se na mesma rua n. 88.

TERRENOS

TERRENO

Vende-se, perto da estação Barra Funda, bonde na porta, m. 6x32, a tres contos o metro de frente. Trata-se á alameda Olga, n. 14-A.

TERRENO

Vende-se um, de esquina, na Villa de Santa Catharina, medindo 2.500 metros quadrados, preço de occasião. Tratar com Domingos, na alameda Barão de Limeira, 86.

VENDAS

TYPOGRAPHIA

Vende-se uma, completa, constando de 1 machina de imprimir, Phenix, de platina, formato de 29 x 35, com contador de folhas; uma, idem, de cortar papel, a volante, com 60 cents. de corte, com 2 facas novas; 1, idem, de picotar, 40 cents., 32 fontes de typos, vinhetas, fios etc., tudo novo e em perfeito estado; preço unico, 14 contos, facilita-se o pagamento. Tratar á rua Leões Paulistanos, n. 63. — Ypiranga.

VENDEM-SE 12 lotes de terra na Villa Jacuhy (estrada de São Miguel). Tratar na rua Anna Nery, n. 12-A (Moóca). Bondes, 8-16.

AUTO - PIANO

Vende-se um, de reputado fabricante e excellente sonoridade em perfeito estado, com 50 musicas. Al. Barão do Rio Branco, 14-A.

DIVERSOS

Patentes de invenção

Registo de marcas, approvação de preparados, compra e venda de immoveis, hypothecas: dr. José Gonçalves, advogado, al. Barão de Limeira, 85. Tel. Cid. 5848 — São Paulo.

Mestre de obra

Offerece-se um. Cartas detalhadas nesta folha, por favor, a mestre de obra.

Escriptorio de advocacia

Flaminio Ferreira, Menotti Del Picchia, Abner Mourão, Hello Coelho

Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Consultas e Pareceres.

Escript.: Rua Anchieta, n. 4, sala 5 (esquina da rua 15).

Tel., Cent., 6030

CASIMIRAS E BRINS

DE GRAÇA

Escreva para representações commerciaes industriaes, Caixa postal, 26 S. Paulo, ou r. São Bento, 52, dizendo a côr da fazenda que prefere, afim de receber amostras e informações sobre o modo de [illegible] com ellas de graça. E' favor enviar sello de $200 para a resposta.

ENCERADOR

e raspador de soalho, competente, acceita serviço no interior, preço modico. Rua S. Bento, 12-B, caixa postal, 2463 — S. Paulo.

VIAJANTE

Precisa-se, para abrir a zona Sorocabana e ramaes. Paga-se bom ordenado. Deve depositar, na casa, 6 contos de réis em dinheiro, como garantia. Escusado apresentar-se não estando nessas condições. Escrever claramente á caixa postal n. 2.629 — S. Paulo.

CAMARAS MUNICIPAES

2.a edição da "Organização das Camaras Municipaes do Estado de S. Paulo", com todas as leis respectivas e as que se referem ás eleições municipaes convenientemente annotadas, do dr. João R. Guião. 1 volume de 360 paginas 20$000. Em todas as livrarias.

HOTEL GUANABARA

RUA DA LAPA, Ns. 101 e 103

RIO DE JANEIRO

Avenida Beira Mar

Completamente reconstruido de accôrdo com os melhores no genero. End. Teleg. Hotelguanabara, Rio — GARCIA, CAMPOS & SUAREZ, proprietarios.

Annuncios

MAIS UMA HONROSA CARTA DO GRANDE SCIENTISTA BRASILEIRO

DR. A. FELICIO DOS SANTOS

Rio, 26 de agosto de 1919

Caro Amigo.

Recebi a sua segunda remessa de "VERMIOL RIOS" para os pobres de S. Theresa. Agradeço-lhe por mim e por elles, porque é na verdade uma excellente esmola. A verminose é um terrivel flagello generalizado do nosso paiz, e especialmente na classe pobre. E quantas vezes é desconhecida essa causa de soffrimentos! O VERMIOL por mim administrado tem produzido maravilhas, e até quasi resurreições. Em alguns casos é surprehendente a quantidade de vermes expellidos com uma unica dose, e não tendo visto inconvenientes ou accidente algum na administração delle.

Muita paz e alegria lhe deseja no Senhor. — Seu amigo (ass.) Felicio dos Santos.

S. P — Póde publicar estes depoimentos: desejo que elles influam para a vulgarização de tão util medicação.

O "VERMIOL RIOS" de Chrispim A. Rios — Vermifugo Purgativo (Salvador das Crianças), puramente vegetal, infallivel e inoffensivo, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios: SILVA GOMES & CIA., rua 1.o de Março, 149 a 151. — RIO DE JANEIRO —

(Bullas em portuguez, hespanhol, italiano, francez, inglez e allemão)

EVITEM AS IMITAÇÕES E FALSIFICAÇÕES EXIGINDO SEMPRE

VERMIOL RIOS, de Chrispim A. Rios

O "PILOGENIO"

:: SERVE-LHE EM QUALQUER CASO ::

Si já quasi não tem, serve-lhe o PILOGENIO, porque lhe fará vir cabello novo e abundante.

Si começa a ter pouco, serve-lhe o PILOGENIO, porque impede que o cabello continue a cahir.

Si ainda tem muito, serve-lhe o PILOGENIO, porque lhe garante a hygiene do cabello.

AINDA PARA A EXTINCÇÃO DA CASPA — Ainda para o tratamento da barba e loção de toilette.

O "PILOGENIO" — SEMPRE O "PILOGENIO"

O "PILOGENIO" SEMPRE!

A' venda em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias

DEPOSITO GERAL:

DROGARIA GIFFONI — RUA PRIMEIRO DE MARÇO, N. 17

RIO DE JANEIRO

— Folhetim do CORREIO PAULISTANO — (65) —

ALEXANDRE DUMAS

MEMORIAS DE UM MEDICO

— PRIMEIRA PARTE —

JOSE' BALSAMO

Era de uma letra direita e miuda; evidentemente letra de mulher. Dizia o seguinte:

"Minha senhora, tome cuidado; esta noite ha de faltar-lhe o cabelleireiro, o vestido e a carruagem.

"Espero que receba este aviso a tempo de remediar tudo.

"Não lhe digo o meu nome; advinhe quem sou, si quer conhecer uma amiga sincera".

— Ah! exclamou Dubarry desesperado, é o ultimo golpe! Com os diabos! preciso matar alguem. Não ha cabelleireiro! com mil demonios! hei de estripar aquelle biltre do Lubin. Mas, com effeito, são sete horas e meia, e elle não chega. Ah! maldição!

E João Dubarry, que nessa noite não tinha que ser apresentado, desafogou a sua raiva nos cabellos, arrepellando-os horrivelmente.

— O peor é faltar o vestido! Santo Deus! o vestido! exclamou Chon. Seria facil achar um cabelleireiro, mas um vestido...

— Qual! Que cabelleireiro se poderá achar? algum mau apprendiz! ah! raios o partam! mil legiões de diabos o levem!

A condessa não falava, mas soltava suspiros capazes de enternecer os proprios Choiseul, si a tivessem ouvido.

— Vamos, vamos, socego, disse Chon. Procuremos um cabelleireiro, voltemos á modista, para saber o que é feito do vestido.

— Nem cabelleireiro, murmurava a condessa, nem vestido, nem carruagem!

— E' verdade, nem carruagem! bradou João; tambem essa não chega, e comtudo já cá deveria estar. Oh! isso é uma conspiração, condessa. Não mandará Sartines prender os autores? Maupeou não os mandará enforcar? Não queimarão os cumplices da Praça da Grève? Quero fazer rodar o cabelleireiro, quebrar os ossos á costureira, e esfolar o ségeiro.

Durante este tempo voltára a si a condessa, mas para sentir mais o horror da sua posição.

— Oh! desta vez estou perdida, murmurou ella; as pessoas que conseguiram comprar Lubin são de certo bastante ricas para afastarem os bons cabelleireiros de Paris. Só si acharmos algum asno que me venha dar cabo do cabello... E o meu vestido! o meu rico vestido!... E a minha carruagem nova, que os devia fazer ralar de inveja!...

João não respondia cousa alguma, mas chammejavam-lhe os olhos terrivelmente; ia bater comsigo de encontro a todas as paredes do quarto, e os objectos que lhe punham obstaculos, quebrava-os em mil pedaços; depois, si os pedaços lhe pareciam grandes de mais, reduzia-os a outros mais pequenos ainda.

No meio desta scena de afflicção, que do toucador se communicára á ante-sala, e da ante-sala ao pateo, emquanto os criados, aturdidos por vinte ordens diversas e contradictorias, sahiam, voltavam, corriam, esbarravam uns nos outros, um rapaz vestido de casaca verde-maçã, vestia de setim, calção lilaz e meias de seda, apeava-se de um cabriolé, transpunha o limiar da porta da rua, atravessava o pateo, saltando nos bicos dos pés, de pedra em pedra, subia a escada, e vinha bater á porta do toucador da condessa.

João descarregava a raiva que o dominava, calcando aos pés um magnifico apparelho de porcellana de Sèvres, que deitára por terra com uma das abas da casaca, quando queria evitar a quéda de uma grande jarra do Japão, que ameaçára com um sôco.

Ouviu-se bater mui de leve, com discreção e modestia, tres pancadas na porta.

Seguiu-se um silencio prolongado. Acharam isto tão estraordinario, que ninguem se atreveu a perguntar quem fosse.

— Perdão, disse uma voz desconhecida; desejava falar á sra. condessa Dubarry.

— Mas, senhor, isso não são modos de entrar na casa alheia, bradava o guarda-portão, que viera correndo atrás do desconhecido, para impedir que fosse mais adeante.

— Espere, espere, disse o visconde, não nos póde acontecer nada peor do que tem acontecido. Que quer á sra. condessa?

E João abriu a porta com força tal, que bastaria para arrombar as portas de Gaza.

O desconhecido evitou o choque, dando um salto para trás, e cahindo na terceira posição da dança, disse com voz aflautada:

— Meu caro senhor, eu queria offerecer os meus serviços á sra. condessa Dubarry, que, si não me engano, tem que ir ao Paço.

— E que serviços são esses, senhor?

— Os da minha profissão.

— Que profissão é a sua?

— Sou cabelleireiro.

E o rapaz fez nova cortezia.

— Ah! exclamou João, saltando ao pescoço do recem-chegado. Ah! é cabelleireiro. Entre, meu amigo, entre!

— Venha, meu caro senhor, disse Chon, agarrando-se ao mancebo.

— Um cabelleireiro! exclamou a sra. Dubarry, erguendo as mãos ao céo. Um cabelleireiro! Mas é um anjo. E' Lubin quem o manda, senhor?

— Não venho mandado de ninguem. Li num jornal que a sra. condessa devia ser apresentada esta noite, e disse commigo: e si por acaso a sra. condessa não tivesse cabelleireiro? Não é provavel, mas é possivel; e vim.

— Como se chama? perguntou a condessa um pouco desanimada.

— Leonardo, minha senhora.

— Leonardo! Não é conhecido.

— Ainda não; mas si a sra. condessa aceitar os meus serviços, sel-o-ei amanhã.

— E' que ha cabelleireiros, e cabelleireiros, resmungou João.

— Si a sra. condessa não se fia em mim, então me retiro, respondeu elle.

— E' que não temos tempo para experiencias, disse Chon.

— E que necessidade ha de experiencias? exclamou, cheio de enthusiasmo o cabelleireiro, examinando a cabeça da condessa. Bem, sei que o penteado da sra. Dubarry deve attrahir todas as vistas. E' por isso que, desde que d'aqui a estou examinando, inventei um penteado, que ha de produzir um effeito prodigioso; tenho a certeza disso.

E o mancebo fez com a mão um gesto cheio de confiança em si mesmo, que começou a decidir a condessa e a fazer voltar a esperança ao coração de Chon e de João.

— Ah! realmente, disse a condessa maravilhada com a affirmativa do mancebo, que tomava varias attitudes, como si fosse o grande Lubin.

— Mas, primeiro que tudo, seria preciso que eu visse o vestido que a sra. condessa leva, para harmonizar os enfeites.

— Oh! o meu vestido! exclamou a sra. Dubarry, cahindo na triste realidade, o meu rico vestido!

João bateu na fronte.

— Ah! é verdade! disse elle. Senhor, imagine que nos armaram um laço odioso!... roubaram-nos... vestido, costureira, tudo! Chon! minha rica Chon!

E Dubarry, cançada de arrancar os cabellos, começou a chorar.

— Si voltasse á casa della, Chon? disse a condessa.

— Para que? disse Chon, si ella tinha sahido para vir cá?

— Ah! murmurou a condessa, deixando-se cahir numa poltrona, oh! de que serve o cabelleireiro, si não tenho vestido!

Neste momento a sineta da porta tocou. O guarda-portão, receando que se introduzisse mais alguem, como acabava de acontecer, tinha fechado todas as portas e corrido todos os fechos.

— Estão batendo á porta, disse a sra. Dubarry.

Chon foi á janella.

— Uma caixa! bradou ella.

— Uma caixa! repetiu a condessa. E é para cá?

— E' sim... Não... Sim; entregaram-n'a ao guarda-portão.

João precipitou-se pela escada.

— Corre, João, vôa, em nome do céo!

João precipitou-se pela escada abaixo, deitou ao chão todos os criados que encontrou no caminho, e arrancou a caixa das mãos do guarda-portão.

Chon olhou pela vidraça.

O visconde abriu a caixa, metteu a mão dentro, e soltou um grito de alegria.

Continha um admiravel vestido de setim de Macau, com flôres recortadas e uma guarnição de rendas de uma riqueza espantosa.

— Um vestido! um vestido! bradou Chon batendo as palmas.

— Um vestido! repetiu a sra. Dubarry, quasi desfallecendo de alegria, como já estivera para desfallecer de raiva.

— Quem te entregou isto? perguntou João ao guarda-portão.

— Foi uma mulher, senhor.

— Mas que mulher?

— Não a conheço.

— Onde está ella?

— Senhor, entregou-me esta caixa, e disse-me: Para a sra. condessa! tornou a metter-se no cabriolé em que veiu, e partiu com toda a velocidade.

— Bem, disse João, é um vestido; e isso era o principal.

— Mas sobe, João, bradou Chon, a condessa morre de impaciencia.

— Olha, disse João, vê, admira, eis o que nos manda o ceu.

— Mas não me poderá servir, decerto que me não serve, não foi feito para mim. Meu Deus! meu Deus! que desgraça! porque emfim, muito rico é elle!

Chon pegou rapidamente numa medida.

— O comprimento é o mesmo, disse ella, e a largura tambem.

— Que rica fazenda! disse João.

— E' fabuloso! observou Chon.

— E' aterrador, disse a condessa.

— Mas, pelo contrario, disse João, isto prova que si ha muitos inimigos, ha tambem amigos verdadeiros.

— Não pode ser de pessoa amiga, disse Chon, porque como poderia ter sabido o que se tramava contra nós. Deve ser de algum duende, de algum sylpho.

— Seja elle o diabo! exclamou a sra. Dubarry, pouco me importa, comtanto que me ajude a combater os Grammont; por mais diabo que seja, nunca ha de ser tão diabo como aquella gentalha.

— E agora, disse João, agora penso melhor.

— Que pensas?

— Que pódes entregar a cabeça a este senhor, com toda a confiança.

— Quem te dá essa certeza?

— Ora! foi mandado pelo mesmo, que te mandou o vestido.

— Eu! disse Leonardo com franca surpreza.

— Vamos! vamos! disse João; essa historia da gazeta, que nos contou, é tudo uma comedia, não é verdade, meu caro senhor?

— O que eu disse é a pura verdade, senhor visconde.

— Vamos, confesse, disse a condessa.

— Minha senhora, aqui está o jornal na minha algibeira, guardei-o para fazer papelotes.

O cabelleireiro puxou effectivamente por um jornal, que trazia na algibeira, e no qual vinha annunciada a apresentação da condessa.

— Vamos, disse Chon, não ha tempo que perder, são já oito horas.

— Oh! temos muito tempo, disse o cabelleireiro; basta uma hora para o caminho.

— Sim, si tivermos a carruagem, disse a condessa.

— Oh! com os diabos! é verdade, disse João; e aquelle maroto do Francian que não chega.

— Oh! disse Chon assustada, pois elle seria capaz de nos faltar, tambem?

— Não, disse João, não, elle ahi vem.

— E a carruagem? disse a condessa.

— Naturalmente, ficou á porta. O guarda-portão vai já abrir. Mas que tem o ségeiro?

E, de feito, quasi no mesmo instante, Francian, com os olhos espantados, entrava na sala.

— Ah! sr. visconde! exclamou elle, a carruagem da sra. condessa vinha em caminho para cá, e, de repente, ao voltar a rua Traversière, foi mandada parar por quatro homens, que deitaram á terra o meu official, que a conduzia, e, mettendo os cavallos a galope, desappareceram pela rua Saint-Nicaise.

— Não o dizia eu?! exclamou João Dubarry, sem siquer se levantar da poltrona, em que estava deitado, não o dizia eu?!

— Mas, isto é um attentado! bradava Chon. Agora, não te deixei ahi ficar, João!

— Eu? E para que me hei de levantar?

(Continúa)